



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO

LAUDICÉIA SOARES DE OLIVEIRA

“TETO DE VIDRO”:

**Relações de Gênero, Relações de Poder e Empoderamento das
Mulheres na Polícia Militar**

SALVADOR
2012

LAUDICÉIA SOARES DE OLIVEIRA

“TETO DE VIDRO”

**Relações de Gênero, Relações de Poder e Empoderamento das
Mulheres na Polícia Militar**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia (UFBA) como um dos requisitos para a obtenção do título de doutora.

Orientadora Dr^a Ana Alice Alcântara Costa

Salvador
2012

O482 Oliveira, Laudicéia Soares de
“Teto de vidro” relações de gênero, relações de poder e empoderamento das
mulheres na Polícia Militar / Laudicéia Soares de Oliveira. – Salvador, 2012.
222 f.: il.

Orientadora: Profª Drª Ana Alice Alcântara Costa
Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e
Ciências Humanas, 2012.

1. Relação – homem – mulher. 2. Mulheres. 3. Polícia militar. 4. Poder.
I. Costa, Ana Alice Alcântara. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD – 305.42

TERMO DE APROVAÇÃO

LAUDICÉIA SOARES DE OLIVEIRA

Tese aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo do Programa de Pós-Graduação do PPGNEIM da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Salvador, 13 de abril de 2012.

Prof^a. Dr^a. Ana Alice Alcântara Costa - UFBA (Orientadora)

Prof^a. Dr^a. Maria Salete Souza de Amorim - UFBA

Prof^a. Dr^a. Jussara Reis Pra – UFRGS

Prof^a. Dr^a. Rosimere Moreira - FACULDADES GUARAPUAVA (Paraná)

Prof^a. Dr^a. Rosângela Costa Araújo (UFBA)

Dedico esta tese a meus pais (in memoriam) que passaram grande parte de suas vidas tentando estreitar o meu caminho na busca de um futuro melhor. E ao meu irmão (Leu) que também nos deixou tão precocemente, mas, com a sua sabedoria passou tempo suficiente para ensinar-me a nunca desistir.

AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da Universidade Federal da Bahia, pela oportunidade de realização do Curso.

A minha orientadora Dr^a. Ana Alice: carinhosa, compreensiva, incentivadora, nunca deixando que eu desanimasse.

Ao dirigente da unidade pesquisada por ter aberto as portas da instituição e tornado possível a realização deste estudo; ao Centro Maria Felipa da PM/BA, especialmente na representação de Patrícia, que gentilmente disponibilizou alguns dados que enriqueceram o trabalho.

A todas os/as policiais que compuseram a amostra da pesquisa disponibilizando os seus tempos para a realização das entrevistas.

A minha tia-mãe Dau ou, melhor dizendo, a minha mãe-tia que, por inúmeras vezes, foi carinhosamente até o meu quarto durante as madrugadas de estudos: quer um lanchinho?

Aos meus irmãos e irmãs pelo carinho, apoio e paciência nos momentos em que o cansaço mudava o meu humor.

As minhas sobrinhas e sobrinhos pelo carinho, apoio e incentivo. Aos menores que sequer sabiam que aquela insistente pergunta me impulsionava: tia, que dia você vai terminar esses estudos?

Ao amigo Edgar Abbehusen por ter disponibilizado, muito carinhosamente, parte do seu tempo para ajudar-me, principalmente nas minhas limitações tecnológicas.

A amiga Kadya Tall que acompanhou toda a minha trajetória mesmo estando do outro lado do oceano e, incansavelmente, incentivou-me mostrando-me ser possível chegar ao fim;

A amiga e colega do doutorado, Salete, pelas trocas intelectuais e desabafos ao longo de várias madrugadas (via online). Que bom que o mesmo elemento que nos distanciou - a escrita das teses - também nos uniu ainda mais.

Aos amigos Mário Júnior e Ivonete que disponibilizaram a sua residência para que eu pudesse escrever ouvindo, apenas, o canto dos pássaros.

A todos/as que tornaram mais leve, de uma forma ou de outra, esse processo tão solitário de escrever uma tese.

RESUMO

Esta pesquisa trata das relações sociais de gênero num contexto que abrange policiais militares. Tem como referência de análise as experiências cotidianas de homens e mulheres membros de uma Companhia da Polícia Militar. Elegendo como espaço um cenário que abriga homens e mulheres esta pesquisa propõe-se a entender de que maneira gênero, ao fazer parte de uma trama social, nos permite lançar um olhar comprometido sobre os processos sociais construídos e constituintes dos sujeitos envolvidos nessa trama. Para tanto, busca-se entender de que maneira os agentes sociais que compõem a Polícia Militar incorporam papéis, definições, símbolos, signos, significados, do mundo no qual esses sujeitos são construídos a partir de relações de poder. Através da pesquisa qualitativa, o empoderamento das mulheres constituiu-se no foco deste estudo que nos revelou o não empoderamento das policiais militares e a necessidade da implantação de políticas sociais voltadas a esse empoderamento.

Palavras-chave: Gênero; Poder; Empoderamento; Polícia Militar.

ABSTRACT

This Study deals with gendered social relations in the context of military police. It takes as its frame of reference the daily experience of the men and women who are members of a company of military police. Choosing as its setting a space that accommodates both men and women this study proposes to understand how gender, as part of a social web, allows us to take a critical look at the sociality constructed processes and elements of the players involved in this web. At the same time, the study seeks to understand how the social agents who make up military police incorporate the roles, definitions, symbols, and meanings of the worlds in which they are brought up and constructed from power relations. Through qualitative research, the empowerment of non-military and police need to implement social policies directed to this empowerment.

Key-word: Gender; Power; Empowerment; Military Police.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Distribuição dos/as policiais da amostra por idade (2012).

Quadro 2 Distribuição dos/as policiais da amostra por escolaridade (2012).

Quadro 3 Distribuição dos/as policiais da amostra por estado civil (2012).

Quadro 4 Distribuição dos/as policiais da amostra por naturalidade (2012).

Quadro 5 Distribuição dos/as policiais da amostra por etnia/raça (2012).

Quadro 6 Distribuição dos/as policiais da amostra por classe social (2012).

Quadro 7 Distribuição das graduações da PM/BA na escala de poder (2012).

Quadro 8 Efetivo disponível da PM/BA por sexo (2012).

Quadro 9 Efetivo do interior disponível por sexo (2012).

Quadro 10 Efetivo da RMS disponível por sexo (2012).

Quadro 11 Efetivo da capital disponível por sexo (2012).

Quadro 12 Percepção dos princípios disciplinares por parte dos/as policiais entrevistados/as por sexo e graduação (2012).

Quadro 13 Percepção do trato da PM para com homens e mulheres Distribuição por graduação e sexo (2012).

Quadro 14 Percepção das mulheres sobre o olhar do poder vigilante na PM (2012).

Quadro 15 Preferência de homens e mulheres pelos serviços da PM (2012).

Quadro 16. Percepção por parte de homens e mulheres sobre as diferenciações étnicas / raciais na PM.

Quadro 17 Distribuição dos postos mais altos da unidade pesquisada por etnia/raça (2012)

Quadro 18 Percepção das policiais que ocupam funções de comando sobre a sanção normalizadora da vigilância para com as mulheres (2012).

Quadro 19 Percepção das mulheres sobre o poder que exercem na PM (2012).

Quadro 20 Percepção sobre as mulheres ocupando cargos na PM (2012).

Quadro 21 Relação com o medo entre homens e mulheres na PM (2012).

Quadro 22 Motivações à escolha da profissão de polícia por parte de homens e mulheres (2012).

Quadro23 Distribuição dos/as policiais da unidade pesquisada por serviços executados (2012).

LISTA DE SIGLAS

PM	Polícia Militar
CEL PM	Coronel PM
TC PM	Tenente Coronel PM
MAJ PM	Major PM
CAP PM	Capitão PM
TEN PM	Tenente PM
SUB TEN PM	Subtenente PM
SGT PM	Sargento PM
CB PM	Cabo PM
SD PM	Soldado PM
AL SGT PM	Aluno Sargento PM
AL SD PM	Aluno Soldado PM

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
A tese defendida e seus pressupostos.....	16
O percurso teórico-metodológico	19
Perfil sócio-biográfico dos/as entrevistados/as	25
A Estrutura da tese.....	29
1 SITUANDO A PM	31
1.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA PM NO BRASIL	31
1.1.1 A PM/BA - Breve relato.....	34
1.1.2 A mulher na PM do Brasil - Algumas considerações.....	35
1.2 A ESTRUTURA DA PM.....	38
1.2.1 A hierarquia funcional.....	38
1.2.2 O efetivo da PM/BA por sexo	40
1.2.3 Áreas de atuação.....	42
1.2.4 As exigências do processo seletivo	42
2 A PM ENQUANTO APARELHO DO ESTADO CONSTITUÍDO DE PODER	44
2.1 O NÍVEL MACRO DO PODER: A CONCEPÇÃO DE PODER ESTATAL.....	46
2.1.1 A PM no contexto de Aparelho Ideológico Educacional.....	52
2.1.2 Do nível micro ao macro do poder: a concepção de poder relacional	58
3 A PM ENQUANTO INSTITUIÇÃO TOTALITÁRIA	63
3.1 AS INSTITUIÇÕES TOTALITÁRIAS: CONCEPÇÃO E CARACTERIZAÇÃO....	63
3.2 TRILHANDO OS CIRCUITOS DO PODER DISCIPLINAR	65
3.3 AS SUTIS ESTRATÉGIAS DO PODER DISCIPLINAR.....	68
3.3.1 O olhar hierárquico	68
3.3.2 A sanção normalizadora	69
3.3.3 O exame.....	72
3.4 NA TRILHA DO PODER DISCIPLINAR MILITAR	73

3.4.1 O poder disciplinar e a produção de subjetividades na instituição militar.....	81
3.4.2 Afinal, o olho do poder vigilante na PM é apenas hierárquico?	85
3.4.2.1 Com a palavra, as mulheres	86
4 O COLORIDO DE GÊNERO, RAÇA, CLASSE E IDADE/GERAÇÃO	89
4.1 A INTERSECCIONALIDADE DAS CATEGORIAS SOCIAIS.....	89
4.1.1 As várias dimensões da vida social	93
4.1.1.1 A categoria gênero	93
4.1.1.2 A categoria raça/etnia	97
4.1.1.3 A categoria classe social	102
4.1.1.4 A categoria idade/geração	103
5 CONFIGURAÇÕES DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO E DAS RELAÇÕES DE PODER NA PM	109
5.1 ENTRE SÍMBOLOS E SIGNIFICADOS NA PM	110
5.1.1 O corpo como instrumento da sexualidade e expressão de poder.....	116
5.2 ENTRE SINAIS E CÓDIGOS NA PM.....	121
5.2.1 Outros sinalizadores e codificadores de gênero e poder na PM.....	126
5.3 A PM: TETO DE VIDRO?	137
5.3.1 A voz da experiência	137
6 ELAS ESTÃO EMPODERADAS?	145
6.1 A DIMENSÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES NA PM.....	150
6.1.1 O (não)poder das mulheres: sob o olhar delas	150
6.1.2 Entre as falas do/a sujeito militar e o contexto: sob nossos olhares	158
6.1.3 Por onde andam as mulheres?	174
6.1.4 Condição ou Posição de mulher policial?	180
6.1.4.1 O empoderamento social das mulheres na PM.....	181
6.1.4.2 A superação do d-e-s-e-m-p-o-d-e-r-a-m-e-n-t-o das mulheres na PM	183

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	187
REFERÊNCIAS.....	195
APÊNDICE A.....	202
ANEXOS	204
ANEXO A.....	204
ANEXO B.....	211

INTRODUÇÃO

As reflexões acerca da temática “Relações de Gênero na Polícia Militar” tiveram início ao pensar o meu projeto de dissertação de Mestrado¹, no ano de 2000. A ideia de construir um projeto dessa natureza foi fruto da minha permanência como instrutora da disciplina Sociologia no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar/BA (CFAP), em 1998/1999, situado na época na cidade de Governador Mangabeira-Ba, onde passei aproximadamente um ano, tempo suficiente para perceber que uma das concepções predominantes no interior da instituição era a de que a mulher é naturalmente inadequada para o trabalho policial.

Essa concepção se constituiu em uma das motivações que me levaram a propor, ao Mestrado em Ciências Sociais, “um estudo das relações sociais de gênero no interior desse Centro de Formação de Policiais Militares”, através da linha de pesquisa Gênero e Poder. Um estudo focado em questões acerca dos conflitos e impasses que se interpunham nas relações entre homens e mulheres no interior da instituição militar.

Ao acompanhar o processo de formação dos/as policiais desse Centro, despertei para a necessidade - haja vista a percepção de que aquelas “posturas machistas” apareciam não só através das práticas, mas dos discursos ali desenvolvidos e das conseqüentes imagens idealizadas para e por homens e mulheres - de dar continuidade ao trabalho no interior da instituição militar, analisando, agora, mais profunda e criticamente, as relações de gênero e de poder. Em outras palavras, percebi a necessidade de dar continuidade à reflexão, buscando identificar e entender novas configurações das relações de gênero na instituição militar, a partir da análise de como são travadas as relações de gênero e de poder e de como se dá (ou não) o empoderamento das mulheres na instituição. Isso a partir de uma análise das construções discursivas e imagéticas voltadas às relações de gênero e às relações de poder na instituição, a fim de entender o grau de (des)empoderamento das mulheres policiais. Análise, portanto, suscitada para

¹OLIVEIRA, Laudicéia Soares de. **Na “Mira” da Supremacia Masculina**: um estudo sobre as relações sociais de gênero na Polícia Militar. Dissertação de Mestrado. Salvador, 2002. Programa de pós-graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 142 p.

posterior desenvolvimento pela pesquisa voltada ao Mestrado, como foi colocado anteriormente.

Dessa forma, esta pesquisa esteve voltada a esse novo olhar e, ao mesmo tempo, buscou uma reconstituição das práticas dos (as) policiais. Importante foi, por exemplo, uma leitura dos cargos atualmente ocupados pelas mulheres: se burocráticos, diferentemente dos homens, ou se ocupam cargos em “pé de igualdade” com os mesmos. Assim como, se as mulheres seguem ou não carreira no interior da instituição.

Ademais, o fato de ter se constituído em um terreno pouco explorado - o que pôde ser constatado através do inexpressivo número de trabalhos dessa natureza no espaço militar - incitou-me, inicialmente, a penetrar nessa área. Hoje, porém, vê-se um número maior de pesquisas voltadas a esse universo, o que demonstra que por mais fechada que seja a instituição militar, tem dado oportunidades para a pesquisa científica adentrar o seu espaço e tornar menos invisíveis questões como as de gênero, embora incipientemente ainda.

Mas, as inquietações acerca dessa temática foram alimentadas não só através do trabalho desenvolvido para o mestrado em Ciências Sociais, mas também, pelas leituras e reflexões acerca de questões que rodeavam a referida temática, nos anos subsequentes à sua conclusão. O trabalho da dissertação, naquela ocasião, já apontava para a necessidade de uma reflexão sobre o (des)empoderamento das mulheres policiais a partir da análise das relações sociais de gênero e de poder na PM, e de outras questões que se interpõem a essa, como o entrelaçamento das dimensões sociais gênero, raça, classe, idade/geração. No entanto, o fato de se constituir em tarefa do trabalho científico, o suscitar questões para um posterior desenvolvimento, permitiu-me, agora, tratar com mais especificidade essas questões.

A tese defendida e seus pressupostos

Antes de deixar explícita a tese defendida a partir desta pesquisa torna-se importante o esclarecimento de que a elaboração de uma tese de doutorado é, paradoxalmente, um trabalho solitário, feito por um/uma pesquisador/a, mas impossível ou muito difícil de ser levado adiante sem o apoio de outras pessoas e instituições. Disso decorre o fato deste texto estar escrito, a partir desse momento

(quando já explicitado anteriormente as abstrações “solitárias” e iniciais do Mestrado que impulsionaram esse estudo), na primeira pessoa do plural, no intuito de consolidar a rede que se forma em torno do/a pesquisador/a, amparando-o/a e garantindo-lhe as condições mínimas necessárias à concretização do seu empreendimento acadêmico.

Dito isto, posso colocar que “procuramos”, ao longo dos próximos capítulos, desenvolver os fundamentos para a tese de que o fato das mulheres terem adentrado à Polícia Militar não significa que tenham havido mudanças substanciais das relações de gênero na instituição, e o conseqüente empoderamento das mulheres policiais. O pressuposto básico é o de que a compreensão da dimensão do empoderamento das policiais passa pelo entendimento das relações de gênero e das relações de poder no interior da instituição militar.

Buscamos sustentar esta tese, desenvolvendo análises sobre o contexto atual no qual se interconectam muitas variáveis, com destaque para aquelas que dizem respeito aos desafios impostos pelas demandas de políticas públicas que possam levar a relações mais igualitárias entre os/as policiais militares, mais especificamente, ao alcance dessas relações mais igualitárias entre homens e mulheres na instituição militar e ao empoderamento destas, haja vista o cenário desigual em que estas se encontram no interior de uma instituição fechada e patriarcal.

As grandes transformações das relações de gênero redefiniram o âmbito da Instituição Militar, principalmente com o aumento do efetivo de mulheres na instituição. No entanto, apesar do reconhecimento de mudanças significativas na Instituição com a entrada e reconhecimento legal das mulheres, percebemos que não aconteceram mudanças significativas das relações entre homens e entre mulheres na instituição.

Essa pesquisa pretendeu, portanto, dar continuidade ao estudo iniciado na dissertação de mestrado, refletindo acerca de como se dão as relações de gênero e as relações de poder na Instituição Militar, considerando dimensões da vida social como classe, gênero, raça/etnia e idade/geração, como fundadas e fundantes dessas relações.

A intenção deste estudo foi, então, compreender as relações de gênero no interior da Instituição Militar, buscando desvendar o (des)empoderamento das mulheres policiais, sem, contudo, enveredar por uma perspectiva de vitimização

dessas mulheres. O entendimento das relações de gênero esteve orientado para os seguintes pressupostos:

- O ser homem e o ser mulher correspondem a papéis sociais construídos historicamente e não determinados pela natureza;
- Na sociedade atual as relações entre homens e mulheres não são de igualdade, mas de hierarquia e de poder;
- Os papéis sociais, masculino e feminino, não existem isolados, gênero é um conceito relacional.

A perspectiva adotada nesta pesquisa foi, portanto, a de uma “ontologia relacional”, pois transcendeu perspectivas reducionistas e abraçou perspectivas de gênero como uma categoria que orienta ao entendimento das relações sociais entre os sexos através da identificação de como os sujeitos sociais estão sendo constituídos e se constituem cotidianamente por um conjunto de significados. Gênero é encarado como uma categoria política, pois partimos do princípio de que relações de gênero são relações de poder. Dessa forma, nessa perspectiva assumida, gênero

“é um elemento constitutivo das relações sociais que se baseia nas diferenças que distinguem os sexos; uma forma primária de relações significantes de poder; é o conjunto de saberes sociais (crenças, discursos, instituições, práticas) sobre as diferenças entre os sexos.” (SCOTT, 1992, p.16).

Esse conceito de gênero articulado por Scott está estruturado através de duas premissas básicas, quais sejam: gênero como relações baseadas nas representações simbólicas; gênero significando relações de poder. Nesta direção, propusemo-nos a refletir a experiência de policiais militares numa perspectiva que nos permitisse, acreditamos, captar a dinâmica que os envolve, fazendo com que sejam vistos como indivíduos mobilizados por processos estruturais, mas que, ao mesmo tempo, também atuam como sujeitos de suas vidas nos processos de ação e significação da realidade social.

Ademais, entendemos que gênero é uma categoria articulada com outras dimensões sociais como classe, raça/etnia e idade/geração. Daí porque refletirmos sobre as relações sociais de gênero e de poder na instituição militar implica

repensarmos a cultura, a linguagem, as relações afetivo-sexuais, as instituições dos/as policiais militares.

O percurso teórico-metodológico

Sabemos que pesquisar suscita a abordagem do objeto construído na perspectiva de um corpo teórico específico. Assim, ao investigarmos essa problemática das relações sociais de gênero e de poder na instituição militar, tomamos como válido o pressuposto de que o “real é relacional” (Bourdieu, 1989), ou seja, só se pode compreender uma dada realidade se esta for considerada a partir do espaço no qual está inserida, conferindo determinadas características aos agentes sociais que dela fazem parte. Assim sendo, o que o cientista tem diante de si como realidade não são verdades absolutas, mas teias de relações estruturadas às quais os agentes sociais atribuem significados. Sardenberg (2002, p.103) traz a análise

[...] de que não existe conhecimento ‘neutro’ nem ‘absolutamente objetivo’; todo conhecimento se constrói a partir de um posicionamento (social histórico, cultural) específico, refletindo não a ‘verdade’, mas o que se pode apreender da perspectiva que se tem desses diferentes ângulos.

Dessa forma, orientaram a nossa busca as opções por um referencial teórico-metodológico/epistemológico que permitisse entender as trajetórias e experiências dos sujeitos da pesquisa, como parte de estruturas ao mesmo tempo “estruturadas e estruturantes” (GIDDENS, 2003). O percurso teórico-metodológico desta pesquisa esteve orientado para autores diversos que nortearam as suas análises para uma investigação científica centrada em parâmetros epistemológicos de que os conhecimentos são situados social, cultural e historicamente e, por isso, proporcionaram a necessidade de uma postura analítica e política frente ao objeto estudado.

Autores como Althusser (1985), Foucault (1979) permitiram uma maior compreensão da instituição militar enquanto aparelho do Estado que (re)educa e re(modela) o/a sujeito militar, e nos atentaram para a necessidade de pensarmos a conceituação do poder como fazendo parte das experiências dos indivíduos. Ainda Foucault (1999), junto a Goffman (1974) possibilitaram a compreensão das diversas

técnicas e procedimentos que caracterizam o poder disciplinar instituído no interior da instituição militar e o consequente entendimento dessa instituição (a militar) enquanto instituição totalitária que é.

Scott (1992), Saffioti (1992), Foucault (1979; 1978; 1999), Kartchevsky (1986), Rodrigues (1975), Guatarri (1981), Bourdieu (1989), Patemam (1993) e outros/as autores/as nos auxiliaram, de maneira e em aspectos variados da vida social, a uma maior compreensão dos símbolos e significados revelados pela instituição e de como esses símbolos e significados vão configurando as relações sociais de gênero e as relações de poder no interior da instituição militar.

Louro (1997), Bairros (1995), Brito da Mota (1999), Hill Collins (2000), Crenshaw (2002), Saffiotti (2002), possibilitaram a compreensão do entrelaçamento das dimensões da vida social como gênero, classe, raça/etnia e idade/geração, permitindo o entendimento de como essas categorias sociais se articulam e constituem-se em sistemas de opressão nas trajetórias de homens e mulheres na instituição militar.

León (1997), Yong Kate (1997), Diaz (2005); Stromquist, (1997) nos direcionaram à compreensão do conceito de empoderamento como a “tomada de poder” por parte dos que não o detém, possibilitando a análise a partir da perspectiva feminista que se refere ao conceito como um processo que implica em ação, o qual envolve a transformação das estruturas que determinam as relações de opressão/exploração vivenciadas pelos sujeitos militares.

O acesso a bibliotecas virtuais e portais como Scielo e o próprio site da PM/BA foi de grande importância para a aquisição de informações para a pesquisa, não só por tratar-se de recursos que ofereceram dados importantes, mas também pela maior facilidade com que esses recursos propiciaram o alcance desses dados. Os caminhos da pesquisa eletrônica permitiram ainda a localização de publicações como artigos, dissertações, teses e outros textos como comunicações em congressos, etc.

Também foi de fundamental importância o acesso às informações por unidades da PM como o Centro Maria Felipa da Polícia Militar da Bahia, que disponibilizou alguns dos dados e instrumentos para análise e possibilitou maior compreensão do objeto estudado. A partir do apoio nesse referencial teórico foi possível uma leitura da dinâmica da instituição militar e das assimetrias e conflitos

que perpassam a vida social dos/as sujeitos militares e definem os seus lugares na instituição.

Dessa forma, ficou mais fácil percebermos a importância da realização de estudos que facilitam um maior entendimento da complexidade das situações vivenciadas pelas mulheres policiais, principalmente se levarmos em consideração o fato de que a polícia militar é apenas um dos diversos espaços sociais onde as mulheres encontram-se subjugadas e/ou se subjugam, a partir de uma “ordem patriarcal de gênero” (Saffioti, 2001).

Mas, ainda que o apoio em dados secundários tenha permitido um maior esclarecimento da temática trabalhada, foi à pesquisa qualitativa a metodologia adotada com o fim de obter uma aproximação maior e mais detalhada do cotidiano vivenciado por homens e mulheres policiais. Essa metodologia permitiu-nos compreender as particularidades da instituição militar (a sua cultura), assim como relacioná-la a outros espaços como, por exemplo, o lugar social de origem dos agentes sociais em questão e entendermos como esses agentes vão construindo as suas relações sociais de gênero. A partir daí foi possível incluímos ao objeto em estudo algumas dimensões que o tornaram significativo, inteligível e, conseqüentemente, entendermos melhor as categorias de análise trabalhadas.

Buscamos adotar uma estratégia de trabalho de campo qualitativa, através da realização de entrevistas, além da observação direta, pelo fato de acreditarmos que estas opções contemplariam uma aproximação maior aos sujeitos investigados. No entanto, o fato de que a maioria dos/as policiais não passa muito tempo juntos na unidade pesquisada, ou mesmo em outros espaços, já que saem para os trabalhos externos e para seus respectivos batalhões, acabou por comprometer a realização de uma observação mais apurada e mais reveladora dos elementos do cotidiano desses/as sujeitos, configurando uma das dificuldades para a realização da pesquisa. Optamos, então, por valorizar as falas dos/as entrevistados no corpo do texto, por acreditarmos que, assim, nos aproximaríamos mais desse cotidiano, além de darmos maior fidelidade às análises e interpretações. Isso por entendermos que as falas e formas de agir desses sujeitos referem-se aos esquemas mentais que a posição que ocupam no espaço social pesquisado (a PM) lhes permitiu construir.

Daí porque não tentamos construir um conhecimento absolutamente objetivo sobre o objeto tomado para investigação, pois até mesmo os conceitos e categorias de análise que orientaram esta investigação foram fruto de uma escolha referente à

concepção que temos de pesquisa e de ciência e, portanto, também foram construídos a partir de um determinado olhar sobre a sociedade. Cabe aqui o caminho apontado por Bourdieu (1989), e que tomamos como tarefa da pesquisa, de recorrer à história social dos problemas, dos objetos e dos conceitos, como forma de escapar das armadilhas dos objetos pré-construídos.

Optamos por identificar a graduação das entrevistadas (nas falas valorizadas no texto) lançando mão de termos que não são usados na instituição policial para identificá-las - soldada, sargenta, tenenta. Uma atitude assumida como forma de “ação afirmativa”, por entendemos que flexibilizarmos dessa forma a gramática pode ser um passo pequeno e incipiente, mas importante para que as mulheres possam ir adquirindo maior visibilidade na instituição militar.

Outra dificuldade para a realização desta pesquisa foi o enorme desafio de voltar a analisar um espaço social que possui um perfil absolutamente diferenciado, haja vista tratar-se de uma instituição absolutamente tradicional e fechada (a PM). Embora, ao mesmo tempo, o fato de ter havido conhecimento prévio e o consequente estabelecimento de uma rede de relações sociais durante a pesquisa desenvolvida para o Mestrado tenham atenuado as dificuldades de acesso à mesma. Não havendo, portanto, dificuldades marcantes de contato com os/as entrevistados/as. No entanto, o acesso a alguns documentos como fichas, cadastros, dados, constituiu-se numa das maiores dificuldades enfrentadas pela pesquisa. Neste aspecto sim, a instituição apresentou-se mais fechada, sugerindo que pesquisássemos em sites da instituição que, muitas vezes, não forneceram dados minuciosos e necessários para o estudo.

O lócus deste estudo exploratório foi uma das Companhias Independentes da Polícia Militar (CIPM)², que agrega policiais de 13 cidades. Companhia Independente por ser responsável pelo efetivo de policiais militares que trabalham em mais doze (12) cidades além da sede (que corresponde à própria Companhia). Os/as policiais se revezam e se dividem entre os plantões para serviços externos e internos nas treze (13) cidades que compõem a unidade pesquisada. Vale ressaltar que a eleição desse espaço para universo da pesquisa deve-se ao fato de agregar alguns policiais militares com quem já havíamos tido conhecimento prévio (fruto da pesquisa para o

² Foi mantida em sigilo a Companhia que se constituiu no lócus da pesquisa, devido a acordo previamente estabelecido com um dos dirigentes da Corporação que pediu para mantê-la anônima. Daí porque sempre que nos referimos a ela utilizamos o termo “unidade pesquisada” e, daí também, porque ficou inviável traçar um perfil mais denso da mesma.

Mestrado), e que serviram de canais de contato e acesso à corporação, facilitando a nossa inserção no contexto.

A Companhia encontra-se, hoje, constituída por 348 policiais, sendo 50 mulheres e 298 homens. O efetivo masculino conta com 06 oficiais (01 major, 02 capitães e 03 tenentes), 09 sargentos e 283 soldados; o feminino conta com 01 subtenente, 06 sargentos e 43 soldados. Desse efetivo, foram entrevistados/as 185 policiais, (40 mulheres e 145 homens, incluindo os 06 oficiais que compõem a unidade). A pesquisa foi composta por uma amostra que teve como parâmetros definidores homens e mulheres militares - da mais baixa (soldado) a mais alta graduação (major) que compõe a Companhia trabalhada - que estão na ativa e se dispuseram a participar do processo de entrevistas. Vale ressaltar que houve apenas duas recusas por parte de dois policiais (sargentos) que argumentaram não haver tempo para conceder a entrevista.

A identificação dos/as entrevistados/as foi feita a partir dos chamados pela instituição militar de “nomes de guerra”, no intuito de mantermos o procedimento por ela utilizado, embora tenhamos lançado mão de nomes fictícios, a fim de manter os/as entrevistados/as no anonimato necessário à ética da pesquisa.

As conversas com os/as informantes foram realizadas, em sua maioria, fora da unidade pesquisada, devido à dificuldade de que eles/as se ausentassem do trabalho para a realização das entrevistas. Os encontros aconteceram, em maior parte, em locais públicos como áreas de bibliotecas municipais, restaurantes, embora algumas entrevistas tenham sido realizadas nas residências dos/as entrevistados/as.

Dessa forma, através da realização de entrevistas, desdobradas a partir de um roteiro (em anexo) e da observação na unidade da PM pesquisada buscamos nos apoiar, inevitavelmente, em questões como:

1. A divisão sexual de poder é claramente manifesta no interior da instituição pesquisada?
2. Há uma distribuição de atividades na instituição com base nas diferenciações de gênero?
3. Existe resistência quanto à presença de mulheres na instituição?

4. Como as várias dimensões sociais - de gênero, classe, raça/etnia e idade/geração perpassam as experiências dos/as policiais militares?
5. As práticas e representações da condição de mulher policial são vivenciadas em termos de maior poder ou maior subordinação?
6. De que maneira as trajetórias e experiências dos/as policiais militares vêm conformando as subjetividades destes sujeitos?
7. As policiais militares estão, de fato, empoderadas?

A partir desses pontos-chaves da investigação buscamos compreender as relações sociais de gênero, as relações de poder e o (des)empoderamento das mulheres na instituição militar, percorrendo, mais especificamente, alguns objetivos como: detectar como homens e mulheres lidam com as representações do masculino e feminino que permeiam as relações entre eles; identificar normas disciplinares que denunciam o tipo de experiência a que são submetidos (das) e a que se submetem os (as) militares; identificar, no corpo, inscrições sociais que traduzem diferenças entre os sexos; explicitar as relações de poder que se travam no interior da instituição.

Ora, homens e mulheres não são meros receptáculos de conteúdos significativos, mas “inventados” a partir de determinadas relações de poder. Daí a necessidade de explicitarmos os mecanismos de poder implicados no processo pelo qual passam esses indivíduos (os/as militares) que são “sequestrados” da vida social pelo aparelho policial do Estado e de entendermos como se dá a interação entre os processos disciplinares e a construção do sujeito policial. Isso porque, ao buscarmos esses entendimentos pudemos entender as condições sociais que possibilitam a existência de trajetórias (principalmente a feminina) voltadas e dispostas ao exercício policial.

Dessa forma, no contexto desta pesquisa, buscamos entender as relações sociais de gênero e as relações sociais de poder, tomando como categorias analíticas as relações sociais de natureza estrutural, simbólica e interacional (Hagemann-White (1989); Acker (1992) apud Benschop; Doorewaard, 1998).

As relações sociais de natureza estrutural correspondem às construções dos indivíduos acerca das relações de gênero e de poder existentes na

distribuição de suas atividades, nos aspectos físicos da instituição militar, a composição de funções, como o desenho da função, percepção da habilidade nas práticas cotidianas, entre outras.

As relações sociais de natureza simbólica envolvem um aspecto mais intrínseco das construções dos indivíduos sobre as relações de gênero na organização militar. Essas retratam os símbolos, códigos, linguagens, sinais e significados construídos pelos indivíduos na trama das relações sociais de gênero. E são, também, inerentes à cultura da organização.

As relações sociais de natureza interacional compreendem as orientações tomadas pelos indivíduos tanto em relação à tarefa que desempenham, como a aspectos socioemocionais. Abrange a forma como ocorrem as interações entre os indivíduos na instituição militar com referência a seu ambiente de trabalho e à influência de seu status pessoal e de seu status profissional. No caso das relações de gênero, atitudes como a cortesia, os cavalherismos, em contraste com o descrédito das habilidades femininas apresentam-se como práticas em que se podem reconhecer algumas das assimetrias de gênero.

É importante chamar a atenção ao fato de que essas três categorias em que se apresentam as relações sociais (estrutural, simbólica e interacional) encontram-se interrelacionadas e interligadas, devendo-se considerar que a existência de uma categoria social origina e reforça a outra, mediante o processo da interação social. Daí porque não optamos pelo ato de separá-los e classificá-los no corpo do texto, mas analisá-los e ponderá-los conjuntamente.

O Perfil sócio-biográfico dos/as entrevistados/as

Quadro1 Distribuição dos/as policiais da amostra por idade (2012).

IDADE	Nº de POLICIAIS		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
18-25	30	09	39
26-35	62	21	83
36-46	42	10	52
47-57	11	-	11
TOTAL	145	40	185

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

A partir do quadro acima observamos que há uma predominância de jovens na amostra pesquisada, uma vez que a concentração de idades das mulheres e também dos homens, está entre 26 e 35 anos (correspondendo, respectivamente, a 52,5% do total de mulheres da amostra e 42,7 do total de homens), seguida da faixa etária situada entre 36 a 46 anos, correspondendo a 28,9% dos homens e 25% das mulheres entrevistadas. Isso pode ser explicado a partir da exigência por parte da instituição militar de que os/as candidatos/as à seleção para ingressar na carreira militar devam ter, no mínimo, 18 e, no máximo, 30 anos.

Quadro 2 Distribuição dos/as policiais da amostra por escolaridade (2012).

ESCOLARIDADE	Nº de POLICIAIS		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
2º grau	138	25	163
3º grau completo	03	10	13
3º grau incompleto	04	05	09
TOTAL	145	40	185

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

A maior parte dos/as policiais entrevistados/as - tanto os homens (representando 95,2% da amostra), quanto às mulheres (62.5% da amostra) - possui escolaridade correspondente ao 2º grau, haja vista ser, a exigência mínima por parte da instituição para compor o seu quadro.

Quadro 3 Distribuição dos/as policiais da amostra por estado civil (2012).

ESTADO CIVIL	Nº de POLICIAIS		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
SOLTEIROS/AS	110	25	135
CASADOS/AS	35	15	50
TOTAL	145	40	185

Fonte: Dados da pesquisa.

Há um número maior de homens (75,8% dos entrevistados) e de mulheres (correspondendo a 62.5% das entrevistadas) solteiros/as na unidade pesquisada. Isso pode ser explicado não só a partir da inversão de valores, no que diz respeito à questão do casamento, uma vez que mudanças foram operadas na sociedade, pois, casa-se cada vez mais tarde, priorizando-se a independência financeira, como da existência de novos arranjos familiares.

Quadro 4 Distribuição dos/as policiais da amostra por naturalidade (2012).

NATURALIDADE	Nº de POLICIAIS		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
SALVADOR	37	10	47
INTERIOR	108	30	138
TOTAL	145	40	185

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

Embora o número de policiais provenientes do interior (representando 74.6% da amostra) seja maior do que o número dos provenientes da capital (25.4%) há que se considerar dado significativo a presença tanto de homens quanto de mulheres

oriundos/as de Salvador, haja vista que a unidade pesquisada encontra-se situada no interior. Isso se deve ao fato de que os/as policiais não têm o direito de escolher onde trabalhar, a distribuição é feita de acordo a necessidade de cada Companhia por ampliar o seu efetivo.

Quadro 5 Distribuição dos/as policiais da amostra por etnia/raça³ (2012).

ETNIA/RAÇA	Nº de POLICIAIS		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
PRETO/AS	102	31	133
PARDOS/AS	28	06	34
BRANCOS/AS	15	03	18
TOTAL	145	40	185

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

Para efeito da análise deste estudo, os pardos foram enquadrados como sendo negros, por acreditarmos tratar-se de uma “categoria política”, conforme afirma Bairros (1995). A partir daí pode-se afirmar que 89,6% dos homens que compuseram a amostra pesquisada são negros e 92,5% das mulheres que também estiveram entre as entrevistadas, são negras.

Quadro 6 Distribuição dos/as policiais da amostra por classe social⁴ (2012).

CLASSE SOCIAL	Nº de POLICIAIS		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Classe Alta	-	-	-
Classe Média	20	04	24

³ Para efeito de análise consideramos a auto-identificação dos/as entrevistados quanto a essa categoria, haja vista que a PM não possui registros de etnia/raça dos/as policiais, conforme veremos em discussões posteriores.

⁴ Apesar do conhecimento de que há outros arranjos de classe social que não apenas os estratos trabalhados na figura 5 (classe alta, média e baixa) optamos por trabalhar esse modelo por termos considerado para efeito de análise a própria auto-identificação dos/as entrevistados quanto a essa categoria e porque foi a partir desse arranjo que eles/as se autodenominaram em suas falas.

Classe Baixa	125	36	161
TOTAL	145	40	185

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

86,2% dos homens entrevistados identificaram-se como oriundos da classe social baixa, assim como 90% da amostra de mulheres entrevistadas também afirmaram serem oriundas dessa mesma classe social. Vale chamar atenção ao fato de que nenhuma/a dos/as entrevistados/as se auto-identificaram como pertencentes à classe alta.

É importante salientar que, uma vez que o acesso aos cursos de oficiais se dá através de vestibular, conforme veremos a seguir, os limites da escola pública (de onde é oriunda a maior parte dos/as negros/as) não podem deixar de ser considerados, pois, é exatamente a classe média (com maior preparação escolar), em sua maioria, que compõe o quadro dos oficiais da PM/BA.

A estrutura do trabalho

O trabalho foi dividido em cinco capítulos. Foi a partir da discussão sobre a Polícia Militar enquanto aparelho do Estado constituído de poder (capítulo 1), por entender que a compreensão das relações de gênero perpassa o entendimento não só das falas, dos discursos, mas da própria organização social, que ganharam corpo as discussões que compõem a estrutura desta pesquisa.

Num segundo momento, buscou-se ampliar as discussões sobre a PM enquanto aparelho de Estado (capítulo 2), focando a disciplina enquanto instrumento de poder que faz da PM uma instituição totalitária e dos/as policiais militares uma espécie do que podemos chamar de “consumidores” dessas normas e instituições sociais.

Em seguida (capítulo 3), foi a articulação entre as dimensões da vida social (gênero, raça classe e idade/geração) o que norteou as discussões. Neste capítulo o espaço militar aparece como um universo em que a distribuição desigual do poder é fruto das desigualdades de gênero, raça, classe e idade/geração. Categorias como essas são reivindicadas na tentativa de (re)pensar e (re)definir as posições ocupadas pelas mulheres na instituição militar.

O capítulo 4 trata, mais especificamente, da compreensão das relações de gênero e de poder na instituição militar, a partir da análise dos símbolos e significados revelados pela instituição, como constituintes dessas relações. Em outras palavras este capítulo mostra que há uma completa relação entre o mundo dos fatos reais e as estruturas de linguagem detectadas entre os/as policiais militares.

A compreensão da dimensão do empoderamento das mulheres policiais a partir da análise das relações sociais de gênero como constituídas de relações de poder e consolidadas através da vivência entre homens e entre mulheres no interior da instituição é a discussão que se segue (capítulo 5). Desse modo, são aqui repensadas e redefinidas formas de agir e de pensar dos/as policiais militares.

Por fim, as considerações finais, onde buscamos retomar e esclarecer os questionamentos que nortearam a investigação, e apresentamos outras questões para, quem sabe, fazer avançar outras investigações.

1 SITUANDO A PM

1.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA PM NO BRASIL.

No início do Séc. XIX foi criada a Guarda Real de Polícia por Dom João VI, Rei de Portugal, que na época havia transferido sua Corte de Lisboa para a Cidade do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), em virtude das Guerras Napoleônicas que devastavam a Europa⁵.

A chegada e a fixação da Família real, em 1808, é o momento que pode ser considerado como ponto inicial no qual surgem os primeiros esboços de uma “política de segurança nacional” para o território Brasileiro. A montagem e instalação dos serviços necessários ao pleno desenvolvimento das atividades de uma Corte, bem como a presença da Casa Real de Bragança, demandavam uma maior complexidade dos serviços de segurança.

No período colonial, o governo português construiu forças militares para a defesa do território. Essas forças geralmente se organizavam em modelos oriundos da metrópole portuguesa ou em modelos existentes em outros Estados europeus. À medida que crescia a população colonial, a organização do seu cotidiano e as demandas de controle, era exigida dos poderes públicos a ação policial armada.

Outro ponto relevante no processo de formação das forças militares foi o poder de polícia dos grandes proprietários rurais, com suas respectivas forças, que sempre era levado em consideração na consecução dos objetivos de policiamento. Os chamados poderes locais contribuíram fundamentalmente para a organização das forças de caráter militar, uma vez que a conquista do espaço ocorreu, dentre outras coisas, através do uso de forças particulares como o poder dos grandes proprietários rurais. Ainda que independente politicamente de Portugal em 1822 e estabelecido um governo pretensamente centralizado e monarquista, que seguia os moldes absolutistas, o Brasil manteve por muito tempo o seu caráter regionalista e provinciano, dependente da estrutura agrária dominante.

Em 1830, em conseqüência da abdicação de D. Pedro I e da menoridade de Dom Pedro II, o Império passou a ser dirigido por regentes, que, na concepção

⁵ A esse respeito ver: BORGES, Alberto Sales Paraíso. **POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. 150 Anos da Polícia Militar da Bahia**. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1975.

popular, não gozavam de legitimidade para governar. Neste período o Brasil enfrentou vários movimentos revolucionários que comprometiam a ordem pública, a exemplo da Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul, a Balaiada, no Maranhão e a Sabinada, na Bahia.

Em virtude desta fase conturbada que a nação atravessava o Ministro da Justiça, Padre Diogo Antônio Feijó, propôs à Regência que fosse criado, no Rio de Janeiro, um Corpo de Guardas Municipais Permanentes, no lugar da Guarda Imperial, destinado a manter a ordem pública no Município Neutro da Corte.

A proposta de Feijó foi acolhida e, no dia 10 de outubro de 1831, através de Decreto Regencial, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes do Rio de Janeiro. Os respectivos Presidentes de outras províncias foram, também, autorizados a criarem as suas Guardas (as Guardas Municipais permanentes do Brasil) uma vez que, até então, não dispunham de um organismo capaz de auxiliá-los na manutenção da ordem pública: as organizações militares existentes nessas outras províncias e em caráter permanente eram as chamadas “Tropas de Linhas”, subordinadas diretamente ao Ministro da Guerra. Iniciava-se, portanto, a partir da criação dessas Guardas, a estrutura militar oficial, organizada em função de três objetivos:

- 1) do policiamento interno e tarefa punitiva com vistas à manutenção da ordem e submissão das forças produtivas coloniais;

- 2) da defesa contra investidas de elementos estrangeiros (a exemplo do ataque dos franceses ao Rio de Janeiro);

- 3) do fortalecimento do poder dos Vice-Reis em oposição às Ordenanças que representavam forças locais, de caráter privado, mais a serviço de interesses locais do que da metrópole.

Posteriormente, com a Independência, a estrutura militar vai sendo definida, nas suas linhas gerais, em bases constitucionais, e vão sendo estabelecidas categoriais militares básicas como:

1) O Exército como tropa regular, cuja função é, primordialmente, a defesa das fronteiras;

2) As Milícias, tropas auxiliares, para a manutenção da ordem nas Comarcas das Províncias do Império, auxiliares do Poder Judicial;

3) As Guardas Nacionais, forças auxiliares, que constavam de processo de recrutamento de efetivos fixados anualmente, encarregadas da segurança individual, perseguição e prisão de criminosos (BORGES, 1975).

Essas três categorias atuavam, muitas vezes, juntas, porque seus papéis até determinado período se complementavam. Posteriormente passam a seguir caminhos distintos muito em função das próprias transformações políticas, econômicas e sociais da época. O exército passou a ser composto por extratos médios e baixos da sociedade, fundamentalmente após a Guerra do Paraguai, e a Guarda nacional, essencialmente aristocrática, veio ocupar o vazio deixado pelo Exército imperial, tendo sido a sua criação, baseada na lei que criou a Guarda Nacional francesa. Ela era inicialmente uma força militar criada nos moldes de uma “Milícia Cidadã” com critérios censitários de recrutamento. Uma guarda mantida com armamentos e fardas custeados pelo governo. (BORGES, 1975).

Só a partir da Constituição Federal de 1946, com a redemocratização do país após o Estado Novo, as Corporações dos Estados passam a ter, de fato, uma estrutura militar mais definida e, inclusive, a serem denominadas “Polícia Militar”.

Mas, foi a Constituição de 1988 que trouxe uma definição mais apurada, passando a denominar polícias militares no Brasil as forças de segurança pública das unidades federativas que têm por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos Estados brasileiros e no Distrito Federal (artigo 144 da Constituição Federal de 1988). Subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art. 144 § 6º da Constituição de 1988).

Hoje, cada Polícia Militar é independente de Estado para Estado e não tem, além de troca de informações, dependência entre si. Elas são subordinadas ao Governo de cada um dos Estados, embora a estrutura seja igual nos Estados, quanto à hierarquia e as divisões, em seus postos e graduações.

A maior diferença é mesmo em relação ao número de policiais que formam o efetivo de cada PM em cada Estado. Elas diferem em relação ao tamanho de cada Estado e, é claro, ao número de seus habitantes. Quanto maior a cidade, maior o número de policiais militares em trabalho.

Em todo o Brasil há cerca de 420 mil policiais militares. São Paulo, a maior cidade do país, tem o maior número de policiais militares em serviço, cerca de 110 mil no Estado (efetivo de Julho de 2008 e incluindo o Corpo de Bombeiros).

1.1.1 A PM/BA - Breve relato

Após um período de batalhas para libertar o Brasil do jugo português, a província baiana deveria iniciar um estágio de paz, crescimento e prosperidade. Ao contrário, a Bahia permaneceu vivendo fases conturbadas: inicialmente pela conduta do General Madeira de Melo que se recusou, juntamente com a sua tropa, a deixar o solo brasileiro após a guerra de 1823. Aliado a esse fato, ocorre também à revolta dos negros da nação Hauçá, na Província.

Em 1824, dá-se a revolta do 3º Batalhão de Caçadores, conhecido por Batalhão dos Periquitos que teve como desfecho o assassinato do Coronel Felisberto Gomes Caldeira. Em outubro desse mesmo ano (1824), aportaram na Bahia os fugitivos de Pernambuco, que tomaram parte da Confederação do Equador, fatos estes que marcaram a fase longa e conturbada pelo qual passou a província baiana. (ARAÚJO, 1949).

O episódio da passagem do Imperador pela Bahia fortaleceu a necessidade da existência de segurança à autoridade imperial. Criou-se assim, provisoriamente, o Corpo de Polícia da Bahia.

“O Comandante das Armas da Bahia, Brigadeiro José Egídio Gordilho Barbuda, Visconde de Camamu, conforme sua Ordem do Dia em 1º de Janeiro de 1825, antes mesmo da criação oficial do Corpo de Polícia assim declarou: O comandante das Armas reconhecendo sem questão as vantagens que resultarão aos povos pelo estabelecimento de um Corpo de Polícia, que vigie na sua tranquilidade e na sua conservação da ordem (...) estando nomeado o Sr. Major Manoel Joaquim Pinto Paca para ser encarregado da Polícia (...) cujas praças ficarão absolutamente debaixo das ordens inspeção e disciplina do dito Major e serão aquarteladas no Convento de São Bento no Quartel que foi do Batalhão de Minas, devendo todas as praças destacarem completamente armadas e fardadas. José Egydio Gordilho Barbuda Brigadeiro Governador das Armas.” (ARAÚJO, 1949, p. 9).

Nesse mesmo ano (1825) o Imperador D. Pedro I, através de Decreto, ordena a criação da PM da Bahia, a partir da organização de um “Corpo de Polícia” permanente, nos termos abaixo:

“Sendo muito necessário para a tranquilidade e segurança pública na Cidade da Bahia, a organização de um corpo, que sendo-lhe incumbido aqueles deveres de responder imediatamente pela sua conservação e estabilidade: Hei por bem: mandar organizar na Cidade da Bahia um Corpo de Polícia, pelo plano que com este baixa, assinado por João Vieira de Carvalho, do meu Conselho de Ministros e Secretários d’Estado dos Negócios da Guerra (...) Este Corpo será composto de um estado maior e duas companhias de infantaria, com um efetivo de 238 homens entre oficiais e praças. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e o faça executar. Paço, 17 de fevereiro de 1825. Com a rubrica de sua Majestade Imperial. João Viera de Carvalho.” (ARAÚJO, 1949, p. 10).

A Polícia Militar do Estado da Bahia foi se configurando a partir de novos moldes e passa de Corpo de Polícia à Corporação Militar do Estado, como é denominada até os dias atuais.

1.1.2 A mulher na PM do Brasil - Algumas considerações

Situar a mulher policial historicamente é algo bastante difícil, visto que não se conhece o registro espaço-temporal oficial do surgimento da primeira polícia feminina. O não conhecimento oficial desses dados leva autores a divergências quanto ao primeiro país e a época em que a mulher adentrou esse espaço considerado, durante muitos anos, exclusivamente masculino.

Segundo Stefan (1986), alguns registros apontam que o surgimento das primeiras mulheres policiais ocorreu em 1951. Tratava-se, segundo o autor, de jovens que foram admitidas como estagiárias pela Escola de Polícia da URSS. No entanto, outros registros afirmam que na China Popular já havia ocorrido à presença de mulheres em corporações policiais, embora não oficialmente.

Em meio às diversas datas e locais que situam o engajamento da mulher no serviço policial, encontra-se também aquela que aponta o Reino Unido, em 1820, como o pioneiro a agregar unidades de polícia feminina, e aquela que aponta os Estados Unidos, na década de 60 como o agregador do primeiro Corpo Policial Feminino.

No Brasil, o ingresso da primeira mulher no serviço policial data de 1953, em São Paulo e está relacionado ao I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, quando foi criada a Polícia Militar Feminina com as missões assistencial e preventiva, nos moldes da experiência européia. As mulheres tinham a função (não remunerada) de auxiliar e colaborar com a polícia, passando-lhe as informações sobre tudo o que ocorresse no quarteirão pelo qual eram responsáveis.

Em 1955 foi criado, dentro da estrutura da Guarda Civil paulista, o Corpo de policiamento Feminino, que passou a fazer parte da Secretaria de Segurança Pública quatro anos depois.

Essa mesma época (década de 50) marcou oficialmente o ingresso das mulheres na polícia baiana. Segundo Carvalho Neto (1991, p.65), o acesso à mulher na corporação policial se deu para fins de assistência social, quando da necessidade do “outro sexo” para auxílio às autoridades públicas. Acesso que culminou com a instituição do Decreto 16.639 de 07/11/1956 que oficializou a presença das mulheres.

Em 1959 a Corporação Feminina tornou-se corporação autônoma, com a alteração do regulamento da Guarda Civil e a conseqüente criação do Corpo da Divisão de Policiamento Especial Feminino, diretamente subordinado à Secretaria de Segurança Pública.

O corpo de Policiamento Feminino era composto unicamente por mulheres, dirigido por uma comandante e uma subcomandante. Tinha como competência a ação destinada à proteção de mulheres e menores. O policiamento ostensivo relativo aos locais frequentados por mulheres e menores, a revista a estes, o combate à falsa mendicância destes por meios de convencimento, a orientação às mulheres abandonadas e dissolutas, além do trabalho burocrático, constituíam atividades relativas à Divisão de Policiamento Especial Feminino.

Vê-se que era da competência dessa Divisão o trato de questões relacionadas a mulheres e menores. A interferência das mulheres em casos que necessitavam de policiamento ostensivo só era permitida quando mulheres e menores estivessem envolvidos. Conforme assinala Carvalho Neto (1991, p. 70), a presença da mulher na polícia

“(…) era muito mais de melhoria da imagem de instituição perante o público, do que um fator de eficiência, posto que a mulher não tinha acesso às

atividades típicas de investigação de delitos, diligências e operações policiais de risco.”

Em 1968, com a extinção da Guarda Civil, operada a partir do Decreto-Lei de nº667/69, que atribuía às polícias militares estaduais a execução do “policimento ostensivo” fardado, surge o Corpo Especial de Assistentes Policiais Femininos, que desapareceu completamente em 1976. Com a extinção da Guarda Civil, os homens foram incorporados à Polícia Militar, mas o mesmo não aconteceu com as mulheres, sob a justificativa de que a Corporação Militar não tinha tradição feminina nos seus quadros, fazendo desaparecer, então, a Polícia Feminina.

Em 1990, a mulher policial ressurgiu - depois de longos estudos sobre a necessidade de incluir mulheres no quadro da centenária PM - com a criação da Companhia de Polícia Feminina, pautada no Decreto de nº 2905, de 19 de outubro de 1989 e direcionada às atividades policiais envolvendo o trato com mulheres, crianças e idosos. Uma Companhia que ressurgiu trazendo consigo o seu objetivo original, qual seja o atendimento social exclusivo a essa clientela. Perfazendo, porém, um total de 97 policiais femininas, entre soldados e sargentos, a Companhia foi crescendo em efetivo e abrangência.

A experiência “positiva” obtida em outros Estados como São Paulo, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santa Catarina, serviu de argumento para que as portas fossem abertas às mulheres baianas na PM. O então comandante da Polícia Militar, José Luiz Ventura Mesquita foi o primeiro a tomar a decisão de trazer as mulheres para esse contingente na Bahia. Em 1990, formou-se, então, a primeira turma de policiais femininas na PM/BA, após 165 anos da existência da Corporação Policial Militar no Brasil.

Em 1992, as mulheres iniciam, então, a sua participação em outras atividades, antes estritamente masculina. Passam a atuar em parceria com policiais masculinos, formando a chamada dupla “Romeu e Julieta” e passam, também, a atuar no “policimento ostensivo” com motocicletas e na condução de viaturas operacionais. Subordinada ao Comando de Policiamento da Capital, a execução do policimento ostensivo e de trânsito e atividades auxiliares, passaram a ser também da Competência Feminina, cuja atuação se abre para todo o território nacional. Carvalho Neto (1991, p.71) assinala como competência da Companhia Feminina:

- 1) policiamento ostensivo geral, com ênfase à proteção de crianças, mulheres e idosos, orientação às pessoas e preservação contra as ações de ladras e menores, suplementando ou complementando a atuação dos policiais militares masculinos;
- 2) policiamento ostensivo de trânsito, em locais ou eventos especiais;
- 3) atividade de apoio em operações de defesa civil, assuntos civis ou não cívico-social;
- 4) participação em solenidades e desfiles cívicos.

Em 1996, a Companhia Feminina - comandada pelo tenente-coronel Antônio Jorge Ferreira Melo - foi extinta para evitar, segundo a instituição militar, uma segregação dentro da corporação; e porque pelo menos 70% de suas integrantes já estavam em outras unidades mistas. (CARVALHO NETO, 1991). E as mulheres pertencentes a esta Companhia foram distribuídas em diversas unidades masculinas.

1.2 A ESTRUTURA DA PM

1.2.1 A hierarquia funcional

Os alunos das academias de polícia militar, responsáveis pela formação de oficiais, são denominados Alunos-Oficiais ou Cadetes. Os alunos dos cursos de formação de praças recebem a denominação de Aluno-Soldado, Soldado de 2ª Classe ou Soldado de Classe C.

O Comandante-Geral é escolhido pelo Governador do Estado ou do Distrito Federal, dentre os oficiais do posto de Coronel (por ser a graduação mais alta da PM). Os nomes e o número de patentes podem variar entre Estados.

Abaixo, a distribuição das graduações dos/as policiais militares baianos na ordem da escala de poder institucional. Vale salientar que as graduações de subtenente e cabo haviam sido extintas da instituição militar, tendo sido acopladas novamente há apenas 02 anos, o que explica a ausência de policiais com esta graduação na unidade pesquisada, haja vista que os/as policiais (no caso os/as

sargentos/as e soldados/as, pois, são as graduações que antecedem a estas) têm que passar por cursos internos para assumirem essas “novas velhas” graduações.

Quadro 7 Distribuição das graduações da PM/BA na escala de poder (2012).

Oficial Superior
Coronel
Tenente-Coronel
Major
Oficial Intermediário
Capitão
Oficiais Subalternos
Primeiro Tenente
Segundo Tenente
Praça Especial
Aspirante-a-Oficial
Aluno-oficial ou Cadete (4ºAno)
Aluno-oficial ou Cadete (3ºAno)
Aluno-oficial ou Cadete (2ºAno)
Aluno-oficial ou Cadete (1ºAno)
Praças Graduados
Subtenente
Primeiro Sargento
Segundo Sargento
Terceiro Sargento
Praças
Cabo
Soldado 1ª Classe
Soldado 2ª Classe
Soldado PM Temporário

Fonte: Centro Maria Felipa - PM/BA.

1.2.2 O efetivo da PM/BA por sexo

Quadro 8 Efetivo disponível da PM/BA por sexo (2012).

SEXO	CEL	TC	MAJ	CAP	TEN	ASP	AL OF	AL SD	ST	SGT	AL SGT	CB	SD	Total Por Sexo
Masculino	28	126	278	646	998	123	344	316	340	2.880	171	413	19.615	26.278
Feminino	-	-	-	159	104	15	27	19	10	699	71	-	3.088	4.192
Total	28	126	278	805	1.102	138	371	335	350	3.579	242	413	22.703	30.470

Fonte: Centro Maria Felipa PM/BA.

Quadro 9 Efetivo do interior disponível por sexo (2012).

REGIAO	SEXO	CEL	TC	MAJ	CAP	TEN	ASP	AL OF	AL SD	ST	SGT	AL SGT	CB	SD	Total
INTERIOR	M	2	38	104	248	511	116	22	196	144	1.221	96	290	11.477	14.465
INTERIOR	F	-	-	-	30	33	12	-	9	1	227	16	-	1.647	1.975
Total		2	38	104	278	544	128	22	205	145	1.448	112	290	13.124	16.440

Fonte: Centro Maria Felipa PM/BA.

Quadro 10 Efetivo da RMS disponível por sexo (2012)

REGIAO	SEXO	CEL	TC	MAJ	CAP	TEN	ASP	AL OF	AL SD	ST	SGT	AL SGT	CB	SD	Total
RMS	Masculino	-	5	18	42	101	1	4	-	21	280	-	28	1.900	2.400
RMS	Feminino	-	-	-	8	14	-	-	-	-	37	-	-	140	199
Total		-	5	18	50	115	1	4	-	21	317	-	28	2.040	2.599

Fonte: Centro Maria Felipa PM/BA.

QUADRO 11 Efetivo da capital disponível por sexo (2012).

REGIAO	SEXO	CEL	TC	MAJ	CAP	TEN	ASP	AL OF	AL SD	ST	SGT	AL SGT	CB	SD	Total
SALVADOR	M	26	83	156	356	386	6	318	120	175	1.378	75	95	6.144	9.318
SALVADOR	F	-	-	-	121	57	3	27	10	9	436	55	-	1.295	2.013
Total		26	83	156	477	443	9	345	130	184	1.814	130	95	7.439	11.331

Fonte: Centro Maria Felipa - PM/BA

Observa-se que há, na PM/BA, um efetivo de 30.470 policiais, sendo que, desse total, 26.278 são homens, o que corresponde a 86,2% do efetivo e 4.192 são mulheres, correspondendo a 13,8% do total. Percebe-se, também, que apenas 1.6% de homens compõem as graduações mais altas do oficialato (Coronel PM, Tenente coronel e Major); dado que se torna significativo se considerarmos a inexistência de mulheres nessas graduações. Vê-se que a mais alta graduação assumida pelas mulheres na PM da Bahia é a de Capitã, apresentando-se com um percentual pequeno do efetivo de mulheres (3,8%). O número de mulheres (159) nessa graduação do oficialato (capitã) aparece correspondendo a 0,52% do efetivo de policiais da PM/BA. As mulheres aparecem, também, a partir do quadro acima, ocupando algumas “cadeiras” na graduação de tenente (24,8% do efetivo de mulheres) e de aspirante a tenente (0,35% desse efetivo).

No entanto, o número de mulheres aumenta quando se trata da função de menor escalão da PM. Observa-se que 10,13% de mulheres estão na graduação de soldado. Em seguida, em termos de mais alto índice, aparece à ocupação das mulheres na graduação de sargento, com 2,2%.

Aparece como um dos dados as 263 mulheres que compõem as graduações do oficialato, o correspondente a 6,2% do efetivo de mulheres da PM/BA. Isso pode nos apresentar como um dado significativo quando comparamos aos homens oficiais que apresentam 7,9% do efetivo masculino. Há que se considerar, porém, que as mulheres oficiais estão concentradas nas graduações de capitã e tenente e que esse percentual de homens oficiais está distribuído entre todas as graduações do oficialato. E ainda e principalmente que o que há, na verdade, é um número pequeno de homens oficiais na Bahia em relação ao efetivo masculino e não um alto

índice de mulheres, como pode parecer. Para visualizarmos melhor esses dados, em relação ao efetivo total, o oficialato feminino passa a ser representado através do índice de 0,8% e o masculino, 6,2%.

A incipiente (embora importante e significativa) ocupação pelas mulheres dos cargos do oficialato pode ser explicada por questões que envolvem a própria história da instituição militar (fechada e patriarcal). O ingresso aos cargos do oficialato é feito através de concursos públicos ou por tempo de serviço em se tratando dos/as que já fazem parte da corporação, não havendo nenhuma especificidade legal (regimento, norma interna) que impeça a ocupação dos cargos mais altos pelas mulheres, conforme veremos em capítulos posteriores.

1.2.3 Áreas de atuação

São muitas as áreas em que os/as policiais militares podem estar atuando e as formas de prestação dos seus serviços. Entre elas, encontramos: serviço motorizado; montado (a cavalo); com cães; de trânsito; rodoviário; ferroviário; de choque; ambiental; aéreo; de bicicleta; ostensivo a pé; marítimo; motocicletas.

1.2.4 As exigências do processo seletivo

Para o cargo de soldado da PM, o candidato deve ter ensino médio completo para prestar concurso público. As provas escritas são de matemática, português, história e geografia. Os candidatos passam, também, por exames físicos onde será analisado se ele tem ou não condições físicas para suportar o trabalho do dia-a-dia.

Uma vez aprovado o candidato terá que fazer um curso dentro da PM, que tem, em geral, duração mínima de 90 dias. Em outros estados, inclusive, este período é de 120 dias, a exemplo do Estado de São Paulo, Rio de Janeiro, etc.

Para o cargo de oficial da PM, é preciso, também, ser aprovado em concurso público. Há a obrigatoriedade do Ensino Médio completo e as provas são de História, Língua Estrangeira e Português, com prova de Redação, num formato de vestibular.

O candidato passa por exames físicos e psicológicos e se aprovado, o mesmo submete-se a um curso de formação nas Academias de Polícia Militar, que são em regime de internato e podem durar, dependendo do Estado, de dois a quatro anos.

Tanto para Praças⁶ quanto para Oficiais, as exigências quanto a idade são as mesmas: homens e mulheres devem ter de 18 a 30 anos, ser brasileiro e ter altura mínima de 1,66 metros no caso dos homens e 1,60 no caso das mulheres.

⁶ O termo praças refere-se aos não oficiais: soldados, cabos, sargentos, sub-tenentes; as graduações mais baixas da escala de poder militar.

2 A PM ENQUANTO APARELHO DO ESTADO CONSTITUÍDO DE PODER.

“(…) A violência não se limita ao uso da força física, mas a possibilidade de usá-la constitui dimensão fundamental da sua natureza. Vê-se que, de início associa-se a uma idéia de poder, quando se enfatiza a possibilidade de imposição de vontade, desejo ou projeto de um ator sobre o outro.”
(VELHO; ALVITO)

Este capítulo tem por objetivo discutir o papel da Polícia Militar enquanto aparelho estatal, por entender que a compreensão das relações de gênero perpassa o entendimento não só das falas, dos discursos, mas da própria organização social. As considerações aqui expostas referem-se, com mais propriedade, à questão do papel da polícia militar na ordem política-econômica-social enquanto aparelho de Estado que é.

Num primeiro momento, pensa-se a PM enquanto aparelho ideológico do Estado que (re)educa, e (re)modela o/a sujeito militar através dos seus mecanismos ideológicos, dialogando com as idéias de Louis Althusser (1985). A partir desse diálogo, a PM aparece como instituição disciplinadora do Estado.

Num segundo momento, considera-se a concepção de poder desse mesmo autor (Althusser) por acreditar que, embora ele não tenha desenvolvido uma teoria específica sobre o poder, desenvolveu, com base na teoria marxista, sua concepção sobre o mesmo. Ademais, teve como centro da sua análise e reflexão, os Aparelhos Ideológicos do Estado, entre eles, a polícia, foco de interesse deste estudo.

É sabido que Althusser esteve preso à concepção jurídico-filosófica, e isso significa que as suas análises estiveram longe de pensar historicamente as relações de poder, de pensar essas relações como sendo constituídas por indivíduos e grupos de indivíduos. Sabe-se também que o referido autor não explicita todas as dimensões de dominação e exploração, assim como também não precisa o conceito de opressão. Mas é exatamente por acreditar que a sua análise dê conta de explicar a instituição policial como aparelho ideológico do Estado e as conseqüentes facetas do poder contidas na referida instituição, o que nos leva a dialogar com este autor.

No intuito de pensarmos outras facetas do poder junto à instituição polícia, trazemos à tona, num terceiro momento, um diálogo com a teoria de Foucault. Discute-se, do mesmo modo, a concepção de poder de Foucault, tendo em vista a

influência do seu estudo às reflexões sobre as relações de gênero, embora este autor não tenha trabalhado o poder enquanto constituinte dessas relações. Ademais, dialogar com a concepção de poder de Foucault implica em situar o poder historicamente, e não apenas no campo repressivo, caindo na “armadilha” de tornar impossível:

- pensar os mecanismos de poder que permeiam toda a estrutura social;
- pensar as redes que garantem as relações de dominação e os efeitos de hegemonia social nas sociedades capitalistas;
- pensar as disciplinas como dispositivos que sujeitam e produzem indivíduos.

Isto porque, se não se pensa o poder como sendo extensivo a toda a sociedade, como envolvido numa rede que atravessa toda a sociedade, a produção de individualidade não aparece como um elemento “constitutivo” das relações de poder, mas “pertencente” a aparelhos que compõem a chamada “superestrutura”. E assim, a idéia a percorrer seria a de que os indivíduos se deixam sujeitar sem, contudo, ter nenhuma participação nessa relação de sujeição. Esse sujeito não seria histórico e o seu efeito seria apenas a sujeição no plano ideológico.

Vale chamar a atenção ao fato de que se considerou, para efeito de análise neste estudo, apenas a fase em que Michel Foucault passou a discutir as formas de subjetivação do sujeito, a partir da qual desenvolveu os seus estudos históricos sobre o poder, trazendo para as suas discussões o sentido de descontinuidade, de rompimento com as idéias já estabelecidas. Assumindo uma postura de incredibilidade ante as grandes concepções teleológicas da história humana, ante a idéia de que toda a nossa realidade pode estender-se como sendo uma essência universal.

É verdade que existem alguns elementos que unem os dois autores (Althusser e Foucault), mas é verdade também que outros elementos os distanciam. Foucault buscou definir, antes de tudo, uma filosofia das ciências, o que estava acontecendo com as ciências. E, só posteriormente, discutiu os modos de subjetivação do sujeito e os mecanismos de poder que envolvem as relações entre

esses sujeitos; uma discussão que traz o desenrolar de processos históricos com e sobre sujeitos desses processos.

A posição tomada neste diálogo é a de considerar Althusser e Foucault como pensadores que buscaram englobar a epistemologia num campo distinto daquele defendido até os anos 50, quando surgiram os movimentos ante as filosofias humanistas, existencialistas, ao psicologismo, etc. dos quais tanto Althusser quanto Foucault fizeram parte com significativa importância, ainda que em graus de relevância distintos, conforme veremos a seguir.

2.1 O NÍVEL MACRO DO PODER: A CONCEPÇÃO DE PODER ESTATAL

Em todas as sociedades existem sistemas estruturais básicos, condicionados por injunções locais, espaciais e temporais do exercício sociopolítico. O Estado constitui um desses sistemas, e junto a ele se encontram organizações instituídas para a execução de fins específicos.

O Estado é organizado através de modelos influenciados por circunstâncias conjunturais. Ele aparece como um sistema estrutural da sociedade, que interage com outro sistema constituído por grupos econômicos, sociais, ideológicos, religiosos, comunitários, culturais, etc. Esses grupos interagem também entre si, e se estruturam, sobretudo, em organizações hierarquizadas. Entre essas organizações incluem-se as “militares”, instituídas para prover a segurança e proteção à sociedade e ao Estado, e para manter a ordem mediante o exercício legal da violência. Segundo Flores (1992, p. 34),

(...) as relações do Estado com a sociedade implicam em procedimentos e instrumentos do governo da lei e do governo dos homens, da legitimidade e da afetividade, da democracia, da oligarquia e dos vários tipos de autoritarismo. Procuram ajustar a influência mútua entre o sistema político e o aparato do Estado; procuram enfim combinar equilibradamente os direitos contra o Estado e os direitos garantidos pelo estado e seus instrumentos, inclusive os de coerção militar.”

É a esse exercício sociopolítico que corresponde à interação Sociedade-Estado. À Sociedade com a integração regulada de indivíduos e grupos de indivíduos; ao Estado e suas instituições - inclusive as militares - cabem ações como organizar a

sociedade, codificar e decodificar suas regras, identificar seus objetivos e atuar em prol deles com autoridade.

Na concepção de Althusser (1985), o Estado seria o instrumento de dominação de uma classe, e não lugar de contradição e de luta. Ele aparece, portanto, como instância instrumental e exterior à luta de classes. É que Althusser desloca a questão da instrumentalidade do Estado para a questão do seu funcionamento. O aparelho de Estado tem um caráter essencialmente repressivo, na visão althusseriana, e sua posição na luta de classes é definida exatamente por esse caráter repressivo ou ideológico. O que implica em que essa posição que o Estado ocupa na luta de classes não se encontra na ocupação que ele faz do campo jurídico, mas nesse funcionamento repressivo ou ideológico. A exemplo, a polícia não exerce função repressiva porque se encontra em mãos de uma classe dominante ou de seus representantes, mas porque a sua essência, o seu próprio funcionamento é repressivo.

O esforço do raciocínio de Althusser consiste em demonstrar que, na própria reprodução das forças reprodutivas existem em jogo mecanismos ideológicos. Daí os pressupostos básicos apresentados por ele sobre os Aparelhos Ideológicos do Estado⁷. Althusser acreditava avançar a teoria marxista de Estado através da distinção entre aparelho de Estado e poder do Estado. Mas acreditava, também, que essa distinção por si só não dava conta desse acréscimo:

“Para fazer progredir a teoria do Estado é indispensável levar em conta, não somente a distinção entre poder de Estado e Aparelho de Estado, mas também uma outra realidade, que se encontra manifestamente do aparelho (repressivo) de estado, mas não se confunde com ele. Chamaremos essa realidade pelo seu conceito: os aparelhos ideológicos de Estado”. (ALTHUSSER, 1985, p.67)

Esses aparelhos ideológicos correspondem à Igreja, à Escola, à Polícia, enfim, à instituições que operam, segundo esse autor, através da ideologia.

Conforme se pode observar, Althusser não consegue se desvencilhar da teoria marxista, no que diz respeito à concepção do Estado como aparelho repressivo. Ele abre para as análises marxistas o campo problemático das relações de dominação. É claro que introduziu retificações importantes nas teses clássicas sobre

⁷ Por aparelhos ideológicos do Estado, Althusser entende “um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas.” (ALTHUSSER, 1985, p.68)

o aparelho de Estado, por considerá-las insuficientes. O Estado não mais deveria ser pensado como máquina de dominação capaz de assegurar às clássicas hegemônicas o controle da grande massa dos dominados. Propõe um conceito novo dos aparelhos ideológicos, para pensar em novas bases as relações sociais estatais.

Em “Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado”, Althusser, ao debater a formulação clássica marxista, introduz questões novas sobre a ideologia e sua inscrição material. Para ele, a ideologia não se define, por exemplo, pela economia. Isso significa afirmar que há algo anterior à própria ideologia, que a define e que, portanto, ela não pode ser vista fora do campo das idéias. Para Althusser, a ideologia é, de fato, uma realidade material, de cuja materialidade fazem parte não apenas idéias e noções mas também atos, gestos, comportamentos, etc., todos eles localizados num aparelho material.

Mas, embora repense o conceito de ideologia e amplie o conceito de Estado, incluindo a este os Aparelhos Ideológicos de Estado, o aparelho de Estado é concebido por Althusser como instrumento concreto que se situa no ápice dos aparelhos existentes (ideológicos), e que dissemina a sua função repressiva ou ideológica a todo o corpo social. A repressão é efeito da atuação do Aparelho Repressivo de Estado. A classe dominante detém o poder do Estado e, portanto, dispõe do Aparelho Repressivo de Estado; por outro lado, atua ativamente nos aparelhos ideológicos. Para o autor, o funcionamento do Estado à base da violência e da ideologia é complementar. Ele argumenta que a reprodução das relações de produção é garantida não só pelas relações ideológicas, mas também pelo exercício do poder de Estado nos aparelhos de Estado. O que significa dizer que, em alguns momentos, são as relações ideológicas que se encontram presentes no processo de produção e circulação; em outros, é o aparelho repressivo que garante a reprodução e serve de escudo para a atuação dos Aparelhos Ideológicos de Estado e, em alguns outros momentos, é a ideologia que garante a “harmonia” entre os aparelhos.

Observemos que, embora a ideologia não apareça apenas no campo das idéias, e tenha inscrição no campo material, ela é vista apenas como sendo “calma” e longe de ser exercida sob a forma de “violência”. Isso demonstra que, embora Althusser tenha ultrapassado a concepção de ideologia como “teoria das idéias”, permaneceu na concepção idealista clássica - ideologia como pacífica.

A partir da perspectiva de Althusser, o Estado só tem sentido em função da existência de um poder de Estado. Toda a luta de classes gira em torno do Estado.

Ou seja, em torno da detenção, tomada e conservação do poder de Estado, por uma certa classe. A luta, aqui, é hegemônica e o deslocamento do poder do Estado seria o meio de resolver os conflitos das sociedades capitalistas.

“O objetivo da luta de classes diz respeito ao poder de Estado e, por via de consequência, à utilização, pelas classes detentoras do poder de Estado, do Aparelho de Estado em função de seus objetivos de classe.” (ALTHUSSER, 1979, p. 46)

A ideologia é, então, para Althusser, o princípio que une e faz funcionar os aparelhos ideológicos. Tais aparelhos aparecem, para ele, como instituições concretas que funcionam através das relações ideológicas. Daí porque se deve, segundo Althusser, estudar as ideologias como conjunto de práticas materiais necessárias à reprodução das relações de produção.

Embora Althusser critique a teoria marxista afirmando que nela o Aparelho de estado é repressivo, não consegue pensar esse aparelho sem a concepção do poder enquanto repressão. Diz que o aparelho repressivo de Estado funciona através da violência, e o ideológico, através da ideologia. E que este par violência-ideologia suscita o par poder-repressão. Ora, uma vez que Althusser não separa o poder do estado, o poder nada mais é que a utilização do Aparelho de Estado, e não existe, senão no próprio aparelho de Estado. O Estado nada mais é do que um aparelho repressivo.

Esse diálogo com a concepção de Estado em Althusser, nos leva à percepção de que o autor centra a sua análise sobre o poder nas suas reflexões sobre a teoria marxista de Estado. Isso porque, para Althusser (1985), não se pode falar de poder sem falar sobre Estado (aparelho repressivo), já que é exatamente nesse aparelho que ele (o poder) encontra-se sediado.

Essa perspectiva de poder de Althusser traz o Estado e seus aparelhos ideológicos como “senhores absolutos”. E os sujeitos se submetem a esses senhores absolutos, ora através da repressão ora através da ideologia. O agente se reconhece enquanto alguém que tem que se sujeitar por acreditar que há, naturalmente, um lugar determinado para cada ator social no processo produtivo. Ele (o agente) não só se reconhece como sujeito, mas também se sujeita ao Estado e seus aparelhos ideológicos. A exemplo, na sociedade capitalista esse sujeito reconhece a necessidade da divisão do trabalho. É que a sujeição, para Althusser (1985) é um

mecanismo ideológico básico. E enquanto mecanismo ideológico básico, ela (a sujeição) faz com que os sujeitos apareçam enquanto passivos e pertencentes aos aparelhos de Estado.

A sujeição a que Althusser se refere sai do campo das idéias para apresentar-se num conjunto de práticas, rituais, que se situam em um conjunto de instituições concretas. É exatamente aí que a polícia se apresenta enquanto aparelho ideológico capaz de coagir os indivíduos. E não seria diferente no que diz respeito à polícia militar.

Os militares têm exercido tão forte influência política e administrativa que se pode afirmar que eles têm realmente contribuído para os rumos da nossa história, da nossa cultura, além dos limites do que lhes fora antes destinado. As qualidades e os defeitos dessa contribuição resultam, não apenas da formação e da psicologia da instituição militar mas também da influência exercida pela sociedade sobre os militares. Isto porque, a sociedade é condicionada por suas aspirações, costumes, valores, satisfações, angústias, frustrações, crenças e condições de vida.

O que ocorre é que a Polícia Militar, assim como todas as outras instituições (a Escola, a Igreja, etc.), tem a sua maneira peculiar de submeter (sujeitar) os indivíduos à ideologia (à ideologia dominante).

A posição da PM é influenciada por particularidades econômicas, sociais, culturais, etc. Por influências estruturais e conjunturais que atuam como mecanismos e instrumentos que regulam a intercomunicação entre as aspirações, os valores, os objetivos e as normas de conduta da sociedade e da própria polícia militar, que constitui um sistema estrutural multifacetado e dinâmico da vida sociopolítica.

A configuração e o funcionamento da PM são afetados exatamente quando os grupos sociais não se integram, não se intercomunicam, enfim, quando há o que se pode chamar de “clivagens societárias”, ou seja, desigualdades sociais, políticas, econômicas, etc. Em outras palavras: as formulações políticas e o exercício do poder na PM aparecem mais nítida e fortemente quando das intolerâncias sociais, sejam elas religiosas, ideológicas, étnicas ou políticas. Crescem, então, a influência da PM enquanto instituição estatal; as condições para um Estado centralizador, autoritário, atuando a partir de uma lógica racionalista, tecnocrata na posição de regulador e disciplinador das tensões e desigualdades sociais. A polícia militar concorre, então, para o mesmo fim deste Estado regulador, qual seja, o de reproduzir as relações de produções, as relações de exploração capitalista.

Ao Estado é conferido um poder praticamente sem interveniência formal da sociedade. A sua representação política sobre os propósitos e o emprego da PM é uma representação legítima. Daí o espaço conferido à polícia militar para entrar em cena enquanto uma instituição praticante da “ideologia da ordem”, embora estando a serviço da violência de um Estado investido de autoridade reguladora.

Portanto, é inegável o papel do Estado na reprodução das relações capitalistas. O que se questiona é, porém, o fato desse Estado não ser considerado pelo autor, também o lugar de contradição e de luta. Isto porque, o Estado, apenas como instrumento, não dá espaço a sujeitos que sentem, pensam, agem. Há a negação aí, da dinâmica das relações de poder que os sujeitos estabelecem entre si. O poder assume um sentido “vertical”, visto que é o Estado e seus aparelhos que o disseminam por toda a sociedade.

Se assim considerarmos, a instituição policial terá apenas “sujeitos sujeitados” no sentido althusseriano do termo, devido ao fato dessa própria instituição ser, na concepção de Althusser, “essencialmente” repressiva. E os sujeitos imersos nessa instituição não só não participariam da reprodução da ideologia como também não se rebelariam ante essa dominação. Aceitariam passivamente a sujeição.

Embora divididos do ponto de vista de suas ideologias, como funcionários do Estado e dele dependentes quanto as suas expectativas pessoais e corporativas, os militares se constituem, também, como membros da sociedade, e não se pode considerá-los apenas como sujeitos obedientes à ordem militar, cujos horizontes não ultrapassam os corporativismos. Ademais, há divisões, contradições e clivagens no seio do pessoal do Estado que, inclusive, tendem para as “massas populares”, embora possam não levar até as últimas conseqüências seu próprio papel e lugar diante dessas massas⁸.

⁸ A esse respeito, Polantzans (1985, p. 180) argumenta que “os agentes do pessoal do Estado que pendem para as massas populares vivem comumente suas revoltas nos termos da ideologia dominante, tal como ela se corporifica na ossatura do Estado. O que quase sempre coloca-os contra a classe dominante e as esferas superiores do Estado, é que a dominação de grandes interesses econômicos sobre o Estado põe em questão seu papel de garantia da ‘ordem’ e da ‘eficacidade’ sócio-econômica, destrói a ‘autoridade’ estatal e o sentido das tradicionais hierarquias no seio do Estado. Eles interpretam o aspecto, por exemplo, de uma democratização do Estado não como uma intervenção popular nos negócios públicos, mas como uma restauração de seu próprio papel de árbitros acima das classes sociais. Eles reivindicam uma ‘descolonização’ do Estado em relação aos grandes interesses econômicos, o que, a seu ver, significa o retorno de uma virgindade, supostamente possível, do Estado que lhe permitia assumir seu próprio papel de direção política.

Assim, mesmo os grupos do pessoal do Estado que se inclinam para as massas populares não apenas não colocam em questão a reprodução da divisão social do trabalho no seio do aparelho

2.1.1 A PM no contexto de Aparelho Ideológico Educacional

Ao fazer abordagem ampliada do Estado, Althusser (1985) afirma que este compreende o aparelho repressivo e os aparelhos ideológicos. O aparelho repressivo diz respeito a um conjunto de instituições coercitivas, entre as quais se inclui a administração, o exército, a polícia, cuja marca é a operação mediante a violência. Os aparelhos ideológicos, por sua vez, operam através da ideologia e constituem uma variedade de instituições privadas, na qual se incluem o AIE-Familiar, o AIE-Educacional etc. A ideologia tem uma existência material, no sentido de que existe sempre em um aparelho e em sua prática. Segundo Althusser (1985, p. 69),

“Os aparelhos ideológicos do Estado são, portanto, múltiplos, distintos e relativamente autônomos, susceptíveis de oferecer um campo objetivo às contradições que expressam, de formas ora limitadas, ora mais amplas, os efeitos dos choques entre as lutas das classes capitalistas e proletária, assim como de suas formas subordinadas.”

Considerando que a PM abarca os dois tipos de aparelhos, o repressivo, claramente expresso por se tratar de uma instituição policial, e o ideológico, pois se trata também de um aparelho ideológico do Estado no campo educacional, não estaria isenta dos mecanismos ideológicos através dos quais os indivíduos se sujeitam às idéias, a um conjunto de práticas ou a rituais. A PM age a partir de valores e otimiza, ao máximo, o sistema dentro do qual está inserido e ao qual serve.

É função da formação militar, inculcar atributos que configuram o que os indivíduos devem ser tanto do ponto de vista intelectual ou moral quanto do ponto de vista físico. A assimilação desses atributos arante

“(…) um certo número de estados mentais e físicos, alguns dos quais impossíveis de estarem ausentes em alguns dos indivíduos, quer como exigência da sociedade global, quer como requisito da fração social a que os indivíduos se associam particularmente,” (RODRIGUES, 1975, p.45).

Portanto, é a sociedade em sua globalidade, e cada fragmento social em particular que decidem o ideal intelectual, afetivo, moral, ou físico que a educação deve implementar nos indivíduos a socializar. Uma sociedade não pode sobreviver sem fixar algumas similitudes essenciais que identifiquem os indivíduos que a ela pertence e possibilitem a comunicação entre eles.

É certo que existem comportamentos que estão presentes em todos os seres humanos, independentemente da formação específica que cada um por ventura tenha tido; é inegável que existem conjuntos de motivações biológicas que conduzem os seres humanos a determinados tipos de atuação comportamental. Mas cada cultura atribui um significado especial a cada uma dessas motivações biológicas. Além disso, cada cultura, à sua maneira, inibe ou exalta essas motivações, selecionando, dentre todas, quais serão as inibidas, quais serão as exaltadas e quais serão as consideradas sem importância e, portanto, tenderão a permanecer desconhecidas.

Os indivíduos, de modo geral, possuem, através do ensino, modelos, regras, metáforas, imagens, palavras, em suma, um consenso cultural nos termos de uma participação do senso comum, entendido como condição da comunicação. A língua e o pensamento da instituição formadora - a exemplo da PM - ordenam essas regras, os indivíduos passam a ter uma linguagem comum, mas também

“um repertório de lugares-comuns, não apenas um discurso e uma linguagem comuns, mas também terrenos de encontros e acordos, problemas comuns, e maneiras comuns de abordar tais problemas comuns.” (BOURDIEU, 1974, p. 207).

Para Althusser (1985), o sistema de ensino aparece como um dos meios utilizados pela sociedade para reproduzir-se e manter-se em uma situação estável. A escola é, como foi dito anteriormente, um aparelho ideológico do estado, uma vez que se apresenta como um dos instrumentos de otimização do modelo social no qual vivemos; é um instrumento de reprodução e manutenção da sociedade.

Segundo esse mesmo autor, “se uma formação social não reproduz as condições de produção ao mesmo tempo em que produz, não conseguirá sobreviver um ano que seja.” (ALTHUSSER, 1985, p. 21). Em outras palavras, é imprescindível que haja a reprodução das condições materiais da produção, para que a produção se mantenha. Por outro lado, a produção de bens materiais e sua reprodução não

podem acontecer sem a força de trabalho. E, assim como qualquer outro elemento, ela não é inegável e deve também se reproduzir para que o trabalhador não seja extinto.

Essa reprodução da força de trabalho se dá através da multiplicação biológica de trabalhadores para o sistema produtivo capitalista. Assim, do ponto de vista biológico, a prole (conjunto de filhos) multiplica o pai (força de trabalho) e atuam (os filhos) como novas forças de produção, substituindo a mão de obra dos trabalhadores (os pais) e garantindo a manutenção da produção.

Mas não existe apenas a reprodução biológica da força de trabalho, há também a reprodução cultural. Ou melhor, a reprodução do ponto de vista qualitativo e assim, sendo,

“não basta assegurar a força de trabalho, as condições materiais da sua reprodução, para que ela seja reproduzida como força de trabalho... a força de trabalho deveria ser competente, isto é, apta a ser posta a funcionar no sistema complexo do processo de produção.” (ALTHUSSER, 1985, p.23)

É exatamente essa reprodução qualitativa (cultural) da força de trabalho o que assegura a competência no exercício das atividades. Ao sistema de ensino foi destinada a tarefa de preparação da força de trabalho do ponto de vista qualitativo. Se, nas sociedades primitivas, essa reprodução cultural acontecia na própria prática, uma vez que se aprendia operando com o próprio meio de trabalho, na medida em que a sociedade foi se tornando mais complexa essa tarefa passou à incumbência da instituição social escolar.

Ora, a sociedade capitalista, para reproduzir a sua força de trabalho, necessitava de um instrumento social específico. Daí porque Althusser (1985) deixa claro que a reprodução da força de trabalho exige também uma reprodução da submissão desta às regras da ordem estabelecida.

No que diz respeito à PM, os cursos de formação apresentam reprodução da submissão da força de trabalho, na medida em que buscam assegurar a competência no exercício das atividades, não só através de ensinamentos práticos, a exemplo das aulas de defesa pessoal, conhecimento e uso de armas, resistência física, como também através de ensinamentos intelectuais - o aprendizado das normas e procedimentos da PM, as regras de respeito configuradas a partir da divisão técnica do trabalho, são alguns dos exemplos desses ensinamentos que,

podemos dizer, de ordem moral na PM. No capítulo seguinte veremos com mais detalhes como a imposição de normas e regras hierárquicas vai “moldando” os sujeitos militares, por conta, exatamente, da referida divisão técnica do trabalho, que faz com que cada indivíduo assuma o seu lugar no espaço militar, e tornem-se “consumidores” (maiores ou menores) dos costumes, normas e regras da instituição.

Althusser (1985) já afirma que a escola tem dupla função, exatamente porque não só ensina saberes práticos, como também regras morais, intelectuais etc.

“(…) vai-se mais ou menos longe nos estudos, mas de qualquer maneira, aprende-se a ler, a escrever, a contar, portanto, algumas técnicas e ainda muito mais coisas, inclusive elementos (que podem ser rudimentares ou, pelo contrário, aprofundados) da cultura científica ou literária diretamente utilizáveis nos diferentes lugares da produção (uma instrução para os engenheiros, uma outra para os quadros superiores, etc.)” (ALTHUSSER, 1985, p. 20-21)

Ainda para o mesmo autor, junto a essas técnicas, a escola ensina também “regras morais” que os indivíduos acabam incorporando.

“(…) e ao mesmo tempo em que ensina estas técnicas e estes conhecimentos, a escola ensina também as regras dos bons costumes, isto é, o comportamento que todo o agente da divisão do trabalho deve observar, segundo o lugar que está destinado a ocupar: regras de moral, da consciência cívica e profissional, o que significa, exatamente, regras de respeito pela divisão social técnica do trabalho, pelas regras da ordem estabelecida pela dominação de classe. Ensina também a ‘bem falar’, a ‘redigir bem’, o que significa exatamente (para os futuros capitalistas e seus servidores) ‘mandar bem’, isto é, ‘falar bem’ aos operários, etc.” (ALTHUSSER, 1985, p.21)

A partir dessa análise Althusseriana, a escola é o instrumento criado para otimizar o sistema produtivo e a sociedade a que ela serve, pois ela não só qualifica para o trabalho, mas também introjeta valores que garantem a reprodução. Reprodução essa que aparece compatível com a ideologia dominante. Nesse sentido, ela (a escola) deve estar preparada para tornar o aluno competente para manter uma sociedade determinada. O que significa que ele deve estar pronto a “interpretar” a sociedade do ponto de vista do interesse da classe dominante

Para entender a escola na visão althusseriana, torna-se necessário levar em consideração a superestrutura a que ele se reporta. Os aparelhos ideológicos do

Estado constituem os elementos da superestrutura. Entre esses elementos está a escola, à serviço da manutenção da sociedade e operando através da veiculação dos valores que a sociedade impõe, ainda que muitas vezes sutilmente, aos cidadãos. Poder-se-ia dizer, então, que a escola tem a função de manter e reproduzir a sociedade, e que ela faz isso muito bem quando “desempenha, incontestavelmente, o papel dominante, embora nem sempre se preste muita atenção a sua música: ela é de tal maneira silenciosa.” (ALTHUSSER, 1985, p. 79)

A escolaridade de cada cidadão define os papéis assumidos por ele na sociedade, e cabe à escola a reprodução desses papéis sociais. A reprodução desses papéis é a reprodução da força de trabalho necessária à divisão social do trabalho. Junto à escola atuam a família, a igreja e outros aparelhos ideológicos, mas, é ela - a escola - a instituição que otimiza com maior intensidade o sistema social ao qual serve pois

“dispõe durante tanto tempo, da audiência obrigatória (e ainda, por cima, gratuita...) da totalidade das crianças da formação social capitalista: 5 a 6 dias em 7 que tem a semana, à razão de A cultura escolar propicia aos indivíduos um corpo comum de categorias de pensamento que tornam possível a comunicação, 8 horas por dia...” (ALTHUSSER, 1985, p. 80)

A cultura escolar propicia aos indivíduos um corpo comum de categorias de pensamento que tornam possível a comunicação, mas enfatiza a função de integração moral entre os indivíduos, relegando a segundo plano a função de integração cultural. Ela faz isso agindo através de valores, pois está envolta em uma ideologia e servindo de instrumento de reprodução, na medida em que cada cidadão que dispõe de seu serviço é “marcado” para o papel que desempenhará no exercício da cidadania.

Retomando o que foi colocado anteriormente, a instituição militar enquanto um espaço que forma policiais, não é diferente. Ela está envolta em uma ideologia e serve à instituição Estado. Envolta em uma ideologia vai, através dos seus valores, integrando moralmente os seus membros e homogeneizando o grupo de militares através das suas normas e regras. Ela re(educa) e (re)modela os sujeitos militares em seus centros de formação para o exercício da profissão, e os fazem submeterem a sua força de trabalho às normas e regras estabelecidas pela instituição.

As falas de alguns das/os entrevistados/as antecipam essa análise:

“Na verdade somos treinados aqui dentro. Claro que alguns já têm uma predisposição para a função, mas o que nos ensinam acaba por nos transformar em servidores de uma lei - a lei militar. Por isso muitos acabam utilizando o poder de forma errada, se sentindo donos da verdade e acima de qualquer pessoa.”

(MARQUES, 29 anos, tenente)

“São tão duros com a gente aqui dentro que muitos saem reproduzindo isso com a sociedade lá fora. Fomos treinados para sermos duros, são regras. As práticas de formação são duras, tão duras que as vezes temos a impressão que já estamos trabalhando nos serviços ostensivos.”

(PAIXÃO, 33 anos, soldado)

“(…) Ao mesmo tempo em que nos tratam como se não fôssemos nada, quando estamos no curso de formação, nos mostram, por outro lado, que temos o poder. Temos que estar atentos para nem nos desvalorizarmos e nem deixarmos o poder subir à cabeça.”

(CAMPOS, 34 anos, sargento)

“Somos treinados para obedecer as regras e normas da PM e pronto. E se não obedecermos, aparecem as punições. E tudo acaba entrando em nossas mentes porque as normas e regras são passadas de tal forma como necessárias (e muitas são mesmo) que acaba penetrando e muitas vezes nos sentimos a própria instituição. É, somos a PM quando nos vestimos e nos comportamos como ela exige de nós.”

(BERG, 40 anos, sargenta)

Ora, a obediência às normas e regras da instituição militar passa por um processo de massificação dos indivíduos, na medida em que há uma exigência de padronização de comportamentos. A hierarquia e disciplina militar são facilitadoras dessa padronização e da conseqüente reprodução da submissão por parte das/os militares. A “formação disciplinar militar” vai qualificando e punindo no intuito de controlar esses sujeitos e torná-los cada vez mais úteis à profissão.⁹

Os sujeitos militares submetem a sua força de trabalho às normas e regras estabelecidas pela instituição. Através dos valores que são pregados pela PM, dos rituais apresentados por ela, os sujeitos militares vão apreendendo a sua cultura (a militar) e sendo (re)educados e (re)modelados. O interessante é que os ensinamentos não são efetuados apenas a partir das aulas teóricas que compõem a formação militar, mas também através das aulas práticas e exigências de cumprimento de tarefas que simulam o exercício da profissão, como deixou evidente

⁹ Veremos com mais detalhes no capítulo seguinte (A PM enquanto instituição totalitária) esse processo de qualificação e classificação dos sujeitos militares.

a fala acima, de um dos entrevistados (a do soldado Paixão). Isso reforça a colocação de Althusser (1985) de que esses ensinamentos perpassam o aprendizado de regras de moral, da consciência cívica e profissional.

A obrigatoriedade de bater continência para o superior hierárquico, o aprendizado à utilização dos instrumentos de coerção militar (o aprendizado do uso de armas de fogo, o aprender a atacar e se defender corporalmente, o aprender a encarar com naturalidade as pressões psicológicas as quais passam as/os militares, o aprendizado de códigos e normas comportamentais, do civismo bem típico de instituições militares), vão moldando os sujeitos numa instituição que é, como coloca Althusser (1985), essencialmente repressiva. A polícia militar, enquanto instituição repressora do Estado, vai reproduzindo culturalmente a sua força de trabalho e assegurando (e esse é o seu objetivo maior) o que considera competência para o exercício da atividade profissional.

2.1.2 Do nível micro ao macro do poder: a concepção de poder relacional

As análises de poder em Foucault (1979) aparecem como elucidativas ao entendimento da posição dos militares quando do cumprimento do chamado “profissionalismo clássico”. O autor apresenta uma nova perspectiva sobre o poder. Pensa o poder, histórica e politicamente quando abraça a genealogia que permite a articulação entre corpo e história.

Ao invés de uma análise jurídico-filosófica, Foucault instituiu uma análise histórico-política. Para ele, o poder deve ser encarado como prática social construída historicamente. Essa nova perspectiva produziu um deslocamento com relação à ciência política, que limita ao Estado o fundamental de sua investigação sobre o poder. Para o autor, existem formas de exercícios de poder diferentes do Estado, a ele articulado de maneira variada e que são, inclusive, indispensáveis à sua sustentação e eficaz atuação.

Foucault (1979) busca explicar as relações de poder sem recorrer a esquemas pré-estabelecidos e categorias gerais como burguesia, capitalismo, Estado. Para compreender essas relações, buscou apreender essas categorias e uma série de focos locais no nível microfísico ou periférico. É preciso chamar atenção para o fato de que esse nível micro não é uma ramificação do Estado, mas um domínio diferente deste, com história e existência própria.

Isso não significa, porém, que haja descontinuidade com o nível macro ou central, mas que as análises de Foucault se dão de forma ascendente, pois partem de uma multiplicidade de exercícios regionais de poder sem, contudo, deixar de reconhecer e analisar os aparelhos estatais, as leis. Esses aparelhos e leis são formas finais desses exercícios de poder. Ou seja: são investidos e anexados por estruturas mais amplas de dominação (o nível macro - o Estado, as leis). Substitui-se, então, a noção de um poder fundamental por outra de uma rede difusa que se propaga por toda a sociedade.

O poder é algo que se exerce e que se disputa em uma multiplicidade de lugares. Daí porque Foucault viu delinear-se, através de seus estudos, uma não sinonímia entre Estado e poder, e operou deslocamentos com referência à suposição partilhada pela filosofia política clássica e pelo marxismo de que o Estado e suas instituições são o lugar privilegiado, o centro onde se aloja o poder.

“El análisis de las relaciones de poder en una sociedad no puede retrotraerse el estudio de una serie de instituciones, ni siquiera al estudio de todas aquellas que merecerían el nombre de “política”. Las relaciones de poder están arraigadas en el tejido social.” (FOUCAULT, 1968, p.05)

A partir dessa perspectiva de Foucault, os efeitos repressivos que a Polícia Militar apresenta, enquanto aparelho do Estado se constitui através de aparelhos disciplinares, isto é, através das relações de poder nas quais a mesma está imersa. A PM enquanto instituição estatal situa-se num campo diverso e flexível, onde são transmitidas e implantadas as relações de poder. Relações estas que investem e constituem o que Foucault (1979) chama de “dispositivo militar”. O que significa dizer que, há na PM relações de poder voltadas para o adestramento dos corpos, para a sua docilização através de meios eficazes de controle. Esses meios são configurados através do conhecimento e utilização de técnicas. Ou melhor, o poder no interior da PM vai se deslocando através de uma rede de relações distintas na interrelação dos seus membros entre si, onde são evidenciadas estratégias de utilização e expropriação do saber. Essas estratégias utilizadas, as formas de hegemonia, são o resultado de lutas maiores que, segundo Foucault, não abandonam nunca as formas de lutas localizadas.

É importante ressaltar que, embora Foucault valorize as lutas localizadas, situa-as num campo distante da totalização sem, contudo, negar que essas lutas se inscrevem num universo geral. Reconhece a importância do caráter local das lutas,

devido ao fato de que elas (as lutas) acontecem num espaço onde se organizam os saberes das classes dominadas, e que as classes dominantes procuram expropriar. Foucault deixa claro que, para que as lutas locais tenham sentido, é necessário que as pensemos de modo geral, uma vez que, embora os campos de lutas sejam múltiplos e dispersos, elas não são fragmentadas e não se perdem.

As análises de Foucault partem do nível microfísico, constituindo-se, portanto, numa análise ascendente, uma vez que considera insuficiente a definição do Aparelho de Estado como repressivo. A repressão é, para o autor, uma das diversas formas de expressão das relações de poder, pois, na medida em que não se pensa o poder como sendo extensivo a toda a sociedade, a produção da individualidade não aparece como um elemento constitutivo das relações de poder, mas “pertencente” a aparelhos que compõem a chamada superestrutura. E, dessa forma, a idéia a percorrer é a de que os indivíduos se deixam sujeitar sem, contudo, ter nenhuma participação ativa nessa relação de sujeição. Esse sujeito não seria histórico, e o seu efeito seria apenas a sujeição no plano ideológico.

A partir da perspectiva de Foucault, o poder, no seu exercício real, não pode ser pensado como essencialmente negativo, cujos únicos efeitos seriam barrar, excluir, reprimir, proibir, etc., mas como capaz de produzir efeitos positivos, produtores. O poder aparece, a partir dessa concepção, na trama das relações sociais e, conseqüentemente, das relações de produção. E a disciplina - conceituada por Foucault (1979) como, poder-se-ia dizer, forma fria que a classe dominante utiliza para dirigir a classe dominada - aparece enquanto instrumento do poder que dá face nova às relações de dominação. Isso nos remete ao fato de que, para o autor, o aparelho repressivo - a polícia, por exemplo - não funciona unicamente pela repressão, e que ela (a repressão) nem sempre aparece enquanto forma física e visivelmente bruta, mas também é exercida sutilmente, sob a forma de uma violência aparentemente normal sobre os corpos.

Por fim, pode-se afirmar que, tanto Foucault quanto Althusser buscaram nos libertar de uma teoria estreita de Estado. Embora em alguns momentos se encontrem e, em outros, se prolonguem e se diferenciem, ambos trazem contribuições importantíssimas, para pensarmos e dialogarmos as relações sociais de gênero e as relações sociais de poder no interior da Polícia Militar. O primeiro (Althusser), por possibilitar-nos pensar a PM enquanto instituição repressiva e ideológica que é e, o segundo, por possibilitar-nos pensar o poder no interior dessa instituição como sendo,

também, relacional, ou seja, como fazendo parte das relações sociais vivenciadas por homens e mulheres.

É possível apresentarmos algumas razões para pensarmos que as relações sociais de gênero, constituídas no interior da PM, encontram-se caracterizadas pelo poder relacional, conforme veremos com mais detalhes em capítulos seguintes:

Em primeiro lugar, o gênero é relacional. Ele acontece nas relações entre indivíduos - entre homens e entre mulheres. Portanto, embora exista um discurso que é masculino no interior da instituição, o discurso feminino também aparece como sendo ativo nas relações de poder que homens e mulheres enfrentam e compartilham.

Em segundo lugar, o poder como sendo relacional traz elementos constitutivos das relações sociais. Elementos esses que não se esgotam no próprio poder, mas do qual fazem parte também os saberes, a subjetividade, a sexualidade etc. Esses elementos expressam relações significantes por meio das quais o poder é articulado no interior da PM.¹⁰

Em terceiro lugar, homens e mulheres estão imersos em relações de produção e de significação, e em relações de poder muito complexas. E essas relações de poder são tão complexas que ultrapassam as relações baseadas em modelos legais. Como legitimar, dessa forma, o poder, se ele acontece em relações mutáveis, entre indivíduos e grupos de indivíduos? O que significa que, embora se trate de um dispositivo policial (a PM), não se pode pensar o poder unicamente como advindo desse dispositivo, mas como resultante de processos interativos e comunicativos, através dos quais os sujeitos militares constroem uma rede de significados que concretizam as suas relações sociais.

Por fim, uma razão que parece abarcar todas as apresentadas anteriormente é que essa conceituação de poder o faz aparecer não só como uma questão teórico-conceitual, mas como fazendo parte das experiências dos indivíduos. E, no que diz

¹⁰ Um exemplo concreto de um desses elementos, a sexualidade, foi percebido através do “jogo sexual” estabelecido por homens e mulheres no interior da instituição militar. As mulheres que exercem poder quando se insinuam para os seus superiores no intuito de alcançarem alguns benefícios a exemplo do ingresso ou mesmo da permanência nos serviços mais burocráticos, a concessão de dispensa de trabalho, etc. Os homens que mantêm esse poder quando concedem à essas mulheres espaços por elas pretendidos ou mesmo quando dizem “não” demonstrando quem tem o poder de decisão na instituição. Um jogo sutil, cuidadoso tanto por parte das mulheres como dos homens militares, a fim de não tornarem visível o descumprimento de normas disciplinares. Em capítulos posteriores tratar-se-á mais detalhadamente desse assunto.

respeito a esse estudo, como fazendo parte das experiências de homens e mulheres policiais.

Ademais, torna-se fundamental entender a questão do poder nesse sentido mais amplo para, conseqüentemente, entender o processo de incorporação das mulheres na PM e a dimensão do empoderamento legitimado para e por elas na instituição.

3 A PM ENQUANTO INSTITUIÇÃO TOTALITÁRIA

“(...) a anatomia política desenvolve seus efeitos segundo três direções privilegiadas: o poder, o corpo e o saber. Essas direções não são isoladas uma das outras, mas, correlacionadas.” (Foucault)

3.1 AS INSTITUIÇÕES TOTALITÁRIAS: CONCEPÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Com o intuito de disciplinar os indivíduos, a sociedade fez originar as chamadas “instituições totais”. A partir dessa perspectiva, que tem suas bases ancoradas nas análises de autores como Goffman (1974), Foucault (1999) pretendemos, neste capítulo e num primeiro momento, ampliar as discussões sobre a disciplina enquanto instrumento de poder e, em seguida, levar a uma maior compreensão da PM enquanto uma instituição totalitária. Para tanto, acreditamos que uma leitura de Goffman, apoiada nas análises de Foucault, pode nos proporcionar uma maior compreensão dos processos de produção do poder disciplinar e, de modo mais específico, do processo de produção desse poder no contexto das instituições totais, que estão longe de terem desaparecido da sociedade contemporânea.

Da confluência de um conjunto de dispositivos de poder baseados na submissão dos indivíduos através dos seus corpos, na vigilância permanente, na normalização dos seus comportamentos, etc. emergiu a noção, no século XVIII, das chamadas técnicas disciplinares. Essas técnicas, utilizadas por instituições como escolas, fábricas, hospitais, prisões, tiveram e têm como objetivo a construção de subjetividades que se enquadrem no modo de vida pretendido pela sociedade. Trata-se, portanto, de instituições capazes de tornar os indivíduos dóceis e, ao mesmo tempo úteis, através da disciplina.

A observação minuciosa e o conseqüente enfoque político dado por Goffman (1974) aos pequenos fenômenos utilizados para controlar e disciplinar os indivíduos no contexto institucional resultou numa espécie de “microsociologia” dos estabelecimentos totalitários por parte do autor. Goffman (1974) denomina “instituições totais”, situadas em espaços mais isolados da vida social, que limitam e homogeneízam as atividades internas do grupo social que delas fazem parte;

ambientes em que as pessoas são isoladas da sociedade mais ampla e submetidas ao controle estrito e à supervisão constante de um quadro especializado de funcionários.

E é exatamente esse gerenciamento administrativo na vida das instituições totalitárias que dá lugar à existência de opressores e oprimidos. Estes últimos - os oprimidos - modelados pelos primeiros - os opressores - através de um sistema de regras formais explícitas que conformam a direção burocrática de uns sobre outros e transformam os oprimidos em objetos de procedimentos. É só imaginarmos um número relativamente grande de pessoas, obrigadas a seguir regras, conjuntamente, em horários rigorosamente determinados, para entendermos, com mais clareza, o que Goffman (1974) denominou de “instituições totais”.

As instituições totais funcionam como espécies de “agentes de ressocialização”, que levam os seus membros a abandonarem velhas autoconcepções e assumirem novas identidades. Muitas vezes ocorrem, durante a ressocialização, cerimônias ou os chamados “ritos de iniciação”, que marcam a passagem do indivíduo de um grupo para outro e asseguram a sua lealdade ao novo grupo. Essas cerimônias expressam bem como a ressocialização acontece nessas instituições.

Os “ritos de iniciação” ocorrem durante a ressocialização, e normalmente envolvem cerimônias que levam à negação do status e identidade da pessoa e aceitação do status e da cultura do novo grupo. Isso pode ser visto, segundo Goffman, em instituições como orfanatos, sanatórios, cadeias e penitenciárias, quartéis e escolas internas, mosteiros e conventos. Cada grupo social desse com o seu objetivo específico seja o de cuidar de pessoas consideradas inofensivas, o de cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas, ou o cuidar de pessoas que constituem uma ameaça à sociedade, ou o objetivo de levar pessoas à realização de trabalho de modo mais adequado, ou o de instruir pessoas a uma ordem religiosa etc.

O relevante na perspectiva de Goffman sobre instituições totais é que todas elas, independentemente dos objetivos a perseguirem, desenvolvem em seu interior dois mundos sociais e culturais diferentes, quando conformam uma direção burocrática, com pouca interpenetração entre dirigentes e dirigidos (os internados). A divisão equipe dirigente-internado é uma consequência básica da direção burocrática desse grande número de pessoas que são os dirigidos.

3.2 TRILHANDO OS CIRCUITOS DO PODER DISCIPLINAR

A partir dessa seção, pretendemos trilhar os caminhos do poder disciplinar apresentados por Foucault (1999), considerando as diversas técnicas e procedimentos que o concretizam (o poder disciplinar) e a implementação dessas técnicas e procedimentos no interior das instituições totais.

Foucault admite que o poder disciplinar é tão forte e eficaz nas instituições totalitárias que chega a promover aos indivíduos que dela fazem parte um espaço útil e, ao mesmo tempo, controlador e absolutamente disciplinador. Isso, através do que Foucault (1999) denominou em seus estudos de “tecnologia disciplinar”.

Essa tecnologia disciplinar promove uma espécie de controle do corpo humano, através do aumento das habilidades desse corpo, da sua sujeição e, principalmente, da transformação desse corpo em um corpo tão útil que, quanto mais útil se torne, mais obediente se apresente e vice-versa. (Foucault, 1999, p.119). Para isso, o corpo dos indivíduos que fazem parte dessas instituições (as totalitárias) é, segundo o autor, esquadrihado, desarticulado e recomposto.

Tudo se inicia quando esse corpo passa por uma ressocialização direcionada para a negação do antigo status e identidade dos indivíduos (esquadrihamento) e, com isso, é degradado, desorientado, estressado (desarticulação) até chegar à aceitação do status e cultura do novo grupo (a recomposição). Poder-se-ia dizer, uma espécie de rejeição, morte e renascimento do corpo do indivíduo, se considerarmos que essa ressocialização envolve os “ritos de iniciação”, que significam a passagem do indivíduo de um grupo para outro, e objetivam assegurar a lealdade desse indivíduo ao novo grupo.

Porém, os chamados “ritos de iniciação” não são suficientes para assegurar a passagem e manutenção dos indivíduos nas instituições totais. Daí porque são utilizadas técnicas e procedimentos, poder-se-ia dizer, fixos, permanentes nessas instituições. Foucault traz a tona que a tecnologia disciplinar se utiliza de vários procedimentos para distribuir os indivíduos no interior desses espaços, que vão desde o enclausuramento destes, perpassando pela individualização dos corpos desses indivíduos e, inclusive, pela “socialização” desses corpos em alguns momentos.

Foucault (1999) refere-se a procedimentos resultantes do poder disciplinar como “o enclausuramento”, a partir do modelo conventual, onde os indivíduos ficam

isolados da vida social mais ampla; “o quadriculamento celular e individualizante”, que implica na distribuição dos indivíduos no espaço na melhor forma possível, no sentido de que cada indivíduo estaria em seu lugar e em cada lugar um indivíduo, transformando as multidões em multiplicidades organizadas; aliás, segundo o autor, a primeira das grandes operações da disciplina é exatamente essa transformação através da constituição do que ele chamou de “quadros vivos”.

Outro procedimento utilizado pelo poder disciplinar, segundo Foucault, é “a regra das localizações funcionais”, que trata do estabelecimento da localização imediata dos indivíduos, vigiando, ao mesmo tempo em que se cria um espaço útil. Para isso, cada indivíduo deve estar em seu lugar para que se possa vigiar a cada instante os seus gestos, os seus comportamentos e, assim, poder dominar e utilizar os corpos desses indivíduos nesse espaço. A “classificação e a serialização” aparecem como outro procedimento do poder disciplinar porque, para o autor, essa classificação e serialização individualizam e distribuem os corpos dos mesmos e os fazem circular numa rede de relações. (FOUCAULT, 1999, p. 127-135).

Esses procedimentos aparecem, para Foucault, como forma inicial de exercício de poder pelas instituições totalitárias, que chegam a criar um espaço arquitetônico funcional, pois fixam os indivíduos nesses espaços - recortando segmentos individuais, marcando lugares, indicando valores, garantindo a obediência dos indivíduos - e, ao mesmo tempo, permitem a circulação desses mesmos indivíduos no espaço institucional.

No entanto, esses procedimentos iniciais não só garantem a obediência, mas também uma melhor e maior economia dos tempos e dos gestos, quando os indivíduos têm as suas atividades controladas. O tempo é cuidadoso e rigorosamente administrado, buscando-se manter uma extrema correlação entre corpos e gestos. Para isso, são valorizados os minutos, os segundos, através do estabelecimento e exigência de cumprimento rígido do horário nas instituições totalitárias. Os gestos são valorizados, no interior dessas instituições através do controle do tempo; é estabelecida e exigida, nessas instituições, uma precisão entre gestos e movimentos, através desse controle minucioso do tempo. Como coloca o próprio Foucault, “o tempo penetra o corpo, e com ele todos os controles minuciosos do poder” (...) E acrescenta: “um corpo bem disciplinado é a base do gesto eficiente”. (FOUCAULT, 1999, p.129-130).

Ora, um corpo disciplinado, instrumentalizado, vai utilizar gestos e movimentos com a máxima rapidez e eficiência. É o corpo disciplinado produzindo num tempo disciplinado. Esse tempo disciplinado valoriza o uso do mínimo instante, “o tempo é precioso” na extração de mais e mais forças úteis, pois o máximo de rapidez deve encontrar o máximo de eficiência. Eficiência essa que só é possível através da formação de corpos tão dóceis que capazes de oferecerem-se a novas formas de saber, ou seja, à medida que novos mecanismos de poder vão operando sobre os corpos, estes corpos, agora dóceis, assumem individualidades, quando mostram as condições de funcionamento próprias de um organismo. “O poder disciplinar tem por correlato uma individualidade, que não só é analítica e celular, mas também natural e orgânica.” (FOUCAULT, 1999, p.132). Nesse sentido, os corpos são alvo de um poder disciplinar que os repartem, extrai o máximo desses corpos e que acumula o tempo desses corpos no intuito de obter uma composição de forças capaz de alcançar rapidez e eficiência nessas instituições.

Na busca de um aparelho institucional eficiente, o poder disciplinar atua sobre os corpos dos indivíduos, através do espaço, das atividades, do tempo, das forças. Daí porque Foucault (1999, p 141) refere-se ao poder disciplinar como sendo celular, orgânico, genético e combinatório. O poder disciplinar é celular, porque se efetiva a partir de todo o investimento das instituições totais na concretização da segmentação espacial; é orgânico, pois se efetiva com a segmentação, fragmentação e codificação das atividades organizadas em tarefas ao mesmo tempo repetitivas, diferentes e graduadas através do agrupamento, todos os indivíduos cumprem suas tarefas, sob um sistema preciso de comando; é genético por se efetivar com a segmentação, serialização e o acúmulo do tempo, ou seja, divide a duração em segmentos, organiza seqüências de acordo com um esquema analítico, institui uma prova de qualificação no final do processo e estabelece séries de séries; por fim, é combinatório, pois encontra sua efetivação na concretização da composição de forças, na medida em que extrai a máxima quantidade de forças de cada indivíduo e busca combiná-las num resultado eficiente.

A partir das ideias foucautianas descritas acima, o poder disciplinar vai (re)modelando os indivíduos e construindo uma sociedade disciplinar com a produção de corpos dóceis, individualizados¹¹ e úteis. Aqui, o poder essencialmente

¹¹ A ação do poder disciplinar é essencialmente a produção de subjetividade, daí porque a produção de individualidades.

repressivo dá lugar ao poder produtivo, àquele que produz uma multiplicidade de forças e delas faz uso, através da disciplinarização dos corpos dos indivíduos.

3.3 AS SUTIS ESTRATÉGIAS DO PODER DISCIPLINAR:

3.3.1 O olhar hierárquico

Para além do uso da força ou de qualquer outro tipo de violência ostensiva, a estratégia utilizada pelo poder disciplinar é a vigilância total e irrestrita. No intuito de alcançar uma vigilância produtiva, utiliza-se o olhar como técnica capaz de efetuar manobras de poder; uma espécie de “observatório”, segundo Foucault (1999,) capaz de tornar absolutamente visíveis os indivíduos que estão sob vigilância.

Para isso, o poder lança mão da disciplina, pois absolutamente eficaz (a disciplina) como técnica que transforma os indivíduos não só em objetos mas também em instrumentos. Em outras palavras, o olhar hierárquico dos indivíduos é um dos sutis instrumentos utilizados pelo poder disciplinar para tornar os indivíduos reféns (objetos) do seu exercício.

O poder disciplinar é, portanto, sutil, mas capaz de estar sempre alerta, vendo e sabendo de tudo, através do controle contínuo e esquadramento dos indivíduos, reféns dos olhares atentos onde todos exercem certa vigilância a todos.

“(…) O sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame” (Foucault, 1999, p.143).

O autor dá continuidade ao seu pensamento sobre o poder disciplinar, argumentando que as vigilâncias hierarquizadas encontram-se, durante muito tempo, materializadas nas arquiteturas. O olhar vigilante só é possível por encontrar apoio na forma como são dispostas espacialmente as instituições disciplinares. A configuração espacial é pensada para tornar mais e mais visíveis os que nela se encontram, e funciona como uma arquitetura cujo objetivo é transformar os indivíduos através da observação vigilante. Uma observação que modifica os indivíduos, produzindo efeitos de poder sobre eles, exercendo domínio sobre os

comportamentos desses indivíduos. Somam à arquitetura os chamados quadros vivos ou o quadriculamento detalhado dos comportamentos individuais.

É exatamente assim que acontece, segundo Foucault, (1999) nos hospitais, asilos, prisões, escolas, acampamento militar, e outras instituições totalitárias. Instituições que trazem, segundo o autor, “um modelo de acampamento ou, pelo menos, o princípio que o sustenta: o encaixamento espacial das vigilâncias hierarquizadas” (Foucault, 1999, p.144). São, portanto, instituições disciplinares que produziram um conjunto de controle do comportamento, através da observação e do conseqüente registro e treinamento dos indivíduos. Instituições que conformam o que Foucault (1999) denominou de “estabelecimento circular”; tão circular que capaz de fazer com que o olho do poder vigie efetivamente e permanentemente tudo.

Um elemento que potencializa os efeitos do poder disciplinar é a estrutura piramidal, hierárquica das instituições disciplinares, pois permite a organização de uma vigilância escalonada. E, assim, o poder disciplinar amplia ainda mais a sua prática sutil e, conseqüentemente, a sua função produtiva. Isso porque, tornar a vigilância mais hierárquica é torná-la mais funcional, pois os efeitos do olhar hierárquico são ainda mais produtivos e eficientes nas diversas instituições disciplinares.

Mas, isso não significa que a vigilância hierárquica só funcione no sentido verticalizado. A sua máxima eficiência está, exatamente, no fato de que o poder está organizado a partir de múltiplos olhares que “despontam” não só de baixo para cima, mas de cima para baixo e, também, pelas laterais. Na verdade, trata-se de uma rede de poder configurada numa rede de relações onde os indivíduos se apóiam uns sobre os outros, ou seja, trata-se de um espaço onde “fiscais encontram-se perpetuamente fiscalizados (...) é o aparelho inteiro que produz poder e distribui os indivíduos nesse campo permanente e contínuo.” (Foucault, 1999, p.148). Sob vários ângulos, olhares diversos “espiam” uns aos outros e disciplinam corpos, fazendo, inclusive com que essa disciplina sobre os corpos não apareçam concretizadas apenas e principalmente na força física, na violência ostensiva, mas sob as chamadas por Foucault de “leis da ótica”, que compõem as técnicas da vigilância.

3.3.2 A sanção normalizadora

Outra técnica da vigilância que, aliás, subsidia o olhar hierárquico, dando-lhe legitimidade, é a sanção normalizadora. O termo “sanção normalizadora” nos remete, a princípio, à aplicação de “castigos”, no intuito de corrigir comportamentos considerados desviantes. Mas, a sanção normalizadora vai mais além no interior das instituições totalitárias.

Goffman (1987) nos revela que há, no interior das instituições totais, instrumentos diversos de normalização das condutas. Instrumentos que vão desde os castigos físicos, passando pelas privações calculadas, até as atitudes que resultam em humilhações. São, no entanto, esses instrumentos, um conjunto de procedimentos sutis utilizados para fazer com que o indivíduo (re) tome o comportamento esperado pela instituição da qual faz parte.

Esses instrumentos disciplinares que compõem a sanção normalizadora penalizam, na visão de Goffman, os aspectos mais minuciosos e tênues do comportamento dos indivíduos. E os coloca como parte de um universo punitivo e persecutório - uma espécie de “micropenalidade repressiva” que, segundo Goffman - ainda que não resulte sempre num castigo físico, pois não deixa de ser repressão - atua sobre os mais íntimos comportamentos e detalhes de conduta dos indivíduos.

Necessário é que os indivíduos que fazem parte das instituições totalitárias e disciplinadoras sigam normas e regras preestabelecidas, a fim de que não venham a receber a sanção normalizadora. Submeter-se aos processos padronizados no interior das instituições disciplinadoras é norma; não submeter-se é correr o risco de retornar ao interior da norma de “mortificação do eu”, (Goffman, 1987, p. 24), que consiste em humilhações, degradações, enfraquecimento e profanação da identidade dos indivíduos. A punição através da “mortificação do eu” levará o indivíduo à internalização dos processos padronizados que não deveriam ter sido infringidos.

Mas, vale salientar que muitas das normas estabelecidas em instituições disciplinadora são resultantes do que Goffman (1987) chamou de “um mecanismo penal autônomo”, auto-criado para exercer leis próprias e criar, inclusive, suas próprias instâncias de julgamento do que é correto ou não, e suas formas particulares de punições. Poder-se-ia dizer que uma espécie de legislação se inscreve no interior dessas instituições e conformam sanções diversas, a exemplo da sanção terapêutica no hospital, da pedagógica na escola, da legal no campo jurídico, através de regulamentos.

Uma forma de expressão e exemplificação da sanção normalizadora é a retirada da autonomia e liberdade de ação do indivíduo. As instituições totalitárias, por serem disciplinadoras, modelam o indivíduo ao invés de escutá-lo, e retiram dele, através de regulamentos e julgamentos da equipe dirigente, qualquer expressão espontânea que possam caracterizar uma capacidade de decisão do indivíduo. A essa forma de expressão Goffman (1987, p. 41) denominou “processo de infantilização social”, através da “tiranização” do indivíduo. Alguns indivíduos podem oferecer resistência a essa forma de punição e humilhação, mas estarão susceptíveis a outras punições e humilhações. Ademais, a permanência na organização é determinada por avaliações dos dirigentes, o que obriga os indivíduos a estarem mais atentos aos procedimentos e normas institucionais.

Cada norma de conduta retira do indivíduo a capacidade de buscar e conquistar eficientemente as suas necessidades e objetivos, o que implica na “mortificação do seu eu.” O controle de atividades e a manipulação de comportamentos por meio de punições ou prêmios são importantes formas de levar o indivíduo a essa “morte ritual”. Os indivíduos passam pela inibição através do controle minucioso e tendem a estarem, inclusive, vigiando os seus próprios comportamentos, principalmente no processo inicial de chegada à instituição, quando ainda não “inculcaram” os regulamentos a que passaram a estar submetidos. Após essa fase, a auto-vigilância contínua, mas sofre diminuição, uma vez que já capazes da projeção de gestos e movimentos sem pensar, agora de forma mais mecânica, pois completamente “adestrados”.

Além da tiranização, as instituições disciplinadoras submetem os indivíduos ao processo de “autoridade escalonada”, o que implica na submissão desses às ordens e imposições de qualquer dos membros da equipe dirigente. Uma espécie de “autoridade onipresente” e “regulamentos difusos” colocam os indivíduos em situação de maior vulnerabilidade à sanção normalizadora. (GOFFMAN, 1987).

O objeto da sanção normalizadora é, portanto, o desvio dos regulamentos que enquanto instrumentos disciplinares fazem funcionar as instituições. Desvios esses que se encontram materializados, segundo os dirigentes das instituições disciplinares, na inobservância e/ou inadequação às regras, e na conseqüente penalidade disciplinar. A penalidade disciplinar ou sanção normativa deve estar acompanhada de uma correção dos desvios apresentados pelos indivíduos, através da aplicação do castigo disciplinar, que deve ser corretivo, no sentido de devolver ao

indivíduo a adequação aos procedimentos exigidos pela instituição. Para isso, o castigo disciplinar deve estar sempre baseado nos exercícios repetitivos que possibilitem um aprendizado mais intensificado, sugerindo que o indivíduo “desviante” tenha uma atenção redobrada às normas e procedimentos estabelecidos pela instituição totalitária.

Isso nos faz remeter à Foucault (1999, p. 152), quando afirma que

“(…) A penalidade nas instituições disciplinares, normaliza os indivíduos, diferenciando-os uns dos outros com base no critério da norma: o que se deve fazer funcionar como base mínima, como média a respeitar ou como o ótimo de que se deve chegar perto.” (Foucault, 1999).

A partir dessa perspectiva de Foucault, o objetivo da punição disciplinar não é a promoção da repressão, mas produzir indivíduos normalizados, pois busca relacionar os desempenhos singulares dos indivíduos ao que se considera um conjunto de normas ideais que devem ser seguidas. Cria-se nessas instituições uma espécie de parâmetro normativo, segundo Foucault, quando as normas são consoantes a uma conformidade a ser alcançada através dos corpos dos indivíduos. Ao mesmo tempo, essa norma comportamental que estabelece o que é proibido ou permitido acaba por estabelecer, também, comparativos entre os indivíduos que os classificam, os hierarquizam e distribuem os lugares desses indivíduos nessas instituições disciplinares, diferenciando-os. Isto porque, a regulamentação das normas tem como objetivo dar utilidade às diferenças entre os indivíduos, quando mede os comportamentos desviantes através da observação, e estabelece as especificidades de cada um.

3.3.3 O exame

O exame deve ser entendido como uma sanção normativa porque tem a capacidade de controlar os indivíduos e, inclusive, de determinar níveis de saberes individuais. Situa-se, portanto, (o exame) no campo do saber-poder, uma vez que atribui poder a quem demonstra saber e, ao mesmo tempo, apresenta-se como um mecanismo através do qual as relações de poder permitem a obtenção e a constituição de campos de saber.

O exame é um procedimento regulamentar de exercício do poder, através do qual os indivíduos são captados e (re)classificados num mecanismo de sujeição e, ao mesmo tempo, de objetivação. Isto porque,

“(…) No coração dos processos de disciplina, ele manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam.” (Foucault, 1999, p.154).

Além disso, Foucault (1999) traz a tona o fato de que o exame funciona, também, como uma espécie de mecanismo de poder que reforça as diferenciações entre os indivíduos, uma vez que se encontra apoiado em documentações, a exemplo de relatórios, prontuários, fichas, pastas pessoais e dossiês.

Através de uma série de documentações, um conjunto de informações detalhadas sobre os indivíduos são captadas, arquivadas e permitem o traçar dos perfis desses sujeitos, estabelecendo, inclusive, diferenças entre eles. A individualidade desses sujeitos está, agora, “ancorada” nesse “banco de dados”, que produz e fixa o conhecimento que deles se pode ter. “Os procedimentos de exame são acompanhados imediatamente de um sistema de registro intenso e de acumulação documentária” (Foucault, 1999, p.157).

Ainda segundo Foucault (1999), o exame transforma o indivíduo em objeto de conhecimento e de poder ao mesmo tempo, na medida em que produz efeitos de controle individualizantes e normalizantes. O indivíduo passa a poder ser descrito, medido e comparado a outros indivíduos para, então, ser treinado, classificado, normalizado e, finalmente, submetido a um saber permanente. (FOUCAULT, 1999).

A partir das colocações de Foucault, o exame, enquanto técnica normalizadora, leva os sujeitos ao cerceamento da sua individualidade e à conseqüente posição de objeto de poder e de saber. Ele qualifica, classifica e, inclusive, pune os indivíduos, pois produz, através da disciplina que impõe e do controle que exercita, uma vigilância produtiva para as instituições que o utiliza.

3.4 NA TRILHA DO PODER DISCIPLINAR MILITAR

A utilização dos instrumentos e sanções normalizadoras por parte da PM, e que produzem efeitos de poder e saber, tem seu início a partir do ingresso ou da

tentativa de ingresso do indivíduo ao militarismo. O concurso público realizado pela PM para ingresso na corporação apresenta-se como uma forma de seleção e exclusão daqueles que não são considerados aptos a adentrar à instituição. O sistema de notas obtidas através do exame escrito já exclui os indivíduos que não alcançarem a nota mínima exigida; aliado a isso, o exame de aptidão física e psicológica também revela a aptidão ou não do candidato ao exercício das atividades militares.

O exame circunscreve, também, um campo documentário que alimenta a individualidade quando a PM introduz fichas, relatórios, prontuários, pastas pessoais e dossiês, com documentos, exames médicos e anotações outras que especificam o sujeito militar. Goffman (1987, p.25) apresenta a realização dos “processos de admissão” e do “dossiê” pessoal como prática de poder que individualiza e normaliza os sujeitos, e não é diferente na instituição militar. O exame e os dados documentários a ele adicionados descrevem e analisam o “objeto” indivíduo, determinam níveis de saberes individuais e vão mantendo os sujeitos militares em seus traços singulares, submetidos a um saber permanente, pois, “O exame supõe um mecanismo que liga um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício do poder” (Foucault, 1999, p.156).

Embora o exame não seja o único e nem o último dos instrumentos do regime disciplinar utilizados pela PM, as etapas seletivas iniciais realizadas pela instituição militar já nos dão indícios de um espaço fechado, e revela traços de uma instituição totalitária. Isso vai se confirmando se considerarmos que, uma vez aprovados no concurso público, os indivíduos terão que passar pelo processo de ressocialização, aquele que funciona em regime de internato e que os obriga à passagem pelos chamados “rituais de iniciação”. Trata-se do curso de formação que “enclausura” os indivíduos por volta de 90 a 120 dias - quando se trata de cargos de não-oficiais da PM - e por volta de dois a quatro anos - quando se trata dos cargos de oficiais - no intuito de torná-los “prontos” ao exercício da profissão. A “formação disciplinar militar”, através desse isolamento vai moldando os indivíduos e, assim, qualificando, classificando e punindo-os no intuito de torná-los úteis à profissão e, ao mesmo tempo, dóceis ao sistema militar, quando utiliza e controla esses indivíduos através de sanções normalizadoras.

A PM isola o seu grupo de indivíduos do resto da sociedade com o objetivo de “manipular sua consciência” e alcançar o que Goffman (1987) considerou como

uma das etapas do processo de ressocialização: a “mortificação do eu”, que consiste no enfraquecimento da identidade do indivíduo. Procedimentos como a obrigatoriedade do uso de uniformes, o corte de cabelo de forma semelhante, a determinação de um número codificando o sujeito militar, a exigência de postura ereta e do bater continência para o superior hierárquico, são medidas que, a partir da perspectiva de Goffman, levam à “morte ritual” dos indivíduos.

Ainda para Goffman (1987), uma das características que as instituições totais apresentam e que a instituição militar reforça em seu interior, é a distinção clara entre o pessoal que dirige a instituição - no caso da PM os que se encontram em graus, patentes e cargos maiores - e os que são dirigidos - os recém chegados em fase de formação e/ou aqueles que, mesmo estando há um tempo na instituição, encontram-se em cargos menos elevados. A função dos primeiros (os dirigentes) é, então, a de despojar os dirigidos de sua própria personalidade. O conseguem através do controle de todas as dimensões de vida desses últimos e da privação do seu direito à intimidade. O artigo de nº 3 do Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado da Bahia deixa explícito algumas das diversas formas (observar anexo o Decreto Estadual do Conselho Disciplinar na íntegra) através das quais o poder disciplinar encontra-se pautado e se concretiza na instituição:

“Art. 3º - Serão submetidos a Conselho de Disciplina, os praças a que se referem o artigo 2º (em anexo) bem como as mencionadas no parágrafo 1º do mesmo artigo, nos seguintes casos:
I – quando acusados oficialmente ou por qualquer meio lícito de comunicação social, de:
a) terem procedido incorretamente no desempenho do cargo ou no seu comportamento público;
b) terem conduta pessoal irregular;
c) terem praticado ato que afete a sua honra pessoal, o pundonor policial-militar ou o decoro da classe.” (DECRETO ESTADUAL, 1982).

Nas organizações totais se busca uniformidade em tudo o que concerne à vida dos indivíduos e é exatamente o que acontece na instituição militar: há uma conformidade das roupas que vestem os militares, dos seus gestos, movimentos, posturas, etc. Ademais, todas as atividades da vida diária (a comida, o tempo de trabalho, etc.) são minuciosamente regulamentadas no interior da instituição e de tal modo que os militares não podem dispor de iniciativa pessoal para conduzir suas vidas. A intenção é que corpos, gestos e movimentos estejam em perfeita harmonia e, uma vez normalizados, possam ser mais facilmente observados e disciplinados.

O funcionamento da PM a partir de exigências como o “bater continência” para o superior hierárquico, o distanciamento no relacionamento cotidiano entre os que possuem patentes mais altas (os oficiais) e os que possuem patentes menores (os praças), a obrigatoriedade de conservar certa postura corporal (o conservar do corpo ereto, sempre a postos), o pedir licença, e usar de toda uma formalidade aprendida ao dirigir-se aos oficiais, o uso do fardamento (aliás, fiscalizado diariamente pelos/as superiores) são sinais da disciplina que os/as militares são obrigados a cumprir.

O artigo 41 do Estatuto dos Militares do Estado da Bahia (descrito abaixo) explicita os deveres dos/as policiais que acabam por configurar o funcionamento da instituição.

“Do regime disciplinar
Capítulo I
Dos deveres policiais militares
Seção I
Conceituação

Art. 41 - Os deveres policiais militares emanam de um conjunto de vínculos morais e racionais, que ligam o policial militar à pátria, à Instituição e à segurança da sociedade e do ser humano, e compreendem, essencialmente:

1. a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à Instituição a que pertence;
2. o respeito aos Símbolos Nacionais;
3. a submissão aos princípios da legalidade, da probidade, da moralidade e da lealdade em todas as circunstâncias;
4. a disciplina e o respeito à hierarquia;
5. o cumprimento das obrigações e ordens recebidas, salvo as manifestamente ilegais;
6. o trato condigno e com urbanidade a todos;
7. o compromisso de atender com presteza ao público em geral, prestando com solicitude as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
8. a assiduidade e pontualidade ao serviço, inclusive quando convocado para cumprimento de atividades em horário extraordinário.” (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES, 2001).

O não cumprimento dos deveres pode resultar em punições diversas que vão desde as advertências, passando por programas de reeducação, suspensões, detenções ou mesmo demissões, a depender do caráter da indisciplina - se leve, média ou grave - conforme demonstram os artigos abaixo do Estatuto dos Policiais Militares:

“Art. 52. São sanções disciplinares a que estão sujeitos os policiais militares:
- advertência;
- detenção;
- demissão.

Parágrafo único - Decorrerão da aplicação das sanções disciplinares, a que forem submetidos os policiais militares, submissão a programa de reeducação, suspensão de férias ou licenças em gozo ou desligamento de curso, conforme decisão da autoridade competente, constante do ato de julgamento.

Art. 53 - Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os antecedentes funcionais, os danos que dela provierem para o serviço público e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Art. 54 - A advertência será aplicada, por escrito, nos casos de violação de proibição e de inobservância de dever funcional previstos em Lei, regulamento ou norma interna, que não justifiquem imposição de penalidade mais grave.

Art. 55 - A detenção será aplicada em caso de reincidência em faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a demissão, não podendo exceder de trinta dias, devendo ser cumprida em área livre do quartel.”(ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES, 2001).

Percebe-se que se espera do/a policial militar conduta compatível com a moralidade administrativa, a fim de que não sejam prejudicados os princípios da disciplina militar. As falas de alguns entrevistados confirmam as diversas formas de funcionamento da PM e manipulação dos atos, gestos e movimentos dos sujeitos militares na busca por uma conduta profissional eficaz.

“...na verdade as nossas atitudes são vigiadas, as normas são muitas aqui dentro. Por outro lado, não aparecem como um peso pra gente porque cumprimos as normas sem nem sentirmos mais. No início é mais difícil, mas depois de um tempo tudo fica normal.”

(BARBOSA, soldado, 30 anos)

“...já ficamos no automático. Passamos por um superior hierárquico e, automaticamente, já batemos continência. O nosso subconsciente nos alerta senão seremos chamados a atenção ou até somos punidos mais rigidamente a depender das nossas atitudes.”

(SODRÉ, sargento, 28 anos)

“...não ficamos pensando 24 h nas normas e regras porque acostumamos com elas e, simplesmente, as cumprimos. Mas elas são muitas.”

(LOZECAN, soldada, 34 anos)

“temos que saber nos comportar aqui. Quando aprendemos a normas simplesmente cumprimos. E a gente que não cumpra... somos obrigados a cumprir e pronto. Mas se a instituição tem regras, têm que ser cumpridas mesmo.”

(COUTO, soldada, 30 anos)

88.6% do universo pesquisado, o que corresponde a 164 entrevistados/as salientam que, após um tempo, acostumam com as normas e regras militares e cumprem o código de conduta da PM muito naturalmente, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 12 Percepção dos princípios disciplinares por parte dos/as policiais entrevistados/as por sexo e graduação (2012)

PERCEPÇÃO SOBRE NORMAS	PRAÇAS			OFICIAIS			TOTAL GERAL
	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	
Como naturais/normais.	129	32	161	3	0	3	164
Com estranheza, nunca se acostumam de fato	2	1	3	0	0	0	3
Excessivas/desnecessárias	5	5	10	0	0	0	10
Necessárias, mas excessivas	3	2	5	3	0	3	8
TOTAL	139	40	179	6	0	6	185

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

Percebe-se que homens e mulheres, em sua maioria, sinalizam para a situação de normalidade na sua relação com os princípios disciplinares da PM.

80% das mulheres e 91% dos homens entrevistados expressam essa normalidade, quando afirmam estarem acostumados/as e tranquilos/as com o cumprimento das normas e regras de conduta militar. Vê-se, também, a partir do quadro 12, que os 06 oficiais entrevistados afirmam serem “naturais” as normas e regras, ou “necessárias”, confirmando a idéia de que os sujeitos militares vão sendo

moldados de tal modo até a “mortificação do eu”, ao enfraquecimento da identidade do indivíduo, conforme colocou Goffman (1987).

Um dado a destacar nesse quadro é a diferença entre os percentuais apresentados para homens e mulheres no que se refere à resistência as normas. Enquanto apenas 3.4% dos homens consideram as normas desnecessárias e excessivas, este percentual vai para 12,5 entre as mulheres.

É a PM “apropriando-se” dos corpos dos indivíduos ao aplicar aos mesmos o seu poder disciplinar, uma vez que os dispositivos disciplinares que pautam a relação interna na PM sinalizam para um processo de formatação da subjetividade, nos termos de modelo hegemônico e de dificuldade de ruptura com esse modelo. (Calazans, 2004).

O regime disciplinar militar utiliza também como instrumento de poder e controle, o olhar vigilante através da arquitetura calculada para a facilitação da observação minuciosa - os muros altos e as torres de vigilância são marcas comuns. Em sua maioria os centros ou unidades militares são espaços grandes e circulares - o denominado por Foucault (1999) de “estabelecimento circular” - favorecendo as vigilâncias hierarquizadas. Isso sem falar que a organização espacial da PM encontra apoio na estrutura piramidal hierárquica, que também favorece a vigilância, tornando-a ainda mais produtiva e eficiente.

À arquitetura e à estrutura piramidal alia-se a disposição dos sujeitos militares no espaço militar; os chamados por Foucault (1999) “quadros vivos” ou o “quadriculamento celular” detalhado dos comportamentos individuais, que implica, numa distribuição dos militares de tal forma que facilite a visibilidade destes por parte dos dirigentes e, conseqüentemente, mantenha a disciplina, já que estão sob o permanente olhar hierárquico. As “regras de localizações funcionais” e a “classificação e serialização” que tratam, respectivamente, do estabelecimento da localização dos indivíduos, vigiando e sendo vigiados, dando utilidade ao espaço de trabalho, e da distribuição dos indivíduos militares de modo a individualizá-los e, ao mesmo tempo, fazê-los estabelecer relações uns com os outros, também aparecem como procedimentos do poder disciplinar no interior da PM.

Pode-se afirmar, portanto, que o poder disciplinar militar é celular, é orgânico, genético e combinatório (Foucault, 1999), pois investe na segmentação do espaço; na codificação das atividades, que aparecem fragmentadas porque agrupadas de acordo aos graus e funções ocupadas pelos diversos grupos de

militares, que estão sob um sistema preciso de “autoridade escalonada”; no acúmulo e segmentação do tempo das tarefas dos sujeitos militares; e, por fim, investe na extração da máxima capacidade de força de cada indivíduo, e as agrega, buscando resultados eficientes para o trabalho. Na unidade pesquisada não se pode dizer que se trata de uma arquitetura e estrutura física piramidal que facilita o exercício do poder, mas, apenas, porque não foi construída para instalações da PM. Trata-se de espaço que abrigou a instituição por falta de outro que comportasse melhor os/as policiais militares. No entanto, percebemos que não necessita dessa estrutura física para que os/as militares sintam-se vigiados/as depois de algum tempo na instituição, conforme pudemos observar nos depoimentos acima. Ademais, a vigilância não é concretizada apenas pelos superiores, mas, também pelos próprios colegas: na disputa pelo poder: o/a policial militar vai sendo moldado/a à normas, regras, vigilâncias de tal forma que estas passam a fazer parte do próprio sujeito militar que a reproduz. Inclusive, as próprias posturas profissional e pessoal dos/as policiais são, muitas vezes, confundidas de tão fortemente assimiladas que são as normas disciplinares.

Dessa forma, assiste-se na PM não só a mudanças subjetivas (da própria identidade do sujeito militar), mas, também, a mudanças objetivas (a exemplo das transformações espaciais que também implicam no processo de transformação de identidades) como fazendo parte do processo de ressocialização do indivíduo. Processo esse que não termina com o esquadrinhamento, desarticulação e decomposição do indivíduo, mas, ao contrário, esse é o seu início. A “morte ritual” do indivíduo que ingressou na PM dá lugar, agora, à chegada de um “outro indivíduo” - aquele que, enclausurado, passou por um conjunto de procedimentos que, sutis ou não, o modelaram e o transformaram, fazendo-o assumir uma nova concepção de si mesmo, uma nova identidade - a de sujeito militar. E aí se inicia a segunda etapa do processo de socialização.

O sujeito militar, agora treinado, aumentou as habilidades do seu corpo e, também, passou a ser conhecedor dos seus deveres na instituição. No entanto, apesar de ter sido “extraído do corpo do militar uma conduta normalizadora, através de um sistema de sanções e recompensas, esse corpo não está livre do olhar hierárquico e das sanções normativas. A instituição militar tem o seu “mecanismo penal” e o utiliza quando da necessidade de “punir” os indivíduos considerados, por ela, desviantes. Daí porque, o processo de tiranização do sujeito militar, o processo

de infantilização social, os castigos físicos, como os exercícios repetitivos, as privações calculadas, as possíveis humilhações, não deixam de acontecer no interior da instituição militar, mesmo com os sujeitos considerados aptos pela própria instituição ao exercício da profissão.

Trata-se de uma instituição fechada, totalitária que “precisa” manter-se através do regime disciplinar; daí não admitir-se desvios que possam implicar numa fragilização da ordem hierárquica e burocrática. Daí, também, a necessidade do olhar sempre vigilante, “dos olhos que não se fecham” e da utilização constante e permanente dos instrumentos de controle e de poder disciplinar na PM.

3.4.1 O poder disciplinar e a produção de subjetividades na instituição militar

Na instituição militar há as mais diversas estratégias para o exercício do poder disciplinar. Estratégias que se concretizam através de práticas diversas (discursivas e não-discursivas) e conformam relações de poder que vão se ramificando, circulando e dominando esse espaço social que é a instituição militar. Além disso, as práticas discursivas e não discursivas que se apresentam nesse espaço social vão estabelecendo relações de poder que produzem subjetividades, haja vista que a subjetividade é uma produção eminentemente social e, portanto, coletiva.

Já nos revela Goffman (1987) que é exatamente nas entrelinhas do que é dito e do que não é dito no interior das instituições que a subjetividade é produzida. Poder-se-ia dizer que, quando se trata de relações de poder, tanto o discurso quanto as práticas subjetivam os indivíduos, independentemente de onde essas relações estejam acontecendo.

Mas, é verdade que, quando se trata da constituição de subjetividades no interior das instituições, a diferença entre o discurso e a prática aparece revelada no fato de que, muitas vezes, o que é dito no interior da instituição (o chamado discurso oficial) se apresenta no campo do imaginário, do simbólico, do ideológico e, ao contrário, as práticas já trazem, por elas mesmas, outro discurso que, apesar de não-dito, é possivelmente visível.

Mas, o que mais importa aqui é pensarmos que esse campo das práticas, “do não dito institucional” (Goffman, 1987), mas que é visível, apresenta-se como um espaço extrema e efetivamente facilitador para a produção da subjetividade no

interior de instituições como a PM. As práticas não-discursivas que permeiam as relações internas das instituições, podem ser reveladas pelos mínimos detalhes das relações cotidianas dessas instituições.

Com a instituição militar não é diferente: aqueles aspectos mais concretos da vida social intra-institucional aparecem como reveladores das relações de poder mantidas na PM, e da constituição de subjetividades lá dentro. O modo como as atividades são executadas, como elas estão distribuídas (hierarquicamente e/ou mesmo a partir do “gênero”, por exemplo), o aspecto arquitetônico da instituição militar, a ordem hierárquica militar, os uniformes, a disposição corporal dos sujeitos militares, a disciplina como método de controle minucioso dos corpos, supondo um binômio de docilidade-utilidade, esquadrinhando o espaço, o tempo e os movimentos, o acúmulo de informações sobre esses sujeitos, na forma de documentações, dossiês, compõem parte desses aspectos mais concretos, pois mais aparentes.

A compreensão dessas e de tantas outras práticas facilita o entendimento do funcionamento da instituição militar, pois torna-se visível, a partir dessa compreensão, o entendimento dos procedimentos utilizados pela PM (as sanções normativas e outros), dos instrumentos de controle e de poder (olhar hierárquico, o exame, etc.), além de ser possível entender a instituição militar a partir de um campo mais teórico - conceitual (capaz de defini-la enquanto uma instituição disciplinadora e totalitária, por exemplo). E mais: é a compreensão das práticas discursivas e não-discursivas da PM, evidenciando relações de poder travadas no interior da instituição, que nos demonstram como as subjetividades dos sujeitos militares são constituídas.

No entanto, essas práticas são, muitas vezes, encobertas pelos discursos ideológicos que as instituições apresentam a seu favor, e que chegam a escondê-las (as práticas) como fatos concretos que são. Fatos que, muitas vezes, não são percebidos (ou não querem perceber), principalmente pelos que se encontram mais envolvidos no processo, por estarem envoltos em ideologias. No contexto deste estudo, podemos trazer a tona como a PM camufla as diferenciações de gênero através dos discursos ideológicos sobre essa questão. Constitutivos da trama de significações produtoras de subjetividades, esses discursos ideológicos apresentam a instituição militar como um espaço onde não há assimetrias de gênero.

Quadro 13 Percepção do trato da PM para com homens e mulheres Distribuição por graduação e sexo (2012).

PERCEPÇÕES SOBRE O TRATO DE HOMENS E MULHERES NA PM	PRAÇAS			OFICIAIS			TOTAL GERAL
	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	
Não há diferenciações	76	28	104	4	1	5	109
Há diferenciações em função do biológico	64	11	75	1	0	1	76
TOTAL	140	39	179	5	1	6	185

Fonte: dados colhidos com a pesquisa.

80% dos entrevistados que representam 43,2% dos policiais que compuseram o universo da pesquisa, demonstram os discursos ideológicos que permeiam a PM. Abaixo, algumas das falas dos/as entrevistados/as ratificam essas percepções.

“Aqui dentro não há diferenças de tratamento e nem de atividades. Não importa se é homem ou mulher”. A PM admite policiais, independente do sexo.”

(COTRIM, tenente, 38 anos)

“(…) claro que as mulheres são mais frágeis que os homens. Mas aqui dentro não há fragilidade. Essa fragilidade fica lá fora. As mulheres têm o mesmo tratamento, têm que passar pelos mesmos exercícios e atividades”.

(VELMON, capitão. 43 anos)

“Quando mulheres e homens chegam aqui, chegam para trabalhar e, portanto, não interessa à instituição o sexo desses trabalhadores, mas a disposição deles para exercer a função de policial”.

(BADET, tenente, 41 anos)

“Não sinto essas diferenças aqui dentro. Todos somos policiais”

(VINE, soldada, 36 anos)

“Sou mulher e não vejo essa diferença não. Apenas tem coisas que não podemos fazer mesmo por sermos mais sensíveis.”

(DIMENSTEIN, soldada, 29 anos)

“Vejo diferenças de patentes, mas, não por sermos mulheres. Fazemos as mesmas coisas na medida do possível. O que não fazemos é porque não podemos.”

(BARRETO, soldada, 30 ANOS)

Observamos, também a partir do Quadro13 e das falas das entrevistadas (acima), que 70% das mulheres, o correspondente a 28 das 40 entrevistadas, também reproduzem esses discursos ideológicos quando colocam que não há diferenciações no tratamento de homens e mulheres na PM. Ao considerarmos o nº total de entrevistados/as percebemos um índice de 58.9% (109 dos/as entrevistados/as) assumindo a postura de que a PM não abriga essas diferenciações no seu interior. Vale salientar, também, que apenas um dos oficiais entrevistados admitiu haver diferenciações no trato de homens e mulheres.

Dessa forma, a PM vai produzindo subjetividades através de um universo simbólico, constitutivo das relações de poder. As relações de poder que agentes sociais travam no interior da PM sinalizam para a efetivação de práticas, pois o poder produz práticas das quais pode ser extraído um saber sobre o objeto ao qual ele se aplica (Foucault, 1999), e essas práticas realizadas pelos militares fazem emergir discursos. E é exatamente dessas práticas (ditas ou não) que emergem indivíduos, sujeitos militares e, conseqüentemente, as subjetividades desses sujeitos. Convinha, portanto, formular mecanismos que a um só tempo transformam corpos em obedientes e úteis, corpos que são exercitados para o trabalho e inertes politicamente.

Para desdobrarmos e entendermos melhor essa efetivação do poder-saber e a conseqüente subjetivação dos indivíduos militares, basta levarmos em conta que

esse saber é um saber normatizador. O poder na PM é vigilante e, ao mesmo tempo, é produtor de saberes. Os sujeitos militares são vigiados e, ao estarem sob o comando/jurisdição de outrem, encontram-se vulneráveis ao domínio de um conhecimento, da formação de saberes a seu respeito por parte de quem os domina.

No cotidiano da PM, os olhares que vigiam os corpos e os comportamentos dos indivíduos os vão enquadrando ao nível mesmo da existência individual. Esse enquadramento vai especificando, registrando, classificando, analisando, comparando e, inclusive, punindo os sujeitos militares. São, assim, constituídos jogos de poder-saber no interior da instituição militar, através de ações estratégicas: o olho que “espia”, a sanção que normaliza, o exame que classifica, a decodificação das ordens, os regulamentos minuciosos e inspeções cotidianas, a obrigatoriedade dos exercícios, a arquitetura que facilita a observação para o exercício mais produtivo do poder.

Por fim, uma alusão ao poder como não sendo apenas estatal (Foucault, 1999), como acontecendo em termos de relações de poder, nos lembra que o poder não é privilégio de alguns, e nos leva à compreensão deste como constitutivo de uma função maior que é produtiva e criadora tanto de saber quanto de sujeitos. O que significa que, ao produzir sujeitos, o poder se utiliza, não unicamente, da repressão enquanto violência física ostensiva, mas de outras técnicas como as que se concentram no corpo, no saber e nas normas. As sutis estratégias do poder disciplinar que se apresentam na PM aparecem como relações de forças bastante produtivas, pois acabam por construir a noção de normalidade que acalma, adentra, disciplina, leva a uma rotina das ações e a padrões normativos dos corpos que vão, inevitavelmente, produzindo subjetividades na instituição.

3.4.2 Afinal, o olho do poder vigilante na PM é apenas hierárquico?

Em seções anteriores vimos que a vigilância total e irrestrita caracteriza o regime disciplinar, e que o “olhar hierárquico” se apresenta como um dos instrumentos utilizados pela PM, no intuito de alcançar uma vigilância produtiva. A observação permanente que vigia e produz um saber sobre quem é vigiado provoca uma espécie de temor que leva, muitas vezes, a restrições pela renúncia e a uma consequente auto-vigilância por parte de quem está sendo vigiado.

Nesta seção, o objetivo é apresentar uma reflexão sobre se o olhar vigilante na PM é apenas hierárquico ou perpassa outros lugares, como as relações de gênero. Não estaremos nos ocupando, aqui, com a vigilância através do olhar, que resulta em sanções normativas concretizadas nas punições físicas, ostensivas, mas com o olhar que vigia, ainda que não venha a resultar nesse tipo de violência.

Para tanto, estaremos valorizando as interpretações das mulheres policiais sobre o olhar que as vigia na instituição, através das suas falas a respeito da questão.

3.4.2.1 Com a palavra, as mulheres

Quadro 14 Percepção das mulheres sobre o olhar do poder vigilante na PM (2012).

O OLHAR DO PODER HIERÁRQUICO NA PM	MULHERES
Apenas uma hierarquia de poder	06
Uma maior hierarquia de gênero	32
Igualmente de poder e de gênero	02
TOTAL GERAL	40

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

A maior parte das entrevistadas, o que corresponde a 80% de um universo de 40 mulheres, aponta para o sentimento e percepção de que são mais vigiadas na instituição militar por serem mulheres, conforme confirmam as falas abaixo:

“Eu me sinto vigiada o tempo todo: vigiada não só como policial, mas como mulher...”

(PIMENTA, sargenta, 29 anos)

“Sabe, aqui na instituição fico me sentindo olhada, vigiada mais por ser mulher do que por ser policial. Principalmente pelos homens. E nem têm o direito de nos vigiar porque as vezes estão na mesma função, têm a mesma patente que a nossa”

(SANDES, sargenta, 30 anos)

“É diferente a vigilância que os homens têm aqui dentro. A impressão que eu tenho é a de que os olhares estão mais aguçados para as mulheres. Como se estivessem esperando que fizéssemos alguma coisa errada a qualquer momento para nos apontar: olha lá, tinha que ser uma mulher!”

(FERNANDES, soldada, 27 anos)

“Sinto que somos mais olhadas mesmo lá na instituição, é sério. Eles estão sempre atentos a qualquer errinho que cometemos. Os deles eles deixam passar, mas os nossos não. Quando erramos parece que foi por burrice, por não sabermos exercer a função de policial.”

(ALVARENGA, sargenta, 32 anos)

“O olhar, a vigilância é maior para nós porque somos mulheres. As cobranças são maiores pra gente, acho que ainda não acreditam na gente.”

(FRATES, soldada, 33 anos)

“Parece que somos mais olhadas do que os homens e não só pelos superiores não. Qualquer um nos vigia e parece querer nos controlar com o olhar de que não tá acreditando na gente.”

(PEREGRINO, sargenta, 28 anos)

“acho que não só os homens nos olham para nos vigiar como as mulheres também. É como se nem as próprias mulheres acreditassem no trabalho uma das outras...”

(MORAES, sargenta, 35 anos)

Essas colocações nos revelam que o olho do poder vigilante não é apenas hierárquico, quando apontam para uma espécie de vigilância às mulheres por parte dos policiais, independentemente da patente destes. As mulheres sentem-se vigiadas não só pelos seus superiores mas por todos os que compõem a unidade em que trabalham, inclusive pelas próprias colegas policiais. Afirmam ser uma vigilância bastante sutil, quase imperceptível, mas que apresenta diferenciações no trato de homens e mulheres na PM.

Quando questionadas sobre a razão dessa vigilância maior às mesmas, elas colocaram que a sua presença na instituição ainda não é encarada com naturalidade.

“(...)não acredito que estão sempre atentos a nós para nos punir, mas por não entenderem a nossa presença aqui.”

(FONSECA, soldada, 38 anos)

“(...)as pessoas ainda não acostumaram com a mulher como policial, a verdade é essa.”

(BARBOSA, sargenta, 35 anos)

“(...)acho que funciona como uma espécie de competição; eles têm medo que a gente se saia melhor do que eles e nos vigiam para provar que não somos adequadas para a profissão.”

(BENEVIDES, soldada, 28 anos)

“(...)vigiam mais as mulheres para provar que não somos capazes de exercer verdadeiramente a profissão.”

(CHAVES, soldada, 37 anos)

Vê-se, a partir das falas das mulheres policiais, que se trata de relações de gênero estabelecidas a partir de relações de poder. Já nos revela Goffman (1987) que o poder é, substancialmente, relação, e que são “lugares” que compõem a sua dinâmica. Nesse caso, são “lugares de gênero” estabelecendo relações de poder entre homens e mulheres militares.

Isso indica para o fato de que o olho vigilante que perpassa as relações de poder na PM vai além do “olhar hierárquico”, e alcança “o olhar sob um gênero.” O olhar vigilante sobre as mulheres ultrapassa, então, o campo das funções hierárquicas e alcança a hierarquia de gênero.

4 O COLORIDO DE GÊNERO, RAÇA, CLASSE E IDADE/GERAÇÃO

4.1 A INTERSECCIONALIDADE DAS CATEGORIAS SOCIAIS

Através deste capítulo buscamos pensar a articulação entre gênero, raça, classe e idade/geração no interior da Polícia Militar. Partimos do princípio de que pensarmos essa articulação significa considerarmos essas categorias sem hierarquizá-las, haja vista que a relevância dessas categorias encontra-se diretamente relacionada com o contexto sociocultural no qual os sujeitos sociais encontram-se inseridos. Daí porque dialogamos com alguns autores que norteiam os seus pensamentos nesta direção, a exemplo de Louro (1997); Bairros (1995); Brito da Mota; (1999); Collins (2000); Crenshaw (2002); Saffiotii (2002).

Buscamos pensar o espaço militar não só como um universo em que a distribuição desigual do poder é fruto do fato de que esse espaço é formalmente hierarquizado, mas também, de que é fruto das desigualdades de gênero, raça, classe e idade/geração. Ou seja: buscamos uma maior compreensão dessas categorias sociais no universo militar, a partir do entendimento de que esses elementos compõem a vida social de homens e mulheres policiais. Acreditamos que a compreensão dessas dimensões sociais e de como elas encontram-se articuladas nas relações que envolvem esses sujeitos sociais pode nos levar a um maior entendimento das relações de poder fundadas e fundantes através dessas dimensões, principalmente no que tange às relações de gênero.

Quando colocado anteriormente que não haverá, a partir dessa análise, hierarquização de categorias sociais, referimo-nos à centralidade que foi dada à categoria classe e que acabou por tornar invisível outras desigualdades, como as de raça e de gênero, fazendo parecer que essas desigualdades se restringem às classes sociais. Isso significa que não pretendemos, por exemplo, uma “feminização da pobreza”, atribuindo o acesso das mulheres ao universo militar unicamente às necessidades advindas do aumento do processo de pauperização, e da conseqüente necessidade de adentrar ao mercado de trabalho, mas explorar as interconexões existentes entre os “sistemas de opressão” - gênero, etnia/raça, classe e idade/geração.

A distribuição do poder na PM será analisada, portanto, considerando essas dimensões sociais - gênero, raça, classe e idade/geração - como sendo constitutivas

do processo sócio-cultural a que estão submetidos e a que se submetem os sujeitos militares. E mais: partimos do fato de que esse grupo social não é homogêneo. Ou seja, os indivíduos militares têm, como qualquer grupo social, as suas especificidades de gênero, raça, classe e idade/geração.

Nesse contexto, entendemos que a discriminação de gênero não se esgota na exploração de classes, mas encontra apoio no sexismo que a sociedade se encarregou de naturalizar e perpetuar. Assim como o racismo, encontra-se apoiado nas desigualdades raciais também naturalizadas pelas ideologias raciais que hierarquiza os indivíduos e perpetua as desigualdades. Não é diferente no que diz respeito a idade/geração, uma vez que esta categoria também demarca os espaços ocupados pelos indivíduos na sociedade. Em suma, embora essas dimensões sejam naturalizadas e universalizadas no intuito de perpetuar as desigualdades sociais, constituem sistemas de opressão interligados.

As dimensões de gênero, raça, classe e idade/geração permitem, portanto, uma articulação entre si como bem coloca Louro (1997, p. 51), quando diz que estas dimensões não devem “ser percebidas como se fossem ‘camadas’ que se sobrepõem umas às outras, como se o sujeito fosse se fazendo ‘somando-as’ ou agregando-as”.

A autora expressa que, ao contrário, essas dimensões não podem ser consideradas como camadas superpostas como se os indivíduos vivenciassem separadamente cada uma delas, e em momentos diferenciados. Ao contrário, são dimensões múltiplas, constitutivas da vida social dos indivíduos.

Ainda nessa mesma linha de pensamento, Brito da Motta (1999) coloca que a vida social conforma um conjunto de sistemas de relações complexos que, dada essa complexidade, só podem ser analisados e entendidos conjuntamente. Refere-se, a autora, às dimensões de gêneros, raças/etnias, classes e idades/gerações como sendo os mais determinantes dos sistemas de relações constitutivos do cotidiano, e da experiência que os indivíduos travam na vida social. E acrescenta que esses sistemas de relações determinantes,

“(…) Expressam diferenças, oposições, conflitos e/ou alianças e hierarquias provisórias. Provisórias, porque na dialética da vida os lugares sociais se alternam, as situações sociais desestruturam-se e reconstroem-se em outros moldes. Do ponto de vista de cada indivíduo ou grupo, isto significa a múltipla pertinência de classe, de sexo/gênero, de idade/geração e de

raça/etnia, com a formação de subjetividades ou de identidades correspondentes.” (Brito da Mota, 1999, p.193).

A verdade é que homens e mulheres experienciam trajetórias de vida social diferentes, que permitem a formação de identidades também diferenciadas. E mais: Os sujeitos sociais vivenciam experiências que lhes dão possibilidades distintas de compreensão dos sistemas de relações sociais como gênero, classe, raça/etnia e idade/geração. E é exatamente o modo como esses indivíduos apreendem esses sistemas e se integram na sociedade (como discriminados e/ou como os que discriminam) que os fazem produzir outras formas de disparidades.

A compreensão da dinâmica de gênero, raça, classe e idade/geração é, portanto, essencial para o entendimento de como esses sistemas geram desigualdades, e da forma como as relações de poder são travadas na sociedade e, mais especificamente, em um determinado grupo social. Estar atento/a à interseccionalidade é, então, considerar a interação entre as diversas esferas da subordinação, pois a articulação capta as conseqüências estruturais, as posições sociais ocupadas pelos indivíduos a partir do seu lugar de gênero, classe, raça, idade/geração e outros sistemas discriminatórios.

A esse propósito Crenshaw (2002) afirma que a interseccionalidade das categorias sociais é inegável, daí não podermos pensá-las e entendê-las como categorias não relacionais. Para a autora, essas categorias devem ser analisadas e entendidas na dinâmica de entrelaçamento que elas se apresentam e na intensa capacidade que elas têm de irem se redefinindo mutuamente. Segundo a mesma autora, só através da interseccionalidade poderá ser entendida a lógica de funcionamento dos sistemas discriminatórios que estruturam posições relativas às mulheres, classes, raças, etnias, etc.

Além da elucidação conceitual de interseccionalidades como sendo o caminho que permite entender a articulação entre os eixos da subordinação, Crenshaw (2002) demonstra a forma como a interseccionalidade pode operar, através do que ela mesma denomina de “conceituação metafórica.” Junto ao conceito de interseccionalidade como perpassando relações sociais que buscam captar as conseqüências estruturais e a interação entre os eixos da subordinação, a autora possibilita a percepção de como esses eixos de poder se estruturam e circulam na vida social. Para tanto, faz alusão, metaforicamente, a um tráfego

intenso e veloz em avenidas transversais e superpostas, cuja intensidade e velocidade do tráfego é que vão determinar a dimensão dos conflitos, os choques das diversas identidades que perpassam esse tráfego e as conseqüentes negociações e opressões. (CRENSCHAW, 2002).

A autora busca demonstrar que é assim que acontece na vida social dos indivíduos, pois, ao travar relações sociais, trafegam em avenidas que, embora contenham eixos de poder distintos e excludentes, podem (esses eixos) se sobrepor e se intercruzar, concretizando a interseccionalidade. Interseccionalidade esta que, segundo Crenshaw torna mais visível os eixos do poder e as conseqüentes formas pelas quais ações e políticas podem levar à opressões e constituir (des)empoderamento.

Essa ideia de sistemas de opressões que se inter cruzam e compõem a vida social é apresentada também por autoras como Saffioti (2002) quando defende que “a sociedade não comporta uma única contradição. Há três fundamentais, que devem ser consideradas: a de gênero, a de raça/etnia e a de classe”. (SAFFIOTI 2002, p.73). Segundo a autora, essas contradições conformam sistemas de hierarquização que, interligadas, se retroalimentam mutuamente através das relações sociais travadas pelos indivíduos.

Para essa autora, na trama das relações sociais tem espaço o entrelaçamento entre gênero e classes sociais numa sociedade como a nossa, dividida em classes e entre gênero e etnia/raça, uma vez que o patriarcado-racismo-capitalismo resulta numa lógica onde “o econômico e o político integram o social de maneira indissolúvel” (Saffioti, 2002, p. 73).

A autora salienta que gênero, enquanto categoria ontológica, esbarra-se com outras não menos importantes, a exemplo da categoria classe social que, para ela, apresenta-se como categoria imprescindível para que entendamos o funcionamento do modelo capitalista de sociedade e alcancemos a superação desse modelo tão excludente. (Saffioti, 2002). A partir dessa perspectiva, a importância do entendimento da categoria classe social encontra-se no fato de que ela nos permite uma leitura da vida social dos indivíduos e uma maior compreensão do mundo, considerando que os mesmos têm a sua vida marcada pela relação com o mundo da produção.

A adoção de perspectivas relacionais tem se apresentado como um importante instrumento de análise, pois leva a uma compreensão mais aguçada das

relações de dominação que estruturam o contexto sócio-histórico em que se situam os indivíduos. Em outras palavras, da perspectiva da interseccionalidade o foco de análise das dimensões de gênero, raça e classe, apresentam não só semelhanças e diferenças entre essas dimensões mas, também, e principalmente, o seu entrelaçamento. (HILL COLLINS, 2000).

A verdade é que essa perspectiva de que a interseccionalidade e articulação das categorias sociais devem ser consideradas na análise da vida social, encontra apoio na argumentação de que outras dimensões perpassam a vida social dos indivíduos, que não apenas a dimensão de gênero ou a dimensão de classe ou mesmo a idade/geração. Apesar disso, Sorj (1993) coloca que “nem tudo é uma questão de gênero”, daí porque se deve ter cuidado com a centralidade nessa dimensão. Ou mesmo com a centralidade com qualquer das dimensões sociais - seja a de gênero, classe, etnia/raça, idade/geração ou outra.

4.1.1 As várias dimensões da vida social

4.1.1.1 A categoria gênero

A categoria gênero aparece como importante e significativa denunciadora das relações desiguais entre os sexos. Daí porque, (...) enfatizar os significados variáveis e contraditórios atribuídos à diferença sexual, os processos políticos através dos quais esses significados são construídos, a instabilidade e maleabilidade das categorias “mulheres” e “homens”, e os modos pelos quais essas categorias se articulam em termos da outra, embora de maneira não consistente ou da mesma maneira em cada momento (SCOTT, 1994, 25-26), aparece como algo imprescindível para a compreensão das desigualdades.

A autora coloca que os sujeitos sociais encontram-se constituídos por símbolos e significados culturais, institucionalidades, conceitos normativos, que devem ser considerados na análise das relações de gênero. Isso porque, a partir dessas institucionalidades, símbolos e significados atribuídos a homens e mulheres cotidianamente, estes vão ocupando lugares diferenciados no mundo. Trata-se de relações de poder travadas por homens e mulheres que conferem historicamente aos homens a posição dominante. Daí a necessidade, segundo Scott, de que gênero seja redefinido enquanto um instrumento útil na construção de uma sociedade mais

equitativa; o que só é possível, a partir de uma visão de igualdade política e social, incluindo além do sexo, classe e raça (SCOTT, 1994).

Pensar relações de gênero exige, portanto, o que evidencia Sorj (1993) sobre a necessidade de evitar as formulações simplistas que convertem o feminino e o masculino em “campos estanques e homogêneos”, deixando de lado as convergências advindas de experiências e representações ou mesmo as divergências existentes entre homens e mulheres.

Implica, também, entender, como coloca Saffioti (1992), que relações de gênero vão além da relação homem-mulher. A autora propõe uma ontologia feminista que tenha por núcleo a concepção da relação eu - outro. A partir dessa ótica, cada indivíduo é parte da história de suas relações sociais. Não se trata, portanto, de uma relação “diática” de oposição, uma vez que o ser humano não entra em relação com apenas um outro, mas com outros, sejam eles similares ou diferentes.

A ontologia a que se refere Saffioti abre mão da oposição homem-mulher e lança mão da concepção da relação homem - mulher, o que permite que as relações de gênero sejam analisadas como tendo espaço na trama das relações sociais não só entre mulheres e homens - como se fossem facções opostas e os únicos a fazerem parte dessa trama - mas também entre mulheres e entre homens. E é nessa trama que tem espaço o entrelaçamento entre gênero e classes sociais. Dessa forma, gênero, “enquanto relação humana, é parte constitutiva do ser social. Como categoria ontológica, o gênero contém a mesma capacidade explicativa que outras categorias igualmente ontológicas” (SAFFIOTI, 2002, p.2).

Daí poder dizer que o uso do gênero como categoria analítica exige uma releitura de tudo que o circunda. Em outras palavras, pensar relações de gênero implica em repensar a cultura, a linguagem, as instituições, pois só assim compreenderemos as chamadas “ideologias de gênero” e ampliaremos as possibilidades da sua desconstrução.

A relevância de pensar gênero como uma categoria importante no complexo contexto institucional militar faz-nos recorrer ao conceito de interseccionalidade, pois dinamiza o entendimento dos processos sociais ocorridos nesse contexto. Processos sociais que concretizam lógicas que geram e sustentam inúmeras formas de opressão e perpetuação de privilégios no contexto institucional militar. E nos revelam, como bem coloca Crenshaw (2002), que o peso, a dimensão das diferentes

formas de opressão vão depender do contexto social que abriga essas lógicas das desigualdades sociais.

Ainda nessa perspectiva do gênero, (SARDENBERG, 1999) afirma ser este (o gênero) uma importantíssima dimensão da vida social, pois articuladora das relações sociais e, conseqüentemente, de fundamental importância para o entendimento de como as formações sócio-históricas organizaram as diferenças socialmente a partir das diferenças sexuais. Daí a necessidade de pensarmos o gênero como categoria social construída e imbuída de ideologias que, em contextos sociais específicos, atribui significados para o masculino e feminino. Em se tratando da instituição militar não é diferente. Os depoimentos abaixo, de algumas policiais entrevistadas, ilustram essas diferenciações:

“(...) o maior desafio aqui dentro é, na minha opinião, ter que estarmos a todo momento, provando que somos boas, que realmente damos para a função de policial enquanto os homens não.”

(FERNANDES, sargenta, 30 anos)

“(...) aqui, se erramos é porque somos mulheres e não porque somos humanas. Não que aos homens sejam permitidos mais erros, mas quando eles erram nunca os erros são associados ao fato de que eles são homens.”

(ROSA, soldada, 31 anos)

“(...) a gente percebe bem a diferença quando se trata dos serviços ostensivos porque sempre acham que é serviço de homens. Nós podemos fazê-los acompanhadas e sob a coordenação deles. Isso é o que eles acham.”

(MENDES, soldada, 28 anos)

“O problema é que a PM sempre foi assim. Nós mulheres temos pouco tempo aqui em comparação com os homens e como foi uma instituição formada por homens ela tem a cara masculina. Hoje isso vem mudando, mas, ainda é muito forte porque acham que a gente só serve para as atividades de escritório...”

(PADRÃO, soldada, 28 anos,)

Ser homem policial é diferente de ser mulher policial, pois homens e mulheres vivenciam trajetórias diferenciadas na instituição militar. Vê-se que é um contexto com as suas especificidades no que tange à questão de gênero, principalmente por tratar-se de uma instituição essencialmente masculina.

Uma instituição tão masculina que as próprias mulheres assumem posturas em seu interior que evidenciam essas especificidades de gênero. Entre as Policiais Militares que constituíram o universo desta pesquisa (o equivalente a 40 mulheres), 80% afirmaram que irão optar sempre pelos serviços burocráticos por se considerarem inaptas para exercer determinadas atividades, a exemplo do policiamento ostensivo, conforme demonstramos dados do quadro abaixo.

Quadro 15 Preferência de homens e mulheres pelos serviços da PM (2012)

QUE TIPO DE SERVIÇO GOSTA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Serviços burocráticos/ administrativos	86	32	118
Serviços operacionais/ ostensivos	29	8	37
Qualquer tipo de serviço	30	0	30
TOTAL	145	40	185

Fonte: dados colhidos com a pesquisa.

No entanto, percebemos que os homens também têm preferências pelos serviços considerados administrativos na PM. 59.3% dos policiais afirmam a preferência por ocupar os serviços administrativos, seguido de 20.7 dos policiais que colocam que tanto faz o tipo de serviço que ocupam ou venham a ocupar na instituição e dos 20% que assumem e querem continuar assumindo os serviços ostensivos.

“Irei fazer de tudo para não ir trabalhar na rua. Não acho que a mulher tenha força física para isso. E se tem os serviços mais administrativos, deve ser ocupado por nós mesmos”

(OLIVEIRA, sargenta, 25 anos)

“...Quero poder optar um dia pelo serviço de secretária. Acho que existem funções aqui que deveriam ser próprias para nós mulheres.”

(SOARES, soldada, 23 anos)

Isso nos remete ao fato de que essa diferenciação de gênero, que se configura numa espécie de “exclusão” das mulheres na instituição, pode estar configurada, também, por uma “auto-exclusão”, quando as próprias mulheres admitem a preferência pelos serviços administrativos.

Vê-se também que as especificidades de gênero não são as únicas, pois há um lugar de gênero na instituição, mas esse gênero tem uma cor. Em outras palavras: não apenas o gênero aparece como definidor das oportunidades na instituição militar pesquisada mas também, a raça/etnia.

4.1.1.2 A categoria raça/etnia

Assim como a classe social e o gênero, a raça/etnia é, também, importante, pois, demarca o lugar ocupado pelos indivíduos na vida social. Isso porque, os sistemas de opressão vão “recolocando” as posições ocupadas pelos indivíduos, o que implica que esses diferentes sistemas vão “moldando” e “remoldando” as experiências travadas pelos sujeitos sociais. Bairros (1995, p.459), ao tratar dessa questão explicita que o gênero ressignifica a experiência de ser negro/a da mesma forma em que a experiência de gênero passa a ser ressignificada através da raça, da idade/geração, da orientação sexual ou da classe. O que significa que há diferentes possibilidades entre as experiências de vida de homens e mulheres, mas também entre as experiências de brancas/os e negras/os, seja no que diz respeito a escolarização desses indivíduos, ao acesso ao mercado de trabalho, e à própria expectativa de vida dos mesmos.

A autora nos leva ao entendimento de que não há a possibilidade de considerarmos que o tempo, a raça, a classe social, o gênero não demarcam e não reconfiguram as experiências dos sujeitos sociais, ao demonstrar que a experiência de opressão das mulheres é marcada pela posição que ocupam num sistema de dominação interligado e que, portanto, experiências diferenciadas perpassam a vida de mulheres negras, brancas, com situação social mais ou menos privilegiada, num tempo social diferenciado. Não há, portanto, a possibilidade de uma experiência comum de opressão; as mulheres segundo Bairros (op. cit. p. 459) desenvolvem pontos de vistas diferentes sobre o que é ser mulher, pois, experimentam a opressão a partir de lugares diferentes. Assim, uma mulher negra trabalhadora pode

ser mais oprimida que uma mulher branca pertencente à mesma classe social, pois, pelo fato de ser negra pode ser tratada de forma distinta, portanto, mais oprimida.

Dessa forma, a categoria etnia/raça aparece como elemento que integra uma outra dimensão fundamental para o entendimento da interseccionalidade. Nesse caso, para o entendimento da articulação dessa dimensão que configura as desigualdades raciais (etnia/raça) com outras dimensões, como a de classe que configura desigualdades econômicas e sociais.

Isso significa que classe e raça encontram-se entrelaçadas, e não seria diferente no que se refere ao grupo social que compõe a instituição militar. Os/as policiais entrevistados/as que se declararam “pobres” são, em sua maioria, negros - vale salientar que, considerou-se negro neste estudo, pretos e pardos, pois, como coloca Bairros (1991) o termo compõe uma categoria social definidora de uma “identidade política.”

90.2% dos/as entrevistados/as demonstraram ter consciência da sua identidade negra (observar quadro 5 na descrição do perfil sócio-biográfico dos/as entrevistados/as) e revelaram o conhecimento de que a instituição tem atitudes ainda racistas, embora atitudes sutis, ou melhor, através do que podemos chamar de “racismo velado.” É importante ressaltar, isso não só por significar uma atitude que pode se dizer, política, por parte dos/das entrevistados/as, mas também, porque, como observa Neves em seus estudos,

“No Setor de Identificação da Polícia Militar da Bahia, não é permitida a auto-declaração. O policial, tanto faz masculino ou feminino, não pode se autodeclarar negro ou negra. Há, no serviço de identificação da Corporação, uma equipe composta de policiais militares identificadores que ainda se baseia nos critérios determinados pelo Exército Brasileiro, (Criação do Serviço de Identificação do Exército Brasileiro em 1916) que identifica o/a Praça e o/a Oficial, frustrando-lhes o direito de se auto-declarar negra ou negro; impedindo que conste em sua ficha de identificação como ele próprio se reconhece e quer ser reconhecido e sim como os identificadores oficiais os reconhecem, impossibilitando de constar nos assentamentos de cada policial militar os seus sinais fenotípicos.” (NEVES, 2008, p. 37)

Essa não possibilidade de auto-identificação pontuada por Neves aparece como um agravante à real estatística de negros e negras na PM, haja vista que essa identificação atribuída acaba por ocultar o registro de negros e negras na instituição. Em outras palavras: não há, na PM da Bahia, nas fichas de identificação dos sujeitos militares, registros de policiais negros e negras. Isso porque, segundo o setor de

identificação da PM/BA, são considerados negros somente os africanos puros (legítimos) e, a partir do momento em que os africanos misturaram-se aqui no Brasil, deixaram de ser legítimos. (NEVES, 2008).

Negros e negras parecem, de fato, não existirem na composição étnica/racial da PM da Bahia, quando analisamos os registros da instituição, pois os/as policiais são declarados/identificados como pardos/as, pardos/as claros/as, pardos/as escuros/as e brancos/as. Isso nos indica que a utilização do termo pardo/a não inclui, definitivamente, pretos/as, e que não implica, portanto (o termo pardo/a), numa categoria social que define uma “identidade política”, como sugere Bairros (1991). Interessante é perceber, também, que a PM da Bahia, apesar de considerar que no Brasil não há negros puros e legítimos, parece entender que há brancos puros e legítimos, haja vista que o termo branco/a aparece como definidor de uma categoria social na PM da Bahia.

Mas, como foi dito anteriormente, a maior parte dos/as sujeitos militares que compuseram essa pesquisa se auto-referiram negros (89,6%) e negras (92,5%) - observar quadro 5 - independentemente de como aparecem identificados em suas fichas na instituição e, além disso, fizeram alusão às categorias sociais (raça e classe) em suas falas, ratificando a interseccionalidade existente entre essas dimensões sociais. Já nos indicam Carvalho; Pereira (2006) que discriminados/as há séculos e com restritas oportunidades de educação, de inserção produtiva e ascensão social, pretos/as e pardos/as se estabelecem, historicamente, na base da pirâmide social. O Quadro 16 demonstra a percepção dos/as entrevistados/as de que a instituição tem práticas ainda racistas, embora através de atitudes sutis.

Quadro16. Percepção por parte de homens e mulheres sobre as diferenciações étnicas / raciais na PM.

DIFERENCIAÇÕES NO TRATO DEVIDO A QUESTÕES ÉTNICAS/ RACIAIS?	HOMENS	MULHERES	TOTAL GERAL
É difícil ser negro/a e pobre na PM	116	34	150

Não existe dificuldade para quem se dedica/esforça.	29	06	35
TOTAL	145	40	185

Fonte: dados colhidos com a pesquisa.

Observa-se que 80% dos homens negros entrevistados reconhecem práticas racistas por parte da PM, assim como admitem que, muitas vezes, essas práticas são sutis e quase imperceptíveis. As falas de alguns entrevistados ratificam isso:

“Pra mim que sou negro é muito mais difícil crescer, chegar a postos mais elevados. Imagine preto e pobre? É muito difícil, embora não seja impossível.”

(VARGAS, soldado, 38 anos)

“...Na verdade existe uma concorrência como em todo órgão e instituição. E nessa concorrência ganham os mais fortes. E os mais fortes são os brancos, os ricos. Pra quem é preto como eu fica mais difícil. Pra quem é preto e pobre como eu fica mais difícil ainda.”

(ESPERANÇA, soldado, 35 anos)

“O que sei é que não é fácil não. A gente não sabe nem por onde começar porque a gente sabe como é complicado vencer num país que é racista, preconceituoso. E estamos no Brasil, a instituição tá no Brasil e as discriminações existem. Os negros e pobres estão sempre em último plano, quando os outros (os brancos e ricos) já tiverem ocupado os espaços. E então o que sobra pra gente? os cargos mais baixos.”

(VENTURA, sargento, 39 anos)

“Pobre e negro não tem muita oportunidade não. Repare que somos nós que sempre estamos nos postos mais baixos e pegando no pesado.”

(MACHADO, soldado, 41 anos)

Mas, sabemos que isso se complica quando nos referimos às mulheres negras. Isto porque, se a classe social e a raça/etnia demarcam espaços no interior da PM, as hierarquias de gênero também aparecem como um marco. Homens e mulheres ocupam espaços diferenciados, pois têm oportunidades diferenciadas na

instituição militar. Ou seja: numa instituição essencialmente masculina e patriarcal é fato que as mulheres enfrentam diferenciações sociais e assumem lugares diferenciados dos que os homens assumem.

Isso se agrava mais ainda em se tratando de mulheres negras, pois as mulheres brancas, por exemplo, têm mais espaços a postos mais altos do que as mulheres negras. Em outras palavras as hierarquias de gênero têm uma raça na PM. O quadro 16 nos revela que 85% das entrevistadas percebem e admitem diferenciações étnico/raciais, de gênero e sociais na PM. E as falas de algumas das mulheres confirmam essas diferenciações sociais na instituição militar.

“Não é fácil ser mulher, negra e pobre aqui dentro. Apesar de sermos maioria, sofremos mais discriminações sim, embora não sejam muito evidentes. Mas a gente sabe que há.”

(LEVIN, soldada, 35 anos)

“Ser mulher, negra e pobre é enfrentar as três discriminações de vez aqui dentro. É complicado, mas vamos vencendo. Já somos vencedoras de estamos aqui.”

(MESQUITA, soldada, 26 anos)

“(...) Ser mulher é matar um leão por dia. Ser mulher negra é matar dois. E ser mulher negra e pobre é matar três leões por dia...”

(PORTINARI, sargenta, 33 anos)

“Vamos dizer que ser mulher negra e enfrentar uma instituição ainda machista é muito difícil. Ainda temos muito que caminhar na instituição para alcançarmos postos maiores. E nós, negras, temos que caminhar mais ainda. Mas é verdade que como somos maioria aqui dentro (nós, negros e negras) não tem como ser uma coisa tão forte assim - falo do racismo. Acho que para os homens fica mais fácil. Por conta do machismo, nós mulheres já somos minoria, somos minoria no poder e isso piora para nós negras.”

(CARVALHO, Sargenta, 34 anos)

O quadro abaixo mostra a distribuição dos postos de mais altos escalões da Polícia Militar (Major, Capitão, Tenente) no universo pesquisado, e revela a presença marcante de homens brancos (83.3%), confirmando o fato de que esses cargos estão reservados aos homens brancos e, embora em um pequeno percentual (16,7%), aos homens negros. Quanto às mulheres, no universo pesquisado não foi encontrada sequer uma oficial. Há apenas uma sub-tenente (que é considerada, na escala da graduação, como “praça graduada”) branca. Vale salientar, porém, que

esses dados foram frutos de observações e conversas com os sujeitos entrevistados já que, como foi colocado anteriormente, na PM/BA não consta a identificação de negros e negras em seus registros.

Quadro 17 Distribuição dos postos mais altos da unidade pesquisada por etnia/raça (2012)

GRADUAÇÃO	Brancos/as		Negros/as		TOTAL
	H	M	H	M	
Major	1	0	0	0	1
Capitão	2	0	0	0	2
Tenente	2	0	1	0	3
TOTAL	5	0	1	0	6

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa

Dessa forma, ser policial militar vai significar vivências de trajetórias diferenciadas para homens e mulheres; para homens e mulheres com pertencimentos étnico-raciais diferenciados; para homens e mulheres pertencentes às classes sociais distintas, conforme veremos no texto seguinte.

4.1.1.3 A categoria classe social

A classe social aparece como outra dimensão importante para o entendimento dos diversos sistemas de opressões existentes. É necessário, porém, como colocado anteriormente, estarmos atentos à sua não centralidade na análise da vida social.

A despeito da centralidade das classes sociais, Costa et al. (2000) argumentam que não podemos partir do “princípio de que todas as facetas relevantes da realidade social sejam redutíveis às relações de classe ou necessariamente delas decorram.” E salientam que isso não significa que recursos e oportunidades diferenciados não mais definam as condições de existência das pessoas, e que estas não mais estejam imersas em relações assimétricas de poderes. Nas sociedades contemporâneas, os sistemas estruturados de

desigualdades e distinções sociais continuam a compor os elementos constitutivos essenciais dessas sociedades (COSTA et al., 2000, p.10).

Em se tratando da instituição militar, vê-se a classe social da qual são originários demarcando espaços dos/as militares e expressando relações assimétricas de poder. Os depoimentos abaixo expressam que a ascensão a postos mais altos da PM está (na prática) ligada à origem social dos militares, reforçando a idéia de que a classe social a que pertencem oportuniza ou não esses indivíduos à ascensão e vai definindo as condições de existência desses indivíduos no grupo social a que pertencem.

“Aqui, quem tem vez é quem tem...” (o entrevistado faz o sinal do cifrão com o polegar e o indicador). “A gente que vem de família pobre e que tem a profissão como um meio de vida, não acha mole não.”

(SANCHES, soldado, 36 anos)

(...) “Só sobe aqui quem é indicado e só é indicado quem tem mais grana. Eu sou de origem humilde e nada é fácil para o pobre. Nem aqui e nem em lugar nenhum.”

(AMARO, soldada, 41 anos)

“Os cargos mais altos ficam para quem tem o conhecimento e quem tem o conhecimento é quem teve condições de estudar em escolas melhores lá fora. Eu venho de família bem pobre e terei que ralar muito para conseguir subir.”

(SANTANA, soldado, 29 anos)

“Vejo pessoas aqui que já chegam com alta patente. Outras que nem precisam se preocupar porque sabem quem vão conseguir subir. Mas essas pessoas são menos humildes, vêm de famílias mais abastadas. Os pobres como eu vamos subindo aos pouquinhos e olhe lá...”

(SEIXAS, soldada, 38 anos)

As diferentes condições de existência dos indivíduos e de grupos de indivíduos parecem tomar um sentido político na instituição. As falas acima expressam diferenciações de classes: ser policial de origem social humilde, pobre, pode dificultar o acesso aos escalões mais altos da Polícia Militar. Isso deve ser considerado na análise da categoria classe social, pois esses valores e comportamentos expressos pelos atores sociais que constituem a instituição militar aparecem como um marco político e socialmente imposto no interior da instituição.

4.1.1.4 A categoria idade/geração

No que diz respeito a categoria geração parece não haver o consenso teórico que há quando estar-se referindo a gênero, classe e raça/etnia. Em outras palavras, não é atribuído à categoria geração o mesmo estatuto teórico atribuído a essas outras categorias (gênero, classe ou raça/etnia) (SAFFIOTI, 2000). A idéia é a de que gênero, classe, raça/etnia constituem-se em dimensões fundantes da vida social, haja vista serem geradores de processos de diferenciações e contradições sociais. Enquanto que geração não aparece como dimensão fundante da vida social e não se apresenta, portanto, como categoria que produz diferenciações sociais. Britto da Motta (2000, p.6) argumenta que posições como essas defendem o uso do gênero, classe e raça/etnia no campo das contradições sociais, enquanto que geração estaria apenas situado no campo hierárquico. E isso faz da geração uma dimensão da vida social que, embora gere contradições, não se apresenta como grande geradora de diferenciações sociais entre os indivíduos, pois acaba por homogeneizar experiências desses indivíduos e, inclusive, diluir diferenças de gênero e classe. Isso explica, portanto, porque estudos não atribuíam grande importância teórica à categoria geração.

No entanto, estudos mais recentes como os de Britto da Motta (1999; 2000); Sarmiento (2000); Castro (1992) vêm discutindo e demonstrando a necessidade de atribuir à categoria geração uma maior importância, pois categoria (como as outras) fundante da vida social, e que perpassa o campo da hierarquização social, estruturando os diversos grupos etários e as diversas experiências desses grupos na sociedade atual.

Nessa perspectiva, Sarmiento (2005, p. 3) argumenta que

“A geração não dilui os efeitos de classe, de gênero ou de raça na caracterização das posições sociais, mas conjuga-se com eles, numa relação que não é meramente aditiva nem complementar, antes se exerce na sua especificidade, activando ou desactivando parcialmente esses efeitos.”

Ainda nessa perspectiva, Britto da Motta (2000) analisa o par idade/geração, colocando que a tentativa de entendimento desse par nos direciona, inevitavelmente, ao campo das relações de poder. Isso

“porque se realizam num entrelace mútuo que se faz e desfaz, ao mesmo tempo em que se articulam com outras categorias relacionais (...) como dimensões co-extensivas (...)” (BRITTO DA MOTTA, 2000, p.6).

A autora reforça em sua discussão o que denomina de “inseparabilidade analítica” entre idade/geração e outras categorias relacionais.

“A determinação geracional não é, em cada conjuntura, nem única nem unívoca. (...) É distinta em cada classe social, em cada categoria de sexo, etc. É específica para cada uma delas”. (BRITTO DA MOTTA, 2000, p.6)

A partir dessa perspectiva, o tempo dos indivíduos, vivido simultaneamente como idade e geração é, não só tempo biográfico mas também tempo histórico. E, através desse tempo social (que nos situa enquanto crianças, jovens, adultos ou velhos,) as relações de poder são travadas, pois formadas categorias ou grupos de idades. E é exatamente a partir da formação desses grupos de idades que é permitida a realização ou não de determinadas ações sociais e a expressão de relações de poder vai sendo concretizada na perspectiva geracional (Britto da Motta, 2000).

Dessa forma, é importante pensarmos a realidade de indivíduos no contexto militar, tendo como eixos as categorias relacionais que permeiam esse universo - o gênero, a etnia/raça, a classe e a idade geração, pois isso permite a compreensão do espaço militar a partir do entendimento de como a vida social dos indivíduos que o constitui encontra-se envolta de limites e possibilidades. E mais: que estes limites e possibilidades perpassam o campo hierárquico das relações sociais e das relações de poder, que são travadas no espaço militar.

A categoria idade aparece como uma definidora de postos ocupados, haja vista que o tempo de serviço é um definidor da ascensão aos postos obtida pelos/as militares. Espera-se anos para completar tempo de serviço e idade suficientes para alcançar postos mais altos na instituição. Ou seja, a divisão por idade impõe limites e produz uma ordem de onde cada um/a deve se manter na instituição.

Uma divisão, portanto, socialmente induzida, pois, como coloca BOURDIEU (1993) “as divisões entre as idades são arbitrarias”, haja vista não se saber onde se inicia a velhice. Uma arbitrariedade camuflada, no interior da instituição, pela afirmativa, através do discurso, de que com o tempo de serviço e a maturidade adquirida com a idade, os/as militares vão galgando e adentrando postos mais

avançados quando, na prática, assistimos na referida instituição, esse dado biológico que é a idade, sendo socialmente manipulado e manipulável. O que confirma a colocação de MOTTA (1999), quando diz que a idade não é apenas biológica, assim como a geração não é apenas social. Vivemos a geração de acordo com a idade, mas também de acordo com as relações de gênero.

Os/as militares, principalmente em se tratando dos homens militares, já que têm mais tempo na instituição, ao alcançar 50-60 anos, são considerados incapazes de continuar assumindo certos cargos, a exemplo das atividades ostensivas, dos serviços de rua. A instituição, portanto, “oxigena a produção” com pessoas com menos idades e vai perpetuando o conflito de gerações, cuja dominação encontra-se cada vez mais, assumida por parte das idades consideradas medianas (25 - 40 anos).

As colocações de alguns dos entrevistados ilustram o fato de a instituição militar definir lugares para situar as pessoas em termos de idades:

“Não é fácil sairmos da função de soldado e chegarmos a postos mais altos. Os mais altos escalões não são para qualquer um. Mas para quem tem mais conhecimento, por exemplo. E os que vão chegando, os mais novos que a gente em termos de idade também vão ocupando postos que deveriam ser nossos”

(REIS, soldado, 40 anos)

“(...) não é fácil crescer aqui dentro. Tem sempre os que são protegidos e seguram logo o seu lugar. E a gente vai ficando no posto raso mesmo, com a idade avançada. Digo a gente desprotegido, que é pobre, negro.”

(NEVES, soldado, 48 anos)

“(...) nós, mais velhos, que não alcançamos postos mais altos, também não ficamos na mesma atividade. Por exemplo, normalmente não fazemos atividades muito pesadas quando alcançamos mais idade.”

(FERNANDES, soldado, 46 anos)

O tempo não é, portanto, o mesmo tempo para todos no interior da PM. Principalmente se pensarmos que há um “tempo de gênero” na instituição. As mulheres, que chegaram posteriormente aos homens numa instituição essencialmente masculina, ainda não enfrentam, em sua maioria, tantos problemas com a questão da ascensão a postos mais altos quando se trata dessa questão “tempo”, haja vista não terem cumprido o tempo cronológico mínimo exigido para tal ascensão. Por outro lado, vê-se mulheres, em cargos de oficiais, por terem

adentrado a instituição não como praças (soldado ou sargento), mas como já oficiais (tenentes). Assim, homens e mulheres se situam, na PM, num tempo social diferente, pois o mesmo tempo não é o mesmo tempo para todos e todas. É o que Mannheim chama de “tempo social diferente”, por vivermos cada tempo de acordo com as nossas identidades - de gênero, de classe, étnica/racial, idade/geração, enfim. Assim, para cada grupo de idade “o mesmo tempo é um tempo diferente” (MANNHEIM, 1928, p. 124).

Atualmente, há conflitos de gênero e de geração na PM porque, se de um lado, homens se indignam com mulheres ocupando postos mais elevados que os que eles ocupam, homens mais velhos também não aceitam que os mais jovens assumam cargos mais elevados. Mas é o que tem acontecido, principalmente porque são os jovens de classe média aqueles que têm alcançado cargos do oficialato, já que o formato para acesso a esses cargos é o vestibular que acaba excluindo os mais velhos, negros e oriundos de classe menos oportunizada, pois mais distantes dos conteúdos exigidos para o concurso. A colocação de um dos oficiais trouxe a tona essa questão:

“...não temos dados precisos sobre isso, mas é certo que a PM tem absorvido cada vez mais jovens para o oficialato. Porque são os jovens que passam na prova que é feito seja externo ou interno; os mais velhos estão pouco preparados, é isso.”

(SAMPAIO, Capitão, 37 anos)

As falas abaixo mostram as disputas travadas no seio das relações sociais na instituição em meio aos conflitos de gênero e geração na PM.

“...imagine se eu vou bater continência para uma mulher?! Acho isso um absurdo...”

(CRAVO, Soldado, 31 anos).

“...um dos problemas da PM é a ascensão por parte de policiais muito jovens. Não têm maturidade para estar no comando. No meu tempo não era assim; a gente precisava crescer na profissão, amadurecer e só assim, depois de muito tempo poderíamos ocupar cargos mais altos.”

(MARDEN, Capitão, 53 anos)

No que diz respeito ao conflito geracional, percebe-se por parte dos oficiais mais novos - que podem vir a ser ou foram beneficiados com as novas formas de

alcançar postos mais elevados na PM, a exemplo da meritocracia e dos concursos internos - uma defesa que, sabemos, perpassa o campo de interesses pessoais. Avançar para postos mais elevados sem considerar a idade e o tempo de serviço significa, para os oficiais tenentes, por exemplo, beneficiar-se e passar para o campo do domínio, enquanto para outros (os já capitães, maiores e que tiveram que esperar longo tempo para alcançar postos mais elevados) significa dividir ou, quem sabe, até perder espaço para que outros (os mais jovens) passem a exercer o domínio que antes era seu. Uma disputa de poder, portanto.

A verdade é que as representações simbólicas, que permeiam as relações de trabalho e a construção de identidades de gênero e idade/geração dos/as policiais militares, reforçam e encontram-se reforçadas pelas relações acerca da natureza estrutural da organização militar. Daí porque, ao se pensar essas identidades na PM, deve-se considerar que elas incluem práticas de significação e sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são traduzidos pelos/as policiais em identidades. E mais: as categorias sociais gênero e idade/geração estão envoltas por relações de poder e expressam diferenças, oposições, conflitos e/ou alianças e hierarquias no interior da Instituição Militar.

O que significa que categorias sociais como gênero, etnia/raça, classe social e idade/geração estão inscritas no corpo e cultura dos sujeitos militares e expressam relações de poder pois, envoltas nessas dimensões sociais estão as convenções, normas e práticas sociais da instituição, que acabam por se materializar nos corpos desses sujeitos. Daí a importância de entender o entrelaçamento das categorias sociais como trazendo implicações na produção de sujeitos, corpos, e identidades coletivas no contexto da instituição militar e, conseqüentemente, compreender as formas de dominação/opressão sob a qual está estruturada a PM, e as várias formas de exercício de poder que, sem dúvida, concretizam essas opressões.

5 CONFIGURAÇÕES DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO E DAS RELAÇÕES DE PODER NA PM

“Da perspectiva das relações sociais, homens e mulheres são, ambos, prisioneiros de gênero, embora de maneiras altamente diferenciadas, mas inter-relacionadas” (Jane Flax)

Este capítulo traz a pesquisa empírica da temática trabalhada com mais rigidez de detalhes, haja vista tratar-se, mais especificamente, da compreensão das relações de gênero e de poder na instituição militar, a partir da análise dos símbolos e significados revelados pela instituição, como constituintes dessas relações.

Dentre as muitas instâncias onde se pôde observar a instituição de símbolos e significados na PM, a linguagem foi, sem dúvida, a mais eficaz e persistente. A linguagem corporal aparece como elemento que aponta para os/as militares como seres que se comunicam, se interagem, também através de suas expressões corporais. É que “o gênero reflete um saber que estabelece significados para as diferenças corporais” (SCOTT, 1992, p.13). Trata-se, aqui, de comunicação espontânea, anterior mesmo às regras conceituais e comportamentais que são estabelecidas em forma de linguagem verbal.

A linguagem do corpo do/a policial baseia-se em atitudes diretas, presentes e tão fortemente marcadas que nos dá indícios do tipo de formação a que “são submetidos” e a que “se submetem” os/as militares, no que tange às questões como as voltadas às relações de gênero e às relações de poder.

É claro que a linguagem corporal por si só não denuncia todo o cabedal de informações que nos levam à constatação da instituição militar como “despreparada” para receber as mulheres em seu interior. Mas sinaliza a importância da comunicação não-verbal nas relações sociais.

Por outro lado, a linguagem verbal, enquanto universo de símbolos que permitem homens e mulheres se comunicarem entre si, aparece, sem sombra de dúvidas, como outra importante denunciadora das relações sociais dos/as militares.

As falas que aparecem entre os/as policiais militares, e que foram valorizadas para a análise das relações sociais de gênero e de poder, possuem

características peculiares a esses indivíduos. Características que permitem uma variedade de interpretação e exposição sem, contudo, fazer desaparecer o seu caráter (significado) público. Em outras palavras: há uma completa relação entre o mundo dos fatos reais e as estruturas de linguagem detectadas entre os/as policiais militares.

5.1 ENTRE SÍMBOLOS E SIGNIFICADOS NA PM

Ao chegar à instituição pesquisada, qualquer pessoa teria a impressão de que ali não havia lugar para diferentes manifestações de gênero. As relações sociais de gênero pareciam ter encontrado um espaço onde os conflitos e impasses foram resolvidos. Mas, a permanência na unidade, o acompanhamento às atividades dos/as policias, as conversas com os/as mesmos/as, o aguçar dos sentidos, foram ótimos reveladores da maneira como se dão essas relações sociais no interior da PM, das múltiplas formas de constituição dos sujeitos implicados na concepção, na organização e no fazer cotidiano dessa instituição.

As relações sociais na instituição militar estão permeadas por uma disputa acirrada, com base nas diferenças de gênero. Os homens, resistentes à presença das mulheres, questionam sobre a real necessidade da permanência de policiais femininas na corporação. Em entrevista, alguns deles chegam a afirmar:

“Esse espaço é nosso, é masculino. Acho que as mulheres deveriam ocupar sim, mas outros postos profissionais. Polícia é profissão de homens e não de mulheres.”

(BITTENCOURT, sargento, 49 anos)

“...Não entra na minha cabeça a mulher como policial. Acho esquisito, o tempo passa e eu não me acostumo com elas aqui dentro nunca. Ficam parecendo homens aqui com a gente.”

(ALVARENGA, soldado, 41 anos)

O argumento de que é dispensável a ocupação da corporação por mulheres que só querem exercer serviços burocráticos, é bastante utilizado pelos policiais, afinal, essa é a perspectiva vista por eles sobre as atividades de suas colegas.

As policiais, por outro lado, estão sempre tentando mostrar que podem competir de igual para igual nessa disputa por um espaço. O esforço para cumprir as

atividades físicas em igualdade com os militares se tornou uma constante. Elas necessitam provar que realmente são competentes. Mas não só as mulheres querem provar essa capacidade de cumprir as tarefas exigidas pela instituição, como são, também, testadas a todo o momento, o que parece funcionar como um estímulo. “Elas nunca conseguem cumprir todos os exercícios e não querem estar nos serviços ostensivos. Elas são muito frágeis e melindrosas.!””, disse Alves, sargento, 33 anos, “provocando” uma de suas colegas.

As mulheres contra-atacavam não só através de prática como a finalização de atividades como “apoio”, por exemplo, como também verbalmente, conforme demonstra a fala de Freitas, sargenta, 29 anos, quando coloca: “Vou mostrar para vocês para que vim para a PM. Mostrar que sou tão capaz quanto vocês homens”.

De um lado, as mulheres, tentando provar que são capazes de exercer as mesmas atividades que os homens e, de outro, estes, buscando reforçar aquela suposta inadequação da mulher ao trabalho policial, e garantir um espaço traduzido pela sociedade como exclusivamente masculino. Um espaço que atua, portanto, como palco privilegiado para manifestações discriminatórias das relações de gênero.

As linguagens, verbal e corporal, expressas por homens e mulheres na PM, encontram-se assentadas nas relações de poder que são travadas no interior da instituição. “O poder penetrou no corpo, encontra-se exposto no próprio corpo...” (FOUCAULT, 1979, p.17). Isso aponta para a significação da comunicação corporal no vasto campo da linguagem, que não só expressa relações, poderes, lugares, mas os institui, veiculando, produzindo e fixando diferenças.

O corpo é, portanto, alvo de poder. Um dos principais mecanismos de poder utilizados pela PM através do corpo é a seriação de indivíduos, colocando-os em fila, classificando-os e individualizando os corpos, através da disciplina. Faz parte do ritual dos militares no interior da PM, a exigência de alinhamentos, a formação de grupos e outras estratégias típicas para que seja examinada a conduta, a postura física, o corpo, vestes, etc. Homens e mulheres são observados/as, avaliados/as e até comparados/as. E não parece coincidência o fato de as mulheres policiais serem chamadas mais à atenção quanto à postura física, e terem como exemplo - por parte de superiores - a postura assumida por alguns dos colegas. “Assim que devemos nos portar: com postura ereta.”; disse Passos, tenente, 49 anos, apontando para um dos militares da fila e mostrando-o a uma militar.

A postura física reta transcende a mera disposição física dos homens e mulheres; é um indicativo do caráter, das virtudes e aptidões dos/as policiais. Ela revela a imponentia que o militar deve possuir, e ninguém melhor do que os pioneiros da profissão de policial (os homens) para servir de modelo.

Através de um aprendizado sutil e eficaz - um ritmo, uma disposição física, uma postura parece penetrar nos sujeitos. Gestos, movimentos, sentidos são produzidos no interior da PM e incorporados por homens e mulheres, tornando-se parte dos seus corpos. Todos os sentidos são sutil e diferentemente treinados, fazendo com que alguns possam desenvolver algumas habilidades, e não outras.

Poder-se-ia dizer que há uma espécie de “deculturação” dos indivíduos na instituição policial, para lhes insuflar uma nova identidade: uma identidade profissional dotada de poderes. Para isso, busca-se uma uniformização dos corpos, através da modelação das diferenças entre homens e mulheres. O modo de andar, por exemplo, acabaria por distinguir o homem da mulher; mas a instituição treina os corpos, escolariza os corpos tornando o corpo do homem e da mulher militar, unívoco. Apesar de que, não se deve deixar de considerar que, em outros momentos, essas diferenças, ao invés de modeladas, são acentuadas na instituição policial.

A distribuição de atividades com base nas diferenças de gênero, por exemplo, reforça essa acentuação das diferenças. E, vale salientar, não estamos nos referindo aqui às atividades fixas da desses/as policiais, mas àquelas que podem passar a fazer parte do cotidiano de trabalho de qualquer grupo como, por exemplo, o preparo de refeições, lanches. Eram sempre as mulheres quem estavam escaladas pelos/as próprios/as colegas para esta função, aliada à função de servir o que foi preparado. Ou mesmo de trazer preparado de casa a “gororoba”, como eles/as chamavam entre si (em tom de brincadeira), o lanche do dia.

Mas, é certo que as mulheres exercem papéis distintos dos realizados pelos homens, e claramente marcados pela divisão sexual do trabalho, que reserva para as mulheres papéis assemelhados aos que realizam no espaço doméstico - as militares são escaladas para executarem serviços como lavar as salas, sanitários, enquanto que aos homens estão reservadas as tarefas não domésticas e tidas como essencialmente masculinas, como fazer a guarda da corporação, pegar peso etc. Vale salientar, porém, a percepção, através deste estudo de que as mulheres escaladas para essas atividades encontram-se situadas na base da hierarquia

funcional (soldados e sargentos). O que significa que isso não vale para todas hierarquicamente falando, já que não foram encontradas mulheres tenentes exercendo atividades como essas.

Conforme assinala Kartchevsky,

“o surgimento e o desenvolvimento de um modo de produção que transforma o próprio ser humano numa mercadoria apenas confirmam (e simbolizam) a subordinação da reprodução à produção, fato anterior ao capitalismo e capaz de sobreviver a ele”. (KARTCHEVSKY, 1986, p.25)

Kartchevsky entende por “produção”, a produção social de bens e por “reprodução” a produção social de seres humanos. Para o autor, elas são indissociáveis e parte de um processo histórico que faz com que os seres humanos não organizem a produção de bens para subsistir e se perpetuar, como deveria ser, ou seja, ao invés das modalidades da produção social de bens, na prática acontece exatamente o contrário, uma vez que é a produção que determina a reprodução. A partir dessa concepção, a subordinação da reprodução se apóia na subordinação das mulheres aos homens, a qual repousa na divisão sexual do trabalho.

A diferenciação das atividades que homens e mulheres realizam na instituição militar - conforme colocado anteriormente - constitui uma diferenciação que é parte de um contexto histórico, político e social. Os diferentes modos de produção, que vão surgindo e atuando na economia, trazem reflexos para homens e mulheres. Os homens estão encarregados de assumirem papéis distintos dos papéis encarregados às mulheres. Homens e mulheres têm práticas contraditórias e conflituosas. Os complexos dos símbolos que envolvem essas práticas se tornaram expressão desses conflitos.

Merece registro o fato de que essas diferenciações sexuais, expressas através da distribuição diferenciada de atividades, são aceitas pelas mulheres de forma bastante natural. Em conversas elas parecem não perceber, quando descrevem as atividades que lhes cabem, que há, ali, atitudes claramente marcadas pela “ideologia da feminilidade”, e que tais atitudes trazem à tona o estigma de que “lugar de mulher é na cozinha”, reforçando o tratamento desigual para homens e mulheres.

“(...) há diferenciações, mas são naturais. Já estamos acostumadas a fazer esse tipo de trabalho em casa e depois os homens não fazem direito mesmo, acho muito normal que sejam feitas por nós mulheres.”

(MACÊDO, soldada, 30 anos).

“(...) não acho que o fato de o homem não fazer certas atividades aqui dentro ou mesmo a gente não fazer outras, signifique que somos tratadas de forma diferente. É a lei da natureza e não acontece só entre os policiais, mas, em qualquer profissão.”

(STENN, soldada, 28 anos)

As mulheres não se dão conta de que as ideologias aparecem também nas práticas cotidianas, sem intenções ideológicas. Nesse aspecto, as policiais parecem não ter consciência da sua posição na instituição que atua como lócus de surgimento, transformação e perpetuação da ideologia da feminilidade. Rodrigues (1975) coloca que:

“(...) o fato de um indivíduo ser do sexo feminino não significa apenas que ele possui uma determinada conformação anatômica e fisiológica. Significa também que ele possui um status social cujos limites, direitos e obrigações estão devidamente convencionados e em relação aos quais a comunidade mostra determinadas expectativas. Cozinhar ou dirigir empresas, caçar ou costurar, cuidar das crianças ou ler jornal, são ilustrações destas expectativas, que cada sociedade define a sua maneira. Os indivíduos se ajustam ou são enquadrados nessas definições de papéis e as vêem como as mais naturais e as mais desejáveis” (RODRIGUES, 1975,, p. 70).

Através da demarcação de papéis como essa é possível fazer a leitura de práticas ideológicas, e as práticas citadas anteriormente como sendo femininas, existem conjuntamente às práticas econômicas, políticas e ideológicas. Há, portanto, uma transposição da estrutura social do lar para o interior da instituição. Estrutura social essa permeada pelas relações de poder entre homens e mulheres, e que delimita tarefas masculinas e femininas no interior da corporação, da mesma forma que essas tarefas são delimitadas no lar - como sendo domésticas e, portanto, femininas.

As ideologias de gênero fazem com que essas relações pareçam inevitáveis e justas. A ideologia entra aí como algo natural e não cultural. Tão natural que essas tarefas são associadas à mulher, e aparecem entrelaçadas e difundidas como se fossem uma coisa só: a estrutura social chamada lar é tida como pertencente ao sexo feminino - “a dona do lar”. É ideologia na medida em que os homens poderiam

executar essas tarefas, sem o benefício do conhecimento feminino. Na corporação eles alegam não terem o domínio para executar essas atividades: “Na minha casa eu nunca fiz esse tipo de coisa, eu nunca cozinhei, nunca fiz serviços domésticos...” (PRESTES, soldado, 38 anos).

Falas como essas levam a atos que têm peso simbólico e estão cheios de significações sociais, pois reforçam a subordinação da mulher à medida que traz à tona a posição social, econômica e política da mesma. Ou melhor: há práticas não só ideológicas mas também políticas e econômicas escondidas na “eleição” dessas atividades como femininas.

Como acentua Rodrigues (1975), o relacionamento homem-mulher é ditado pelas normas de cada sociedade que os associa a um complexo de valores e símbolos. Entre estes valores e símbolos estão a divisão do trabalho, a divisão da riqueza, a dignidade, a divisão de poder, etc. É claro que tais símbolos, normas e valores são susceptíveis de variar culturalmente, não se podendo assumir as postulações de nenhuma cultura particular como absolutas e universalmente válidas. O que significa que esses símbolos, normas e valores não são produtos de uma essência invariável, mas variam de cultura para cultura.

A divisão sexual do poder, que pode ser considerada uma ilustração desses valores, é claramente manifesta no interior da PM. 85% dos entrevistados, por exemplo, afirmam ser, no mínimo, estranho estar subordinado às mulheres. A explicação dada por eles é a de que os homens possuem características necessárias ao comando da atividade policial que as mulheres não possuem. As falas abaixo revelam essa postura dos policiais:

“É esquisito termos mulheres no comando... Faltam algumas características que o homem possui e a mulher não, como a força, a dureza nas tomadas de decisões, enfim.”

(CRAVO, sargento, 35 anos)

“De que adianta está no comando se na hora de enfrentar bandidos somos nós que nos expomos?”

(PONTES, tenente, 41 anos)

“Imagine se eu vou bater continência para uma mulher?!”

(OLIVEIRA, soldado, 32 anos)

Essa divisão sexual do poder aparece camuflada pela “hierarquia funcional” da Polícia Militar. Ou seja, parece que o respeito à posição ocupada pela mulher, encontra-se associado à obrigatoriedade a esse respeito¹² A mulher parece não ser vista como uma policial, mas como uma policial feminina e, portanto, distinta, e, principalmente, inferior aos policiais masculinos, no que diz respeito ao exercício da profissão. O que reforça o fato de que as oportunidades na PM são ainda definidas pelo sexo, e não pela capacidade profissional.

Não obstante a “hierarquia funcional” que os postos da PM (major, coronel, capitão, sargento, soldado) possuem, a divisão de papéis sexuais parece encontrar reforço em uma “hierarquia sexual”. As mulheres policiais devem, hierarquicamente, ser respeitadas por aqueles que ocupam cargos de menor escalão, a exemplo dos soldados. A fala acima, do soldado plantonista, revela uma “indisposição” em seguir as regras hierárquicas, mas, quando questionado se ele batia continência para as mulheres que ali trabalhavam, ele disse: “...o jeito; se eu tenho que obedecer a hierarquia!?”

Daí poder se dizer que a hierarquia funcional da PM aparece sobrepujando a hierarquia sexual. O soldado refere-se à hierarquia dos postos da PM e, ao mesmo tempo, evidencia a divisão sexual na instituição militar. A hierarquia funcional aparece como uma aliada das mulheres, na medida em que ordena o cumprimento do dever e o conseqüente respeito às mesmas. Por outro lado, as normas hierárquicas camuflam a posição de inferioridade ocupada pelas mulheres no interior da instituição. Resulta numa discriminação sutil e quase imperceptível para elas.

A polícia, enquanto “instituição estatal repressora”, tem como alicerces institucionais a hierarquia e a disciplina, e se constitui numa instância de poder. Em se tratando de uma instância que, além de “repressora” abriga, hoje, homens e mulheres, as relações de poder não deixariam de aparecer, uma vez que as relações entre homens e mulheres, isto é, as relações sociais de gênero são relações assimétricas.

5.1.1 O corpo como instrumento da sexualidade e expressão de poder

¹² O não cumprimento das regras hierárquicas pode implicar em punição no interior da PM.

No que diz respeito às representações do corpo, no que tange às ações voltadas ao possível exercício da sexualidade, elas aparecem de forma mais implícita na PM. Há uma espécie de “jogo de sedução” - a exemplo quando as mulheres se aproximam dos superiores de forma mais sedutora, para conseguir o que querem - entre homens e mulheres que não chega a se constituir enquanto “erotização das ações”.

O uso do corpo é um poderoso instrumento de expressão da sexualidade. A linguagem corporal dispensa (antecede) a linguagem verbal quando se trata de dar forma à sexualidade, pois, se por um lado, a linguagem corporal é mais rapidamente traduzida, decodificada, por outro levanta dúvidas quanto sua verdadeira intenção. Daí a utilização dos seus corpos, por parte das mulheres, de forma a caracterizar uma relação mais íntima, mais próxima dos homens policiais. O que não acontece com o uso da linguagem verbal, que é, incomparavelmente, mais isenta de dúvidas e, portanto, mais denunciatória. Nesse momento, parece reaparecer aquela mulher passiva, irreal, que não tem coragem de enfrentar a dita superioridade da “performance sexual masculina” de forma verbal e direta.

“(…) jamais me envolveria com nenhum militar aqui. Primeiro por ser colega de trabalho e, depois, para não dizerem que viemos para cá para isso e não para exercer a profissão. E depois, não colocaria o meu trabalho em jogo.”

(CAPELLE, sargenta, 31 anos)

“Não me aproximo dos homens aqui dentro com nenhuma outra intenção, senão de exercermos a profissão…”

(FERNANDES, soldada, 27 anos)

“Respeitamos e somos muito respeitadas aqui dentro. A aproximação que há aqui é a aproximação para o trabalho, porque o trabalho é conjunto”.

(MARQUES, soldada, 30 anos)

Através da vigilância constante ao outro e a si mesmo como forma de manter os seus espaços, os homens, e principalmente as mulheres, mantêm-se menos próximas/os uns/umas dos/as outros/as. A forma de exercitar a sexualidade é resistida, contestada, transformada, haja vista homens e mulheres estarem, a todo o momento, medindo forças e tentando manter os seus espaços na instituição.

“(...) É só a gente dá uma paquerada nela e ela se derrete toda, é muito frágil. O que ela quer aqui? Apesar de que aqui é local de trabalho e não misturamos as coisas”

(AGDÁ, sargento, 40 anos)

“(...) nós só vemos aqui dentro as regras. Nem enxergamos as mulheres como mulheres sexualmente falando, porque o que nos interessa é trabalhar.”

(SANCHES, soldado, 38 anos)

As falas acima revelam que homens e mulheres estão presos às regras morais da instituição, como também estão presos às condições peculiares que a sociedade patriarcal lhes reservara. As mulheres parecem, em suas falas e práticas, terem medo de pôr em risco a “oportunidade” de continuar ocupando o espaço que lhes “fora aberto” na instituição policial, e de enfrentar os olhares críticos e dominadores dos próprios homens. Os homens, por sua vez, parecem ter medo de pôr em risco a superioridade social “conquistada”. Um jogo onde os participantes estão sempre em atividade, não se tratando de um esquema fixo.

“Como na dialética entre o escravo e o seu senhor, homem e mulher, jogam, cada um com seus poderes, o primeiro para preservar sua supremacia, a segunda para tornar completa sua cidadania”. (SAFFIOTI, 1992, p.184).

Nessa luta travada entre homens e mulheres, a mulher vai modificando a estrutura de poder da qual faz parte. Em outras palavras, como bem coloca Saffioti (1992), as mulheres não sobrevivem graças, exclusivamente, aos poderes “reconhecidamente femininos”, mas a essa luta que travam com os homens para conquistar os seus espaços.

Homens e mulheres intercambiam manobras de poder e, ao mesmo tempo, são penalizados ou afetados por essas manobras, haja vista que são constituídos como “o outro”, seja subordinado, submetido ou não. Afinal de contas, o homem também é “o outro”, embora “o outro atuante”, na maioria das vezes, por possuir o “macro poder”, um poder maior, mais abrangente e mais centrado que o das mulheres. Mas as manobras “sofridas” pelas mulheres não as anulam como sujeitos, uma vez que elas também se utilizam de uma multiplicidade de pontos de resistências, e passam a sujeitos agentes. Entre esses pontos de resistências,

encontra-se exatamente essa apropriação e utilização de “ações sedutoras” através do uso do corpo, pois “onde há resistência há poder” (FOUCAULT, 1988, p. 91).

A sexualidade aparece enquanto resultado das relações de poder. Foucault busca descobrir como as relações de sujeição podem fabricar sujeitos e, em sua obra “História da Sexualidade” (1991), o autor explora as relações entre sexualidade e poder. Discute sobre a repressão da sexualidade, sobre o silêncio que havia sobre essa questão (o silêncio como forma de repressão da sexualidade) e contrasta esse silêncio com a proliferação de discursos novos e distintos, mais tímidos. A sexualidade tem se convertido em tema de discurso pedagógico, médico, demográfico etc, segundo Foucault, mas ainda constituem discursos sutis e indiretos.

Ao contrastar era medieval e moderna, Foucault argumenta que apenas no século XIX surge o conceito de sexo como categoria cultural. Sexo se definia como aquele que pertence tanto a homens como a mulheres; aquele que pertence por excelência aos homens e, portanto, que, por si mesmo, constitui o corpo da mulher. A mulher, então, carece de sexualidade e é sexualidade pura ao mesmo tempo. A sexualidade era, antes, portanto, vista como objeto da biologia, e aí o corpo nada mais era que a sede da sexualidade e a mulher relegada à reprodução, apenas. Para Foucault, a sexualidade é parte de inscrições sociais e o corpo está circunscrito nessas interações. “A sexualidade é uma prédica sexual que tem seus teólogos sutis e suas vozes populares.” (FOUCAULT, 1991, p.15).

A partir dessa perspectiva, o corpo transcende o discurso biológico e alcança a historicidade que permite circunscrevê-lo em situações de repressão e poder, que legitimaram à mulher esse papel de ser passivo com relação à sua sexualidade. A sexualidade, portanto, é produto histórico que está relacionado com a nossa identidade e subjetividade; elas estão intimamente ligadas. Nosso sentido de quem somos é resultado das estratégias discursivas e das práticas representativas. E o corpo dócil, o corpo disciplinado, como coloca Foucault, é produto dessa construção histórica. Ele (o autor) parte do pressuposto de que todo poder tem um corpo que se exerce fisicamente através de diferentes mecanismos e instrumentos – muros, olhares, medicamentos etc. Esses mecanismos e instrumentos ultrapassam o nível das instituições e se situam no nível microfísico - aqueles dos rituais minuciosos e detalhados do poder.

A partir dessa perspectiva de poder, a sexualidade passa a ser considerada o lugar privilegiado, onde se aloja a verdade de sujeitos humanos. E confirma, segundo Foucault, que a infiltração e disseminação do poder dá-se nos aspectos mais particulares e íntimos da vida de cada indivíduo. As mulheres, a exemplo, interiorizam a vigilância que exercem sobre sua sexualidade e, a partir daí, constroem as suas identidades. Mas, ainda assim, não atuam como “agentes adestrados” nessas relações de poder que definem suas relações sexuais, uma vez que tomam iniciativas e/ou até oferecem resistências.

A sexualidade é algo que está presente em todos os espaços e que nem a instituição policial militar escapa - e por que escaparia, se onde há sujeitos há construções de identidades sexuais? Elas (as identidades sexuais) são sempre construídas, elas não são dadas ou acabadas num determinado espaço ou momento. É uma construção social (a sexualidade) por se constituir a partir de múltiplos discursos sobre o sexo: discursos que regulam, que normalizam, que instauram saberes, que produzem verdades. (FOUCAULT, 1991).

Em conversa, um dos entrevistados relata sobre o exercício da sexualidade no interior da instituição:

“aqui na instituição, assim como em qualquer outro espaço onde tenha homens e mulheres, a sedução pode estar presente. A PM não é diferente de nenhum outro espaço. Somos policiais e humanos, temos sentimentos, podemos nos sentir atraídos. Agora, é verdade que aqui a gente precisa, tem que se controlar mesmo por ser um local de trabalho. Temos que manter a ordem e dar o exemplo.”

(LOPES, sargento, 38 anos)

O cotidiano sexual dos militares está sob o “comando e olhar” da ordem. A ordem acima de qualquer atitude de indisciplina que o exercício da sexualidade pode trazer. Principalmente em se tratando da revelação de identidades que contrariam a ordem sexual estabelecida, aquela que legitima a sexualidade apenas entre pessoas do sexo oposto, como se não fosse a cultura a ordenadora do exercício da sexualidade. Afinal de contas, aparelhos coercitivos como a instituição policial são instituídos para dar a lição cotidiana da moralidade social, econômica, política e, também, sexual. Aparelhos instituídos a punir os considerados criminosos, anormais, contra a natureza e imorais devem dar exemplo, devem constituir-se num

modelo. “É sobretudo, nas diferentes corporações das Polícias Civil e Militar que o machismo antigay assume sua feição mais violenta.” (VELHO; ALVITO, 2000, p.117).

Daí a dificuldade em que homens e mulheres assumam as suas identidades sexuais, quando se trata de identidades que vão de encontro ao que a sociedade e a instituição esperam desses/as policiais, já que a cultura militar tem como objetivo (através do “machismo fardado”) “reforçar a virilidade e exorcizar a tentação da homossexualidade.” (VELHO; ALVITO, 2000, p. 118). O silêncio aparece, então, como mantenedor dos valores e dos comportamentos considerados bons, confiáveis e legítimos, como uma garantia da “norma militar”.

A verdade é que, assumindo ou não as suas identidades sexuais, os sujeitos militares têm, nas marcas dos seus prazeres e da conseqüente aproximação entre os corpos no interior da instituição, os registros culturais das suas sexualidades. Registros esses que ocupam um espaço significativo e modelador na organização da cultura militar.

5.1.2 Sinais e códigos na PM

Um dos elementos que aparecem como sinalizadores das relações de gênero e das relações de poder na PM é a utilização de sinais e códigos na instituição por parte de homens e mulheres.

Um grupo de mulheres corre, enfileirado, exercitando-se na área externa da instituição. Como ritual, elas se utilizam da linguagem verbal, no intuito de dar incentivo à marcha. Essa linguagem é expressa não só em forma de contagem (1, 2, 3, 4; 4, 3, 2, 1) como também em forma cantada, cujo coro é “puxado” pelas próprias mulheres.

“Oh que bicho bom é a mulher,
Tem homem que não gosta,
Tem homem que não quer,
A pior coisa do mundo.
É o homem que não gosta de mulher.”

Essa linguagem que as mulheres frequentemente utilizam, o fazem por iniciativa própria e, segundo elas, no intuito de “provocar” os homens. Isso sinaliza

para o fato de que essas mulheres, antes mais recalcadas, encontram-se mais livres para expressar seus sentimentos e se projetarem mais livremente nas relações que travam com os homens na instituição. Mas é inegável que, ainda que inconscientemente, essas mulheres estão reproduzindo em suas falas a dicotomia homem - mulher, quando afirmam que o homem tem que gostar de mulher, pois parecem estarem restringindo o livre exercício da sexualidade masculina: o homem tem que exercer a sua sexualidade com a mulher, como se não aprovassem as outras formas de exercício da sexualidade.

A linguagem verbal, configurada através do uso, pelas mulheres, de termos como “macetosa”, “pilheira”, “limpeza”, “Juan”, também fazem parte de uma rede de códigos (os chamados códigos de gênero) criados por elas no intuito de facilitar a comunicação entre as mesmas no interior da instituição, sem o conhecimento de outros/as. O termo macetosa, por exemplo, é utilizado toda vez que as policiais querem se referir a alguma colega que se utiliza de macetes para conseguir o que quer. Aquela policial que, de forma manhosa, dengosa, se aproxima dos superiores hierárquicos para alcançar objetivos, como a concessão de dispensa, por exemplo.

O termo pilheira refere-se àquelas mulheres que, quando abordadas sexualmente pelos denominados por elas Don Juan (numa alusão ao personagem e grande sedutor), não concretizam uma relação mais íntima fora da unidade. Pilheiras, pois fazem uma alusão a uma bateria carregada de energia e enfraquecida posteriormente. Elas jogam com o poder de seduzir os superiores, mas parece não haver outra intenção senão a de conquistar um espaço mais flexível, onde as concessões sejam mais facilmente alcançadas.

Uma espécie de “jogo sexual”, que não chega a se caracterizar como assédio, se considerarmos que este “é constituído por ameaça, chantagem, por parte de quem detém o macro-poder.” (MINC, 2001, p. 65). O corpo se constitui, no interior da PM, num objeto estratégico, quando passa a fazer parte de um “jogo de poder”. Isso mostra que a sexualidade vincula-se, de forma contundente, ao corpo, e que esta vinculação aparece envolta por uma série de significados sociais, que vão dando forma às relações de gênero e de poder na PM.

O corpo se institui, então, enquanto linguagem, e quebra, inclusive, as regras hierárquicas, quando as próprias mulheres tomam a iniciativa de se aproximarem “mais intimamente” dos superiores. Nesse momento, não é a mulher passiva e irreal que aparece. Elas assumem o papel de mulheres reais e ativas,

contrariando a idéia de que os homens não podem prescindir da imagem de uma mulher irreal e passiva ao buscarem a supremacia sexual que lhes fora atribuída culturalmente. Ao homem coube, histórica e socialmente, a demonstração da força através do exercício da sexualidade.

GUATARRI (1981), ao analisar a sexualidade masculina em seu livro “Revolução Molecular”, conclui que há equivalência entre o proletariado e a imagem feminina. Isso porque, se o proletariado é a mola mestra que impulsiona a reprodução da classe burguesa, a mulher (passiva e irreal) é a mola mestra que impulsiona a reprodução dos homens, enquanto seres a quem foi reservada a força para o exercício da sexualidade. Ao assumirem o papel de mulheres reais e ativas - colocado anteriormente - as policiais assumem atitudes de rebeldia ante a ousadia de legitimar o poder que organizam os vínculos entre homens e mulheres no interior da instituição.

É claro que há diferenças em termos do grau de poder alcançado por esses homens (um macro poder) e por essas mulheres (um micro poder). Diferenças essas que não são produto de uma essência invariável. Castellanos (1996, p.13) argumenta que cada cultura define o que é ser homem e o que é ser mulher de uma maneira diferente e, conseqüentemente, assim também cada sociedade define o grau de poder atribuído ao homem e à mulher. E constitui relações de poder que têm implicações sociais aos seus membros, que são formados como pessoas “úteis” e “dóceis” ao mesmo tempo.

Esse processo acontece

“(…) através de uma técnica, um dispositivo, um mecanismo, um instrumento de poder que se constituem em métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que asseguram a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade...” (FOUCAULT, 1987, p. 19).

Isso se dá, como vimos anteriormente, através da visão de Foucault (1987), por meio do que o autor denomina de “poder disciplinar”, que abrange agências de controle social com o fim de fabricar o modelo de membro conveniente à sociedade - a polícia, por exemplo, quando remodela o/a militar através da disciplina, a fim de torná-lo/a útil e dócil à instituição.

“Homens e mulheres precisam passar por uma disciplina militar. Afinal de contas, precisam incorporar as regras da instituição, aprender o respeito e a hierarquia, aprender a se defender e a atacar, precisam testar a sua capacidade de ser policial de verdade.”

(LÉRIS, capitão, 45 anos)

Esta visão das atitudes corporais aponta, mesmo na forma manipulada pelo poder disciplinar, para a utilização do corpo como veículo de comunicação. É o uso ideológico, pelo poder, do corpo social de homens e mulheres na PM, ainda que, esse uso seja manifestado diferentemente, quando do trato de homens e mulheres na instituição.

Oliveira (2002), ao realizar pesquisa em unidade de formação da PM constituída apenas por mulheres (alunas policiais,) constatou que havia um tratamento mais duro para com as alunas por parte das superiores. Enquanto que, por parte dos superiores, havia mais facilmente, uma “quebra de hierarquia”. Isso se confirma neste estudo, quando a maior parte das mulheres demonstra comungar com a idéia de que o tratamento deve ser diferenciado para as mulheres quando da disciplina militar, conforme ilustram as falas de duas das entrevistadas:

“(...) É preciso sermos mais duras com as mulheres, pois os homens são mais disciplinados, já estão mais aptos a esse tipo de trabalho; a mulher é mais frágil. Já estive no lugar que elas estão hoje e sei como é que é.”

(FRANÇA, sargenta, 32 anos)

“(...) sou mulher e já conheço todas as manhas femininas. Temos que jogar mais duro com elas do que com os homens, sim.”

(ALVES, sargenta, 34 anos)

“...Algumas mulheres precisam ser mais controladas, outras não. Mas a maioria tá precisando de um trato mais duro sim”

(SANCHES, tenenta, 37 anos)

O Quadro 18 nos aproxima dessa postura assumida pelas mulheres no interior da PM.

Quadro 18 Percepção das policiais que ocupam funções de comando sobre a sanção normalizadora da vigilância para com as mulheres (2012).

PERCEPÇÃO SOBRE O TRATO ÀS MULHERES POLICIAIS	Sargentas	Tenentas	Total
Necessidade de maior Rigidez	7	2	9
Menor rigidez em função da fragilidade feminina	2	1	3
Total	9	3	12

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

Não só está imbuída nestas falas (ilustrativas de 75% do universo de mulheres pesquisado - entre as que não estão na base da escala de poder da PM, a soldada, por exemplo) a ideia de que, na tentativa de uma espécie de “remodelagem social” dos/as militares, as mulheres têm que passar por uma disciplina mais rigorosa - uma vez que o cumprimento das regras disciplinares da PM ainda se constitui em tarefa distante destas - como também a ideia de que os homens já trazem consigo uma aptidão natural para a atividade policial, que dispensa “grandes exigências” para essa remodelagem. A mulher precisa, portanto, ser disciplinada para o “mundo masculino”, pois só assim estará apta à profissão de policial.

Percebe-se, através das falas acima, que as mulheres fazem uso dos discursos que perpetuam a dominação e passam a ser cúmplices da sua própria dominação; o que significa que as hierarquias de gênero são construídas, legitimadas, contestadas e mantidas por homens e mulheres. E que estas também exercem poder, embora em níveis distintos dos homens.

Dentro da perspectiva foucaultiana, as “vítimas” deixam de parecer tão sofridas e inocentes, pois contribuem com a consolidação do poder que as subjuga. As mulheres usufruem o mesmo poder que as subjugam como mulheres, na medida em que, ainda que muitas vezes inconscientemente, aparecem como aliadas dos dominadores. Vale salientar que não se pretende demonstrar uma lógica de autonomia demasiada dos sujeitos - no caso, uma lógica de autonomia demasiada das mulheres - até porque (mesmo que essa fosse a intenção) a força da cultura, tradição, ideologia e, inclusive, as relações patriarcais existentes na instituição militar, não permitiriam. A instituição policial é historicamente masculina; as relações, modelos, práticas, construídas ao longo dos séculos, são masculinas e não podem ser desconsideradas.

Por outro lado, não se pode conceber as mulheres como as impotentes vítimas de uma ordem masculinista e o conceito de poder em Foucault apresenta os espaços de poder da mulher se considerarmos que, ainda que em nível distinto dos homens, a mulher demarca o espaço ativo que elas ocupam na “trama das relações sociais”. Não se trata de culpabilizar dominados ou dominadores, mas deixar de pensar a dominação em termos de culpa, a fim de reconhecê-la como um dos mecanismos de dominação, embora um mecanismo escondido, oculto. A partir daí o poder não é algo que se restringe a colocar limites, oprimir os cidadãos e exigir-lhes obediência.

Foucault (1987) considera o objeto da dominação sujeito ativo nela e acentua que os dominados não são só atores que contribuem a agenciar a sua própria dominação, mas também lutadores que resistem de múltiplas maneiras, à subjugação de que padecem. Na instituição militar encontram-se as duas posições de indivíduos imersos em relações de poder, colocadas por Foucault: de um lado mulheres que parecem consolidar o poder que as subjuga; do outro, mulheres que resistem a essa subjugação. O que demonstra, conforme acentua Foucault, que os dominados não aparecem apenas como dominados, aparecem como “reprodutores” dessa dominação e, ao mesmo tempo, aparecem como “subversivos” a essa dominação.

5.1.2.1 Outros sinalizadores e codificadores de gênero e poder na PM

A cultura, de um modo geral, ao idealizar a imagem feminina e masculina, acrescenta aos seus corpos, signos, símbolos, sinais, que acabam por se tornar extensão anatômica. Extensão anatômica, pois esses elementos são adicionados simbolicamente ao sexo do indivíduo, garantindo um consenso social sobre a imagem corporal masculina e feminina que a sociedade considera ideal.

O corpo, sabemos, é um “suporte” codificador, pois sinaliza símbolos e significados de gênero. A instituição militar, por sua vez, organiza um sistema de significados que diz respeito a um “habitus social”¹³. O conjunto de sinais tais como a “exigência” do uso de brinco (pequeno), do cabelo curto ou preso para as mulheres, expressa os chamados “ritos de passagem”, provenientes da relação que os indivíduos estabelecem com o corpo.

A explicação dada pela organização para a exigência do uso de brinco pequeno e cabelo preso é a de que isso facilitará a execução das atividades por parte das policiais: “no confronto com bandidos, estes podem se valer dos brincos e cabelos grandes para dominá-las.” (SANTOS, capitão, 45 anos). Mas percebe-se, também, que tais exigências tendem a atenuar as marcas femininas (através do uso do brinco, do batom) e aflorar uma representação masculina por parte das mulheres (através do uso do cabelo curto ou preso, por exemplo), não descaracterizando totalmente a instituição militar enquanto instituição essencialmente masculina que é.

Uma instituição ambígua à medida que exige que sinais distintivos como o uso do brinco e da maquiagem não desapareçam da policial. “(...) claro que as mulheres podem e devem se pintar, e usar brinco aqui dentro. Isso torna a instituição mais bonita, mais feminina ainda.” (NUNES, Major, 52 anos). Uma instituição que parece estar entre a preocupação da descaracterização enquanto instituição masculina, e o medo de que a mulher policial perca a sua feminilidade.

Esse posicionamento da instituição subordina o corpo da mulher a uma “suposta dualidade”, pois busca produzi-la através das vestes e adereços, em homem / mulher. As mulheres usam calça, coturno e prendem o cabelo, refletindo uma imagem mais próxima do que já se convencionou considerar como imagem masculina; mas usam também saia, brinco e maquiagem, refletindo as suas feminilidades. A permissão/exigência do uso de maquiagem parece ter se

¹³Habitus aqui, no sentido que lhes atribui Bourdieu (1989), ou seja, como esquemas de apreensão, percepção e como esquema de produção de práticas que sempre revelam a posição social em que foram construídos.

constituído num ritual para algumas mulheres policiais. Embora proibidas de estarem se maquiando durante o trabalho, davam sempre um jeitinho de retocar ligeiramente a maquiagem. A vaidade parece redobrada pelas policiais, talvez como forma de reforçar a feminilidade que parece ameaçada numa instituição “idealizada e construída” como espaço para homens. A colocação de Rocha expressa essa preocupação por parte de algumas das entrevistadas.

“Aqui eu me sinto muito mais vaidosa, Lá fora eu sou mulher e pronto. Aqui dentro me sinto parecida com um homem com esse coturno pesado que faz a gente mudar o nosso andar...”

(ROCHA, soldada, 25 anos)

“...Essas roupas nos deixam muito másculas. Então, um batom, um brinco, cai bem, deixa a gente mais feminina.”

(ARCANJO, soldada, 33 anos)

Ser mulher no interior da instituição é “cultivar” cotidianamente a imagem feminina, no intuito de assegurar a sua identidade e, ao mesmo tempo, “incorporar” estereótipos eleitos histórica e socialmente como masculinos. Essas mulheres, ao mesmo tempo em que reforçam – (com o uso do batom, do brinco, etc.) também invertem os elementos atribuídos socialmente ao seu papel sexual - o uso do fardamento, bem mais próximo do que se convencionou considerar “vestes masculinas”, o coturno pesado modificando até mesmo o andar das mulheres; o timbre de voz forte, a postura corporal assemelhando-se ao que também se considera mais próximo do masculino (sempre ereta, passando a idéia de imponência). Vários aspectos envolvem estas representações que, aliás, variam muito de acordo com as características individuais.

É claro que as mulheres policiais não “escolhem”, e sim são “levadas” a uma inversão de comportamentos que as deixam mais próximas do perfil exigido para a profissão de policial. A expressão de força e poder através da voz firme, do pisar forte ao andar, o uso do chapéu, acabam por distanciar a mulher de símbolos e signos que o constructo social caracterizou como fazendo parte da “identidade feminina” - a delicadeza do andar, a voz suave, as roupas mais leves, etc. E devolvem à instituição o que a presença da mulher pode estar ameaçando: o caráter essencialmente masculino que ela (a instituição) possui.

Mas é claro, também, que, quando as mulheres invertem os seus comportamentos, o fazem em favor dos atributos do sexo oposto, acentuando certos traços típicos do sexo masculino, para se sentirem e se mostrarem perfeitamente adequadas e, portanto, necessárias à instituição. Algumas das entrevistadas deixam isso claro através das suas falas:

“...temos que falar com firmeza, senão somos engolidas aqui dentro. Já não acreditam muito que a gente dá para o trabalho, imagine se a gente fica com uma voz delicadinha, feminina e não assume uma postura de... pessoa forte?”

(TOLEDO, soldada, 27 anos)

“...a gente não pode mostrar fragilidade por isso é preciso mostrar a força de um touro, sem perder a delicadeza de mulher, claro. Então temos que assumir uma outra postura aqui dentro... no falar, no andar. Só não precisamos pensar diferente do que somos porque não se advinha pensamento ainda.”

(CORRÊA, soldada, 24 anos)

As mulheres sabem, portanto, se servir de seus corpos física e verbalmente, dando sentido às técnicas corporais ditadas pela cultura e preconizadas por Mauss (1974), quando estudou a maneira pela qual cada sociedade impõe ao indivíduo um uso rigorosamente determinado de seu corpo. O autor afirma que, através de técnicas corporais, a estrutura social imprime sua marca aos indivíduos.

“Cada técnica, cada conduta tradicionalmente apreendida e transmitida, fundamenta-se em certas sinergias nervosas e musculares que constituem verdadeiros sistemas, solidários com todo um contexto sociológico.” (MAUSS, 1974, p.310).

A mulher encarna essa dualidade (homem-mulher), ao internalizar as regras da PM, enquanto instituição social que “pressiona” os seus membros a fazerem determinados usos dos seus corpos e a se comunicarem de maneira particular. Regras que compactuam com razões morais quanto ao papel da instituição militar enquanto órgão supremo e masculino. É a apropriação social do corpo da mulher por parte da PM, quando ela produz uma nova consciência de si no interior da instituição, ao ter que internalizar a disciplina e, conseqüentemente, obedecer às

regras impostas pela mesma. Segundo Foucault (1991), na modernidade¹⁴, um novo modo de produção produz uma nova lógica e uma nova tecnologia da relação com o corpo-corpo como sendo a superfície de inscrição dos acontecimentos. Essa nova relação com o corpo produz uma nova consciência de si e, portanto, uma nova subjetividade, entendida como sendo a capacidade de pensar e sentir. Ora, se a subjetividade é histórica e passível de mudanças, o corpo é também uma construção histórica. E para mostrar a capacidade de transformação do corpo, Foucault contrasta o conceito de prática social do poder medieval ao poder interiorizado, disciplinado da era moderna. Elucida a sua posição através de exemplos: o soldado moderno que, em vez de atuar como um herói individualista de outras épocas faz parte de uma engrenagem perfeitamente articulada.

Para o autor, cada soldado é uma peça da grande maquinaria, que é o exército. Isto porque, o soldado (deve-se considerar aqui também a soldado, embora Foucault não tenha se referido às mulheres) internaliza a disciplina, operando “uma nova política sobre o corpo”, ele/ela produz um corpo dócil. E é exatamente esse corpo disciplinado que, segundo Foucault, é o corpo característico da modernidade.

A partir da “atitude internalizada” da disciplina, o indivíduo reeduca o seu corpo através de regras exteriores. Chamemos a atenção ao fato de que não há “atitude internalizada” sem subjetividade, assim como não há “disciplina” que esteja desprovida de regra exterior. Então, o que era considerado por alguns autores, a exemplo de Hegel, como algo advindo do espiritual, nada mais é, para este, que uma disciplina. Daí porque, se produz, na modernidade, uma extensão dos mecanismos da disciplina a todo corpo social, e a conseqüente formação do que Foucault (1991) chamou de “a sociedade disciplinária.” Nas palavras de Bourdieu (1989):

“(…) Foucault tinha visto na subjetivação a sujeição. Era preciso construir o homem interior, “psicológico”, dizem eles para que penetre mais adiante o controle social, para que eles se apoderem do coração, do espírito e do sexo, e não somente dos músculos.” (BOURDIEU, 1989, p.63)

¹⁴ Modernidade no sentido que lhes atribui Alain Touraine quando não a identifica “unicamente com a racionalização”, como fazem aqueles que “não falam do sujeito a não ser para reduzi-lo à própria razão e para impor a despersonalização, o sacrifício de si e a identificação com a ordem impessoal da natureza ou da história (...) o sujeito é a vontade de um indivíduo de agir e de ser reconhecido como ator”. (TOURINE, 1994, p. 221-222)

Parece haver, em meio a essa “disciplina corporal”, uma “desorganização” na PM, expressa através da linguagem do corpo, pois, ao tempo que exige que as mulheres sejam “másculas”, exige delas “feminilidade.” Um exercício ambíguo, que coloca a instituição “em cima do muro” quanto à verdadeira posição ocupada pela mulher no seu interior. E, o que é mais perigoso: coloca também a mulher nessa posição ambígua quando do seu verdadeiro papel na instituição militar, uma vez que ela assume uma atitude internalizada da disciplina, através da apreensão e cumprimento das regras impostas pela instituição. Daí, talvez, o investimento simbólico da PM, através de sinais corporais que expressam, comunicam, codificam.

O interessante é que essas mesmas pessoas que atribuem esse duplo papel à mulher estão, concomitantemente, “brincando” com a artificialidade e flexibilidade dos papéis sexuais. Esta artificialidade e flexibilidade dão a esses papéis a legitimidade de atributos culturais que essas pessoas tentam negar, quando conservam, em nome das diferenças anatômicas entre homens e mulheres, a ideologia da feminilidade, que tenta excluir a mulher do exercício de funções legitimadas como masculinas.

Ora, se essas diferenças são naturais, são também inflexíveis no sentido de não oferecer espaço para essa ambigüidade. Não se deve esquecer que a intenção da instituição policial, ao abrir espaço para a mulher, foi a de humanizá-la com a presença da mulher sensível e mais “diplomata.”... “a mulher tem a sensibilidade como trunfo na resolução dos problemas e conflitos da comunidade” (SILVA, capitão, 45 anos) (grifo nosso). A dificuldade que a instituição policial militar tinha, por exemplo, de lidar com problemas específicos, entre eles a necessidade de revistar suspeitas ou tratar de problemas envolvendo idosos ou menores, foi apontada pela instituição em seus registros, como a razão da mesma ter aberto as portas às mulheres. Buscavam-se novos valores como a capacidade de resolução de conflitos, a inovação, a inteligência, o trabalho em equipe, uma vez que os policiais defrontavam-se com situações novas, em que não apenas era necessária a força física - característica atribuída essencialmente aos homens.

Talvez uma alusão aos quatro elementos inter-relacionados, envolvidos no conceito de gênero traduzido por SCOTT (1992, p.16), permitirá uma melhor e maior compreensão do fenômeno de ambigüidade colocado acima.

O primeiro diz respeito aos símbolos culturais que evocam múltiplas representações, e que estão à disposição das pessoas. E essas representações podem, inclusive, não só serem diferentes, mas, muitas vezes, contraditórias. Principalmente porque, como bem coloca Scott, as representações se apresentam sob a forma de dicotomias. Assim, a instituição militar que pretende ocultar essas mulheres, através do uso do coturno, do cabelo curto ou preso, etc. busca também emergi-las através do uso do brinco, das sobrancelhas feitas, da leve maquiagem facial, etc. No caso, essas duas representações do que se considera masculino / feminino servem à mesma mulher, e esta acaba, ainda que sem perceber, por incorporá-las.

Um segundo elemento do conceito de gênero de Scott e que podemos trazer à tona é que, por traz dos símbolos que evocam estas representações, há uma série de conceitos normativos que se expressam através da religião, da educação, etc. Conceitos que categorizam esses símbolos como masculinos ou femininos. No caso, o uso da saia, da maquiagem, das sobrancelhas feitas são representações femininas.

O terceiro elemento é constituído pelas próprias organizações e instituições, que restringem as relações de gêneros, como se elas não fossem constituídas em outras esferas da vida social. Não escapa desse elemento a instituição policial, quando incorpora e busca legitimar em seu interior, a desigualdade entre homens e mulheres.

O quarto e último elemento diz respeito à “identidade subjetiva”. Sabemos que a ideologia¹⁵ de gênero, como qualquer outra ideologia, tem profundas raízes na subjetividade dos agentes sociais. É exatamente essa identidade subjetiva que faz com que a ideologia de gênero se torne identidade de gênero. Ou melhor, essa identidade de gênero existe no nível da nossa própria subjetividade, pois incrustada em nossos desejos, nossas vontades. Assim, é preciso examinar como são construídas as identidades de gênero e associá-las a uma série de atividades, organizações sociais e representações culturais historicamente situadas.

¹⁵ Ideologia no sentido foucautiano (1991), como sendo um sistema de idéias e representações, assim como também uma série de práticas matéricas extensivas aos hábitos, costumes, modo de vida dos agentes sociais.

Ora, homens e mulheres policiais são membros da sociedade e levam consigo para o interior da instituição militar experiências e práticas da vida cotidiana, e nela enraizadas. Isso significa que a incorporação da ideologia da feminilidade por parte das mulheres policiais deve ser encarada junto a uma série de aspectos que passam tanto pelo terreno objetivo quanto subjetivo.

Assim, esses quatro elementos devem ser inevitavelmente considerados, para entendermos as relações sociais de gênero e, conseqüentemente, a condição de desigualdade da mulher. Ainda segundo Scott (1992), para que essa desigualdade seja de fato entendida, faz-se necessário.

“tratar do sujeito individual tanto quanto da organização social e articular a natureza das suas inter-relações, pois ambos têm uma importância crucial para compreender como funciona o gênero e como se dá a mudança. Enfim, precisamos substituir a noção de que o poder social é unificado, coerente e centralizado por alguma coisa que esteja próxima do conceito foucaultiano de poder, entendido como constelações dispersas de relações desiguais constituídas pelos discursos nos ‘campos de forças’...”. (SCOTT, 1992b, p.14)

A própria “linguagem”, ao permitir (licenciar) uma flexibilidade quando da utilização de termos que parecem contradizer com a sintaxe e morfologia gramaticais - **a** soldado, a sargento - leva a crer que a instituição militar se constitui num espaço essencialmente masculino, e traz à tona a dialética da “dupla face” (masculina e feminina) que as mulheres precisam assumir enquanto policiais. Essa flexibilidade gramatical pode ser explicada através da “árvore genealógica da PM”- árvore constituída apenas por homens – e que a instituição parece não ter interesse em desconstruir. Também essa flexibilidade pode se converter numa inflexibilidade, se analisarmos o uso desses termos sob outro ângulo: o que os termos que interessam à instituição policial (soldado, sargento, tenente, etc.) permanecem gramaticalmente intactos, havendo apenas a flexão dos artigos (o↔a), e isso não quebra, definitivamente, a ordem masculinista da instituição policial.

O uso da expressão “homem” para designar toda a espécie humana já se constituiu em regra de uma linguagem tradicionalmente ambígua. Aprendemos ou internalizamos regras gramaticais que indicam ou exigem o masculino, como se isso fizesse parte de uma ordem naturalmente estabelecida. Um policial se dirige até a uma policial da área externa da corporação e lança para ela a pergunta: “Por que a

policial engravida?” Ela diz não saber e ele imediatamente responde, sorrindo: Porque não é soldada.” Provavelmente esse policial não adentrou por essa questão tendo consciência do seu “peso”, no que diz respeito aos papéis sexuais; ele parecia mais estar brincando e insultando a colega. Pode parecer, então, mais um dos tantos ditos populares que se traduzem em piadas referentes às concepções machistas legadas pela história da mulher, mas manifestações como essa, são cada vez mais um dos tantos ditos populares que se traduzem em piadas referentes às concepções machistas legadas pela história da mulher, mas manifestações como essas são cada vez menos facilitadoras da ilegitimidade das diferenças de gênero e cada vez mais guardiãs dessa ordem masculinista. Atitudes como essas constituem formas “sexistas” de tratamento.

O uso gramatical implica em regras formais que decorrem da designação de masculino e feminino. Nem a gramática, portanto, deixa espaço para que a instância policial não tenha “sexo” e isso não deixa de aparecer como uma forma excludente, pois legitima esses postos como sendo masculinos, reforçando os velhos preconceitos com as relações de gênero. Será que as mulheres enquanto sujeitos, existem concretamente para instituição policial? Ou elas não devem ser de fato nomeadas, por não “poderem” ser associadas aos atributos desejados pela instituição? Talvez a instituição policial esteja, através desse processo de ocultamento¹⁶ da mulher, aguardando que a mesma descubra não ser esse o espaço a ser ocupado por ela.

O espaço físico da PM também mapeia um campo específico de distinções; um campo onde os referentes falam de distinção sexual, quando encontramos sinais gráficos distintivos para homens e mulheres. Sinais que se encontram atrelados, reforçados por discursos das mulheres que nos levam a crer que eles foram propositalmente colocados para marcá-los enquanto um espaço constituído também por mulheres. O que acentua o fato de que, assim como a linguagem verbal e corporal, as imagens, as representações gráficas constituem, na corporação, outro tipo que fala, uma linguagem regida por uma lógica específica. Como observa Bourdieu (1985),

“cada um dos significados coletados existe em seu estado prático apenas na relação entre um sistema (ou o produto de um sistema, uma palavra, por exemplo) em uma situação específica.” (BOUDIEU, 1985, p.122)

¹⁶Processo de ocultamento esse evidenciado através das “adjetivações” que (não) são atribuídas às mulheres no interior da instituição.

É o que Bourdieu chama de “sentido prático dos significados”, para mostrar que os diferentes significados de um símbolo não exigem simultaneamente na prática, haja vista que estes símbolos adquirem um significado específico diante de cada situação prática.

Essa situação prática distinta do contexto ao qual está inserida dá aos símbolos um significado específico, uma vez que recai sobre um sentido prático, organizador de um sistema de significados. Esse sistema de significados diz respeito a um “habitus social”, que se observa nas representações construídas segundo regras, e que fazem apelo a um grupo de categorias e de esquemas de classificação, que possuem um caráter coletivo.

O que se observa no universo “pesquisado” é que há um domínio particular de significação, que diz respeito a essas representações como algo único, cujas manifestações não são comumente compartilhadas em outros espaços. Daí a necessidade de se fazer referência às representações como a do corpo do/a policial militar, pois se constitui num reservatório desses “habitus social”. A PM é um espaço de interação simbólica onde são manifestados comportamentos e atitudes tão peculiares que lhes deram o “direito” de constituir-se em um mundo separado e único - o chamado “mundo militar.” E, conseqüentemente, firmar, através de um consenso cultural, a dicotomia mundo civil / mundo militar. Mundos estes onde seus atores possuem comportamentos específicos e distintos, e onde cada corpo que os compõe é um gerador de símbolos também distintos.

É verdade que o/a policial militar é também membro da sociedade, mas parece que, no momento em que adentra esses espaços distintos, o seu corpo deixa de fazer parte do chamado “mundo civil”, e se transporta para o chamado “mundo militar.” Esse corpo é tomado por símbolos outros. Sob diversas formas, a instituição policial parece imprimir a sua marca distintiva sobre os sujeitos que dela passam a fazer parte. Uma dessas formas Foucault, em seu livro *Vigiar e Punir* descreve perfeitamente:

“A disciplina “fabrica” indivíduos: ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante (...) é um poder modesto, desconfiado, que funciona ao modo de uma economia calculada, mas permanente. Humildes modalidades, procedimentos menores, se os

compararmos aos rituais majestosos da soberania...” (FOUCAULT, 1987, 153)

Não apenas, portanto, essa disciplina acontece através de leis e decretos que instalam e regulam a instituição, ou dos discursos das autoridades, mas principalmente através das práticas cotidianas em que ela envolve todos os sujeitos. Através de múltiplos e, muitas vezes discretos mecanismos, a formação militar dissemina seus modelos, regras, imagens, palavras etc. E o consenso cultural legitima essas representações. E nesse patamar de representações, a instituição militar tem distinguido também os corpos e as mentes de homens e mulheres.

O “adestramento” dos corpos femininos tem sua origem na infância quando da educação diferenciada para meninos e meninas. A escolha distinta dos brinquedos, das brincadeiras, das vestes etc., acaba por constituir esses elementos em “estereótipos sexuais”, a respeito das imagens atribuídas ao homem e à mulher. São atributos de que a cultura lança mão como mecanismos de poder que devem resultar em comportamentos tipicamente femininos ou masculinos, pois, afinal de contas, a oposição masculino / feminino regula a “performance” de cada indivíduo. A legitimidade e “incorporação” desses atributos encontram respaldo em contextos diversos de ensino (família, escola, etc.), e são acessíveis pelos mais diferentes meios.

“Adestram-se as crianças (...) a dominar reflexos (...) inibem-se medos (...) selecionam-se pausas e movimentos (...). A educação da criança está cheia do que chamamos de detalhes inobservados e dos quais é necessário fazer-se a observação (...) compõem a educação básica de todas as idades e dos dois sexos.” (LEVIS-STRAUSS APUD MAUSS, p.3, 1974)

Até mesmo os gestos são culturalmente determinados e adquirem um sentido comum, passado a compartilhar dos seus próprios significados. A fenomenologia de Merleau Ponty (1996) demonstra a linguagem enraizada ao gesto corporal. Ponty argumenta que a comunicação não pode ser totalmente autêntica, sem a consideração do corpo e do contexto histórico, visto que, em meio a estes fatores próprios da sociedade, da interrelação humana, “a fala é um verdadeiro gesto e contém seu sentido, assim como o gesto contém o seu. É isso que torna possível a comunicação” (MERLEAU PONTY, 1996, p.249).

A obscenidade que a mulher “pode caracterizar” ao assumir certa “performance”, pois vigiada e regulada no exercício da sua postura corporal, dos seus gestos, se faz concreta em função de não estar condizente com o comportamento que a sociedade espera que ela cumpra.

5.2 A PM: TETO DE VIDRO?

Antes de qualquer diálogo nesta seção acreditamos na necessidade de colocar que “teto de vidro” (termo que a intitula) foi tomado de empréstimo de Steil (1997,) que o utilizou em seus estudos referindo-se a um fenômeno social que diz respeito à segregação velada das mulheres em espaços que, aparentemente, agregam-nas de forma igualitária aos homens.

O fenômeno do “teto de vidro” consiste numa segregação vertical que se transforma numa espécie de barreira muitas vezes sutil e transparente, mas suficientemente forte para bloquear a ascensão das mulheres a níveis hierárquicos mais altos, e o reconhecimento das mesmas como, de fato, pertencentes àquele espaço onde se encontram.

5.2.1 A voz da experiência

Nesta subseção a idéia é trazer a tona, inicialmente, o relato de uma das primeiras mulheres a participar da PM/BA, sobre a experiência de ser mulher policial. Ela compõe o quadro efetivo da unidade pesquisada e exatamente por ter feito parte do primeiro grupo de mulheres a adentrar a instituição Militar da Bahia, em 1990, destacamos a sua fala como importante e a trouxemos para o corpo do texto de forma mais completa que as falas das outras entrevistadas. Ademais, a fala dessa informante antecipa a análise da Polícia Militar como uma instituição que abriga o fenômeno do “teto de vidro”, além de mostrar outras peculiaridades da instituição.

“Meu nome é Assunção, tenho 44 anos, casada, 01 filho e 22 anos de profissão. Quando decidi ser policial aos 22 anos, tinha terminado o 2º grau e estava sem saber o que fazer da minha vida. Na verdade nunca tive aptidão para ser policial e fui fazer o concurso porque estava precisando trabalhar, sem dinheiro e precisando ajudar a minha família. A minha família não queria que eu fizesse o concurso, mas, fui lá e fiz porque acreditava que ia melhorar de vida. Mas quando me viram independente, ganhando meu dinheirinho ninguém nunca mais falou pra eu sair da profissão. E eu estou feliz: sou independente, ajudo o meu marido e me adeqüei

completamente ao trabalho militar. No início foi difícil, nem sabia o que estava fazendo lá, mas aos poucos a gente vai se adequando. Se você se adequar pode trabalhar a vida toda, nunca tive vontade de sair. Mas trabalho na mesma função desde que entrei na PM. Só passei poucos meses num bairro de Salvador, trabalhando numa praça, depois me colocaram para o serviço administrativo onde estou até hoje. Passei 6 anos como soldado, passei para cabo em 1996 e fiz curso para sargento em 2002. Mas isso quando eu acreditava na instituição. Não quero mais avançar, fazer carreira militar. E essa desmotivação é geral, não é só minha porque a PM faz os decretos e não cumpre. Eu completo 10 anos agora em abril, podia dar entrada para fazer o curso de subtenente e depois fazer concurso interno para oficial auxiliar, mas não quero me desgastar. Porque pra umas é mais fácil, mas para mim que só faço pedir por escrito e esperar posso me desgastar a vida toda e não conseguir. Porque tem aquelas que vão pessoalmente, com todo um jeitinho dengoso (risos) e conseguem. Eu jamais faria isso. Tenho colegas (to falando das mulheres) que têm 25 anos como soldado para passar para sargento e no decreto diz que são 17 anos. E hoje estão mandando essas pessoas para o curso de cabo (que voltou) e é uma graduação entre a de soldado e a de sargento. Imagine quanta dificuldade! Isso acontece com os homens também, mas, é pior para as mulheres. Tudo é mais difícil pra gente porque nos acham diferentes e ainda não acreditam na nossa capacidade de executar a função de policial. Há diferenciações no tratamento, nos acham frágeis e incapazes e para completar a aparência conta muito. Para a mulher negra e pobre pior, não tenho mais expectativas aqui dentro. E olhe que isso mudou muito. Lembro que quando eu cheguei na instituição era perto de uma festa de largo em uma outra cidade e mandaram o grupo de mulheres (o primeiro grupo de mulheres). O oficial que ia nos comandar ficou muito nervoso e não sabia o que fazer com a gente. Mandou que formássemos um pelotão e demos uma volta na praça e depois mandou que a gente fosse para o hotel que ele estava hospedado, deu até a chave do quarto pra gente tomar um banho. Nós não fizemos nada e os homens ficaram muito chateados porque a gente tava tendo regalias. Com o tempo, houve certa desmistificação do papel da mulher na PM, mas ainda é muito forte, parece que isso não vai mudar por completo nunca. E as aparências contam muito na PM e houve um embranquecimento na instituição com a chegada de um grupo classe média, de lá para cá e para nós negras e pobres tudo é sempre pior. Olha, acho que as mulheres não têm vez para crescer na PM porque desde o início a chegada da gente foi para turista ver e para mostrar para a sociedade que a instituição tinha mudado, estava mais sensível, algo assim. Só sei que os decretos não são cumpridos, não têm nenhum interesse que a gente cresça, que a gente faça carreira. Então me desanimei e tudo que eu quero é me aposentar.”

A fala da Assunção demonstra o quanto é ainda inconsistente a incorporação da mulher na PM, e o quanto categorias como a etnia/raça, aliada à classe social e ao gênero, torna essa inconsistência ainda mais concreta.

Na Polícia Militar, embora a evolução do contingente da Polícia Feminina venha crescendo, e esta área, antes estritamente masculina, tenha passado a agregar mulheres, a inclusão das mesmas nessa instância pública não está isenta de bloqueios e restrições. A fala acima revela a relutância da PM em promover mulheres a posições de comando, os estereótipos e preconceitos sobre mulheres

em cargos mais elevados, a falta de incentivo ao planejamento de carreiras por e para mulheres, a não indicação de mulheres para serviços considerados de maior responsabilidade. Esses bloqueios limitam com base no gênero, e não na (des)qualificação da mulher, e visa à manutenção das desigualdades como forma de opressão, estando presentes em brincadeiras, políticas administrativas, metáforas e linguagens utilizadas. Steil (1997).

Desde o seu início, a inclusão da mulher na PM aparece marcada por limitações. Um elemento que chama a atenção é que houve, e ainda há, toda uma discussão no interior da intuição militar sobre a determinação dos postos que devem ser ocupados pelo contingente feminino, mas nenhum tipo de referência ou discussão sobre as exigências que são feitas para essas próprias mulheres, candidatas à carreira militar. Ora, se elas ingressam na corporação “em pé de igualdade” com os candidatos, ou seja, passam pelos mesmos testes físicos e psicológicos impostos aos homens, além de passarem pelos mesmos aprendizados didáticos, parece ilógico excluí-las desta possibilidade de ascensão, assim como não permitir que as suas “aptidões” orientem-nas ao tipo de trabalho a ser ocupado por elas.

Ilógica é essa exclusão, assim como pode ser estratégico o silêncio quanto à igualdade de exigências feitas a homens e mulheres para os seus ingressos na corporação. É que o discurso sobre aquelas candidatas que, embora tenham sido aprovadas na prova teórica, não ingressaram na corporação, é todo em torno de uma não resistência física e psicológica dessas mulheres. Resistências que aparecem como barreiras para o ingresso delas na carreira militar, conforme afirma um coronel da instituição, quando diz que

“a própria forma de seleção da PM, os próprios testes físicos e psicológicos, nos dão a oportunidade de perceber aqueles que dão ou não dão para a profissão, principalmente as mulheres que têm que passar por exercícios duros e difíceis para elas; só são aprovadas aquelas que realmente têm raça nas atividades, pois estas sim vão ser boas profissionais.”

(MAGNAVITA, major, 53 anos)

É bastante contraditório que essas mesmas mulheres que ingressaram na carreira militar, que passaram por um curso de formação e se mostraram aptas à

profissão, sejam consideradas e/ ou se considerem inaptas ao exercício de certas atividades como as externas, pois reservadas aos homens. A justificativa para essa não adesão das mulheres a toda e qualquer atividade da polícia militar é histórico e social de uma ideologia das diferenças biológicas entre os sexos, que perpassa também a instituição militar.

Afirmar ser ainda inconsistente a presença da mulher na instituição militar não significa negar a sua importância enquanto conquista obtida através de luta, por muitas das mulheres que se encontram engajadas na instituição. Não se está afirmando (e não se poderia uma vez que a estatística demonstra que tem sido crescente o número de mulheres na corporação militar) que não é um espaço ocupado por ela, mas apenas que essa conquista ainda não conseguiu ultrapassar as barreiras que emperram seu engajamento concreto na corporação militar.

A instituição policial, enquanto instância de poder, procura manter viva a “hegemonia da masculinidade”, construída histórica e socialmente, que fez da instituição o supremo espaço dos “machos” - dos homens fortes, corajosos, impetuosos, etc. Por outro lado, como vimos anteriormente, com o ingresso da mulher na PM, a instituição procura manter viva também a “identidade feminina” de sexo frágil - construção social assimilada e reproduzida também pelas próprias mulheres.

Isso traduz a verdadeira posição assumida pelas mulheres, no que diz respeito ao enfrentamento dos impasses que a instituição policial militar traz consigo, quando da incorporação das mulheres no seu âmbito. Mas como mudar esse quadro se nem mesmo as mulheres - alvo maior a quem mais interessa diretamente essas mudanças - parecem dispostas a lutar pela igualdade no interior da corporação, antes estritamente masculina?

Mulheres e homens assumem papéis distintos na instituição, conservando e disseminando a “ideologia da feminilidade”. E o mais interessante é o papel assumido pelas mulheres, que só aparecem buscando um verdadeiro espaço na PM, quando “obrigadas” a disputar corpo a corpo com os homens; quando o contato direto com os mesmos ameaça a sua capacidade e competência em exercer as atividades exigidas pela profissão. A vontade e necessidade de provar competência para os homens, por parte das mulheres, parece anular a vontade de, verdadeiramente, firmar espaços no interior da PM. Distante dos olhares críticos dos homens com relação à presença da mulher na polícia militar e o verdadeiro papel a

ser ocupado por ela no interior da instituição, as mulheres acabam por fazer da fragilidade atribuída a elas uma arma que, pode se dizer, política. Estrategicamente, utilizam dessa arma para galgar espaços almejados no interior da instituição. Vê-se, portanto, um “jogo de interesses” no interior da PM, uma vez que aos homens também interessa esse posicionamento das mulheres, pois ele reforça a idéia de que as mesmas não estão aptas para exercerem certas atividades da polícia militar.

Ao Estado interessa a presença das mulheres na PM - e não foi por acaso a sua inserção na instituição. Por outro lado, a instituição militar não tem interesse em ver as mulheres ocupando, de fato, postos tidos, historicamente, como masculinos, pois, trata-se de uma instituição que agrega membros de uma sociedade civil historicamente patriarcal. E o patriarcado, como bem coloca Saffioti, é um sistema de dominação anterior ao capitalismo em que “(...) se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com a primazia masculina” (SAFFIOTI, 2004, p.136).

A categoria patriarcado, enquanto um sistema de dominação, deve ser entendida a partir do processo de identificação da noção de poder da dominação masculina, e no plano mais geral que é na sua relação com o Estado. As relações na organização social patriarcal são regidas por princípios básicos e hierárquicos, onde as mulheres estão subordinadas aos homens (NARVAZ; KOLLER, 2006). Esse tipo de organização social, construído sob o molde patriarcal, a exemplo da instituição estatal militar, estabelece funções sociais e sexuais em que o homem detém o poder e encontra-se em vantagem em detrimento das mulheres. Para Muraro e Boff (2002), a cultura patriarcal atribuiu o princípio masculino apenas ao homem, fazendo que se julgasse o único detentor da racionalidade, do mando e da construção da sociedade.

Há uma valorização maior dos homens na instituição militar, haja vista tratar-se de uma instituição “apropriada” para estes e, assim, o homem é mais valorizado em atividades que, historicamente, foram sendo vistas como masculinas, reforçando a “supremacia masculina”, reservando aos machos as atividades da esfera da produção e do público. Cabe, aqui, uma acepção feminista mais ampla do patriarcado, que pode ser “a formação social em que os homens detêm o poder, ou seja, o poder é dos homens ou do masculino” (DELPHY, 2009, p.173).

No entanto, seja como “sistema de opressão da mulher” (Delphy, 1981) ou “relações sociais de reprodução organizadas na família, e que designam à mulher o trabalho reprodutivo” (Pena, 1981), ou como forma de dominação e exploração*

(Saffioti, 1992), essas formas de encarar o patriarcado apontam obrigatoriamente para momentos históricos, onde esta forma de poder (ou de dominação-exploração, ou de ideologia ou de opressão) tenha lugar (MACHADO, 2000, p.3).

O entendimento das práticas de dominação e exploração vivenciadas pelas mulheres policiais aponta para a concepção do patriarcado como referência determinante a uma estrutura fundada nas bases materiais da sociedade, onde é fundada também a divisão sexual do trabalho e que transcende o uso do termo apenas em seu caráter a-histórico, fixo e determinante.

As frequentes formas de dominação e exploração travadas através de relações de poder na instituição militar são disseminadas e reproduzidas nas relações cotidianas, seja através de discursos ou práticas, conforme vimos em seções anteriores, a exemplo da concessão de dispensa, da alocação em serviços burocráticos e não alocação das mulheres nos serviços ostensivos, a permanência de um homem sempre ao lado da mulher que sai para esses tipos de serviços etc.

Para a PM - ou para os homens da PM, a presença da mulher pode significar ameaça profissional e mexer com os “brios” da “masculinidade”, quebrando a identidade masculina na qual esses homens se apóiam. E mais: pode significar a quebra de uma hegemonia simbólica. Afinal de contas, a PM - a utilização do fardamento da instituição, de um distintivo no peito e uma arma posta na cintura - são vistos durante muito tempo como sinônimo de poder. E esse poder deve continuar sendo masculino.

Ora, numa sociedade patriarcal, o poder é atribuído ao homem. É ele que possui o saber, a força, e, portanto, somente ele pode estar representando uma instituição como a PM - repressora e “pronta” a manter a segurança da sociedade. Esse pode estar ameaçado com a presença da mulher - “sexo considerado frágil e indefeso”.

Na verdade, as relações sociais que permeiam a instituição estão envoltas também por “medo”. Medo da quebra da identidade masculina por parte dos homens. “Imagine se uma mulher consegue obter melhor desempenho que a gente aqui dentro? Como fica a nossa reputação!?”, colocou FONTES (soldado, 32 anos) demonstrando a razão pela qual não considera uma boa decisão a presença de mulheres na instituição. Contraditoriamente, esses mesmos homens, que dizem não acreditar na capacidade feminina para exercer a profissão de polícia, afirmam sentir medo do desempenho delas. Quando questionado se isso poderia acontecer, o

entrevistado gaguejou e, posteriormente, respondeu sorrindo: “Vai que elas amanheçam inspiradas um dia e estejam enfrentando bandidos como a gente, com a mesma garra e competência?”

Medo também, por parte das mulheres, de enfrentar as barreiras que os estigmas de incompetentes e frágeis - no interior de uma instituição que esquece que seus membros são também membros de uma sociedade, são cidadãs e cidadãos comuns que têm os seus anseios, angústias, frustrações, temores - podem lhes trazer. A diferença entre o medo masculino e o feminino hoje, nas sociedades modernas, reside no fato de que, enquanto aos homens cabe conservar a identidade masculina de sexo forte, às mulheres cabe a tarefa de fazer desaparecer a identidade feminina de sexo frágil.

(...) o patriarcado se baseia no controle e no medo, atitude/sentimento que formam um círculo vicioso. Há muito tempo, afirmou-se que os homens ignoram o altíssimo preço, inclusive emocional (mas não só), que pagam pela amputação de facetas de suas personalidades, pela exploração-dominação que exercem sobre as mulheres (SAFFIOTI, 2009, p.23).

Em alguns momentos as mulheres “parecem” ter incorporado a necessidade de lutar pelos seus direitos como cidadãs e adquirido uma força capaz de fazê-las cumprir todas as atividades exigidas pela instituição. Em outros momentos, essa força parece ter “desaparecido”, quando as mulheres aparecem reforçando as ideologias de gênero que as colocam em situação inferior, quando comparadas aos homens na instituição militar. Trata-se de controle e medo na disputa pelo poder.

O problema é que a inserção das mulheres na esfera pública e, mais especificamente, na instituição policial, se deu quando esta instituição já estava construída a partir de uma lógica masculina, androcêntrica. Isso nos faz remeter à Patmam (1993), quando se refere ao patriarcado, colocando que este não está situado exclusivamente na esfera privada e nem é puramente familiar, pois a sociedade civil em sua totalidade é patriarcal e concedeu aos homens o poder natural de domínio sobre os indivíduos, sobretudo às mulheres. Dessa forma, “as mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública; de fato, o direito patriarcal dos homens é o principal suporte estrutural, unindo as duas esferas em um todo social” (PATEMAN, 1993, p.167). Ainda segundo a autora,

na estrutura patriarcal das ocupações, as mulheres não aparecem como trabalhadoras, mas como mulheres, apenas (op cit, 1993).

É o que acontece na estrutura patriarcal da PM, quando as mulheres não são valorizadas e/ou não se valorizam como capazes de exercer, sim, a função de policiais. As policiais aparecem, claramente, como mulheres e não apenas como policiais militares, o que nos indica que o aumento de mulheres na PM não significa, exatamente, mudanças nas relações de gênero e de poder no interior da instituição.

Isso nos remete à colocação de Saffioti quando acentua que,

“(...) Não basta ampliar o campo de atuação das mulheres. Em outras palavras, não basta que uma parte das mulheres ocupe posições econômicas, políticas, religiosas etc., tradicionalmente reservadas aos homens. Como já se afirmou, qualquer que seja a profundidade da dominação-exploração da categoria mulheres pela dos homens, a natureza do patriarcado continua a mesma. A contradição não encontra solução neste regime. Ela é passível de superação, o que exige transformações radicais no sentido da preservação das diferenças e da eliminação das desigualdades, pelas quais é responsável a sociedade.” (SAFFIOTI, 2009, p.14).

Necessário é, portanto, romper com os preconceitos recorrentes das relações sociais (assimétricas) de gênero oriundas dessa lógica patriarcal, e não é com a presença, apenas, da mulher na Polícia Militar que isso acontecerá. Mas com mudanças “radicais”, como coloca a autora, nas relações sociais mais amplas.

6 ELAS ESTÃO EMPODERADAS?

“O poder não é, o poder se exerce.”

(KIRKWOOD)

A análise da efetivação do “empoderamento” das policiais militares implica a análise das relações sociais de gênero como constituídas de relações de poder e consolidadas através da vivência entre homens e entre mulheres no interior da instituição. Isto porque, as relações de gênero são relações de poder, e não seria diferente nas relações travadas no cotidiano dos/as policiais militares.

Nas últimas décadas, a compreensão das assimetrias de poder tem se revelado um importante objeto de análise para o maior entendimento das relações sociais de gênero nas diversas sociedades. As relações de gênero que prevalecem entre mulheres e homens têm despertado, cada vez mais, interesses diversos sobre os estudos relativos às relações de poder e, conseqüentemente, tem sido conferido também à idéia de empoderamento, uma importância cada vez maior.

(...) o Movimento de Mulheres, em particular a chamada segunda onda do feminismo, que teve seu desenvolvimento a partir dos anos setenta, permitiu a aparição de diferentes grupos que impulsionaram o uso do termo empoderamento e o debate em torno do seu significado. (LEÓN, 1997, p. 195).

A origem do debate sobre empoderamento, travado não só por movimentos sociais mas também pela teoria das ciências sociais, ganha força, segundo León (1997) com os questionamentos sobre o fato de que o poder não mais deveria ser pensado a partir de uma relação verticalizada entre opressor / oprimido.

Para León, as raízes do uso do termo empoderamento nas bases das teorias feministas estão assentadas no novo olhar e tomada da concepção de poder como “relação social”. Isso significou passar a pensar o poder como constituinte em todos os níveis da sociedade, como nos sugere Foucault (1993), acentuando que o poder circula por toda a sociedade e está assentado em todos os níveis, em todas as esferas sociais.

Segundo a autora, a partir dessa nova concepção do poder surgem os questionamentos sobre as estratégias e intervenções promovidas pelos programas

sociais voltados à inserção da mulher numa ótica desenvolvimentista, haja vista que estes programas não enfocavam em fatores de ordens estruturais como sendo, também, os responsáveis pela construção e reprodução da opressão das mulheres.

Há entre as teóricas feministas que direcionam as suas análises sobre o empoderamento ao sentido não só analítico, mas também metodológico (Léon, (1997); Yong (1997); Diaz (2005); Stromquist (1997) etc., concordância no sentido de que empoderar significa desafiar as fontes de poder existentes, alcançando a autonomia individual, a organização coletiva, as mobilizações de protestos, o estímulo à resistência. O empoderamento é entendido, portanto, como um processo de superação da desigualdade de gênero, por meio da anterior superação da ideologia patriarcal.

O entendimento de “empoderamento” eleito para nortear o diálogo aqui proposto compreende a superação da condição de desempoderamento, o que implica na ampliação de espaços e/ou da condição de desempoderamento que resulte na participação ativa de sujeitos considerados excluídos (ou que têm acesso limitado) dos bens sociais, políticos, econômicos. A superação da condição de desempoderamento implica na superação das desigualdades de gênero, através da transformação das estruturas determinantes da discriminação de gênero. O empoderamento é tomado, portanto, a partir da perspectiva feminista que se refere ao conceito como um processo que implica em ação, o qual envolve a transformação radical das estruturas que determinam e mantêm as relações de opressão/dominação/exploração.

Essa noção de empoderamento vai além, portanto, da noção de “dá poder” como se os/as empoderados/as estivessem sempre disponíveis a empoderar, e assume a compreensão da “tomada de poder” por parte dos que não o detêm e da consequente devolução desse poder” por parte dos empoderados.

Conceitos como interesses práticos e estratégicos aparecem como importantíssimos a esse debate, através do estabelecimento da distinção entre o que, de fato, corresponde aos interesses materiais e o que corresponde aos interesses estratégicos das mulheres. León (1997) analisa a utilização das categorias “condição” e “posição” discutidas por Yong como sendo distintas, ao invés de conceituá-las como tendo o mesmo sentido e significado. À condição corresponde o sentido prático, material, e à posição o sentido estratégico das lutas e conquistas das mulheres. Em outras palavras, Yong reporta-se à “condição”

referindo-se aos aspectos materiais e práticos requeridos por um nível adequado de vida que signifique o alcance de salário, renda, nutrição, saúde, moradia, etc, suficientes à sustentabilidade material.

Por outro lado, “posição”, no sentido que lhes dá a autora, encontra-se relacionada ao status das mulheres na relação com os homens. Diz respeito ao acesso das mulheres ao poder para, conseqüentemente, alterarem a sua posição, alcançando a emancipação no âmbito econômico, político e social. Esse alcance aos recursos de poder só se daria através dos interesses estratégicos, ou seja, da utilização de estratégias voltadas à eliminação da subordinação no curso da constituição de uma sociedade igualitária. Na correlação de forças que homens e mulheres travam no campo social, os interesses estratégicos levariam às transformações substanciais da posição das mulheres.

A mesma autora imprime ao prático um caráter político que, conseqüentemente, servirá ao estratégico. Em outras palavras: Yong vai afirmar que o prático pode transformar-se em estratégico, no sentido de que este se reveste de uma capacidade política para a transformação da realidade social, qual seja, a das estruturas sociais, das estruturas de subordinação das relações de gênero. Nesse momento há o que a autora denomina de “potencial transformador”, no sentido do alcance de uma transformação em potencial, quando os aspectos práticos são revestidos de um poder político e se transformam em elementos de luta capazes da concretização dos interesses estratégicos.

A partir dessa perspectiva de transformação há que se considerar o prático, imprimindo-lhe um caráter político para se intervir no estratégico. Empoderar-se significa desenvolver-se de forma ascendente, ou seja, de baixo para cima no sentido de que o pessoal antecede o político: há que haver uma tomada de consciência individual, uma autopercepção para, em seguida, haver uma organização política e social dos indivíduos desempoderados. Nesse sentido, as diferentes vertentes do Movimento Feminista na América Latina enfatizam que, ao empoderar-se, as mulheres alcançam a transformação da consciência (León, 1997).

Vale, aqui, fazer referência às colocações da teórica feminista Diaz (2005), quando comunga e faz alusão às diferentes dimensões do empoderamento trazidas à discussão pela teórica feminista Rowlands (apud Diaz, 2005). O empoderamento, para teóricas feministas como Rowlands aparece, segundo Diaz, como um processo que se manifesta em diferentes dimensões, apesar de estarem interligadas no

sentido de que, embora cada uma das dimensões abrigue em si um significado diferenciado de empoderamento, as mesmas se complementam, já que uma facilita o alcance positivo da outra.

A dimensão pessoal, a dimensão das relações mais próximas e a dimensão coletiva são as diferentes dimensões do empoderamento trazidas à tona por Rowlands, conforme Diaz (2005, p. 122). A dimensão pessoal corresponde à autopercepção; a dimensão das relações mais próximas corresponde às influências nas tomadas de decisões e na natureza da relação que se estabelece; a dimensão coletiva compreende uma espécie de avanço dos sujeitos sociais, pois faz com que os indivíduos transcendam, chegando a alcançar os níveis institucional, local, regional e internacional. Ora, se considerarmos que essa transcendência dos sujeitos a nível político e social mais amplo (a dimensão coletiva) requer não só uma tomada de consciência individual (a dimensão pessoal) mas também a conseqüente tomada de decisões (a dimensão das relações mais próximas) fica mais fácil o entendimento dessas dimensões como interconectadas entre si.

No entanto, sabemos que o processo de empoderamento não é um processo com início, meio e fim, como se constituísse um processo linear, independentemente de cada indivíduo ou grupo que desse processo esteja fazendo parte. Ao contrário, o empoderamento é um processo que se apresenta diferente para cada indivíduo, cada grupo, pois não é a-histórico, mas situado numa história própria, seja do indivíduo e/ou do grupo do qual faz parte, estando, portanto, o empoderamento, contextualizado. Daí a complexidade do processo de empoderamento, que encontra respaldo nas ideologias de gênero, na medida em que estas sustentam o desempoderamento de indivíduos e grupos sociais, através da disseminação da idéia da subordinação como natural. Tamanha é essa complexidade que a tomada de consciência da desigualdade de gênero não se dá de forma espontânea por parte dos indivíduos. Aqui, a espontaneidade dá lugar a um processo que deve levar, induzir esses indivíduos à percepção da sua condição de subordinação e ao conseqüente empoderamento de que estamos tratando.

Mas esse processo de empoderamento não acontece de forma isolada - como se houvesse uma única forma e não várias formas de subordinação que “desautorizam” os desempoderados a estarem fazendo parte da vida social como sujeitos ativos - mas, dinâmica, considerando os inúmeros formatos do não exercício da verdadeira cidadania por parte dos desempoderados.

A compreensão desses pressupostos sobre a conceituação de empoderamento faz-se necessário para melhor entendimento do (não) empoderamento das mulheres policiais.

No contexto deste estudo busca-se a compreensão da dimensão do empoderamento das mulheres policiais, a partir dos quatro componentes colocados por Stromquist (1997) como sendo significativos para uma análise teórico-conceitual e aplicação metodológica ainda mais consistente de empoderamento, quais sejam, o componente cognitivo, o psicológico, o político e o econômico.¹⁷

O primeiro - o cognitivo - diz respeito, segundo a autora, ao entendimento que as mulheres têm das relações sociais de gênero, das relações de poder das quais fazem parte e dos elementos que envolvem essas relações. Com base nesse componente, buscamos perceber o nível de atenção, conhecimento e até o nível de aprendizado das mulheres policiais, com relação aos elementos que as subjugam num espaço, como colocado anteriormente, essencialmente masculino.

O segundo componente - o psicológico - diz respeito ao nível de confiança por parte das mulheres na sua capacidade de transformar a sua condição de vida e sua condição social. A partir desse componente, buscamos entender o grau de autoconfiança e auto-estima das policiais, quando da crença e busca de melhorias da sua condição no espaço militar.

O terceiro componente - o político - compreende a capacidade das mulheres de analisar o ambiente que as cercam e, conseqüentemente, promover ações que levem à mudança social. Buscamos, com base nesse componente, entender se há práticas desenvolvidas pelas mulheres policiais que demonstrem independência social e domínio político quando da promoção de mudanças da sua condição na instituição militar.

O quarto e último componente - o econômico - diz respeito à independência econômica das mulheres. A partir desse componente, buscamos perceber se as mulheres policiais consideram-se independentes economicamente, haja vista estarem inseridas no mercado de trabalho, e se esse componente tem servido de apoio ao componente psicológico, conforme coloca Stromquist (1997)

¹⁷Ao trabalharmos esses componentes buscamos ultrapassar o campo teórico-conceitual, dando para estes um alcance metodológico, na medida em que os situamos como instrumentos de análise das vivências do cotidiano e falas dos/as policiais entrevistados/as.

Vê-se que o empoderamento é, segundo Stromquist (1997), a superação da condição de desempoderamento das mulheres, que só é concretizada com a aquisição não só da “emancipação individual” mas também da “consciência coletiva”, necessárias à superação da dependência social das mulheres. Merece destaque, portanto, a compreensão do empoderamento como um processo que articula o individual às ações coletivas dentro de um processo político, retomando León (1997, p. 200) quando diz que “Young assinala que o empoderamento inclui tanto a mudança individual como a ação coletiva”. É essa a concepção de empoderamento que tomamos como concepção teórico-conceitual neste estudo, no intuito de entendermos mais concretamente o processo do empoderamento das mulheres policiais.

A importância da análise dessa conjectura traçada pelo pensamento feminista, com relação ao termo empoderamento para explicar e interpretar o processo de emancipação das mulheres, é útil para referir-nos ao reconhecimento da subordinação por parte dos/as policiais militares, principalmente das mulheres, e às ações que as mulheres policiais desenvolvem no sentido de transformar as estruturas que formatam um lugar de subordinação para aquelas que adentraram a PM.

6.1 A DIMENSÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES NA PM

6.1.1 O (não) poder das mulheres: sob o olhar delas

Compreender a idéia que se tem de poder e sua relação com o empoderamento contribui para as transformações das relações de gênero baseadas no exercício do poder. Daí porque, a análise da compreensão que as mulheres policiais têm de poder facilita a compreensão do grau de entendimento e percepção que estas têm do “lugar” que ocupam na instituição militar. Ou, talvez, melhor significando, do “não lugar” dessas mulheres na PM.

Ademais, a compreensão que as policiais demonstram ter de poder nos dá indícios do entendimento que essas mulheres têm das relações sociais de gênero no espaço social no qual estão inseridas e das relações desiguais a que estão submetidas e a que se submetem no interior desse espaço social.

Ao serem questionadas sobre a crença em que as mulheres policiais exercem, realmente, poder na instituição, 75% afirma que sim e que não há diferenciação entre o poder que homens e mulheres exercem nesse espaço, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 19 Percepção das mulheres sobre o poder que exercem na PM (2012).

AS MULHERES NO PODER NA PM	Mulheres
Sim, em igualdade com os homens.	30
Não	10
Total	40

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa

As falas abaixo ilustram ainda mais o fato de que as mulheres acreditam estarem exercendo poder na PM, e nos apontam para outros reveladores.

“(...) temos poder sim. O fato de estarmos aqui já indica a igualdade entre homens e mulheres. Os homens têm mais poder aqui dentro, porque estão no topo das patentes.”

(SALLES, sargenta, 36 anos)

“O mesmo poder que o homem tem, nós também temos, desde que estejemos no mesmo patamar hierárquico. Agora, quando temos posição mais baixa, aí o poder é dele, é do homem.”

(MARZO, soldada, 43 anos)

“...Se temos a mesma patente, temos o mesmo poder, mas quando não há a hierarquia fala mais alto... Apesar de que os homens querem sempre ter mais poder, aqui dentro é diferente”.

(TRINDADE, soldada, 28 anos)

As ilustrações acima revelam que as mulheres associam o poder apenas ao poder hierárquico. Na primeira fala, a justificativa de que exercem poder, acentuando a presença da mulher na PM quando, na verdade, a distinção começa desde o início, haja vista que há um número pré-estabelecido de mulheres a adentrar a instituição (até 10% do efetivo inscrito para o concurso, conforme detectado em conversas com os/as informantes da pesquisa, já que esse dado não consta em nenhum registro oficial da instituição). O que significa que a PM as barra do exercício de poder desde a fase da seleção: do poder das mulheres de adentrarem à PM em maior proporção.

Percebe-se, através das falas das entrevistadas, que elas restringem o poder àquele poder formal, que não ultrapassa o âmbito da hierarquia corporativa, como se ele (o poder) não pudesse alcançar níveis distintos, como os que perpassam as relações interpessoais vivenciadas no cotidiano por elas, no interior da instituição. O que significa que a compreensão de subordinação dessas mulheres não alcança os níveis menores, aqueles que aparecem nas entrelinhas das relações sociais de gênero na instituição. Ou seja: essas mulheres demonstram não perceber a sua própria subordinação e nem as causas e elementos que concretizam essa subordinação, apresentando-se distantes do alcance do componente cognitivo - aquele que, segundo Stromquist (1997) diz respeito ao entendimento que as mulheres têm das relações de poder das quais fazem parte e dos elementos que envolvem essas relações.

Não obstante, 25% das mulheres que afirmaram não acreditar que a mulher exerce o mesmo poder que o homem na instituição militar, (observar quadro 19) justificam a partir da naturalização da sua incapacidade de executar algumas atividades. Nenhuma das mulheres entrevistadas justificou o não exercício do poder como sendo uma manifestação de subjugação das mulheres. As falas abaixo aparecem como ilustrativas:

“É evidente que não exercemos o mesmo poder, mas isso porque não temos a mesma capacidade para exercer as atividades que a profissão de policial exige. Quem sabe um dia chegaremos lá?”

(FRAGOSO, soldada, 37 anos)

“Quando a mulher exerce um posto maior, acaba exercendo um pouco de poder a mais. Mas sabemos que nunca vamos alcançar o poder de verdade na polícia porque tem atividades aqui dentro que são, realmente, para homens.”

(PEDREIRA, soldada, 42 anos)

Percebe-se nestas falas uma ausência de autoconfiança traduzida pela manifestação de um sentimento de impotência, quando questionadas sobre a possibilidade de um enfrentamento de ações para o alcance de poder e uma melhoria da sua condição na instituição. Mais uma vez, a maioria das entrevistadas (85%) expressou não acreditar que detinham poder para esse enfrentamento, “por ser algo natural, muito enraizado”, como salientou ROCHA, (sargenta, 31 anos). Uma retomada à colocação anterior de León (1997) ao fato de que empoderar-se significa desenvolver-se de forma ascendente, ou seja, de baixo para cima no sentido de que o pessoal antecede o político, ratifica a necessidade de uma tomada de consciência individual por parte das mulheres policiais, do entendimento da sua subjugação, de uma autopercepção da sua condição social.

Dessa forma, reproduzindo as bases da sua exclusão, as entrevistadas não acreditam em ações que possam trazer a sua melhoria social:

“A própria sociedade nos olha como incapazes de exercer a profissão. E é verdade que algumas atividades nós não poderíamos dar conta, mas, outras, fazemos muito bem sim. O mais complicado é o policiamento ostensivo. Agora, ter poder de verdade aqui dentro é complicado porque isso nos atrapalha, tem que ser os homens mesmo no comando maior e nós não podemos fazer nada porque é algo natural.”

(FUCKS, sargenta, 38 anos)

“O que podemos fazer para mudar isso? É um processo normal esse de o homem ter o poder e a mulher não em qualquer instância da polícia.”

(PEDROSA, soldada, 36 anos)

Isso nos remete ao segundo e terceiro componentes indicados por Stronquist (1997): psicológico e político. Ao psicológico, porque quando essas mulheres afirmam não terem condições de enfrentar, impactar e mudar a sua

condição no ambiente que atuam, demonstram uma crença na fragilidade que a sociedade lhes atribuiu e um conseqüente sentimento de impotência. E são exatamente a “auto-estima” e a “autoconfiança” os carros chefes do componente psicológico do empoderamento, segundo a autora, por acreditar que, as mulheres conquistarão melhorias na sua condição pessoal e social, quando possuidoras destes sentimentos.

Ao componente político, as falas acima nos remetem quando da “inabilidade” dessas mulheres de analisar a sua verdadeira condição na instituição e, conseqüentemente, de atuar na promoção de transformações. E é exatamente do que não prescinde o componente político, segundo Stronquist (1997): de uma análise, organização e promoção de mudanças sociais. Inclusive, quando solicitadas a colocar sobre o sentimento de pertencer a um grupo de mulheres dentro da instituição militar, todas colocaram ser um sentimento inexistente, configurando, claro, uma reprodução do patriarcado.

“Aqui até esquecemos que somos mulheres. Somos policiais. Não somos mulheres que participam juntas, lutam juntas. A luta, quando há, é de policiais - homens e mulheres.”

(MOTA, sargenta, 34 anos)

“Mulher é um bicho muito desunido. Não tomamos decisões juntas, não refletimos sobre a situação da mulher na polícia não. Tem mulher aqui que nem se toca para as diferenciações.”

(FRANÇA, soldada, 37 anos)

“A tomada de decisões aqui é sobre a nossa condição como policial. Independentemente de se somos mulheres. Homens e mulheres tomam decisões de lutar por melhores condições de trabalho, melhoria de salário, enfim. Muitas, inclusive sequer conhecem a história da qual faz parte, de subordinação e desigualdades.”

(PIRES, sargenta, 39 anos)

Vê-se não haver um sentimento de pertencimento a um grupo de mulheres na instituição, e isso reforça a não coesão de grupo entre as mesmas, distanciando-as do alcance de componentes como o cognitivo, psicológico, político, pois não há uma categoria social mulheres lutando por melhorias. Ora, como organizar e promover mudanças sem o conhecimento da sua real situação e/ou sem esse

sentimento de pertencer a um grupo e a conseqüente coesão, tão necessária, de grupo? Mais uma vez, recorreremos à colocação de León (1997) ao fato de que empoderar-se significa desenvolver-se de forma ascendente, no sentido de que o pessoal antecede o político, deixa mais clara que a organização política e social dos indivíduos desempoderados necessita de uma tomada de consciência individual por parte das mulheres policiais, de uma autopercepção da sua condição social, do entendimento da sua subjugação e conseqüente união dessas mulheres enquanto grupo político, o que resultaria num sentimento de pertencer a um grupo considerado diferenciado no interior da organização militar, e assumir uma identidade coletiva. Ou podemos recorrer ao conceito de contra-hegemonia, nos termos de Gramsci (1984, 2000) e afirmar que essas mulheres não se encontram suficientemente preparadas ao entendimento de que lhes foram inculcadas na consciência, valores, práticas e normas militares advindas de um modelo hegemônico, e que só através do empoderamento que prescindem dessa tomada de consciência individual (que permitiria a essas mulheres perceber com clareza a si mesmo) e coletiva (elas perceberiam o grupo), no sentido de desenvolver a referida identidade coletiva.

Essa visão de identidade se funda no entendimento de que pensar as desigualdades, assumir uma posição no mundo pressupõe assumir uma identidade (Santos, 1995), na tentativa de entender as questões das diferenças internas e externas que caracterizam determinada identidade coletiva - a exemplo da compreensão das questões que perpassam as diferenciações da identidade de grupo dos/as policiais militares - a partir da compreensão da política de identidade como não essencialista, não universalizante. Nesse sentido, a identidade coletiva é expressa enquanto sistema de ação complexa de construção, entendido sempre como o resultado, não de uma intenção acabada, mas de uma dinâmica, pois ancorada na disponibilidade de recursos e possibilidades (MELUCCI, 2001).

Saffioti (2009) nos mostra que o empoderamento tem que ser da “categoria mulheres” e não “das mulheres”. A autora reforça a necessidade de que não apenas as mulheres passem a participar das atividades tidas pela ordem patriarcal como masculinas, mas que haja mudanças mais significativas através do rompimento com as relações patriarcais de gênero.

“(...) para que haja empoderamento, não de determinadas mulheres, mas da categoria social por todas elas constituída (...) além de empoderar a categoria mulheres, e não apenas mulheres, o conhecimento de sua história permite a apreensão do caráter histórico do patriarcado. E é imprescindível o reforço permanente da dimensão histórica da dominação-exploração masculina para que se compreenda e se dimensione adequadamente o patriarcado.” (SAFFIOTI, 2009, p. 9)

A partir da perspectiva do empoderamento como capacidade de compreensão da subordinação para superar os seus entraves, deve haver não só um esforço individual por parte das policiais, mas também coletivo, pois é exatamente o grau de envolvimento das mulheres nas ações e práticas cotidianas no interior e fora da instituição (ainda que esse envolvimento apareça em graus diferenciados por parte dessas mulheres) o que leva mais fácil e concretamente ao empoderamento das mesmas, que só acontecerá através do processo de superação da desigualdade de gênero, por meio da anterior superação da ideologia patriarcal.

O quarto e último componente do empoderamento apresentado por Stromquist (1997) é o econômico. Segundo a autora este componente compreende (como foi colocado anteriormente) a independência econômica das mulheres.

No que diz respeito a este componente - o econômico - as mulheres entrevistadas parecem demonstrar o seu alcance quando se dizem independentes economicamente e afirmam mudanças de vida quando do ingresso na profissão de polícia, embora a maior parte delas (85% das entrevistadas) demonstre insatisfação com o salário. No entanto, considerar-se ou mesmo encontrar-se independente não implica o empoderamento dessas mulheres. Por outro lado, considerando que, como coloca Stromquist (1997), esse é um dos componentes necessários para o alcance do verdadeiro empoderamento das mulheres, pode-se afirmar que as policiais, embora não empoderadas, encontram-se imbuídas deste componente do empoderamento, já que admitem serem capazes de suprirem as suas necessidades básicas, conforme demonstram alguns depoimentos:

“(...) Sim, me considero independente economicamente. É claro que não posso dizer que estou satisfeita com o salário que ganho... Mas sou independente sim, pois posso me sustentar sozinha.”

(ACCIOLY, sargenta, 29 anos)

“Sou independente economicamente desde quando sou eu que me banco. De tudo, sou eu... Mas é claro que não ganho tão bem.”

(LOBO, soldada, 33 anos)

(...) “Me considero independente economicamente. Queria ganhar mais, eu e todos aqui na PM, homens e mulheres. Mas só o fato de não precisar de marido, já me anima.”

(RIOS, soldada, 35 anos)

As policiais afirmaram terem adquirido uma sustentabilidade material e, conseqüente, melhoria de vida com o trabalho. Quanto à insatisfação salarial, não só as mulheres como também os homens a demonstraram, o que nos aponta para uma questão de ordem estrutural mais ampla. Vale salientar que a PM não apresenta diferença de salários para homens e mulheres em seu histórico, uma vez que os/as policiais estejam ocupando os mesmos cargos. Stromquist afirma ainda a fundamental importância exercida pelo componente econômico no alcance do componente psicológico, e isso é inegável, embora o alcance do componente econômico não signifique, necessariamente, o alcance do psicológico. Mas, como a própria autora, coloca o componente econômico se apresenta como um componente fundamental de apoio ao psicológico. Stromquist (1997).

Podemos observar que as mulheres entrevistadas se dizem independentes economicamente e afirmam mudanças de vida a partir dos recursos materiais obtidos, mas, ainda assim, percebemos, como colocado anteriormente, o não alcance do componente psicológico (e também do político e cognitivo) por parte dessas mulheres policiais, quando manifestam desconhecimento de si e das relações sociais que a cercam, e permanecem distantes de ações autônomas e de mobilização que as confira verdadeira autonomia e o lugar de sujeitos empoderados no interior da PM: a manifestação de um desconhecimento de que a sua subjugação perpassa não só níveis macros - como, por exemplo, o poder hierárquico da PM - mas também, níveis micros - aqueles que compõem as ideologias de gênero e as conseqüentes relações de poder, e que nem sempre se apresentam tão explícitos nessas relações. Um desconhecimento de quem não alcançou, ainda, o componente cognitivo, ou seja, a compreensão da sua subjugação, da sua condição de sujeito subalterno; e a necessidade de mudança, para essas mulheres policiais, acaba por não ganhar significação.

Ora, os componentes do empoderamento não se encontram distantes, desencadeados, mas interligados e entrelaçados, na medida em que a ausência de

um interfere a presença do outro, o que dificulta ainda mais o seu alcance por parte das mulheres entrevistadas, que demonstram uma não percepção da necessidade de assumir posturas políticas em relação a sua condição de mulher policial.

O assumir posturas políticas significa transcender o pensar, o encarar como normal o desempoderamento das mulheres na PM, através da naturalização da sua condição de mulher policial, através das ideologias de gênero, assumindo a posição extremista de que elas são naturalmente desempoderadas, quando sabemos ser um processo (o do desempoderamento) construído histórica e socialmente, também no âmbito da organização militar.

6.1.2 Entre as falas do/a sujeito militar e o contexto: sob os nossos olhares

Na polícia militar da Bahia, a mulher teve ingresso 165 anos após a instituição policial militar ter aberto as portas às mulheres. Significa que existem apenas 22 anos de ingresso da mulher na PM baiana e isso nos aponta para o fato de que é um tempo curto quando pensamos que questões como as de gênero, onde as diferenças se traduzem em desigualdades, demandam muito tempo para que as narrativas e as práticas discriminatórias encontrem um caminho menos patriarcal.

Essas práticas discriminatórias encontram-se situadas num contexto maior que abrange a instituição policial como um todo, e não só a Polícia Militar, e muito menos a Polícia Militar da Bahia. É claro que encontraríamos, através de estudos, níveis distintos no trato de questões como estas, se percorrêssemos outras instâncias policiais existentes - federal, civil etc.

Nessas instituições, consideradas até pouco tempo exclusivamente masculinas, como a policial, o espaço da mulher encontra-se ainda “encurralado” por aquela noção patriarcal de indivíduo, que a traduz não só diferente, mas também inferior, conforme demonstram as falas abaixo.

“A demanda operacional das mulheres policiais é bem menor que a dos homens, até porque elas não trabalham sozinhas, não vão às ruas sem os homens.”

(NEVES, capitão, 47 anos)

“(...) Sabe como é: não podemos expor as mulheres aos serviços de rua, perigosos, e elas ainda têm muito que aprender nessa atividade.”

(MENEZES, tenente, 41 anos)

As colocações acima revelam a organização militar com uma lógica calcada em valores masculinos - apesar de flexibilizar valores tradicionais, admitindo mulheres em seus quadros - quando demonstram diferença no trato de homens e mulheres e inferiorizam estas últimas, quando da capacidade de exercer certas atividades na organização.

Quadro20 Percepção sobre as mulheres ocupando cargos na PM (2012).

Capacidade das mulheres para ocupar cargos na PM	Homens	Mulheres	Total
Sim, as mulheres são tão competentes quanto os homens.	5	3	8
Não, as mulheres são mais frágeis.	118	30	148
Sim, desde que a mulher se mostre menos sensível.	22	7	29
Total	145	40	185

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

81.4% dos policiais - o que corresponde a 118 homens da amostra - afirmaram não acreditar que as mulheres sejam capazes de ocupar qualquer posto

na instituição. As justificativas recaem sempre sobre as diferenças de habilidades físicas entre os sexos. A explicação primordial é a de que tais atividades vão de encontro à feminilidade, se opõem a um determinado ideal feminino ligado à fragilidade, à passividade. São explicações, portanto, de ordem biológica, natural e não cultural. Isso nos leva a acreditar que a idéia de que as mulheres são, fisicamente, menos capazes do que os homens é aceita e disseminada na instituição militar.

Essa inferioridade, aliás, é assimilada pelas mulheres que também se dizem incapazes de exercer algumas atividades na PM, conforme vimos em capítulo anterior. A maior parte das mulheres entrevistadas afirma que irão optar sempre pelos serviços burocráticos por se considerarem inaptas para exercer determinadas atividades, a exemplo do policiamento ostensivo.

O desejo dessas mulheres de ocupar e/ou continuar ocupando os serviços burocráticos no interior da PM e, conseqüentemente, afirmarem uma inadequação aos serviços considerados “mais pesados” (75% das entrevistadas) leva-nos a pensá-las como sujeitos que estão reproduzindo a ótica masculinista dos papéis sexuais. Elas reproduzem a idéia de que a mulher não tem estrutura física e psicológica para exercer as atividades mais específicas exigidas pela profissão de polícia. Se considerarmos que a escolha dessas mulheres por tais atividades está diretamente relacionada com o medo de se expor e enfrentar a violência que assola a humanidade (um medo que atinge toda a sociedade, homens e mulheres), neutralizaremos a ideia de que elas estão reproduzindo a ideologia das diferenças biológicas através da concepção de que são naturalmente inadequadas para o trabalho policial.

Porém, o que acontece é que essas mulheres afirmam não ter medo da violência lá fora e buscam ratificar esse não medo afirmando que, se assim fosse, elas não teriam escolhido a profissão de polícia. Nas suas falas, o medo da violência aparece como conseqüência de uma inaptidão que elas consideram próprias das mulheres para o exercício de algumas atividades voltadas à profissão. A posição de Braga, 25 anos, ilustra o que aparece nos seus discursos quando essas mulheres relatam sobre o “medo” de assumir essas atividades:

“Eu tenho medo da violência sim, mas porque não me sinto preparada para atuar nessas atividades, eu diria, mais brabas, que requerem mais força

física, requerem mais coragem. Isso é uma coisa que a gente não pode mudar. Nós somos diferentes dos homens e pronto.”

(BRAGA, soldada, 31 anos)

“Coragem para enfrentar bandidos, eu tenho. O que me falta é a força para enfrentá-los (...) e depois, vamos pela lógica: se existe a atividade burocrática na polícia, por que não ser ocupada pelas mulheres que são mais frágeis?”

(SOUZA, sargenta, 26 anos)

Observemos, pois, que em suas falas essas mulheres associam características como o “medo”, a “fragilidade”, à mulher. É como se elas tivessem afirmando que se fossem homens não teriam medo e teriam força para assumir as atividades de risco, como o enfrentar a criminalidade.

Ainda num contingente de 25% há aquelas como Fontes, 27 anos, que parecem, através das suas falas, se revestirem de um “estereótipo masculino” para ocupar aquelas atividades consideradas masculinas na PM:

“Já estou há 4 anos como soldado e nunca tive medo de estar trabalhando na rua. Corri atrás de assaltantes e não tive medo; quando estou exercendo a minha profissão, vou com a força e garra de um homem.”

(SILVA, sargenta, 28 anos)

Ora, a partir desses discursos é o homem que tem a força, que tem a garra para enfrentar as atividades de maiores riscos. De acordo com PERROT (1998), discursos como esses são discursos naturalistas

“que insistem na existência de duas espécies com qualidades e aptidões particulares. Aos homens, o cérebro, a inteligência, a razão lúcida, a capacidade de decisão. Às mulheres, o coração, a sensibilidade, os sentimentos.” (PERROT, 1998, p. 177).

Ainda que algumas entrevistadas afirmem não ter medo, não deixam de associar a coragem que elas dizem ter a uma característica masculina. Elas só são capazes de correr atrás de assaltantes, porque se revestem de características masculinas. Aparecem, portanto, dois tipos de posicionamentos femininos no interior da instituição militar com relação à capacidade feminina de assumir postos do interior da PM:

1) Aquelas mulheres que acreditam que há uma capacidade natural dos homens em exercerem atividades de maiores riscos no âmbito policial, haja vista esses homens possuírem características também naturais, como a força e a coragem e que, só revestidas dessas características consideradas por elas naturais aos homens, as mulheres são capazes de assumir tais atividades;

2) Aquelas que acreditam numa competência feminina em assumir essas atividades de maiores riscos:

“A mulher, assim como o homem, é capaz sim de estar nas ruas prendendo bandidos. Não tenho medo de nada.”

(MELLO, sargenta, 26 anos)

“Acho que todo policial, seja homem ou mulher, deveria passar pelos serviços de rua. Como vamos administrar bem se não conhecermos na pratica os problemas externos?”

(SILVA, soldada, 28 anos)

Das diferenças básicas entre esses tipos de posicionamentos femininos podemos extrair três posturas:

- 1) Aquela em que as mulheres consideram-se naturalmente inaptas;
- 2) Aquela em que as mulheres se consideram aptas, desde que assumindo posições consideradas por elas como masculinas;
- 3) E aquela em que se consideram tão competentes quanto os homens para assumirem essas atividades.

Os dois primeiros posicionamentos aparecem representados por um numero maior de mulheres (75 e 17.5%, respectivamente, das 40 entrevistadas, conforme demonstra o quadro 20). Eis algumas das falas das entrevistadas:

“Não acho que as mulheres possam estar correndo atrás de bandido, fazendo serviços de rua...”

(BATISTA, soldada, 30 anos)

“As mulheres devem estar fazendo aqueles serviços mais leves na instituição. Afinal, são serviços importantes também, como os administrativos.”

(LÉRIS, sargenta, 32 anos)

“Acho que tem mulheres que têm raça mesmo, têm coragem mesmo e servem para o enfrentamento nas ruas. Assim como os homens fazem, elas agem de forma parecida. Eu não dou para isso.”

(MEIRELES, soldada, 29 anos)

“(…) Verdade que têm mulheres fortes que aguentam o enfrentamento. Essas sim dão para os serviços que não sejam administrativos.”

(TAVARES, soldada, 32 anos)

Essas mulheres têm em comum a incorporação da “ideologia da feminilidade”, uma vez que consideram características como a força e a coragem naturais aos homens e reservam às mulheres aquelas tarefas tidas como menos perigosas no interior da PM.

O terceiro posicionamento pode estar diretamente associado ao fato de essas mulheres terem ultrapassado a ideologia da incapacidade feminina em assumir certos papéis que o constructo histórico e social se encarregou de disseminar. O interessante é que todas as mulheres entrevistadas que possuíam o 3º grau completo ou por completar, assumiram esse posicionamento; o que pode ter relação direta com uma visão menos conservadora dos papéis femininos, talvez por terem passado por uma reelaboração dos seus conceitos.

“(…) desde que nos entendemos capazes de adentrar à instituição, penso que estamos tão aptas quanto os homens a assumir toda e qualquer atividade.”

(GIL, soldada, 29 anos)

“Tanto os homens quanto as mulheres são capazes de exercer qualquer atividade na PM. Diga que é mais cômodo o serviço administrativo. Mais cômodo e menos perigoso. Por isso algumas preferem. Eu acho que nós, mulheres, estamos prontas para assumir qualquer atividade e sem medo.”

(FERNANDES, soldada, 31 anos)

As mulheres parecem lidar (teoricamente) com questões como o medo com bastante tranquilidade, (conforme demonstra os 65% das entrevistadas, que

aparecem no quadro 21 (a seguir)) quando afirmam não terem medo de enfrentar os serviços mais perigosos da profissão de polícia. Mas, não acontece o mesmo com os homens, uma vez que 70% deles afirmam sentir medo, pensam em mudar posteriormente de profissão e, em seus discursos, também afirmam que, se pudessem escolher, iriam exercer serviços burocráticos, onde eles pudessem ficar menos expostos:

Quadro 21 Relação com o medo entre homens e mulheres na PM (2012).

MEDO DE ENFRENTAR OS SERVIÇOS	Homens	Mulheres	Total
Sim	141	14	155
Não	04	26	30
Total	145	40	185

Fonte: dados colhidos com a pesquisa.

Os depoimentos a seguir reforçam os dados apresentados no quadro acima.

“A violência tá aí pra todo mundo. O bandido não pergunta se é homem ou mulher, ele simplesmente atira e se não formos mais rápidos que ele, morreremos. Você acha que eu vou deixar de ficar tranquilo, sem medo, pra ir pra rua atrás de bandido?”

(MOTA, sargento, 26 anos)

“Tenho medo da violência lá fora sim. Tudo que eu queria era não ter que enfrentá-la, mas se a profissão exige, o que é que eu posso fazer?”

(SENA, sargento, 23 anos)

“Não tenho medo de nada. Se viemos para a polícia foi para enfrentar tudo. Inclusive os bandidos.”

(PETRUSKI, soldada, 34 anos)

“A violência tá aí e temos que enfrentá-la. Claro que nós, policiais, estamos mais vulneráveis, mas estamos aqui na profissão para isso”

(RAMOS, soldada, 29 anos)

Essas colocações, que parecem apresentar o sentimento de medo como sendo distinto para homens e mulheres, acabam por nos remeter a alguns elementos que estão diretamente associados à questão das diferenças sexuais. Nesse caso, pode-se afirmar, a princípio, que há uma inversão, visto que são os homens - aqueles a quem não era permitido aflorar determinados sentimentos considerados femininos - que assumem os seus medos (97.2% dos entrevistados). Por um lado, as mulheres afirmam que o medo que sentem é simplesmente por causa de uma fragilidade natural e irreversível, pois a força foi “naturalmente” reservada aos homens. Por outro, esses homens considerados naturalmente fortes por essas mulheres admitem sentir esse medo que elas “camuflam”.

Conforme relata Mead (1971), a inversão de papéis está diretamente associada à oposição e exclusão que as sociedades elaboram entre as identidades masculinas e femininas. Essa inversão de papéis pode ser considerada fruto, por um lado, da insegurança dessas mulheres em não alcançarem o padrão ideal que a sociedade espera delas ao assumirem a profissão de policial: há um modelo ideal de policial que deve ser alcançado por essas mulheres e que está voltado para o desempenho de atributos sociais de masculinidade - força, coragem, etc. Esse modelo faz com que essas mulheres estejam em “conflito” com as suas identidades, quando têm que segui-lo.

Por outro lado, os homens estiveram, durante muito tempo, temerosos por não desempenharem esses atributos sociais e pressionados pela exigência do cumprimento desses atributos, uma vez que fazem parte de uma instituição social - a instituição militar - que exige e legitima a excessiva “bravura e rudeza” dos homens. Talvez Connel (1995) tenha razão em afirmar que

“Há uma tentativa de crise que está operando transformações substanciais nas relações de gênero. Essa tendência revela mudanças nas masculinidades.” (CONNEL, 1995, p.45)

A maioria dos entrevistados parece não sentir o mínimo de constrangimento em se identificar com alguns atributos que o constructo social designou como

femininos. Assumir sentir medo numa sociedade conduzida por normas sociais que “alimentam” sinais distintivos e que orientam a aquisição de uma identidade de gênero que confere às pessoas o senso de ser homem ou ser mulher nunca foi tarefa simplória.

Toda e qualquer reação de medo traz consigo situações de riscos (reais ou abstratas) e as atividades policiais envolvem riscos reais que se tornam ainda mais concretos, quando pensados enquanto riscos bastante próximos de algo que pode ser considerado “o golpe mais violento dirigindo ao indivíduo”: a morte. É exatamente este o medo dos policiais militares, embora em seus discursos eles não tenham (em sua maioria) pronunciado diretamente a palavra morte, e sim utilizado metáforas como as que aparecem a partir das falas abaixo:

“é difícil enfrentar essas atividades, elas são muito perigosas...”; “tenho medo do que possa vir a acontecer comigo...”; “tenho medo de sair para trabalhar e não voltar mais para casa e ver a minha família...”

(FREIRE, sargento, 38 anos)

“(...) sou um ser humano e tenho os meus medos também. Essa é uma profissão muito perigosa e tanto eu quanto os meus colegas (eles podem não dizer) sentimos medo de estarmos no último combate, entende?”

(BASTOS, soldado, 42 anos)

O medo da morte se constitui num forte tabu em nossa sociedade, que nos traz um sentimento que reprimimos. O obscurecimento da palavra morte por parte dos entrevistados se constituiu num silêncio que pode ser fruto da proximidade que há entre o verdadeiro papel da polícia em ter que enfrentar o exercício do trabalho de risco e o golpe da morte que pode lhes tirar da cena da vida. Metaforicamente, poderíamos dizer que se trata de atores, em cujos camarins encontram-se normas e regras que eles têm que levar quando entram em cena. Atores que fazem parte do que Goffman (1985), em seu livro “A Representação do Eu na Vida Cotidiana”, denomina “drama social.”

O contexto em que os sujeitos militares estão inseridos, com um discurso, uma posição e uma ação determinada, mostra que a realidade social é análoga a uma representação teatral, já que os indivíduos desempenham comportamentos específicos, isto é, papéis sociais que são ditados pelas regras sociais. A PM constitui, então, espaço de interação dessas regras sociais que ditam as normas

internas e que resultam no dever de cumpri-las por parte do policial militar. Esse cumprimento do dever trava conflitos com o medo da morte.

O sentimento de medo decorre de ter que trabalhar em áreas de risco, muitas vezes sem proteção adequada. A incerteza de retorno desses policiais os angustia, os amedronta. Mauss (1974), ao estudar a morte através de fatos neozelandeses e polinésios, coloca que “(...) este medo-pânico que desorganiza tudo na consciência... desorganiza, sobretudo, a própria vida” (MAUSS, 1974, p.207)

A morte significa uma ameaça aos policiais, e o medo de passar da vida (algo conhecido) para a morte (algo desconhecido) poderá trazer implicações na própria qualidade do trabalho policial, uma vez que os desestrutura social e psicologicamente. Além do mais, com relação aos militares, supõe-se morte violenta quando do enfrentamento do exercício das atividades de risco e isso faz com que ela (a morte) inspire pavor ainda maior.

Outro aspecto a ser considerado é que a polícia, embora constituída por lei, lança mão, às vezes, de uma violência que não é legítima, que ultrapassa o campo das punições “legalmente possíveis”. É verdade que é a sociedade que define, em função de seus interesses próprios, o que deve ser considerado “crime” e “castigo” e que este último deve estar em conformidade com a natureza do delito. Mas é verdade também que a arbitrariedade tem feito parte da função de alguns policiais que, utilizando-se de forma abusiva do poder que lhe é atribuído, pune, muitas vezes, com a morte. A lei atribui ao “infrator” a responsabilidade de um delito e a pena que concretiza essa lei comporta um “projeto” tão sedutor para alguns policiais que eles vão além do cumprimento desta.

Pode-se dizer, então, que a atitude dos/das entrevistados/as pode estar relacionada com a necessidade de assegurar e zelar pela sua própria vida - incluindo aí o medo de vingança - e não “exatamente” significar que estes já estão assumindo papéis tidos como femininos e vencendo as barreiras de uma “sociedade machista”. Entre o medo da morte e o medo de se mostrar “feminilizado”, assumindo características designadas às mulheres, a exemplo do medo, policiais optam pela vida. Afinal, de que adiantaria um herói (macho) morto? E depois, como foi colocado anteriormente, há um consenso cultural da imagem do policial que o constrange e, ao mesmo tempo, o obriga a agregar consigo esses elementos que foram veiculados à imagem masculina. Parece algo tão enraizado que mesmo estando evidente nos discursos desses policiais o assumir os seus medos, eles demonstram através

desses mesmos discursos aliados a gestos, expressões faciais e timbre de voz (excessiva, forte) a vontade de superar esses medos e trabalhar nas ruas, configurando aquela imagem de homem bravo e rude. Grosso modo podemos dizer que é “o medo de morrer” suprimindo o “fascínio por matar”, que alguns policiais acreditam ser parte integrante da profissão:

“Se tivéssemos condições de trabalho, eu não teria medo não. Mas os bandidos estão mais armados que a gente, imagine? Senão eu os enfrentava e metia bala mesmo, sem pena...”

(FERNANDES, sargento, 26 anos)

Talvez por estas razões, o medo, que até então havia se constituído num atributo diferencial feminino por trazer consigo outro atributo diferencial feminino que é a “sensibilidade”, passa a invadir o universo masculino na PM. O que não significa dizer que não estejam ocorrendo mudanças nas masculinidades. Os militares admitem mais facilmente os seus temores e começam a tirar as máscaras que lhes cobrem aquela sensibilidade antes aflorada apenas pelas e nas mulheres por estarem a elas socialmente relacionada. Aos homens cabiam apenas os impulsos violentos, as reações violentas de que eles “eram” apoderados, através das idéias engendradas no grupo e pelo grupo militar de que ao homem foi reservada a força física e a psicológica, necessária (e significativa) para o mundo real dos policiais militares.

Esse estereótipo do “homem militar” é resultante da construção histórica e social dos homens enquanto seres hegemônicos. Hegemonia essa que não aparece claramente aos homens uma vez que

“a masculinidade hegemônica é invisível àqueles que tentam obtê-la como um ideal de gênero, ela é visível precisamente àqueles que são mais afetados pela sua violência.” (KIMMEL, 1998, p.116).

Kimmel acentua esta posição da invisibilidade masculina, trazendo à tona as palavras do clássico Georg Simmel, em seu livro “A Filosofia da Cultura” e que merece destaque:

“A posição de poder dos homens não apenas assegura relativa superioridade sobre a mulher, mas assegura um padrão e este padrão torna-se generalizado como o padrão genericamente humano que deve

governar igualmente o comportamento de homens e mulheres. Se alguém percebe grosseiramente as relações entre os sexos como a relação entre senhor e escravos, então se dará conta que é privilegio dos senhores não ter que pensar continuamente sobre o fato de que são senhores. Ao contrario, a posição do escravo é tal que nunca o deixa esquecer isso. Não há duvida nenhuma de que a mulher muito mais raramente perde o sentido do que ser mulher significa do que o homem a respeito do que é ser homem. Muito freqüentemente parece que os homens pensam em termos de categorias puramente factuais sem que o significado de masculinidade entre em jogo; em contraste, parece que a mulher nunca perde sentido disto, seja isso claramente sentido ou esteja apenas subjacente ao fato que elas são, de fato, mulheres.” (SIMMEL APUD KIMMEL: 1998, p. 116-117).

Mas, essa “invisibilidade” não deve ser encarada enquanto elemento inibidor da participação dos homens na transformação das relações de gênero. O patriarcalismo situou os homens em uma posição histórica, política e socialmente cômoda durante muito tempo. Porém, da mesma forma que a hegemonia da masculinidade e a subalternidade feminina caminharam e caminham simetricamente, histórica e socialmente, a posição atual das mulheres como seres que vêm conquistando espaços, vêm “obrigando” os homens a repensarem as suas masculinidades. Ou seja: a visão transformadora da inferioridade feminina vem chamando por uma visão simetricamente transformadora da masculinidade hegemônica.

Isso significa que essa “invisibilidade” vem perdendo o seu espaço e os homens vêm tendo que desconstruir aquela identidade masculina que se constituiu em um campo de poder. Desconstrução que caminha - tal qual a sua construção - de maneira relacional, pois envolve relações entre homens e mulheres, histórica e socialmente também constituídas em um campo de poder.

Com relação às mulheres e ao fato de estas estarem camuflando os seus medos, isso pode ser explicado pelo fato de que elas, ao contrário dos homens, precisam provar as suas capacidades físicas e psicológicas para o exercício da profissão, características estas que têm profunda importância simbólica na construção dos policiais militares. Elas têm, de alguma forma, que mostrar que são capazes de assumir a profissão de policia e assim garantir os seus espaços. Os homens não necessitam fazer esse tipo de esforço num espaço essencialmente masculino e consolidado pela divisão sexual do trabalho.

Assim, as mulheres não apenas são vistas pela instituição policial e por seus colegas como incapazes de sozinhas, enfrentarem essas situações de riscos, mas

também por elas mesmas, que interiorizam aquela suposta inferioridade da mulher, à medida que conservam os estereótipos considerados femininos que a sociedade patriarcal se encarregou de criar e legitimar.

Diante dessa situação emergem algumas questões, a exemplo de “quais os motivos que levam essas mulheres a escolherem a profissão de polícia?”

Quadro 22 Motivações à escolha da profissão de polícia por parte de homens e mulheres (2012).

Motivo que levou à escolha da profissão	Homens	Mulheres	TOTAL
Salário	2	1	3
Desemprego	121	30	151
Estabilidade profissional e financeira	18	9	27
Aptidão para o trabalho	3	0	3
Facilidade de acesso	1	0	1
TOTAL	145	40	185

Fonte: Dados colhidos com a pesquisa.

A maior parte das entrevistadas (75%) afirma ter sido o desemprego o responsável pela escolha da profissão de polícia, e dizem que é uma decisão temporária, até conseguirem outro tipo de trabalho.

Um elemento curioso é que elas começam as suas falas afirmando que sempre se sentiram atraídas pela profissão, dando a impressão de que uma aptidão e vontade as teriam levado a essa escolha e, posteriormente, acabam por assumir que o fator determinante foi o financeiro seguido da estabilidade que o cargo público oferece - fator representado por 22.5% das entrevistadas. Aqui nos deparamos com a participação da mulher no espaço público e, sendo mais específica, no espaço

militar, como sendo resultante da ausência de outra forma mais imediata de adquirir renda, dada a crise econômica que o país atravessa.

Ora, a ordem política e econômica vigente é caracterizada por desigualdades e injustiças sociais. São oportunidades reais àquelas “trazidas” pela globalização (as econômicas, sociais, científicas, tecnológicas), mas também é real o fato de que essas oportunidades não são compartilhadas de maneira equitativa, sem as disparidades que caracterizam a sociedade contemporânea.

São inúmeras essas disparidades; são disparidades políticas, econômicas e sociais, traduzidas em desigualdades de classes, étnicas, raciais, de gênero, etc. Pode-se dizer que a nova ordem social e econômica é “dividida em gêneros”. Uma vez que as desigualdades de gênero constituem construções históricas e sociais dos significados de feminilidade e masculinidade, pode-se afirmar que a criação desse “modelo ideal hegemônico” (o homem) em contraposição com o “modelo subalterno” (a mulher), que surgiram em uma interação mútua, mas desigual, está completamente correlacionada com as bases sociais e econômicas vigentes em nossa sociedade. Em outras palavras: esses modelos caminham junto ao processo de subdesenvolvimento do país e são partes intrínsecas desse processo no sistema capitalista.

Em toda e qualquer sociedade, as atividades masculinas são invariavelmente reconhecidas como mais importantes do que as realizadas pelas mulheres. Assim, para estas, embora o mercado de trabalho tenha sofrido impacto valorativo, isso não foi suficiente, a segmentação sexual continua por imperar e dificultar a conquista profissional pura e simplesmente por aptidão.

Ao analisar o caráter limitado da vinculação das mulheres à massa dos trabalhadores, e observar que nos períodos de crise profunda (econômica, política e ideológica) essas mulheres estiveram e estão “desarticuladas” do mercado de trabalho, não fica difícil entender a demanda das mesmas por um espaço na PM. A instituição acaba, então, por se constituir numa oportunidade dessas mulheres se efetivarem profissionalmente. Mais uma vez nos deparamos com a necessidade das mulheres de mostrarem que adentraram a instância militar por aptidão e competência e camuflarem seus anseios e angústias. Admitir claramente que precisavam integrar-se ao mundo formal do trabalho e que fizeram da PM um canal de acesso seria o mesmo que estarem admitindo e se rendendo ao “mito da inaptidão” que a sociedade patriarcal criou e espera ratificar.

Mas essa crise profunda afeta também as oportunidades de trabalho masculino, e direciona homens e mulheres à mesma escolha: tornarem-se policiais. Os homens também assinalam em maioria (83.4%) - e mais claramente - o desemprego como razão das suas escolhas pelo trabalho policial, também seguido da estabilidade, fator apontado por 12.4% dos entrevistados (observar Quadro21). O concurso público realizado pela polícia militar é considerado pelas entrevistadas e entrevistados como “de fácil acesso, pois as provas não são difíceis, o nível é razoável. E depois, temos garantias lá dentro.” (BORGES, sargenta, 28 anos)

A “facilidade” do acesso, a estabilidade profissional e financeira constituem os atrativos apontados por homens e mulheres, que os levaram a ingressar como policial militar. Outro atrativo é a possibilidade de crescer no interior da instituição seguindo a carreira hierárquica, caso não consigam ingressar numa outra instituição exercendo outro tipo de trabalho. Vale salientar também que a instituição policial constitui o universo das poucas instituições onde homens e mulheres percebem os mesmos salários mensais, variando apenas de acordo a função exercida pelos seus membros.

Tudo isso coloca em questão as oportunidades que as conquistas femininas vêm trazendo a essas mulheres, no que se refere à penetração no âmbito policial militar. Ou seja, essas conquistas existem, mas podem estar envoltas por outros elementos não diretamente relacionados com a questão dos papéis sexuais, uma vez que mulheres e homens parecem galgar, hoje, um espaço na PM para driblar o desemprego.

Essas considerações sobre os espaços que as mulheres ocupam atualmente nos levam a crer que as tentativas de rompimento da dicotomia esfera pública / esfera privada, a ruptura da singularidade e a emergência da pluralidade do sujeito, não resolveram os dilemas das desigualdades e as diferenças entre as distintas categorias de homens e mulheres, tampouco eliminaram a divisão sexual do trabalho, principalmente em se tratando de uma instância de poder como é a polícia.

A própria história da mulher na PM demonstra o quanto é recente e ainda inconsistente, a incorporação da mesma nessa instituição. Afirmar que presença da mulher na PM ainda é algo que precisa se tornar mais consistente, não significa negar a sua presença enquanto conquista obtida através de luta, por muitas das mulheres que se encontram engajadas na instituição militar. Não se está (e não se

poderia uma vez que a estatística demonstra o quanto é crescente o número de mulheres na corporação militar) afirmando que não é um espaço ocupado por ela, mas apenas que essa conquista ainda não conseguiu ultrapassar as barreiras que emperram o engajamento concreto da mulher na corporação militar.

Na verdade, o conjunto de elementos que, junto a uma história de luta por parte de movimentos e de teóricas feministas, vem mudando o perfil de instâncias públicas, como é o caso da instituição militar, parece ainda não serem suficientes para ratificarmos a presença da mulher nesse espaço como emancipação da instituição policial e, inclusive, como verdadeira emancipação das próprias mulheres. Emancipação que só se materializará com a verdadeira participação das mulheres em todas as atividades da PM e o conseqüente “desaparecimento” das diferenciações sexuais que ainda marca a instituição tão fortemente.

As colocações acima nos levam a concluir que os parâmetros do empoderamento não se apresentam (ainda) como fazendo parte das relações sociais das mulheres policiais na PM. Longe dos componentes cognitivo, psicológico e político as mulheres policiais entrevistadas parecem distantes de alcançar os parâmetros do empoderamento trazidos à tona por Stromquist (1997), quais sejam a construção de uma auto-imagem e confiança positiva; o desenvolvimento da habilidade para pensar criticamente; a construção da coesão de grupo; a promoção da tomada de decisões; a ação.

Por um lado, a instituição flexibiliza seus valores admitindo a entrada legal das mulheres na PM, mas não as reconhecem como sujeitos verdadeiramente ativos nos processos de construção da sua identidade policial. Por outro lado, elas mesmas não se reconhecem como sujeitos de direitos no interior da instituição, na medida em que lhes falta um grau de conhecimento e autonomia maior.

Podemos dizer que o caminho a percorrer por parte das militares aponta para o alcance de uma dimensão maior do poder que lhes confira junto ao poder econômico - o acúmulo de recursos materiais e financeiros - o chamado por Antunes (2002) de “poder social”. Esse poder social compreende, segundo este autor, o acúmulo de informações, conhecimento e decisões, uma maior visibilidade, maior valorização das posições ocupadas, a coesão de grupo, coadunando em ações mais autônomas e numa capacidade de mobilização não só individual, mas também coletiva, por parte das mulheres policiais.

Mas, para esse alcance será necessário não só o domínio social e político dos atores sociais envolvidos no processo, homens e mulheres policiais, como também a criação de mecanismos que levem à alteração de fatores de ordem estrutural, uma vez que não se trata de que as mulheres estejam excluídas da PM, haja vista que fazem parte do quadro da instituição, mas do acesso ainda restrito por parte dessas mulheres, quando se trata da conquista do seu verdadeiro espaço e do seu empoderamento.

6.1.3 Por onde andam as mulheres?

Em seção anterior, vimos que as mulheres policiais entrevistadas afirmaram a preferência por ocupar serviços burocráticos na instituição militar, aliás, um dos fatores que as distanciam de assumirem os serviços externos, aqueles considerados mais duros e ostensivos que as colocariam em situações de maiores riscos.

Dessa forma, faz-se necessário, nesta subseção, uma análise da alocação das mulheres que compõem a unidade pesquisada, para que possamos perceber se as funções por elas ocupadas correspondem às suas expectativas.

Quadro23 Distribuição dos/as policiais da unidade pesquisada por serviços executados (2012).

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / SEÇÕES	Nº de Policiais	
	Homem	Mulher
Setor pessoal	1	2
Setor de Missões Especiais	1	1
Planejamento Operacional	1	2
Almoxarifado	1	3
Serviços de transportes	1	3
Núcleo de Qualidade e serviços – NQS	1	2
Corregedoria Setorial	03	-
TOTAL	08	10

Fonte: Dados da unidade pesquisada

Os/as policiais que constam no quadro 23 estão alocados na sede da Companhia, enquanto outros/as (330) encontram-se nos chamados “Batalhões” espalhados pelas 12 cidades que compõem, junto à sede, a área de abrangência da unidade pesquisada.

Os setores da Companhia são subdivididos em seções, conforme demonstrado no quadro acima, e as atividades são diversificadas. No entanto, independentemente da função ocupada pelos/as policiais, os seus cargos são denominados, oficialmente, “Auxiliar Administrativo.”

Uma vez não compondo as funções acima descritas (no quadro), os/as policiais da unidade são considerados parte do contingente que executa os “serviços operacionais”. Isto porque, todas as atividades realizadas fora da Companhia são consideradas “serviços operacionais”. No entanto, não necessariamente essas atividades, para serem consideradas operacionais, têm que ser realizadas nas ruas como os serviços de diligências, o policiamento de choque, a polícia tática, por exemplo. Estes são considerados “serviços ostensivos” por tratar-se de atividade perigosa, que exige força física e expõem policiais aos riscos. Assim, podemos dizer que todos os serviços ostensivos são operacionais, mas nem todos os serviços operacionais são ostensivos. Há, então, os serviços considerados administrativos, os operacionais e ousamo-nos a utilizar - para facilitar o entendimento das diferentes atividades ocupadas pelos/as policiais - uma terceira classificação: os operacionais/ostensivos. A atividade de telefonista, a exemplo, é uma atividade operacional, mas não é ostensiva. Os serviços de ronda são, a exemplo, operacionais/ostensivos.

Uma vez feitos esses esclarecimentos, sigamos a análise de por onde andam as mulheres da unidade pesquisada. A verdade é que, embora apareça na tabela acima apenas 20% de mulheres (de um universo de 50) alocadas nos serviços administrativos, isso não significa que as outras estejam exercendo os serviços mais ostensivos. Pois, mesmo aquelas que não se encontram nos serviços burocráticos da Companhia, encontram-se, em sua maioria, naqueles (serviços) considerados mais brandos, tranquilos - a exemplo da função de telefonista, relações públicas, da ocupação em pontos mais estratégicos, pois menos tumultuados e com menos ocorrências como praças, proximidades a escolas, sentinela dos batalhões - e sempre acompanhadas por um homem, já que a mulher nunca está nas ruas exercendo a sua função, sozinha. Isso nos direciona para o fato de que as mulheres, em sua maioria, estão em serviços externos (considerados operacionais), mas não nos ostensivos como diligências, situações de homicídios, abordando e prendendo bandidos, etc. As mulheres da unidade pesquisada

não têm ocupado, predominantemente, as funções administrativas, mas também não têm ocupado as atividades-fim da polícia.

Quando questionadas sobre isso elas apontaram:

“(...) de qualquer forma é um trabalho tranquilo porque no interior não tem tantas brigas nas ruas. E se tem um assalto, podemos passar o rádio e pedir ajuda.”

(CINTRA, sargenta, 28 anos)

“...já temos sorte de trabalharmos num lugar mais tranquilo. Já pensou se fosse em uma cidade como Salvador? Confusões a todo momento, brigas, assaltos. Tem dia que me dá sono de ficar em pé na praça sem fazer nada, mas prefiro.”

(MANTRA, sargenta, 30 anos)

“...tenho muita vontade de fazer serviço administrativo. Não pego no pesado mesmo pois fico no batalhão e quase não saio, a não ser para dar uma volta na rua de vez em quando. Mas mesmo assim ia me sentir mais segura no administrativo porque não ia dar ao ostensivo de jeito nenhum. Mas quando acabam de tirar os oficiais para o administrativo e os protegidos ou as protegidas, o que sobra pra nós pobres coitadas? (risos)”

(SATO, soldada, 32 anos)

“...Queria mesmo era exercer a minha profissão aqui dentro e ficar no administrativo mesmo. Eu sou enfermeira mas fico no batalhão a postos, entende? Em caso de extrema necessidade é que vou para a rua mas quando a gente se forma, investe num curso universitário, quer ser reconhecida e trabalhar, mas, aqui não se reconhece nada disso não. Sou apenas uma soldado.”

(PEREZ, soldada, 28 anos)

As duas últimas falas destacam, além do desejo de ocupar cargos administrativos por parte das mulheres, dois dados importantes. A soldada Sato (penúltima fala) refere-se ao fato do trabalho administrativo estar mais direcionado para o oficialato. Isto porque, são os/as oficiais que, uma vez pretendendo serviços administrativos, devem ter prioridade em ocupá-los, por uma questão hierárquica. Embora não haja uma disputa acirrada quanto a essa questão, porque os/as oficiais, em sua maioria, estão sempre pleiteando e ocupando os cargos de comando, onde não cabem os/as praças, também por uma questão de hierarquia. Vale salientar que todos os homens demonstrados no quadro 23 (acima) sobre a distribuição dos/as policiais da unidade pesquisada por serviços executados exercem a função de

comando nas seções, haja vista ocuparem, todos eles, as patentes de capitão e tenente. Isso reforça o fato de que os/as oficiais não ocupam os mesmos cargos que os/as praças (sargentos, cabos, soldados) na PM e que as atividades desenvolvidas obedecem a uma escala de poder.

Outro dado foi o ressaltado pela soldada Perez a respeito de que o fato de o/a policial ter outra formação além da militar não o direciona para a ocupação de cargos voltados a essa outra formação. Em outras palavras, a PM “ignora” toda e qualquer outra formação que não seja a de policial, não havendo a composição dos chamados quadros técnicos na PM com base no aproveitamento de cursos universitários. Isso explica o fato de haver policiais na unidade pesquisada com formação de nível superior (enfermeiros/as, historiadores/as, administradores/as, assistentes sociais etc.) exercendo suas graduações da PM sem, contudo, serem aproveitados pela instituição através da atuação nessas outras áreas de suas formações externas à instituição. Alguns policiais entrevistados/as, inclusive, falaram sobre essa questão:

“A gente investe um tempo grande e muitos pagam muito caro para estudar e a PM não valoriza a gente não. Eu fiz UNEB, sou historiador. E quando a gente está estudando tudo que eles podem fazer para dificultar a nossa vida eles fazem. Parece que querem que a gente desista do curso, é essa a impressão que dá.”

(CARUSO, sargento, 30 anos)

“Quem vai estudar sem está pensando em sair da PM para exercer a outra profissão está perdendo tempo. Mas é difícil deixar a instituição porque a PM é um trabalho estável, seguro e a gente fica com medo de sair. Ao menos se o mercado de trabalho tivesse mais fácil a gente arriscaria, mas não tá não. É revoltante passarmos tanto tempo estudando e a instituição que a gente trabalha poderia nos aproveitar e não faz, pelo contrário, nos atrapalha de todo jeito. Eu sou administradora, me formei tem 4 anos e to aqui sem ser aproveitada pela instituição.”

(MAIA, soldada, 29 anos)

“Eles dizem pra gente de forma bem direta: Veio ser militar então a carreira que tem que ser seguida é a militar. Não podemos fazer nada para que vocês estudem, o tempo aqui tem que ser cumprido e tem que ser exigido da mesma forma para todo mundo. Mas muitas vezes só precisamos de uma troca de turno e eles não facilitam.”

(INFANTE, soldada, 33 anos)

Retomando a discussão sobre a alocação dos/as policiais nos serviços, os homens, ao contrário das mulheres policiais da PM encontram-se, em sua maioria, exercendo os serviços ostensivos. Não é diferente no que diz respeito aos entrevistados deste estudo: Dos 298 homens que fazem parte da unidade pesquisada, 08 policiais estão alocados nos serviços administrativos (observar quadro 23, anteriormente apresentado), 18 nos serviços operacionais, 272 nos serviços operacionais/ostensivos.

Sob o olhar das mulheres policiais entrevistadas, isso acontece porque a instituição poupa as mulheres dos serviços mais violentos e/ou noturnos, mas também por entender que as mulheres são mais organizadas na execução dos serviços burocráticos.

“Eles acham que a mulher tá aí para enfeitar a instituição. Mas na verdade para nós, mulheres, sairmos para o enfrentamento é mais complicado. Melhor que eles pensem assim, então.”

(MASCARENHAS, soldada, 35 anos)

“Acho que temos mais regalia porque na verdade fica mais difícil pra gente enfrentar bandidos na rua. Isso requer força e muita coragem.”

(MAGALHÃES, soldada, 29 anos)

“Temos mais jeito para os serviços de escritório, os homens têm menos. Acredito que, por isso, a instituição nos prioriza para esses serviços.”

(ABBEHUSEN, soldada, 33 anos)

As falas abaixo ratificam as colocações acima e sinalizam a posição da instituição, haja vista tratar-se de representantes de um dos postos mais altos da hierarquia militar (capitão). Elas confirmam que as mulheres devem sim ocupar serviços mais leves e menos perigosos.

“Ora, temos marmanjos aí disponíveis para os trabalhos de maior risco, por que alocaríamos as mulheres? No entanto, se precisar nós as alocamos sim.”

(SANTANA, Capitão, 40 anos)

“Aqui nós não temos essa de separar função de homem e de mulher. Mas as próprias mulheres não querem, não gostam muito de estar nas ruas nos serviços mais ostensivos. E nós concordamos que é mais difícil para elas do que para os homens enfrentar esses serviços; é muito perigoso.”

(SANTA RITA, tenente, 38 anos)

O fato das policiais que compuseram a amostra deste estudo estarem alocadas nos serviços administrativos ou nos serviços de rua mais tranquilos sinaliza o alcance do desejo dessas mulheres de ocuparem os serviços considerados mais adequados para a sua condição de mulher policial. As mulheres têm as suas expectativas correspondidas quando alocadas nos serviços administrativos ou mesmo nos considerados “mais leves”, e isso aponta para o exercício do poder por parte das mesmas. Um “micro poder” - aquele anunciado por Foucault - que demarca espaço ativo das mulheres na PM, mas que não aponta para o empoderamento dessas mulheres.

Esse não empoderamento fica ainda mais evidente ao traçarmos o desenho de uma das funções que aparecem no quadro 23. Cabe à sessão da Corregedoria Setorial analisar e julgar, em primeira instância, atitudes de indisciplina praticada pelos/as militares que compõem a Companhia, estabelecendo punição compatível com a falta (se leve) ou encaminhando à Corregedoria geral, na capital, em caso de falta grave. Dos 03 (três) homens que aparecem alocados nessa sessão, 02 (dois) possuem a graduação de sargentos e 01 (um) a de tenente (e este último, claro, comanda a sessão). Ora, se considerarmos que há “soldadas” e “sargentas” na instituição e que elas estão alocadas nas outras funções a exemplo das sessões de Missões Especiais e Planejamento Operacional (encarregadas da realização de eventos de toda ordem, desde festas voltadas a comemorações cívicas, festas de formaturas, até as natalinas, juninas etc.) entenderemos que não cabe às mulheres funções que impliquem em “tomada de decisões”, principalmente sobre a vida e comportamento de colegas policiais. Uma das entrevistadas antecipa essa análise:

“(…) Você acha que os homens da instituição vão deixar que nós, mulheres, os julguem? (risos) Eles não estão querendo que a gente faça coisas mais simples como assumir serviços ostensivos, sequer querem bater continência para mulheres, quanto mais.”

(BRASIL, soldada, 40 anos)

Ao ser também questionado sobre isso um dos informantes diz:

(...) nunca tínhamos pensado sobre isso, mas acho que é porque realmente a mulher não entende muito dessas regras não. Tem que ser um homem. E depois ela é mais sensível, vai ficar com pena ou medo de tomar a decisão dura quando preciso.”

(FREITAS, capitão, 39 anos)

Visões como essa no interior da PM, assim como a atitude de alocar as mulheres em serviços burocráticos e operacionais (os não ostensivos), não implica em que essas mulheres estejam empoderadas. Exercendo certo poder sim, (o de estarem ocupando o lugar que dizem querer estar na instituição) mas, ao mesmo tempo, reforçando ideologias de gênero e, portanto, distanciando-se do empoderamento. Isso reforça o desempoderamento dessas mulheres, pois, trata-se de atitude (a de alocar as mulheres em serviços burocráticos) apoiada na idéia de que as mesmas não se encontram aptas a exercer todas as funções requeridas pela profissão de policial. E mais: dificulta a mudança da sua situação na instituição.

6.1.4 Condição ou Posição de mulher policial?

A ausência de transformações mais significativas, no que diz respeito às relações sociais de gênero e às relações de poder na instituição militar, leva-nos a pensar se a mulher policial conquistou espaço na PM de forma substancial.

No intuito de fazermos essa reflexão tomamos de empréstimo as concepções e distinções colocadas por Yong (1997) sobre a “condição” e “posição” feminina. Eis, então.

Por condição a autora entende, como vimos anteriormente, o estado material no qual se encontram as mulheres: sua pobreza, salário baixo, desnutrição, falta de acesso à saúde pública e a tecnologia moderna, educação e capacitação, sua excessiva carga de trabalho, etc. Por posição o status econômico, social e político das mulheres comparado com o dos homens, isto é, a forma como as mulheres têm acesso aos recursos e o poder comparado aos homens (YONG 1997).

Apoiamos nessa conceituação e diferenciação a idéia de que o empoderamento das mulheres na PM passa pela transformação (substancial) da sua posição e não apenas pela mudança da sua condição.

Em se tratando da policial, a mudança na sua condição de mulher encontra-se materializada pela sua inserção no mercado de trabalho como policial, pela independência econômica obtida com essa inserção e pela conquista da sustentabilidade material por parte da mulher. O que não significa que as mulheres policiais estejam em ótimo estado material, tenham tido enormes avanços no que diz respeito à sua condição social. Apenas estamos afirmando aqui que houve transformações na condição da mulher com o seu ingresso na instituição militar.

Essa mudança na condição de mulher policial foi concretizada pelo que denominamos, através deste estudo, de “empoderamento legal”. Trata-se de um empoderamento legitimado pela lei; as mulheres conquistaram o espaço militar e isso trouxe transformações ao seu estado material.

No entanto, o empoderamento legal não ultrapassa o campo das conquistas materiais e não oportuniza às mulheres transformações significativas na posição por elas ocupada. Ou seja: as mulheres policiais conseguiram alterar o seu estado material, mas não alteraram a sua situação de subjugadas. Elas continuam distantes de conquistas mais amplas na instituição, pois não alcançaram um poder maior: o de participar de esferas de decisões, alterando a sua posição de mulher policial. A conquista dessa amplitude do poder só será possível através do que denominamos neste estudo de “empoderamento social”.

6.1.4.1 O empoderamento social das mulheres na PM

O empoderamento social é entendido como resultante de um “poder constituinte”, o poder social, pois vai tomando forma e se legitimando nas relações sociais, nas experiências dos indivíduos e vai se renovando a cada dia, haja vista que o poder não é algo pronto, acabado. Esse poder vai além do “micro poder” que as mulheres demonstram quando travam as relações sociais de gênero, alcançando um poder mais amplo que leve a mudanças substanciais na posição das mulheres na instituição militar.

O alcance dessa maior amplitude do poder, por parte das mulheres policiais, compreende a conquista não só de elementos materiais, mas também de elementos sociais e políticos. Do ponto de vista social e político, o empoderamento passa pelo aprofundamento da democracia mediante ampliação da cultura política e da participação cidadã, como “forma de identidade política” ancorada na “afirmação da liberdade e igualdade para todos” (Mouffe, 1999, p. 41).

Nesse sentido, a maior participação cidadã das mulheres policiais se constitui numa afirmação das possibilidades de realização plena dos seus direitos no interior da organização. A exemplo do direito de participar de todas as atividades da PM, de ascender aos cargos em “pé de igualdade” com os homens, de serem tratadas como policiais que são e não como policia femininas e, portanto, inferiores aos homens. As mulheres policiais passam a se situar, inclusive, enquanto atores sociais que participam das ações decisórias, alcançando mudanças da sua situação na instituição.

O alcance da verdadeira cidadania da mulher policial abre espaços para o verdadeiro empoderamento, que significa a *conquista* de vez e voz, por indivíduos, organizações e comunidades, de modo que esses tenham elevados níveis de informação, autonomia e capacidade de fazer suas próprias escolhas culturais, políticas e econômicas (Lisboa, 2002).

A partir dessa perspectiva as mulheres policiais não estão empoderadas por não se encontrarem investidas de um “poder social”, aquele que lhes confeririam autonomia e capacidade de decidir sobre questões que lhes dizem respeito na organização militar. Há, na PM, o “empoderamento legal” das mulheres, pois se encontram legalmente constituídas enquanto policiais e investidas de um “poder legal”, mas falta-lhes o “empoderamento social”.

Dessa forma, podemos afirmar que o acesso das mulheres ao espaço militar transformou a sua condição, mas não a sua posição feminina. Em outras palavras: houve conquistas materiais com a entrada das mulheres na PM, mas a garantia legal do acesso à instituição militar por parte das mesmas não significou um processo de transformação mais amplo que trouxesse a “igualdade” das relações sociais de gênero e de poder na instituição militar. As mulheres encontram-se na condição de mulher policial, mas, distantes, ainda, de alcançar a consistente posição de policial, com mudanças da forma como elas têm acesso aos recursos e ao poder na instituição militar.

6.1.4.2 A superação do d-e-s-e-m-p-o-d-e-r-a-m-e-n-t-o das mulheres na PM

O empoderamento das mulheres implica na participação destas nos espaços de decisões, na tomada de consciência social dos seus direitos sociais. Essa consciência ultrapassa a tomada de iniciativa individual de conhecimento e superação da sua situação particular e alcança a compreensão de relações sociais mais complexas que configuram contextos sociais, econômicos e políticos mais abrangentes.

Mas, a efetivação do empoderamento necessita da efetivação de mudanças nas relações de poder, pois o poder é exercido através de atos e linguagem, não sendo, portanto, algo passível de ser tomado e guardado, mantido escondido; ao contrário, o poder para ser conservado deve ser preservado através do seu exercício contínuo, pois a tomada do poder prescinde da tomada da idéia e do ato, uma vez que ele se exerce em atos e linguagens. (KIRKWOOD, 1986).

O processo de empoderamento demanda, portanto, ações e condutas de efetiva participação e mudanças sociais que levem à concretização de práticas verdadeiramente democráticas, onde os agentes sociais desempoderados passem a fazer parte da tomada de decisões e, conseqüentemente, a compartilhar responsabilidades.

No entanto, sabemos não ser tão simples a implementação de mecanismos que culminem na necessária ampliação de espaços e/ou situações de empoderamento. E a dificuldade se acentua ainda mais quando se trata de espaços como a instituição militar, um contexto de menor afluência e maior autoritarismo: com uma administração hierarquizada e clientelista da burocracia estatal, como aparelho de Estado que é. E como se não bastasse, uma instituição pautada em valores essencialmente masculinos, que pode interpretar como uma ameaça a presença e concretização da participação das mulheres em todas as atividades da PM, apesar de estarem (as mulheres) legalmente representadas na instituição.

A instituição policial enquanto instância de poder procura manter viva a “hegemonia da masculinidade” construída histórica e socialmente, que fez da instituição o supremo espaço dos “machos” - dos homens fortes, corajosos, impetuosos, etc. Por outro lado, com o ingresso da mulher na PM, a instituição procura manter viva também a “identidade feminina” de sexo frágil - como se fosse uma identidade típica e natural das mulheres, quando, na verdade, trata-se de uma

construção social e, como vimos também em capítulos anteriores, assimilada pelas próprias mulheres.

As policiais que compuseram a amostra desse estudo, ao serem questionadas se “a presença da mulher na PM trouxe mudanças significativas para a instituição”, afirmaram que sim. No entanto, quando “levadas” a colocar algumas dessas mudanças, todas elas, sem exceção, fizeram associação à características como a sensibilidade, tolerância, leveza, flexibilidade, organização e beleza.

“...Tem algo que é inquestionável: nós mulheres tornamos a instituição mais sensível, mais pacífica.”

(MARTINE, sargenta, 35 anos)

“Eu acho que a maior mudança é que a gente consegue ter sensibilidade sem deixar de ser dura, de jogar duro, sabe? A gente só não é tão violenta quanto os homens e isso muda a cara da instituição”

(BORGES, soldada, 29 anos)

“Nós, mulheres, somos mais metódicas, e trouxemos organização para a instituição. Tenho certeza que tudo passou a estar mais documentado e arrumado com a nossa presença.”

(CARIBÉ, soldada, 41 anos)

As policiais demonstram não perceber que a associação desses atributos como naturais às mulheres reforça as ideologias de gênero e demarcam lugares de gênero na instituição. Antes mesmo parecem não compreender que há ideologias de gênero em suas falas e que se encontram diariamente em atividades de expressão de si mesmas e/ou interpretando expressões utilizadas por outros/as; e que essas expressões vão dimensionando o grau de poder que exercem. Em outras palavras: As mulheres policiais demonstram não perceber que o poder é exercido também através de falas, de discursos, da linguagem e não só de ações.

O agravante a essa não percepção está no fato de que a não habilidade do pensar crítico, político sobre essas questões de gênero, leva às práticas que reforçam o desempoderamento das mulheres na PM. Ora, quanto menor a percepção sobre a sua realidade/situação social menor também a possibilidade de efetivação de mudanças: como mudar o imperceptível?

Embora o processo de empoderamento não dependa apenas dos indivíduos desempoderados, mas de uma estrutura social mais ampla - da organização envolvida no processo, no caso a PM, do Estado, etc. - é certo que não se trata de um processo alheio à vontade dos desempoderados, pois exercem papel preponderante nesse processo de mudança.

“Os agentes de mudança externos podem ser necessários como catalizadores iniciais, mas o impulso do processo se explica pela extensão e a rapidez com que as pessoas e suas organizações se mudam a si mesmas.” (ROMANO, 2002, p. 6)

Em outras palavras, a responsabilidade maior pela superação do processo de desempoderamento é dos sujeitos desempoderados, ainda que outros agentes, a exemplo do Estado, dos movimentos sociais, ONGs, academias, etc. estejam envolvidos no processo de mudança.

Em se tratando da PM, as mulheres em sua situação de desempoderadas, devem ser as maiores responsáveis por uma participação cidadã mais ampla na organização. A dificuldade disso é, porém, o fato de que não só a maior parte das mulheres demonstra não perceber a sua subjugação na instituição, como também o fato de que essas mulheres parecem estar numa situação cômoda na instituição militar, já que não se consideram aptas ao exercício de todas as atividades relacionadas à PM. Isso dificulta ainda mais a percepção da falta de domínio social e político e as conseqüentes estratégias e tomadas de decisões que provocariam a mudança. Inclusive, isso pode levar a resistências por parte das mulheres e, a resistência à mudança, ainda que algumas vezes inconscientemente, por parte das mulheres, impede o empoderamento.

Necessário é que as mulheres modifiquem suas visões sobre seus direitos e capacidades, para construir outra imagem de si mesmas que supere o sentimento de inferioridade. Para essa superação e construção é preciso que as condições sejam favoráveis e tragam como consequência a formação da consciência crítica. É nesse sentido que a ação de agentes externos tem importância.

Sabemos serem imprescindíveis atitudes de agentes externos (a sociedade em geral, as organizações não governamentais, etc.) para a mobilização das mulheres policiais e de outros sujeitos da organização militar, haja vista que o processo de empoderamento não se dá espontaneamente. Ademais, a mudança

deve se iniciar com o domínio do conhecimento feminino do seu verdadeiro papel na organização, para que possam tomar decisões e agir em seu próprio benefício e da sua comunidade, superando o processo de desempoderamento.

Esse domínio deve se estender a todos os sujeitos da instituição militar, pois é exatamente na interação entre homens e mulheres policiais, na troca de conteúdos simbólicos através da interação e comunicação que as relações sociais de gênero e de poder se configuram e podem ser modificadas e transformadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas da academia sugerem que ao concluirmos um trabalho científico devemos nos alicerçar nos resultados obtidos, mas, antes mesmo, devemos recapitular, de forma sintética, a argumentação que deu início à pesquisa. Dessa forma, iniciamos retomando os principais pontos-chaves que deram suporte à investigação e os resultados que eles ensejaram alcançar com este estudo.

A perspectiva adotada nessa pesquisa foi a de uma “ontologia relacional”, por entendermos que esta transcende perspectivas reducionistas e abraça perspectivas de gênero como uma categoria que orienta ao entendimento das relações sociais entre os sexos através da identificação de como os sujeitos sociais estão sendo constituídos e se constituem cotidianamente por um conjunto de significados. A intenção deste estudo foi, então, compreender as relações de gênero no interior da Instituição Militar, buscando desvendar o (des)empoderamento das mulheres policiais, sem, contudo, enveredar por uma perspectiva de vitimização dessas mulheres. O entendimento das relações de gênero esteve orientado para o entendimento de gênero como relações baseadas nas representações simbólicas; gênero significando relações de poder (Scott, 1992). Para contemplar melhor essa perspectiva, adotamos uma estratégia de trabalho de campo qualitativa.

A partir daí buscamos compreender como homens e mulheres militares lidam com as representações do masculino e feminino que permeiam as relações entre eles, as normas disciplinares que denunciam o tipo de experiência a que são submetidos (as) e a que se submetem os (as) militares, as inscrições sociais (identificadas no corpo do sujeito militar) que traduzem diferenças entre os sexos, as relações de poder que são travadas no interior da instituição militar.

Ao percorrermos essas compreensões tivemos o intuito de perseguirmos os fundamentos para a tese de que o fato das mulheres terem adentrado à Polícia Militar não significa que tenham havido mudanças substanciais das relações de gênero na instituição e o conseqüente empoderamento das mulheres policiais. O pressuposto básico para a defesa dessa tese foi o de que a compreensão da dimensão do empoderamento das policiais passa pelo entendimento das relações de gênero e das relações de poder no interior da instituição militar.

Tendo, portanto, como foco central a questão relacional das dimensões de gênero, poder e empoderamento buscamos demonstrar as contradições recorrentes no seio da instituição militar, manifestadas através das experiências de homens e mulheres no exercício policial.

Ao tratarmos essa questão relacional de maneira contextualizada e mediante alguns pontos-chaves da investigação foi possível compreendermos as relações sociais de gênero, as relações de poder e o (des)empoderamento das mulheres na instituição militar. As evidências empíricas analisadas deram conta das questões levantadas a partir desta pesquisa: a divisão sexual de poder aparece claramente manifesta no interior da instituição pesquisada, há uma distribuição de atividades na instituição com base nas diferentes manifestações de gênero, existe resistência quanto à presença de mulheres na instituição, as várias dimensões - de gênero, classe, raça/etnia e idade/geração perpassam e interseccionam as experiências dos/as policiais militares, as práticas e representações da condição de mulher policial são vivenciadas em termos de maior subordinação e menor poder.

A pesquisa realizada indica-nos, portanto, a necessidade de atentarmos ao fato de que o crescente número de mulheres na Polícia Militar não significa, exatamente, que tenha ocorrido uma mudança nas relações de gênero no âmbito desta instituição, alterando o papel e a posição das mulheres, permitindo uma completa integração feminina. Na verdade o que se vê é a permanência de relações assimétricas, tradicionais, onde às mulheres cabe um status de inferioridade e exclusão, já que seguem sendo vistas e tratadas (inclusive por elas mesmas) como inábeis ao exercício profissional de policial e “intrusas” em um espaço tradicionalmente masculino.

As próprias mulheres constituem parte responsável pelas dúvidas e controvérsias com relação a sua presença na polícia militar, pois, atuam na instituição como se elas estivessem atuando num vazio político, social, econômico e cultural em que só valesse a visão militar de uma sociedade patriarcal como a nossa. Em outras palavras: ao invés de fazerem das suas presenças “arma política”, as mulheres assimilam e reproduzem a identidade de uma instituição que direciona os seus discursos e a sua prática a uma orientação machista. Ora, as relações sociais as quais essas mulheres atravessaram e atravessam fizeram com que elas construíssem, internalizassem e reforçassem, no interior mesmo das suas estruturas psíquicas, diferenças entre elas e os homens. Diferenças que só existem em função

da tendência da sociedade patriarcal em naturalizar processos de caráter social à identidade de gênero.

A partir desse estudo foi possível perceber que homens e mulheres propõem, através dos seus discursos e práticas, a constituição de sujeitos masculinos e femininos nos padrões da sociedade em que a instituição militar se inscreve. Uma sociedade que “constitui um ideal de esfera pública e instituições políticas fundadas numa moral racional” (SORJ, 1992, p.19). Essa moral racional exclui o desejo, a afetividade, enfim, sentimentos que foram histórica e socialmente atribuídos à mulher e que resulta na discriminação da mesma nos espaços reservados aos homens, como é o caso da instituição policial militar. Ou seja, a incorporação das mulheres na instituição policial militar se dá, ainda, dentro dos limites do “domínio patriarcal”. Limites que consolidam a divisão de papéis sexuais de poder e circunscrevem a divisão das diferentes manifestações de gênero no interior da PM consolidando, portanto, a manutenção da instituição policial militar enquanto instituição masculina e ainda resistente à real presença da mulher no seu interior.

É importante, portanto, que homens e mulheres atentem à necessidade de uma redefinição de seus comportamentos, pois, são ambos atuantes do processo social que elabora e transforma sistemas simbólicos de modo a legitimar uma situação ou contestá-la: homens e mulheres policiais constroem e utilizam um referencial simbólico que lhes permitem definir seus interesses específicos, construir uma identidade coletiva, identificar inimigos e aliados, marcando as diferenças em relação a uns e dissimulando-as em relação a outros.

O medo da perda da identidade masculina por parte dos homens e da conservação da identidade feminina por parte das mulheres, numa instituição que, histórica e socialmente, foi designada como masculina leva homens e mulheres a uma espécie do que podemos chamar de “conflito identitário”. É que homens e mulheres parecem não perceberem que as suas identidades de gênero são resultantes de construção histórica e social e que o ser homem ou ser mulher numa determinada sociedade é fruto da cultura na qual estão inseridos. E essa cultura,

“inclui um manual figurativo que apresenta as tarefas principais que devem ser realizadas, as definições do trabalho das pessoas-chave, e as orientações específicas para desempenhar as funções atribuídas.” (HOEBEL; FROST, 1976, p. 147).

E o sexo, sabemos, ainda constitui uma das características definidoras das funções que a sociedade espera ver cumpridas por homens e mulheres. Características (o sexo, a idade, a raça/etnia, a performance corporal, etc.) são comportamentos de cada cultura, mas, acabam por serem configuradas através do domínio competitivo entre os membros da sociedade. Constatou-se, portanto, que existe resistência quanto à presença de mulheres na polícia militar.

Em se tratando dos membros da instituição militar enquanto instituição social com suas especificidades pode-se dizer que estes traduzem a “cultura militar” também através da representação simbólica do que é ser homem e ser mulher para eles. Representação expressa tanto através dos discursos quanto através das práticas que permeiam as relações sociais do/as militares.

A linguagem oral (os discursos) e a linguagem corporal (as práticas) aparecem, portanto, como sinais que se entrelaçam e traduzem as diferentes manifestações de gênero que a instituição militar espera ver cumpridas em seu interior. Discursos e práticas que demarcam os lugares dos gêneros não apenas ocultando os atributos e comportamentos que o constructo social designou como femininos, mas também trazendo à tona esses atributos e comportamentos. Isto porque, os elementos que compõem a chamada “ideologia da feminilidade” - a sensibilidade, a fragilidade, etc. - e que fazem parte desses atributos e comportamentos são utilizados como mecanismos de manutenção e disseminação da instituição policial militar como instituição essencialmente masculina. A distribuição de atividades na instituição com base nas diferentes manifestações de gênero foi um dos elementos identificados através da pesquisa.

A verdade é que a PM reinterpreta, reproduz e reorganiza uma história cultural já estabelecida: a de que há alguns setores da esfera social onde não há “total” espaço para as mulheres. A escolha de assumir certa espécie de corpo, por exemplo, de viver e usar o corpo de uma determinada maneira implica um “mundo militar” de estilos corporais já estabelecidos. Em outras palavras, o corpo é um campo de possibilidades culturais já estabelecidas, já que ele se tornou um elemento essencial para definir a situação de homens e mulheres no mundo.

Ora, ainda que os “elementos corporais” (corpos forte, corpos frágeis etc.) sejam configurados enquanto definidores de situações (posições) sociais, não podem ser considerados - até porque não são - suficientes para definir pessoas enquanto homens e mulheres. Mas foi o que detectamos através deste estudo: A

PM, ao escolher um gênero (o masculino) orienta à uma divisão sexual de poder e esta aparece claramente manifesta no interior da instituição pesquisada, através das relações cotidianas dos sujeitos militares.

Outro sinal detectado com a pesquisa que acaba por instituir as diferentes manifestações de gênero na PM foi o silêncio por parte de homens e mulheres sobre assuntos relacionados à questão da homossexualidade. Ao silenciar sobre o assunto, os membros da instituição policial também acabaram por legitimar a demarcação de lugares e manifestações de gênero na instituição. Não se trata de um silêncio ingênuo, mas resultante de, como foi colocado em discussões anteriores, uma “cultura anti-gay” que parece buscar encerrar, toda e qualquer possibilidade de legitimar a presença entre os seus membros, de sujeitos não heterossexuais. Há que salientar a necessidade de que a PM esteja atenta a esses (não) discursos e práticas, procurando perceber o “sexismo” instituído entre os seus membros. Mas não só o sexismo como também outros campos como o racismo devem ser observados e problematizados pela instituição.

É oportuno colocar que ao tratarmos das categorias sociais gênero, classe, raça/etnia, idade/geração considerando a interseccionalidade entre elas, ficou evidente, através deste estudo, que essas categorias encontram-se de fato entrelaçadas na PM. Ou seja: a distribuição desigual de poder na instituição é fruto das desigualdades de gênero, raça, classe e idade/geração, haja vista que as relações de poder travadas pelos sujeitos militares são fundadas e fundantes também através dessas dimensões da vida social. Isto porque, essas dimensões sociais expressam relações de poder, pois, envoltas nessas dimensões sociais estão convenções, normas e práticas sociais da instituição que acabam por se materializar nos corpos e cultura desses sujeitos, expressando formas de dominação/opressão sob a qual está organizada a PM. Pode-se afirmar, então, que as várias dimensões de gênero, classe, raça/etnia e idade/geração perpassam e interseccionam as experiências dos/as policiais militares.

Outras formas de exercício de opressão/dominação identificadas na PM e que trazem implicações na produção de sujeitos, corpos, e identidades coletivas no contexto da instituição militar são a hierarquia e a disciplina. A “formação disciplinar militar”, através das sanções normalizadoras, vai moldando os/as militares e, assim, qualificando, classificando e punindo-os no intuito de torná-los úteis à profissão. A PM é, portanto, uma instituição totalitária que “precisa” manter-se através do regime

disciplinar e que não admitem fragilização da ordem hierárquica. Daí a necessidade da utilização constante e permanente dos instrumentos de controle e de poder disciplinar entre os/as militares - as chamadas práticas não discursivas que aparecem nas relações cotidianas dos/as militares. O modo como as atividades são executadas e como estão distribuídas - hierarquicamente e/ou mesmo a partir do “gênero” - a ordem hierárquica militar, o aspecto arquitetônico da instituição, os dossiês dos/as sujeitos militares foram alguns dos aspectos concretos que revelaram a PM como construtora de subjetividades e mantenedora das relações de poder. Podemos afirmar, então, que tanto as práticas discursivas quanto as não-discursivas da PM, evidenciam relações de poder travadas no interior da instituição e demonstram como as subjetividades dos sujeitos militares são constituídas.

O conjunto de dados desta pesquisa, reveladores da realidade vivenciada pelos sujeitos militares nos direcionou ao fato de que as práticas e representações da condição de mulher policial são vivenciadas em termos de maior subordinação e de menor poder. Isso reforça a tese de que as mulheres policiais não estão, de fato, empoderadas.

A presença da mulher na PM não é fruto de completa mudança nos padrões de comportamentos sociais. A PM, enquanto instituição que abriga mulheres se constitui, ainda, num cenário difuso e instável, uma vez que vicejam tanto as opiniões e práticas favoráveis quanto as desfavoráveis (e estas aparecem em maioria) à presença das mulheres na instituição policial.

Dessa forma, não se pode considerar que a partir do ingresso da mulher, a PM transcendeu o seu caráter fechado, limitado, repressor e, acima de tudo, patriarcal. Admitir isso é admitir que a mulher é “naturalmente” aceita pela e na instituição quando, sabemos, ainda há resistências quanto a sua presença enquanto mulher policial. Resistências essas materializadas, também, como colocado anteriormente, pelas próprias mulheres e fortemente presentes nas relações de gênero reproduzidas na PM.

Vê-se, então, que a mudança na condição de mulher policial foi concretizada apenas pelo “empoderamento legal”: as mulheres policiais conseguiram, ao adentrar a PM, alterar o seu estado material, mas não alteraram a sua situação de subjugadas. Isto porque, o acesso das mulheres ao espaço militar transformou a sua condição, mas não a sua posição feminina. A conquista dessa amplitude do poder só

será possível através do “empoderamento social”, que passa pelo aprofundamento da democracia mediante ampliação da cultura política e da participação cidadã.

É verdade que o processo de empoderamento das mulheres não depende apenas dos indivíduos desempoderados, mas de uma estrutura social mais ampla - da PM enquanto instituição estatal, do próprio Estado. Mas é certo, também, que não se trata de um processo alheio à vontade dos desempoderados, pois exercem papel preponderante nesse processo de mudança.

Em outras palavras, a responsabilidade maior pela superação do processo de desempoderamento é das mulheres policiais, ainda que outros agentes, a exemplo do Estado, dos movimentos sociais, academias, etc. devam estar envolvidos nesse processo de superação e mudança. Um empoderamento que só a ruptura do tradicional das relações de gênero que afasta as mulheres policiais do mundo das ações reivindicativas e afirmativas e as mantém em situações e posições diferenciadas dos homens dentro da organização militar, pode trazer.

Enquanto atores políticos, as mulheres policiais necessitam ganhar força assumindo a dimensão política em suas práticas, problematizando a pouca participação delas no âmbito militar e a sua “invisível” ascensão a cargos hierárquicos. Importante é a utilização de estratégias direcionadas à uma transformação da consciência de homens e mulheres que venham a trazer possibilidades de empoderamento. A introdução de palestras e oficinas voltadas às questões de gênero, alcançando a participação de homens e mulheres, aparece-nos como um dos instrumentos úteis de transformação dos sujeitos militares. Oficinas e palestras que podem ir tomando forma de uma disciplina mais específica sobre relações de gênero para os cursos de formação de policiais.

Em se tratando das mulheres, mais especificamente, assumindo-se enquanto sujeitos políticos ativos lutando para sustentar seus direitos e se mostrando (ainda que umas mais, outras menos) capazes de lutar por espaço as policiais poderão seguir desenhando um novo caminho à medida que tomam consciência dos seus direitos e constroem uma percepção quanto às ideologias que subjazem as várias formas de opressão/dominação/exploração e, conseqüentemente, tomam consciência social dos seus direitos.

Nesse percurso, acreditamos, as mulheres irão se empoderando, (re) afirmando-se como sujeito social/político e se permitindo atuar com liberdade, à proporção em que vão demolindo essas barreiras estruturais da dominação de

gênero. Mas, não só de gênero: de classe social, de raça/etnia, idade/geração que historicamente as subjugam. Na condição de cidadãs policiais vão assumindo, por direito e através de luta, o poder no espaço militar.

O empoderamento das mulheres policiais conclama por políticas públicas, que possam levar a relações mais igualitárias entre os/as policiais militares, mais especificamente ao alcance dessas relações mais igualitárias entre homens e entre mulheres na instituição militar e ao empoderamento destas, haja vista o cenário desigual em que as mulheres se encontram no interior de uma instituição fechada e patriarcal.

A organização e funcionamento da sociedade, a sua composição com o Estado no que concerne à solução de seus problemas e conflitos exerce influência direta na forma como a PM, enquanto instituição estatal, dosa suas influências em função de suas características e das pressões estruturais conjunturais. A forma como a sociedade vê e entende a PM e suas atribuições e como o Estado (e sua condição de maior “ator político”) orienta e controla essa instituição, exerce forte influência na forma como os/as membros da PM encaram as diversas manifestações de gênero, haja vista que essas manifestações se encontram consolidadas nesse espaço (o militar) por valores tradicionais, pela psicologia militar, pelas condições de inserção dos/as militares na vida social e, inclusive, pelo entendimento desses/as militares sobre a sociedade.

Não se pode deixar de reforçar que os sujeitos militares são também membros da sociedade e, concomitantemente, levam consigo, para o interior da instituição, valores, ideologias, práticas dominantes. Isso sem falar que o pensamento e a conduta militares são frutos de ordens estruturais diversas e já enraizadas na instituição. Pensamento e conduta que “dificilmente” estimulariam caminhos à revelia de uma sociedade que não só ajuda, mas também exige a legitimação de preconceitos. Talvez isso explique porque os/as militares conservam e reproduzem práticas machistas advindas de um “patriarcado” que se encontra vivo, permitindo a legitimação dos impasses que se materializam com a resistência do que estamos tratando aqui: a verdadeira consolidação da presença da mulher na PM, que resultará no empoderamento das mulheres policiais.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos. Rio de Janeiro: Edições Graal. 2 edição, 1985.

ANTUNES, M. O caminho do empoderamento: articulando as noções de desenvolvimento, pobreza e empoderamento. In: ANTUNES M; ROMANO, J. O. **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.

ARAÚJO, Oséas Moreira de. **Notícias sobre a Polícia Militar da Bahia no Século XIX**. Salvador; Empresa Gráfica da Bahia, 1949.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

BAIROS, Luiza. Mulher Negra: o reforço da subordinação. In: LOVEL, Peggy. **Desigualdade racial no Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991.

_____. Nossos feminismos revisitados. **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ - PPCIS/UERJ, p.458-463, 1995.

BENSCHOP, Y; DOOREWAARD, H. **Covered by equality**: the gender subtext of organizations. *Organizations Studies*, Berlin, v.4, n.3, p.9-17, 1998.

BORGES, Alberto Sales Paraíso. **150 Anos de Polícia Militar na Bahia**, Salvador: Empresa Gráfica, 1975.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

_____. **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. **Razões Práticas**: Sobre a teoria da ação. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1996.

_____. Pierre. Espaço social e gênese das classes. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989, p.59-73.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRITO DA MOTTA, Alda. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. **Cadernos Pagu**, Unicamp, Campinas, n. 13, p. 191-221, 1999.

_____. Geração, a diferença do feminismo. I SIMPÓSIO INTERNACIONAL – **O Desafio da Diferença**: articulando gênero, raça e classe. Salvador: UFBA, abr. 2000, 15p.

CALAZANS, M. E. Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 142-150, 2004.

CARVALHO, Inaiá Maia Moreira de; PEREIRA, Gilberto Corso. **Como anda Salvador**. Salvador: EDUFBA, 2006.

CARVALHO NETO, José Francisco. **A Condição da Mulher Policial Civil**: um estudo sobre a mulher inserida no aparelho policial. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, UFBA, 1991.

CASTELLANOS, Gabriela. "Gênero, Poder e Pósmodernidade": Hacia um Feminismo de la Solidariedad. LUNA, Lola e VILANOVA, Mercedes (orgs.). **Desde las Orillas de la Política** - Gênero e Poder na América Latina. Seminário Interdisciplinar Mujeres Y Sociedad, Universidad de Barcelona, 1996.

CONNEL, R. Políticas da Masculinidade. **Educação e Realidade**. Vol. 20, jul/dez, 1995.

COSTA, Ana Alice. **As Donas do Poder** - Mulher e Política na Bahia. Salvador: NEIM / UFBA - Assembléia Legislativa da Bahia, 1998.

COSTA, António Firmino; MAURITTI, Rosário; MARTINS, Susana da Cruz et al. Classes sociais na Europa. **Sociologia, problemas e práticas**, n. 34, p.9-46, dez., 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/spp/n34/n34a01pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2008.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Comunicação e Expressão. Florianópolis, Santa Catarina, v.7, n.12, p. 171-188, 2002.

DAHLERUP, Drude. *Conceptos confusos. Realidad confusa: una discusión teórica sobre el Estado patriarcal*. In SASSOON, Anne (org) **Las mujeres y el Estado**. Madrid: **Vindicación Feminista**, 1987.

DECRETO ESTADUAL nº 28.858(09/06/82). **Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado da Bahia**. 1982. Disponível em: <<http://www.pm.ba.gov.br/legislacao.htm>> Acesso em: jan. 2012.

DECRETO ESTADUAL nº 7.990 (27/12/2001). **Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia**. 2001. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/85409/lei-7145-97-bahia-ba>>. Acesso em: 05 dez. 2011.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena (et al.). **Dicionário crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DIAZ, Martha Susana. ¿De que hablamos cuando hablamos de Empoderamiento? Un análisis sobre el trabajo realizado con Mujeres Trabajadoras Rurales Del

Movimiento Sin Tierra. In: GRANDE, Alfredo; COBLIER, Diana (Comp.). **Lo legal y lo legítimo en los discursos y las prácticas sociales**. Bariloche: Ediciones Sapiens, 2005. p. 116-131.

DIETZ, Mary G. *El concepto es lo que cuenta. Feminismo y teorías de la ciudadanía*. **Debate Feminista (nº especial)**. México. 2001.

EISENSTEIN, Zillah. Lo público de las mujeres y la búsqueda de nuevas democracias. **Debate Feminista** (Año 8, Vol.15) México. 1997.

FIRESTONE, Shulamith. **A Dialética dos Sexos**. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1970.

FLORES, Mário César. **Bases para uma Política Militar**. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____ **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**; Vozes, 1987.

_____ **Historia de la Sexualidad**. La Voluntad de Saber, Bogotá: Siglo XXI Editores, 18 edición, 1991.

_____ **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

_____ El Sujeto Y El Poder. **Revista Mexicana de Sociología**. México: VNAM, Instituto de Investigaciones Sociales. Año 50, nº 3, julio, 1968.

_____ **A verdade e as formas jurídicas**. Cadernos da PUC/RJ: Série Letras e Artes, 1984.

FRASER, Nancy. Repensar el ámbito público: una contribución a la crítica de la democracia realmente existente. **Debate Feminista**. México, v.7, n.50, p. 23-58, 1993.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GOFFMAN, E. **A representação do Eu na Vida Cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1985.

_____ **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

GRAMSCI, Antônio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

_____. Maquiavel: Notas sobre o Estado e a política. **Cadernos do cárcere**. volume 3, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GUATARRI, Félix. **Revolução Molecular**. São Paulo, Brasiliense, 1981.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, nº 22, 2004.

HILL COLLINS, Patricia. **Black feminist thought: knowledge, consciousness and the politics of empowerment**. 2nd ed. New York: Routledge, 2000.

HOEBEL, E. Adamson & FROST, Everett. **Antropologia Cultural e Social**. São Paulo: Editora Pensamento – Cultrix, 1976.

KARTCHEVSKY, Andrée. **O Sexo do Trabalho**. Rio de Janeiro: paz e terra, 1986.

KIMMEL, Michael S. “A Produção Simultânea de Masculinidades Hegemônicas e Subalternas”. LEAL, Ondina Fachel (org.). **Horizontes Antropológicos: Corpo, Doença e Saúde**. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Ano I, v. 1, Porto Alegre, 1998.

KIRKWOOD, Julieta. **Ser política en Chile: las feministas y los partidos políticos**. Santiago: Flacso. Março, 1986. Disponível em <<http://www.sintufsc.ufsc.br/wordpress./p=267>>. Acesso em: 10 nov. 2011.

LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social. In: CHAMPAGNE, Patrick (Org.). **Iniciação à prática sociológica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 59-106.

LEÓN, Magdalena. **Poder y Empoderamiento de las Mujeres**. Bogotá: TM Editores, U.N. - Facultad de Ciencias Humanas, 1997.

LISBOA, T. K. **Mulheres migrantes no sul do Brasil e seu processo de empoderamento**. Katálysis, Florianópolis, v.1, p.104-127, 2002.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MACHADO, Lia Zanota. **Perspectivas em confronto: Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo?** In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.), Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52^a, 2000.

MANNHEIM, Karl. O problema das gerações. In: MANNHEIM, Karl. **Sociologia do Conhecimento**. Porto, PT: Res, 1928. p. 115-176.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: EPU, 1974.

- MEAD, Margareth. **Macho e Fêmea**. Petrópolis: Vozes, 1971.
- MEILASSOUX, Claude. **Mujeres, Graneros Y Capitales**. México: Siglo Veintiuno, 1977.
- MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
- MERLEAU PONTY, Maurice. **Fenomenologia da Percepção**. São Paulo, Martins Fontes, 1996.
- MINC, Carlos. "Assédio Sexual". MURARO, Rose Marie e PUPPIN, Andréa Brandão (orgs.). **Mulher, Gênero e Sociedade**. Rio de Janeiro, Relume Dumará: FAPERJ, 2001.
- MOUFFE, Chantal. **O regresso do político**. Lisboa: Gradiva Publicações, 1999.
- MURARO, R. M.; BOFF, L. **Feminino e masculino**: uma nova consciência para o encontro das diferenças. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.
- NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias e patriarcado**: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia Social*, Porto Alegre, v. 18, n.1, Abril, 2006.
- NEVES, Genivaldo Silva das. **A presença da policial feminina com cracterísticas afro-descendentes na Polícia Militar da Bahia**. Dissertação de Mestrado. Salvador, 1999. Centro de Estudos Afro Orientais. Universidade Federal da Bahia, 185p.
- OLIVEIRA, Laudicéia Soares de. **Na "Mira" da Supremacia Masculina**: um estudo sobre as relações sociais de gênero na Polícia Militar. Dissertação de Mestrado. Salvador, 2002. Programa de pós-graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 142 p.
- PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e Trabalhadoras -presença feminina na constituição do sistema fabril**. RJ: Paz e Terra, 1981.
- PEREIRA, M. D. **Polícia feminina**: novo horizonte na PM. Belo Horizonte: Santa Edwiges, 1981.
- PERROT, Michelle. As Mulheres, o Poder, a História. In: **Os Excluídos da História**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- PETIT, Cristina Molina. *Dialética Feminista de la Ilustración*. **Barcelona**: Anthropos, 1994.
- POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. **150 anos da Polícia Militar da Bahia**. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1975.

POULANTZANS, Nicos. **O Estado, o Poder e o Socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2 ed., 1985.

RODRIGUES, José Carlos. **Tabu do Corpo**. Rio de Janeiro: Ed. Achiamé, 1975.

ROMANO, Jorge O. Empoderamento: recuperando a questão do poder no combate à pobreza. In: ROMANO, J.O. & ANTUNES, Marta. (org). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. **Série Estudos e Ensaios - Ciências Sociais/** Flacso Brasil. Junho 2009.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

_____. “Posfácio: Conceituando Gênero; Violência de Gênero no Brasil Contemporâneo.” SAFFIOTI, Heleieth e MUNHOZ-VARGAS, M. (ORGS.). **Mulher Brasileira é Assim**. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos; Brasília, Unicef, 1994.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina O. & BRUSCHINI, Cristina (orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fund. Carlos Chagas, 1992.

_____. **No caminho de um novo paradigma**. Araraquara: Centro de referência da Mulher Profa. H. Saffioti. Prefeitura Municipal de Araraquara. 2002 14p. Disponível em:<http://www.araraquara.sp.gov.br/secretaria_governo/pagina_indice.asp?iditem=196>. Acesso em: 07 mar. 2007.

_____. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? **Dossiê Crítica Marxista**. Campinas: Unicamp, n. 11, 2000 p. 71-75. Disponível em: <http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/04helei.pdf> Acesso em: 23 jan. 2008.

SANTOS, Maria Cecília Mac Dowell dos. Quem pode falar, onde e como? Uma conversa “não inocente” com Donna Haraway. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 5, p. 43-72, 1995.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. Da crítica feminista à ciência. Uma ciência feminista? In: COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar (Orgs.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: Coleção Bahianas, 2002.

_____. Enfoques de gênero: fundamentos teóricos e aspectos práticos. In: **Migração feminina internacional: causas e conseqüências**. Salvador: CHAMENEIM/ UFBA, 1999, p.27-39.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação e Sociedade**, vol.26, n.91, Campinas, Mai./Ago. 2005.

SCOTT, Joan W. A igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. **Debate Feminista**. 1992.

_____ Gênero: “Uma Categoria Útil para Análise Histórica.” **Educação e Realidade**. Recife: SOS Corpo, 1994.

SORJ, Bila. “O Feminismo na Encruzilhada da Modernidade e Pós-Modernidade”. COSTA, Albertina Oliveira e BRUSCHINI, Cristina (orgs.). **Uma Questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____ Relações de gênero e teoria social. In: **XVII REUNIÃO DA ANPOCS**, Caxambu, MG, 1993.

STEFAN, Alfred. **Os Militares da Abertura à Nova República**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

STEIL, A. V. Organizações, gênero e posição hierárquica: compreendendo o fenômeno do teto de vidro. **Revista de Administração da USP**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 62-69, 1997.

STROMQUIST, Nelly. La búsqueda del empoderamiento: em qué puede contribuir el campo de la educación. In: LEÓN, Magdalena (Comp.) **Poder y empoderamiento de las mujeres**. Santafé de Bogotá: Tercer Mundo y UN Facultad de Ciencias Humanas, 1997.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da Modernidade**. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

VELHO, Gilberto & ALVITO, Marcos (orgs.) **Cidadania e Violência**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 2 ed., 1985.

Yong, Kate. “El potencial transformador em las necesidades prácticas: empoderamiento colectivo y el proceso de planificación”. In: Magdalena León (comp.). **Poder y empoderamiento de las mujeres**. Bogotá: TM Editores, U.N. - Facultad de Ciencias Humanas, 1997.

APÊNDICE A

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

- Nome:
- Idade:
- Sexo:
- Estado civil.
- Escolaridade.
- Etnia/ Raça (como se vêem?).
- Cidade onde reside.
- Há outros membros da família na profissão?
- Tempo de trabalho na Corporação Militar.
- Tempo de trabalho na Companhia.
- Descrição da imagem do sujeito militar (sexo, características físicas, postura, enfim).
- Razões para a escolha da profissão.
- Tempo de trabalho na PM.
- Expectativas junto à organização (pretende seguir carreira?)
- Executa funções internas (serviços burocráticos) e/ou externas? Por quê?
- Sobre o receio de enfrentar situações de risco.
- Diferenciações no trato de homens e mulheres na instituição por parte dos/as superiores.
- Como as mulheres são tratadas pelas superiores.
- Descrição das relações entre mulheres (colegas) na instituição.
- Como encara a presença da mulher na PM?
- É difícil/ fácil lidar, conviver com as mulheres/os homens nesse espaço?
- Acredita que as mulheres podem ocupar qualquer cargo na instituição?

- Em sua opinião, quais cargos as mulheres têm ocupado mais?
- Há distribuição diferenciada de atividades?
- Foi uma opção sua executar os serviços burocráticos?
- Opção executar serviços externos?
- As mulheres exercem poder na PM?
- Como você encara as normas e regras da PM?
- Sentem-se vigiadas/os na instituição?
- Acham que são mais vigiadas do que os homens?
- Diferenciação no trato devido a questões étnicas e raciais?
- Está satisfeita/o com o trabalho que executa?
- O que mudou na sua vida depois do ingresso na PM?
- Com a presença da mulher na PM, o que mudou?

ANEXOS

ANEXO A

CONSELHO DE DISCIPLINA DA PM/BA

DECRETO ESTADUAL Nº 28.858 DE 09 DE JUNHO DE 1982

Dispõe sobre o

CONSELHO DE DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º-O Conselho de Disciplina da Polícia militar da Bahia reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Decreto e na legislação pertinente.

Art. 2º-O Conselho de Disciplina destina-se a julgar a capacidade ou incapacidade do Aspirante-a-Oficial e das demais praças da Polícia Militar da Bahia, com estabilidade assegurada, na forma da Lei, para permanecerem na ativa, assegurando-se-lhe condições de defesa.

§ 1o -O Conselho de Disciplina é competente para julgar o comportamento público das Praças da Polícia Militar do estado, reformadas ou na reserva remunerada, bem como sua capacidade de permanecer na situação em que estiverem ou a sua exclusão, se for o caso.

§ 2o -Entende-se por estabilidade assegurada às praças da ativa a que elas tiverem direito, na forma da lei, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço, consecutivos ou não.

Art. 3º -Serão submetidos a Conselho de Disciplina, “ex-officio” as praças a que se referem o artigo 2o, bem como as mencionadas no parágrafo 1o do mesmo artigo, nos seguintes casos:

I – quando acusadas oficialmente ou por qualquer meio lícito de comunicação social, de:

a) terem procedido incorretamente no desempenho do cargo ou no seu comportamento público;

- b) terem conduta pessoal irregular;
- c) terem praticado ato que afete a sua honra pessoal, o pundonor policial-militar ou o decoro da classe.

II – quando afastadas do cargo, na forma da legislação específica, por se tornarem incompatíveis com a função ou por incapacidade comprovada no seu exercício, salvo se o afastamento decorrer de fatos que motivem sua submissão e processo.

III – quando condenadas por crime doloso, previsto ou não na legislação especial concernente à Segurança Nacional, em tribunal civil ou militar, a pena restritiva de liberdade individual até 2 (dois) anos, após transitada em julgado a sentença.

IV – quando pertencente a partido político, ou entidade dessa natureza, que tenha sido suspenso ou extinto por força da lei ou decisão judicial, bem como por exercerem atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional.

Parágrafo Único – Para efeito desse Decreto, considera-se pertencente a partido político ou associação de idêntica natureza, a praça da Polícia Militar que, ostensiva ou clandestinamente:

- I-estiver inscrita como integrante do partido ou associação;
- II-prestar serviços ou angariar valores em benefício dessas entidades;
- III-realizar propagandas de suas ideologias;
- IV-colaborar, por qualquer forma, mas sempre de modo inequívoco e doloso, nas atividades das aludidas agremiações.

Art. 4o-A praça da ativa será afastada do exercício de suas funções sempre que estiver submetida a Conselho de Disciplina.

Art. 5o-São competentes para constituir Conselhos de Disciplina, por deliberação própria ou por ordem superior:

- I-O Comandante Geral da Polícia Militar;
- II-Os Comandantes de OPM, desde que tenham atribuições disciplinares.

Art. 6o-Cada Conselho de Disciplina se compõe de 3 (três) oficiais da ativa da Polícia Militar.

§ 1o -A posição de cada membro do Conselho de Disciplina, a partir do Presidente, que deverá ser oficial superior ou intermediário, será determinada de acordo

com a antiguidade de cada um no seu posto de oficial, sendo interrogante e relator o segundo mais antigo, e Escrivão o terceiro.

§ 2o -Não podem fazer parte do Conselho de Disciplina:

I-o oficial que formulou a acusação;

II-os oficiais que tenham entre si, com o acusador ou com o acusado, parentescoconsangüíneo ou afim, em linha direta e até o 4o grau de consangüinidade colateral ou de natureza civil.

III-Os oficiais que tenham particular interesse na decisão do Conselho de Disciplina.

Art. 7o-O Conselho de Disciplina funcionará sempre com a totalidade de seus membros, em local indicado pela autoridades que o nomeou.

Art. 8o-Previamente convocado por seu Presidente, e reunido em local, dia e hora que houverem sido designados com antecedência, estando presente o acusado, mandará o Presidente que se proceda à leitura e à autuação dos documentos constituidores do ato de nomeação do Conselho de Disciplina; em seguida ordenará a qualificação e o interrogatório do acusado, após o que será o interrogatório reduzido a auto, assinado por todos os membros do Conselho de Disciplina e o acusado, fazendo-se a juntada de todos os documentos por este oferecido.

Parágrafo único -Quando o acusado, por não ter recebido a intimação, deixar de comparecer e não for localizado, far-se-á a publicação dela, três vezes, em qualquer órgão, de preferência oficial, na área do domicílio do acusado, considerando-se este revel após o prazo de 5 (cinco) dias para o atendimento, contados da primeira publicação.

Art. 9o -Aos membros do Conselho de Disciplina é dado reinquirir o acusado e as testemunhas sobre o objeto da acusação, bem como propor diligências para esclarecimento dos fatos.

Art. 10-Ao acusado é assegurada ampla defesa, tendo ele, após o interrogatório, prazo de 5 (cinco) dias para oferecer suas razões por escrito, devendo o Conselho de Disciplina fornecer-lhe o libelo acusatório, onde se contenham com minúcias o relato dos fatos e a descrição dos atos que lhe são imputados.

§ 1o -Poderá haver acareações sempre que se tornar necessária para melhor elucidação dos fatos, e o acusado deverá estar presente a todas as seções do Conselho de Disciplina, exceto a sessão secreta de deliberação do relatório.

§ 2o -Na defesa, pode o acusado requerer, perante o Conselho de Disciplina, a produção de todas as provas admitidas no Código de Processo Penal Militar.

§ 3o -As provas dependentes de carta precatória efetuar-se-ão por intermédio da autoridade policial-militar local ou, em falta dessa, pela autoridade judiciária.

§ 4o -Para orientação da defesas do acusado, o processo será acompanhado por um oficial indicado pelo indiciado, se o desejar, ou indicado pela autoridade constituidora do Conselho de Disciplina, nos casos de revelia.

O Oficial da Polícia Militar, da ativa, ao ser submetido a Conselho de Justificação, será afastado do exercício de suas funções:

I-automaticamente, nos casos dos ítems IV e V do artigo anterior;

II -a critério do Comandante-Geral da Polícia Militar, nos casos dos ítems I e II do artigo precedente.

Art. 4º-Compete ao Comandante-Geral da Polícia Militar constituir, por Portaria, o Conselho de Justificação, após pronunciamento da Comissão de promoções de Oficiais.

Art. 5º-O Conselho de Justificação é composto de 03 (três) Oficiais da ativa da Polícia Militar, de posto superior ao do justificante, cabendo a Presidência ao mais graduado, que será sempre um Oficial superior, sendo Relator e Interrogante o que a este se seguir em graduação ou antiguidade e Escrivão o terceiro componente.

Parágrafo único -Havendo igualdade de posto entre os mais graduados, a Presidência do Conselho caberá ao mais antigo.

Art. 6º -Quando o justificante for Oficial superior do último posto, os membros do Conselho de Justificação serão nomeados dentre os oficiais do mesmo posto, mais antigos que o justificante.

Parágrafo único -Não havendo número de oficiais, nas condições previstas neste artigo, o Conselho de Justificação será composto, no todo ou em parte, por Oficiais da

Reserva Remunerada, do último posto, mais antigos que o justificante e que tenham atingido esse posto ainda na ativa.

Art. 7º-Sendo o justificante Oficial da Reserva Remunerada ou Reformado, um dos membros do Conselho de Justificação poderá ser escolhido entre os da Reserva Remunerada, de posto superior ou mais antigo que aquele.

Art. 8º -Não pode fazer parte do Conselho de Justificação o Oficial que:

- a) formulou a acusação;
- b) tenha com o acusado ou com o acusador parentesco civil, consangüíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até o quarto grau de consangüinidade;
- c) se encontre no cumprimento de pena de qualquer natureza;
- d) seja subalterno;
- e) se ache sob julgamento de tribunal civil ou militar, indiciado em inquérito policial ou submetido a Conselho de Justificação.

Art. 9º-O Conselho de Justificação funcionará sempre com a totalidade de seus membros, em local onde o Comandante Geral da Polícia Militar considerar mais indicado.

Art. 10-O Conselho de Justificação será instalado dentro dos 05 (cinco) dias subsequentes à sua constituição, após o que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, inclusive remessa do relatório.

§ 1º -Motivos excepcionais, a critério do Comandante Geral, poderão determinar a prorrogação até 20 (vinte) dias do prazo de conclusão dos trabalhos.

§ 2º -Além dessa prorrogação, só se admitirá outra, em caso de dificuldade insuperável, a juízo do Governador do Estado.

Art. 11-Ao justificante será assegurada ampla defesa, garantindo-se-lhe, após o interrogatório, o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer razões escritas, devendo o Conselho de Justificação fornecer-lhe a peça acusatória, onde se contenha, além de minucioso relatório dos fatos, a descrição dos atos que lhe são imputados.

Art. 12-O Conselho de Justificação poderá inquirir o acusador ou receber, por escrito, seus esclarecimentos, ouvindo, posteriormente, a respeito, o justificante.

Art. 13-O relatório, elaborado pelo Conselho e assinado por todos os membros, concluirá se o justificante:

- a) é ou não culpado;
- b) está ou não sem habilitação para o acesso hierárquico, em caráter definitivo, no caso do item II do artigo 2º;
- c) está ou não, em face da dignidade do oficialato e da profissão, incapacitado de permanecer na ativa ou mesmo na situação em que se encontra na inatividade, quando for o caso do item IV do artigo 2º;
- d) está ou não incompatibilizado com o cargo policial-militar ou policial ou ainda incapacitado para o exercício de suas funções, na hipótese prevista no ítem III do artigo 2º.

Art. 14-Com o relatório, o Conselho de Justificação encerrará os seus trabalhos e encaminhará os autos do processo ao Comandante Geral da Polícia Militar.

Art. 15-Competirá ao Comandante Geral da Polícia Militar, recebidos os autos do processo do Conselho de Justificação, aceitar ou não as suas conclusões, no prazo

de 20 (vinte) dias, e, neste último caso, fundamentar a sua discordância, determinando:

I-o arquivamento do processo, se considerar procedente a justificação;

II -a aplicação de pena disciplinar, se reputar transgressão disciplinar a falta pela qual o oficial foi havido culpado;

III -a remessa do processo ao Juiz Auditor da Justiça Militar do Estado, se configurar crime a razão pela qual o oficial foi considerado culpado;

IV -a remessa do processo ao Governador do Estado;

a) se a pena a ser imposta for da competência dessa autoridade, na forma da legislação policial-militar, ou

importar a transferência para a reserva, com vencimentos proporcionais;

b) se pelo crime cometido, previsto no item IV do artigo 2o, o Oficial for julgado incapaz de permanecer na ativa ou na inatividade.

Parágrafo único -O despacho que julgar procedente a justificação deverá ser publicado em Boletim do Comando Geral da Polícia Militar e transcrito nos assentamentos do justificante.

Art. 16-Caberá recurso ou pedido de reconsideração ao Governador do Estado, conforme o caso, da decisão final proferida em processo oriundo do Conselho de Justificação.

Art. 17-O Oficial da Polícia Militar do Estado da Bahia só perderá o posto e a patente se for declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, por decisão do Tribunal de Justiça do Estado.

§ 1º -Para os fins previstos neste artigo, o Governador do Estado submeterá o processo oriundo do Conselho de Justificação à Procuradoria Geral do Estado que promoverá a medida judicial cabível.

§ 2º -Na hipótese prevista neste artigo, o Oficial, se na ativa da Polícia Militar, será transferido para a Reserva Remunerada, com proventos proporcionais, onde aguardará julgamento.

Art. 18-Aplicar-se-á o disposto no artigo anterior, quando a pena a ser imposta for reforma em processo oriundo do Conselho de Justificação.

Art. 19-Aplicam-se, subsidiariamente, ao processo regulado nesta lei, as normas do Código de Processo Penal Militar e, por analogia, a Lei Federal número 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Art. 20-Prescrevem, para efeito de Conselho de Justificação, em 06 (seis) anos, contados da data da sua ocorrência, as infrações previstas nesta lei, na forma da legislação federal pertinente.

Art. 21-O Governador do Estado, por proposta do Comando Geral da Polícia Militar, disporá, em decreto, sobre as normas processuais do funcionamento do Conselho de Justificação.

Art. 22-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 13 de julho de 1977.
ROBERTO FIGUEIRA SANTOS
Edvaldo Pereira Brito

ANEXO B

ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DA BAHIA¹⁸

Lei 7990/01 | Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001 da Bahia

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

GENERALIDADES

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Estatuto regula o ingresso, as situações institucionais, as obrigações, os deveres, direitos, garantias e prerrogativas dos integrantes da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Art. 2º - Os integrantes da Polícia Militar do Estado da Bahia constituem a categoria especial de servidores públicos militares estaduais denominados policiais militares, cuja carreira é integrada por cargos técnicos estruturados hierarquicamente.

Art. 3º - A hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar.

§ 1º - A hierarquia policial militar é a organização em carreira da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura da Polícia Militar, consubstanciada no espírito de acatamento à seqüência de autoridade.

§ 2º - Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

§ 3º - A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser observados e mantidos em todas as circunstâncias da vida, entre os policiais militares.

Art. 4º - A situação jurídica dos policiais militares é definida pelos dispositivos constitucionais que lhes forem aplicáveis, por este Estatuto e por legislação específica e peculiar que lhes outorguem direitos e prerrogativas e lhes imponham deveres e obrigações.

CAPÍTULO II -

¹⁸O Estatuto acima descrito não se encontra completo devido a pouca relevância de trazê-lo na íntegra, já que a pretensão foi demonstrar alguns elementos que nos propusemos entender com este estudo, como por exemplo, a hierarquia e a disciplina militar.

DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR

SEÇÃO I -

DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O INGRESSO

Art. 5º - São requisitos e condições para o ingresso na Polícia Militar: I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ter o mínimo de dezoito e o máximo de trinta anos de idade;

III - estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;

IV - ser eleitor e achar-se em gozo dos seus direitos políticos;

V - possuir idoneidade moral, comprovada por meio de folha corrida policial militar e judicial, na forma prevista em edital;

VI - aptidão física e mental, comprovada mediante exames médicos, testes físicos e exames psicológicos, na forma prevista em edital;

VII - possuir estatura mínima de 1,60 m para candidatos do sexo masculino e 1,55 m para as candidatas do sexo feminino;

VIII - possuir a escolaridade ou formação profissional exigida ao acompanhamento do curso de formação a que se candidata, na forma prevista em edital.

IX - possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria B.

Inciso IX acrescido pelo

art. 6º da Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009.

Art. 6º - O ingresso na Polícia Militar é assegurado aos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, mediante matrícula em curso profissionalizante, observadas as condições prescritas nesta Lei, nos Regulamentos e nos respectivos editais de concurso da Instituição.

SEÇÃO II -

DO COMPROMISSO POLICIAL MILITAR

Art. 7º - Todo cidadão, após ingressar na Polícia Militar, prestará compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres policiais militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

Art. 8º - O compromisso a que se refere o artigo anterior terá caráter solene e será prestado pelo policial militar na presença da tropa, no ato de sua investidura, conforme os seguintes dizeres: "Ao ingressar na Polícia Militar do Estado da Bahia, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens legais das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da sociedade mesmo com o risco da própria vida".

Parágrafo único - Ao ser promovido ou nomeado ao primeiro posto, o Oficial prestará compromisso, em solenidade especial, nos seguintes termos: "Perante as Bandeiras do Brasil e da Bahia, pela minha honra, prometo cumprir os deveres de Oficial da Polícia Militar do Estado da Bahia e dedicar-me inteiramente ao seu serviço".

CAPÍTULO III -

DA HIERARQUIA POLICIAL MILITAR

SEÇÃO I -

DA ESCALA HIERÁRQUICA

Art. 9º - Os postos e graduações da escala hierárquica são os seguintes:

I - Oficiais:

a) Coronel PM;

b) Tenente Coronel PM;

c) Major PM;

d) Capitão PM;

e) 1º Tenente PM.

II - Praças Especiais:

- a) Aspirante a Oficial PM;
- b) Aluno a Oficial PM;
- c) Aluno do Curso de Formação de Sargentos PM;
- d) Aluno do Curso de Formação de Cabos PM;
- e) Aluno do Curso de Formação de Soldados PM.

Redação de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.356, de janeiro de 2009. Redação original: "II - Praças Especiais: a) Aspirante a Oficial PM; b) Aluno a Oficial PM; c) Aluno do Curso de Formação de Sargentos PM; d) Aluno do Curso de Formação de Soldados PM."

III - Praças:

- a) Subtenente PM;
- b) 1º Sargento PM;
- c) Cabo PM;
- d) Soldado 1ª Classe PM.

Redação de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.356, de janeiro de 2009. Redação original: "III - Praças: a) Sargento PM; b) Soldado PM 1ª Classe."

Art. 10 - Posto é o grau hierárquico do Oficial, conferido por ato do Governador do Estado e registrado em Carta Patente; Graduação é o grau hierárquico do Praça conferido pelo Comandante Geral da Polícia Militar.

§ 1º - A todos os postos e graduações de que trata este artigo será acrescida a designação "PM".

§ 2º - Quando se tratar de policial militar dos Quadros Complementar e Auxiliar, o posto será seguido da designação policial militar e da abreviatura da especialidade.

§ 3º - Sempre que o policial militar da reserva remunerada ou reformado fizer uso do posto ou graduação, deverá fazê-lo com as abreviaturas indicadoras de sua situação.

SEÇÃO II - DA PRECEDÊNCIA

Art. 11 - A precedência entre policiais militares da ativa, do mesmo grau hierárquico, é assegurada pela antigüidade no posto ou graduação e pelo Quadro, salvo nos casos de precedência funcional estabelecida em Lei.

§ 1º - A antigüidade em cada posto ou graduação é contada a partir da data da assinatura do ato da respectiva promoção ou nomeação, salvo quando for fixada outra data.

§ 2º - No caso do parágrafo anterior, havendo igualdade, a antigüidade será estabelecida:

- a) entre policiais militares do mesmo Quadro, pela posição, nas respectivas escalas numéricas ou registros existentes na Instituição;
- b) nos demais casos, pela antigüidade no posto ou graduação anterior se, ainda assim, subsistir a igualdade, recorrer-se-á, sucessivamente, aos graus hierárquicos anteriores, à data de praça e à data de nascimento para definir a precedência, sendo considerados mais antigos, respectivamente, os de data de praça mais antiga e de maior idade;
- c) entre os alunos de um mesmo órgão de formação de policiais militares, de acordo com o regulamento do respectivo órgão, se não estiverem especificamente enquadrados nas alíneas a e b deste parágrafo.

§ 3º - Nos casos de nomeação coletiva por conclusão de curso e promoção ao primeiro posto ou graduação, prevalecerá, para efeito de antigüidade, a ordem de classificação obtida no curso.

§ 4º - Em igualdade de posto ou graduação, os policiais militares da ativa têm precedência sobre os da inatividade.

§ 5º - Em igualdade de posto ou graduação, a precedência entre os policiais militares de carreira na ativa e os convocados é definida pelo tempo de efetivo serviço no posto ou graduação destes.

§ 6º - Em igualdade de posto, os Oficiais do Quadro de Segurança terão precedência sobre os Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar e estes terão precedência sobre os Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares.

§ 7º - A precedência entre os Praças Especiais e aos demais é assim regulada:

- a) o Aspirante Oficial é hierarquicamente superior aos praças;
- b) o Aluno Oficial é hierarquicamente superior aos Subtenentes;
- c) o Aluno do Curso de Formação de Sargentos é hierarquicamente superior ao Cabo.

TÍTULO II - CAPÍTULO I

DAS FORMAS DE PROVIMENTO

Art. 12 - São formas de provimento do cargo de policial militar:

- I - nomeação;
- II - reversão;
- III - reintegração.

Art. 13 - A nomeação far-se-á em caráter permanente, quando se tratar de provimento em cargo da carreira ou em caráter temporário, para cargos de livre nomeação e exoneração.

§ 1º - A investidura nos cargos dar-se-á com a posse e o efetivo exercício com o desempenho das atribuições inerentes aos cargos.

§ 2º - São competentes para dar posse o Governador do Estado e o Comandante Geral da Polícia Militar.

Art. 14 - A reversão é o ato pelo qual o policial militar agregado retorna à escala hierárquica, tão logo cesse o motivo que determinou a sua agregação, ocupando lugar que lhe competir na respectiva escala numérica, na primeira vaga que ocorrer.

Parágrafo único - A competência para a reversão é da mesma autoridade que efetuou a agregação, nos termos do art. 26 desta Lei.

Art. 15 - A reintegração é o retorno do policial militar demitido ao cargo anteriormente ocupado ou o resultante de sua transformação, quando invalidado o ato de afastamento pela via judicial, por sentença transitada em julgado, ou pela via administrativa, nos termos do art. 91 desta Lei.

considerado ausente o policial militar que deixar de se apresentar no momento da partida de comboio que deva integrar, por ocasião de deslocamento da unidade em que serve.

§ 2º - Decorrido o prazo mencionado neste artigo, serão adotadas as providências cabíveis para a averiguação da ausência, observando-se os procedimentos disciplinares previstos neste Estatuto e/ou

CAPÍTULO II - DAS SITUAÇÕES INSTITUCIONAIS DA POLÍCIA MILITAR

Art. 16 - O policiais militares encontram-se organizados em carreira, em uma das seguintes situações institucionais:

- I - na ativa:
 - a) os de carreira;
 - b) os convocados;
 - c) os praças especiais.
 - d) os agregados;
 - e) os excedentes;
 - f) os ausentes e desertores;
 - g) os desaparecidos e extraviados.
- II - na inatividade:
 - a) os da reserva remunerada;
 - b) os reformados.
- III - os da reserva não remunerada.

Art. 17 - O policial militar de carreira é aquele que se encontra no desempenho do serviço policial militar a partir da conclusão com aproveitamento, do respectivo curso de formação.

Art. 18 - O policial militar da reserva remunerada, por conveniência da Administração, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, poderá ser convocado para o serviço ativo, por ato do Governador do Estado.

§ 1º - O Policial Militar convocado nos termos deste artigo terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, fazendo jus ao respectivo acréscimo no seu tempo de serviço e a uma indenização no valor de 50% (cinquenta por cento) dos seus proventos, enquanto perdurar a convocação.

Redação de acordo com o art. 2 da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008. Redação original: "§ 1º - O policial militar convocado nos termos deste artigo terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a que não concorrerá, fazendo jus ao respectivo acréscimo no seu tempo de serviço e a uma indenização no valor de 30% (trinta por cento) dos seus proventos, enquanto perdurar a convocação."

§ 2º - A convocação de que trata este artigo terá a duração necessária ao cumprimento da atividade ou missão que lhe deu origem e deverá ser precedida de inspeção de saúde, vedado o exercício de cargo ou função de comando, direção e chefia.

§ 3º - Não implicará em convocação a nomeação para cargo em comissão.

Art. 19 - Os Praças Especiais são os Aspirantes a Oficial, Alunos dos diversos cursos de formação.

Art. 20 - Integram a categoria dos Praças Especiais:

- I - os Aspirantes a Oficial;
- II - os Alunos do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares;
- III - os Alunos do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar;
- IV - os Alunos do Curso de Formação Oficiais Auxiliares;
- V - os Alunos do Curso de Formação de Sargentos;
- VI - os Alunos do Curso de Formação de Soldados.

§ 1º - Equiparam-se aos Alunos do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares, os Alunos do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares realizados na Polícia Militar da Bahia ou em outras Instituições militares.

§ 2º - Durante o período de realização do curso profissionalizante, o Aluno Oficial receberá, a título de bolsa de estudo, o equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração do posto de Tenente e o Aluno a Soldado o equivalente a um salário mínimo.

§ 3º - Na hipótese de ser policial militar de carreira, o Aluno poderá optar pela percepção da bolsa de estudo de que trata o parágrafo anterior ou pela remuneração do seu posto ou graduação, acrescida das vantagens pessoais.

Art. 21 - A agregação é a situação na qual o policial militar da ativa deixa de ocupar vaga na escala hierárquica de seu Quadro, nela permanecendo sem número.

Art. 22 - O policial militar será agregado e considerado, para todos os efeitos legais, como em serviço ativo, quando:

- I - nomeado para cargo policial militar ou considerado de natureza policial militar, estabelecido em Lei, não previsto no Quadro de Organização da Polícia Militar;
- II - estiver aguardando sua transferência, a pedido ou "ex officio", para a reserva remunerada, por ter sido enquadrado em quaisquer dos requisitos que a motivarem.

§ 1º - A agregação do policial militar, no caso do inciso I, é contada a partir da data de posse no novo cargo até o regresso à Polícia Militar ou à transferência "ex officio" para a reserva remunerada.

§ 2º - A agregação do policial militar, no caso do inciso II deste artigo, é contada a partir da data indicada no ato que a torna pública.

Art. 23 - O policial militar será agregado quando for afastado, temporariamente, do serviço ativo por motivo de:

- I - ter sido julgado incapacitado, temporariamente, para o serviço policial militar e submetido a gozo de licença para tratamento de saúde própria, a pedido ou ex officio, ou por motivo de acidente;
- II - ter ultrapassado doze meses em licença para tratamento de saúde própria;
- III - ter entrado em gozo de licença para tratar de interesse particular ou para acompanhar cônjuge ou companheiro;
- IV - ter ultrapassado seis meses contínuos em gozo de licença para tratar de saúde de pessoa da família;
- V - ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma;

- VI - ter sido considerado oficialmente extraviado;
- VII - ter-se esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, se oficial ou praça com estabilidade assegurada;
- VIII - ter, como desertor, se apresentado voluntariamente, ou ter sido capturado e reincluído a fim de se ver processar;
- IX - se ver processar administrativamente ou através de processo judicial, após ficar exclusivamente à disposição da Justiça;
- X - ter sido condenado a pena restritiva de liberdade superior a seis meses, por sentença transitada em julgado, enquanto durar a execução, incluído o período de sua suspensão condicional, se concedida esta, ou até ser declarado indigno de pertencer à Polícia Militar ou com ela incompatível;
- XI - ter sido condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar ou em outros diplomas legais, penais ou extra-penais;
- XII - ter passado à disposição de órgão ou entidade da União, de outros Estados, do Estado ou do Município, para exercer cargo ou função de natureza civil;
- XIII - ter sido nomeado para qualquer cargo, emprego ou função público civil temporário, não eletivo, inclusive da administração indireta;
- XIV - ter se candidatado a cargo eletivo, desde que conte dez ou mais anos de serviço;
- XV - permanecer desaparecido por mais de trinta dias, na forma do art. 30 desta Lei.

Parágrafo único - A agregação do policial militar é contada da seguinte forma:

- a) nos casos dos incisos I, II e IV, a partir do primeiro dia após os respectivos prazos e enquanto durar o evento;
- b) nos casos dos incisos III, V, VI VII, VIII, IX, X, XI e XV, a partir da data indicada no ato que tornar público o respectivo evento;
- c) nos casos dos incisos XII e XIII, a partir da data da posse no cargo até o regresso à Polícia Militar ou transferência "ex officio" para a reserva;
- d) no caso do inciso XIV, a partir da data do registro como candidato até sua diplomação ou seu regresso à Polícia Militar, se não houver sido eleito.

Art. 24 - O policial militar agregado fica sujeito às obrigações disciplinares concernentes às suas relações com outros policiais militares e autoridades civis, salvo quando titular de cargo que lhe dê precedência funcional sobre outros policiais militares ou militares mais graduados ou antigos.

Art. 25 - O policial militar agregado ficará adido, para efeito de alterações e remuneração, ao órgão de pessoal da Instituição, continuando a figurar no respectivo registro, sem número, no lugar que até então ocupava.

Parágrafo único - O policial militar agregado, quando no desempenho de cargo policial militar, ou considerado de natureza policial militar, concorrerá à promoção, por qualquer dos critérios, sem prejuízo do número de concorrentes regularmente estipulado.

Art. 26 - A agregação se faz:

- I - por ato do Governador do Estado ou da autoridade por ele delegada, quanto aos Oficiais;
- II - por ato do Comandante Geral ou da autoridade por ele delegada, quanto aos praças.

Art. 27 - Excedente é a situação transitória a que, automaticamente, passa o policial militar que:

- I - tendo cessado o motivo que determinou sua agregação, seja revertido ao respectivo Quadro, estando o mesmo com seu efetivo completo;
- II - seja promovido por bravura, sem haver vaga;
- III - sendo o mais moderno da respectiva escala hierárquica, ultrapasse o efetivo de seu Quadro, em virtude da promoção de outro policial militar em ressarcimento de preterição;
- IV - tendo cessado o motivo que determinou sua reforma por incapacidade, retorne ao respectivo Quadro, estando este com seu efetivo completo.

§ 1º - O policial militar, cuja situação é de excedente, ocupará a mesma posição relativa, em antigüidade, que lhe cabe na escala hierárquica e receberá o número que lhe competir, em consequência da primeira vaga que se verificar.

§ 2º - O policial militar, na situação de excedente, é considerado para todos os efeitos como em efetivo serviço e a ele se aplicam, respeitados os requisitos legais, em igualdade de condições e sem nenhuma restrição, as normas para indicação para cargo policial militar, curso ou promoção.

§ 3º - O policial militar, excedente por haver sido promovido por bravura sem haver vaga, ocupará a primeira vaga aberta, deslocando o critério de promoção a ser seguido para a vaga seguinte.

Art. 28 - É considerado ausente o policial militar que, por mais de vinte e quatro horas consecutivas:

I - deixar de comparecer à sua organização policial militar sem comunicar motivo de impedimento;

II - ausentar-se, sem licença, da organização policial militar onde serve ou do local onde deva permanecer;

III - deixar de se apresentar no lugar designado, findo o prazo de trânsito ou férias;

IV - deixar de se apresentar à autoridade competente após a cassação ou término de licença ou agregação ou ainda no momento em que é efetivada mobilização, declarado o estado de defesa, de sítio ou de guerra;

V - deixar de se apresentar a autoridade competente, após o término de cumprimento de pena.

§ 1º - É também criminais.

Art. 29 - O policial militar é considerado desertor nos casos previstos na legislação penal militar.

Art. 30 - É considerado desaparecido o policial militar na ativa, assim declarado por ato do Comandante Geral, quando no desempenho de qualquer serviço, em viagem, em operação policial militar ou em caso de calamidade pública, tiver paradeiro ignorado por mais de oito dias.

Parágrafo único - A situação de desaparecimento só será considerada quando não houver indício de deserção.

Art. 31 - O policial militar que, na forma do artigo anterior, permanecer desaparecido por mais de trinta dias, será oficialmente considerado extraviado e agregado na forma do art. 23, inciso XV.

Art. 32 - O policial militar da reserva remunerada é aquele afastado do serviço que, nessa situação, perceba remuneração do Estado, ficando sujeito à ação disciplinar da Instituição e à prestação de serviços na ativa, nos termos do art. 18 deste Estatuto.

Art. 33 - O policial militar reformado é o que está dispensado definitivamente da prestação do serviço ativo, percebendo remuneração pelo Estado e permanecendo sujeito ao controle disciplinar da Instituição. **Art. 34** - O oficial militar da reserva não remunerada é aquele integrante do serviço ativo exonerado na forma do art. 186.

Parágrafo único - O oficial da reserva não remunerada não está sujeito à ação disciplinar da Instituição nem a convocação.

CAPÍTULO III - DA ESTABILIDADE

Art. 35 - O policial militar, habilitado em concurso público e nomeado para cargo de sua carreira, adquirirá estabilidade ao completar três anos de efetivo exercício, desde que seja aprovado no estágio probatório, por ato homologado pela autoridade competente.

Art. 36 - O estágio probatório compreende um período de trinta e seis meses, durante o qual serão observadas a aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, observados, entre outros, os seguintes fatores:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - observância das normas hierárquicas e ética militar;

IV - responsabilidade;

V - capacidade de adequação para cumprimento dos deveres militares;

VI - eficiência.

§ 1º - A autoridade competente terá o prazo improrrogável de trinta dias para a homologação do resultado do estágio probatório.

§ 2º - O período em que o praça especial encontrar-se no curso de formação será computado para o estágio probatório de que trata este artigo.

**TÍTULO III -
DA DEONTOLOGIA POLICIAL MILITAR
CAPÍTULO I -
DAS OBRIGAÇÕES POLICIAIS MILITARES
SEÇÃO I -
DOS VALORES POLICIAIS MILITARES**

Art. 37 - São valores institucionais:

I - da organização:

- a) a dignidade do homem;
- b) a disciplina;
- c) a hierarquia;
- d) a credibilidade;
- e) a ética;
- f) a efetividade;
- g) a solidariedade;
- h) a capacitação profissional;
- i) a doutrina;
- j) a tradição.

II - do profissional:

- a) a eficiência e a eficácia;
- b) o espírito profissional;
- c) a aparência pessoal;
- d) a auto-estima;
- e) o profissionalismo;
- f) a bravura;
- g) a solidariedade;
- h) a dedicação.

Art. 38 - São manifestações essenciais dos valores policiais militares:

I - o sentimento de servir à sociedade, traduzido pela vontade de cumprir o dever policial militar e pelo integral devotamento à preservação da ordem pública e à garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana;

II - o civismo e o respeito às tradições históricas;

III - a fé na elevada missão da Polícia Militar;

IV - o orgulho do policial militar pela Instituição;

V - o amor à profissão policial militar e o entusiasmo com que é exercida;

VI - o aprimoramento técnico-profissional.

**TÍTULO IV -
DO REGIME DISCIPLINAR
CAPÍTULO I -
DOS DEVERES POLICIAIS MILITARES
SEÇÃO I -
CONCEITUAÇÃO**

Art. 41 - Os deveres policiais militares emanam de um conjunto de vínculos morais e racionais, que ligam o policial militar à pátria, à Instituição e à segurança da sociedade e do ser humano, e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à Instituição a que pertence;

- II - o respeito aos Símbolos Nacionais;
- III - a submissão aos princípios da legalidade, da probidade, da moralidade e da lealdade em todas as circunstâncias;
- IV - a disciplina e o respeito à hierarquia;
- V - o cumprimento das obrigações e ordens recebidas, salvo as manifestamente ilegais;
- VI - o trato condigno e com urbanidade a todos;
- VII - o compromisso de atender com presteza ao público em geral, prestando com solicitude as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
- VIII - a assiduidade e pontualidade ao serviço, inclusive quando convocado para cumprimento de atividades em horário extraordinário.

SEÇÃO II - DO COMANDO E DA SUBORDINAÇÃO

Art. 42 - Comando é a soma de autoridade, deveres e responsabilidades de que o policial militar é investido legalmente, quando conduz seres humanos ou dirige uma organização policial militar, sendo vinculado ao grau hierárquico e constitui uma prerrogativa impessoal, em cujo exercício o policial militar se define e se caracteriza como chefe.

Parágrafo único - Aplica-se aos Comandantes de Operações Policiais Militares e de Bombeiros Militares, Comandantes de Policiamento Regional e Comandante de Policiamento Especializado, à Direção, à Coordenação, à Chefia de Organização Policial Militar, no que couber o estabelecido para o comando.

Redação de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.356, de janeiro de 2009. Redação original: "Parágrafo único - Aplica-se à direção, à coordenação e à chefia de organização policial militar, no que couber, o estabelecido para o comando."

Art. 43 - A subordinação é o respeito ao princípio da hierarquia, em face do qual as ordens dos superiores, salvo as manifestamente ilegais, devem ser plena e prontamente acatadas.

Parágrafo único - A subordinação não afeta, de modo algum, a dignidade pessoal do policial militar e decorre, exclusivamente, da estrutura hierarquizada da Polícia Militar.

Art. 44 - As funções de comando, de chefia, de coordenação e de direção de organização policial militar são privativas dos integrantes do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 1º - Os integrantes do Quadro de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar exercerão funções auxiliares e complementares de Comando, de Chefia, de Coordenação e de direção de organização policial militar.

§ 2º - Aos integrantes do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares cabe, ao longo da carreira, o exercício das funções técnicas de suas respectivas especialidades.

Art. 45 - Os graduados auxiliam e complementam as atividades dos Oficiais no emprego de meios, na instrução e na administração da Unidade, devendo ser empregados na supervisão da execução das atividades inerentes à missão institucional da Polícia Militar.

Parágrafo único - No exercício das suas atividades profissionais e no comando de subordinados, os Subtenentes, 1º Sargentos e Cabos deverão impor-se pela capacidade técnico-profissional, pelo exemplo e pela lealdade, incumbindo-lhes assegurar a observância minuciosa e ininterrupta das ordens, das regras de serviço e das normas operativas, pelos Praças que lhes estiverem diretamente subordinados, bem como a manutenção da coesão e do moral da tropa, em todas as circunstâncias.

Redação de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.356, de janeiro de 2009. Redação original: "Parágrafo único - No exercício das suas atividades profissionais e no comando de subordinados, os Sargentos deverão impor-se pela capacidade técnico-profissional, pelo exemplo e pela lealdade, incumbindo-lhes assegurar a observância minuciosa e ininterrupta das ordens, das regras de serviço e das normas operativas, pelos praças que lhes estiverem diretamente subordinadas, bem como a manutenção da coesão e do moral da tropa, em todas as circunstâncias."

Art. 46 - Os soldados poderão, excepcional e temporariamente, exercer o comando de fração de tropa em locais e situações que assim o exijam.

Art. 47 - Aos praças especiais, em curso de formação, cabe a rigorosa observância das prescrições dos regulamentos que lhes são pertinentes, exigindo-se-lhes inteira dedicação ao estudo e ao aprendizado técnico-profissional, ficando vedado o emprego em atividade operacional ou administrativa, salvo em caráter de instrução.

CAPÍTULO II -

DA VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES POLICIAIS MILITARES

SEÇÃO I -

DA ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES.

Art. 48 - O policial militar em função de comando responde integralmente pelas decisões que tomar, pelas ordens que emitir, pelos atos que praticar, bem como pelas conseqüências que deles advierem.

§ 1º - Cabe ao policial militar subordinado, ao receber uma ordem, solicitar os esclarecimentos necessários ao seu total entendimento e compreensão.

§ 2º - Cabe ao executante que exorbitar no cumprimento de ordem recebida, a responsabilidade pessoal e integral pelos excessos e abusos que cometer.

Art. 49 - A violação das obrigações ou dos deveres policiais militares poderá constituir crime ou transgressão disciplinar, segundo disposto na legislação específica.

Art. 50 - O policial militar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

§ 1º - A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo do erário ou de terceiros, na seguinte forma:

a) a indenização de prejuízos causados ao erário será feita por intermédio de imposição legal ou mandado judicial, sendo descontada em parcelas mensais não excedentes à terça parte da remuneração ou dos proventos do policial militar;

Ver também: Decreto nº 9.201, de 25 de outubro de 2004, - Disciplina o procedimento sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos dos órgãos da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual de que tratam os arts. 57 e 58, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, art. 4, da Lei nº 6.935, de 24 de janeiro de 1996, art. 50, § 1º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

b) tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o policial militar perante a Fazenda Pública, em ação regressiva, de iniciativa da Procuradoria Geral do Estado.

§ 2º - A responsabilidade penal abrange os crimes militares, bem como os crimes de competência da Justiça comum e as contravenções imputados ao policial militar nessa qualidade.

§ 3º - A responsabilidade administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo, praticado no desempenho de cargo ou função capaz de configurar, à luz da legislação própria, transgressão disciplinar.

§ 4º - As responsabilidades civil, penal e administrativa poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

§ 5º - A responsabilidade administrativa do policial militar sujeita-se aos efeitos da elisão e da prescrição na seguinte forma:

a) será elidida no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou de sua autoria;

b) prescreverá:

1. em cinco anos, quanto às infrações puníveis com demissão;
2. em três anos, quanto às infrações puníveis com sanções de detenção;
3. em cento e oitenta dias, quanto às demais infrações.

c) o prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido;

d) sendo a falta tipificada penalmente, prescreverá juntamente com o crime;

e) a abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição até a decisão final por autoridade competente.

SEÇÃO II - DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

Art. 51 - São transgressões do policial militar:

- I - não levar ao conhecimento da autoridade competente, no mais curto prazo, falta ou irregularidade que presenciar ou de que tiver ciência e couber reprimir;
- II - deixar de punir o transgressor da disciplina;
- III - retardar a execução de qualquer ordem, sem justificativa;
- IV - não cumprir ordem legal recebida;
- V - simular doença para esquivar-se ao cumprimento de qualquer dever, serviço ou instrução;
- VI - deixar, imotivadamente, de participar a tempo à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço;
- VII - faltar ou chegar atrasado injustificadamente qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir;
- VIII - permutar serviço sem permissão da autoridade competente;
- IX - abandonar serviço para o qual tenha sido designado;
- X - afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem;
- XI - deixar de apresentar-se à OPM para a qual tenha sido transferido ou classificado e às autoridades competentes nos casos de comissão ou serviços extraordinários para os quais tenha sido designado;
- XII - não se apresentar, findo qualquer afastamento do serviço ou ainda, logo que souber que o mesmo foi interrompido;
- XIII - deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incúria, medidas contra qualquer irregularidade de que venha a tomar conhecimento;
- XIV - portar arma sem registro;
- XV - sobrepor ao uniforme insígnia ou medalha não regulamentar, bem como, indevidamente, distintivo ou condecoração;
- XVI - sair ou tentar sair da OPM com tropa ou fração de tropa, sem ordem expressa da autoridade competente;
- XVII - abrir ou tentar abrir qualquer dependência da OPM fora das horas de expediente, desde que não seja o respectivo chefe ou sem sua ordem escrita com a expressa declaração de motivo, salvo em situações de emergência;
- XVIII - deixar de portar o seu documento de identidade ou de exibi-lo quando solicitado.
- XIX - deixar deliberadamente de corresponder a cumprimento de subordinado ou deixar o subordinado, quer uniformizado, quer em traje civil, de cumprimentar superior, uniformizado ou não, neste caso desde que o conheça ou prestar-lhe as homenagens e sinais regulamentares de consideração e respeito;
- XX - dar, por escrito ou verbalmente, ordem ilegal ou claramente inexecutável, que possa acarretar ao subordinado responsabilidade ainda que não chegue a ser cumprida;
- XXI - prestar informação a superior hierárquico induzindo-o a erro, deliberadamente.

SEÇÃO III - DAS PENALIDADES

Art. 52 - São sanções disciplinares a que estão sujeitos os policiais militares:

- I - advertência;
- II - detenção;
- III - demissão;
- IV - cassação de proventos de inatividade.

Inciso IV acrescido pelo art. 6º da Lei nº 11.356, de janeiro de 2009.

Parágrafo único - Decorrerão da aplicação das sanções disciplinares, a que forem submetidos os policiais militares, submissão a programa de reeducação, suspensão de férias ou licenças em gozo ou desligamento de curso, conforme decisão da autoridade competente, constante do ato de julgamento.

Art. 53 - Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os antecedentes funcionais, os danos que dela provierem para o serviço público e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Art. 54 - A advertência será aplicada, por escrito, nos casos de violação de proibição e de inobservância de dever funcional previstos em Lei, regulamento ou norma interna, que não justifiquem imposição de penalidade mais grave.

Art. 55 - A detenção será aplicada em caso de reincidência em faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a demissão, não podendo exceder de trinta dias, devendo ser cumprida em área livre do quartel.

Art. 56 - A penalidade de advertência e a de detenção terão seus registros cancelados, após o decurso de dois anos, quanto à primeira, e quatro anos, quanto a segunda, de efetivo exercício, se o policial militar não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

Parágrafo único - O cancelamento da penalidade não produzirá efeitos retroativos.

CAPITULO III **- DA APURAÇÃO DISCIPLINAR**

Art. 58 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço é obrigada a promover a sua imediata apuração mediante sindicância ou processo disciplinar.

Parágrafo único - Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada por falta de objeto.

Art. 59 - Como medida cautelar, e a fim de que o policial militar acusado do cometimento de falta disciplinar não interfira na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá, fundamentadamente, de ofício ou por provocação de encarregado de feito investigatório, requerer ao escalão competente o seu afastamento do exercício do cargo ou da função, pelo prazo de trinta dias, sem prejuízo da remuneração, devendo permanecer à disposição da Instituição para efeito da instrução da apuração da falta.